



UNIVERSIDADE
ESTADUAL de LONDRINA

BRUNA MIYUKI ENOMOTO AKAMATSU

**ANÁLISE DA QUESTÃO INDÍGENA NOS GOVERNOS
TEMER E BOLSONARO POR MEIO DA CHARGE
NO JORNAL PORANTIM DO CIMI**

BRUNA MIYUKI ENOMOTO AKAMATSU

**ANÁLISE DA QUESTÃO INDÍGENA NOS GOVERNOS
TEMER E BOLSONARO POR MEIO DA CHARGE
NO JORNAL PORANTIM DO CIMI**

Dissertação apresentada junto ao Programa de
Mestrado em Comunicação da Universidade
Estadual de Londrina como requisito parcial
para obtenção do título de mestre.

Orientador: Prof. Dr. Rozinaldo Antonio Miani

Londrina

2025

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UEL

B894g Akamatsu, Bruna Miyuki Enomoto.
ANÁLISE DA QUESTÃO INDÍGENA NOS GOVERNOS TEMER E BOLSONARO POR MEIO DA CHARGE NO JORNAL PORANTIM DO CIMI / Bruna Miyuki Enomoto Akamatsu. - Londrina, 2025.
241 f.

Orientador: Rozinaldo Antonio Miani .
Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Universidade Estadual de Londrina, Centro de Educação Comunicação e Artes, Programa de Pós-Graduação em Comunicação, 2025.
Inclui bibliografia.

1. questão indígena - Tese. 2. jornal Porantim - Tese. 3. Cimi - Tese. 4. charge - Tese. I. Miani , Rozinaldo Antonio. II. Universidade Estadual de Londrina. Centro de Educação Comunicação e Artes. Programa de Pós-Graduação em Comunicação. III. Título.

CDU 316.77

BRUNA MIYUKI ENOMOTO AKAMATSU

**ANÁLISE DA QUESTÃO INDÍGENA NOS GOVERNOS
TEMER E BOLSONARO POR MEIO DA CHARGE
NO JORNAL PORANTIM DO CIMI**

Dissertação apresentada junto ao Programa de Mestrado em Comunicação da Universidade Estadual de Londrina como requisito parcial para obtenção do título de mestre.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Rozinaldo Antonio Miani (Orientador)
Universidade Estadual de Londrina - UEL

Prof^a. Dr^a. Mônica Panis Kaseker
Universidade Estadual de Londrina - UEL

Prof^a. Dr^a. Alana Nogueira Volpato
Universidade Estadual Paulista - Unesp/Bauru

Londrina, 23 de janeiro de 2025.

DEDICATÓRIA

*A quem persevera na resistência; aos que
provam com a sua coragem que a
esperança não é a última que morre, mas
a primeira que ressuscita.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), que viabilizou esta pesquisa por meio do financiamento da bolsa. Sem esse recurso, a concretização deste trabalho não teria sido possível. O suporte do CNPq foi fundamental para que eu pudesse me dedicar a este estudo de forma mais profunda e qualificada.

A todas as pessoas que, de alguma forma, contribuíram para que esta dissertação se tornasse realidade, meus sinceros agradecimentos. A jornada acadêmica nunca é individual e este trabalho reflete não apenas meus esforços, mas também o apoio e o encorajamento de muitos.

Aos meus colegas de mestrado, agradeço pelas trocas enriquecedoras e pela companhia que tornou esse percurso mais leve e significativo. Também sou profundamente grata aos professores do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UEL (PPGCom/UEL), cujo trabalho admirável foi essencial à minha formação.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Rozinaldo Antonio Miani, expresso minha mais profunda gratidão. Sua parceria e encorajamento ao longo dos anos me proporcionou oportunidades fundamentais, que impactaram minha trajetória acadêmica e pessoal. Seu exemplo de esforço, convicção e ética me inspira constantemente e tenho certeza de que este trabalho não seria possível sem sua orientação cuidadosa e comprometida. Saiba que tem minha mais sincera admiração e respeito.

À minha família, dedico um agradecimento especial. Vocês foram meu suporte incondicional, a fonte de esperança e amor que me sustentou em todos os momentos. Agradeço especialmente à minha mãe Rosemary, meu exemplo de dedicação e leveza. Ao meu pai, ao meu irmão, à minha cunhada, aos meus avós e ao meu sobrinho, cujos gestos e palavras de afeto carregou comigo sempre. Vocês foram imprescindíveis neste percurso.

Aos meus amigos, especialmente Cauê, Débora, Pedro e Giovana, meu muito obrigada por estarem ao meu lado em cada etapa. O companheirismo de vocês deu novo significado a esse caminho e a vossa presença foi um alívio e uma força fundamental em minha trajetória.

Agradeço ao Jonas pelo suporte nas jornadas mais desafiadoras. Seu exemplo

e capacidade de me incentivar a me aventurar mais e a aceitar as incertezas da vida foram essenciais neste percurso. Obrigada pelo apoio tão generoso, atento e qualificado, que fez toda a diferença nesta caminhada.

Agradeço à Prof^a. Dr^a. Mônica Panis Kaseker e à Prof^a. Dr^a. Alana Nogueira Volpato por suas leituras atentas e pelas contribuições generosas e precisas. Suas observações foram essenciais para o aperfeiçoamento da versão final deste trabalho. Aos povos indígenas, aos militantes do Cimi e do indigenismo, minha reverência e profundos agradecimentos. Este trabalho não existiria sem sua resistência contínua e corajosa. Muito obrigada pelas suas contribuições para a história do Brasil, por serem fontes de luta, memória, esperança e inspiração.

Finalmente, agradeço a Deus, que renova em mim, diariamente, a convicção de que a ciência, e a atividade humana no geral, só tem sentido se contribuir para nos humanizar. Que este trabalho possa ser uma pequena expressão dessa convicção.

Queremos dizer a Vossa Santidade a nossa miséria, a nossa tristeza pela morte dos nossos líderes assassinados friamente por aqueles que tomam o nosso chão, aquilo que para nós representa a nossa própria vida e a nossa sobrevivência neste grande Brasil, chamado um país cristão.

Marçal de Souza Y-Tupã
(Carta ao papa João Paulo II)

Não basta ser crente, você também deve ter credibilidade.

Dom Pedro Casaldáliga

AKAMATSU, Bruna Miyuki Enomoto. **Análise da questão indígena nos governos Temer e Bolsonaro por meio da charge no jornal Porantim do CIMI**. 2025. 221 fls. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Centro de Educação, Comunicação e Artes, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2025.

RESUMO

Este trabalho identifica e descreve os discursos das charges localizadas no espaço editorial do jornal Porantim acerca da questão indígena nos governos de Michel Temer (2016-2018) e Jair Bolsonaro (2019-2022). Em se tratando da experiência de comunicação mais antiga e duradoura do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), o jornal Porantim é instrumento de comunicação, memória e resistência das ações políticas e posicionamentos ideológicos não apenas do Cimi, como também de outras articulações de intervenção política indigenistas e indígenas. Nesse contexto, as charges têm sido estratégias comunicativas catalisadoras de propostas políticas de subversão e na preservação da memória histórica de diversas temáticas que circundam a realidade dos povos indígenas no país. Diante do forte caráter anti-indígena dos governos de Michel Temer e Jair Bolsonaro, o presente trabalho oferece uma análise ampla do espaço editorial de 65 edições do jornal Porantim, produzidas durante estes governos. Por meio da Análise de Conteúdo e da pesquisa bibliográfica, mapeamos as características gerais do jornal Porantim, de sua seção editorial e também das 65 charges identificadas nesse *lócus*, para subsidiar o objetivo principal de investigar os discursos das charges publicadas no período. Considerando o horizonte teórico e metodológico da análise do discurso chárigo, realizamos o exame de 33 charges que abordam as políticas indigenistas dos governos Temer e Bolsonaro e os seus desdobramentos sobre a realidade dos povos indígenas. Os resultados apresentados contribuem para compreender o potencial e as configurações das charges como parte de comunicações alternativas e ferramentas de crítica e resistência, assim como aprofundar o debate sobre a realidade socioeconômica e política dos povos indígenas no período dos governos Temer e Bolsonaro.

Palavras-chave: questão indígena; jornal Porantim; Cimi; charge; governo Michel Temer; governo Bolsonaro.

AKAMATSU, Bruna Miyuki Enomoto. **Analysis of the Indigenous Issue during the Temer and Bolsonaro governments through Editorial Cartoons in Porantim, the CIMI Newspaper**. 2025. 221 pages. Dissertation (Master's in Communication) – Center of Education, Communication and Arts, State University of Londrina, Londrina, 2025.

ABSTRACT

This study identifies and describes the discourses of editorial cartoons featured in the editorial section of the Porantim newspaper regarding indigenous issues during the governments of Michel Temer (2016-2018) and Jair Bolsonaro (2019-2022). As the oldest and most enduring communication experience of the Conselho Indigenista Missionário (Cimi), the Porantim newspaper serves as a tool for communication, memory, and resistance, reflecting not only CIMI's political actions and ideological positions but also those of other indigenist and indigenous political interventions. In this context, the editorial cartoons have functioned as communicative strategies that catalyze subversive political proposals and preserve the historical memory of various themes surrounding the reality of indigenous peoples in Brazil. Given the strongly anti-indigenous nature of Michel Temer's and Jair Bolsonaro's governments, this study provides a comprehensive analysis of the editorial section of 65 editions of the Porantim newspaper produced during the respective period. Through Content Analysis and bibliographic research, the study maps the general characteristics of Porantim, its editorial section, and the 65 editorial cartoons identified within this space, to support the main objective of investigating the discourses conveyed in the editorial cartoons published during the period. Considering the theoretical and methodological framework of cartoon discourse analysis, the study examines 33 editorial cartoons that address the indigenist policies of the Temer and Bolsonaro governments and their consequences for the reality of indigenous peoples. The results contribute to understanding the potential and the configurations of editorial cartoons as part of alternative communications and as tools for critique and resistance, while also deepening the debate on the socioeconomic and political reality of indigenous peoples during the Temer and Bolsonaro governments.

Keywords: indigenous issues; Porantim newspaper; Cimi; editorial cartoon; Michel Temer government; Bolsonaro government.

LISTA DE FIGURAS E QUADROS

FIGURA 1 - Exemplar número 1 do Porantim	100
FIGURA 2 - Edição nº 115 do jornal Porantim	102
FIGURA 3 - Logotipo do jornal Porantim	105
FIGURA 4 - História em quadrinhos “A Guerra da Água”	110
FIGURA 5 - História em Quadrinhos “Kriança Índia em Sapo Guerreiro”	111
FIGURA 6 - Capa Charge - Número 413	111
FIGURA 7 - Capa Charge - Número 413	113
FIGURA 8 - Estrutura da página editorial do jornal Porantim	135
FIGURA 9 - Charge de Mariosan Gonçalves	135
FIGURA 10 - Charge de Carlos Latuff	136
FIGURA 11 - Charge de autoria desconhecida	136
FIGURA 12 - Edição 400 do Jornal Porantim	141
FIGURA 13 - Logotipo do Conselho Indigenista	142
FIGURA 14 - 50 anos do Cimi	144
FIGURA 15 - Cimi presta um desserviço para o Brasil	145
FIGURA 16 - Esse é o nosso cercadinho	146
FIGURA 17 - Homenagem à Joenia Wapichana	148
FIGURA 18 - Candidaturas indígenas	150
FIGURA 19 - Temer: O governo continuará demarcando	150
FIGURA 20 - O Marco Temporal é um sucesso!	152
FIGURA 21 - Marco temporal: Lamento, mas vocês não existem mais	153
FIGURA 22 - Índios não produzem	155
FIGURA 23 - Abrindo caminhos às mineradoras	156
FIGURA 24 - Legalização da mineração em terras indígenas	157
FIGURA 25 - Antipolítica e capital privado	160
FIGURA 26 - Terras indígenas são saqueadas	162
FIGURA 27 - Jantar com a Frente Parlamentar da Agropecuária Temer	163
FIGURA 28 - O cavalo de Troia do legislativo	164
FIGURA 29 - E o diabo desta boiada que não para de passar	166
FIGURA 30 - Ricardo Barros, vamos aproveitar essa guerra da Ucrânia	167
FIGURA 31 - Ladeira abaixo	168
FIGURA 32 - Militarização da Funai	170

FIGURA 33 - A gestão ruralista de Marcelo Xavier na Funai	171
FIGURA 34 - Funai sob nova direção	173
FIGURA 35 - Defendemos os povos indígenas	175
FIGURA 36 - Violência no campo no governo Temer	176
FIGURA 37 - Nenhum centímetro demarcado	178
FIGURA 38 - Bolsonaro libera agrotóxicos e armas para fazendeiros	180
FIGURA 39 - 700 indígenas mortos pela Covid	181
FIGURA 40 - Sesai decide atender apenas indígenas “aldeados”	183
FIGURA 41 - Bolsonaro e Nero	185
FIGURA 42 - Bolsonaro na ONU	186
FIGURA 43 - 1500/2017	187
FIGURA 44 - 1500/2022	188
FIGURA 45 - Ainda não saímos de 1500	188

QUADRO 1 - Relação de assessorias do Cimi e atribuições correspondentes	93
QUADRO 2 - Categorias de autores e número de contribuições	106
QUADRO 3 - Instrumentos utilizados para a coleta de dados	115
QUADRO 4 - Principais autores da seção editorial	117
QUADRO 5 - Categorias temáticas do editorial	119
QUADRO 6 - Ocorrência das temáticas por ano	120
QUADRO 7 - Categorias e critérios de definição	138
QUADRO 8 - Relação entre as charges e as categorias temáticas	140

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AC	Análise de Conteúdo
AD	Análise do Discurso
AGU	Advocacia Geral da União
Apib	Articulação dos Povos Indígenas do Brasil
AR	Ação Rescisória
ATL	Acampamento Terra Livre
CEBs	Comunidades Eclesiais de Base
Cimi	Conselho Indigenista Missionário
CNBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CNV	Comissão Nacional da Verdade
COIAB	Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CPT	Comissão Pastoral da Terra
FPA	Frente Parlamentar Agropecuária
Funai	Fundação Nacional do Índio
III	Instituto Indigenista Inter-Americano
INA	Indigenistas Associados
Incra	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
MP	Medida Provisória
MPF	Ministério Público Federal
ONGs	Organizações Não-Governamentais
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PCN	Projeto Calha Norte
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PEC	Proposta de Emenda Constitucional
PGR	Procuradoria Geral da República
PL	Projeto de Lei
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PT	Partido dos Trabalhadores
Seaf	Secretaria Especial de Assuntos Fundiários
SECAD	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade
Sesai	Secretaria Especial de Saúde Indígena
SPI	Serviço de Proteção ao Índio
STF	Supremo Tribunal Federal
UDR	União Democrática Ruralista
UEL	Universidade Estadual de Londrina
UNI	União das Nações Indígenas

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
 1. OS DIREITOS INDÍGENAS NA HISTÓRIA RECENTE DO BRASIL:	
UM BALANÇO DE AVANÇOS E RETROCESSOS	22
1.1. CONVERGÊNCIAS E DISTINÇÕES: POLÍTICA INDÍGENA, POLÍTICA INDIGENISTA, MOVIMENTO INDÍGENA E INDIGENISMO	24
1.2. POLÍTICA INDIGENISTA NO BRASIL: UMA ANÁLISE LONGITUDINAL DA DITADURA CIVIL-MILITAR AOS GOVERNOS PETISTAS	31
1.2.1. A subsunção e o extermínio do integracionismo militar no Brasil	34
1.2.2. Um olhar sobre os avanços e desafios dos direitos indígenas na redemocratização	37
 2. POLÍTICA ANTI-INDÍGENA: IMPACTOS DOS GOVERNOS MICHEL TEMER E BOLSONARO	48
2.1. A MERCANTILIZAÇÃO DOS DIREITOS TERRITORIAIS INDÍGENAS NO GOVERNO MICHEL TEMER (2016-2018)	49
2.1.1. Precariedade na demarcação de terras indígenas	54
2.1.2. Judicialização das terras indígenas e o marco temporal	55
2.1.3. A violência contra indígenas no governo Michel Temer	57
2.2. JAIR BOLSONARO: UM GOVERNO DE INTENSIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA OS POVOS INDÍGENAS	57
2.2.1. Nenhum centímetro de terra indígena demarcada	61
2.2.2. Mudanças institucionais relativas à Funai	65
2.2.3. Influência da bancada ruralista no governo Bolsonaro	67
2.2.4. A expansão da burguesia agrária sobre as terras indígenas	70
2.2.5. O ataque à luta indígena e indigenista no governo Bolsonaro	75
 3. O CIMI DOS FUNDAMENTOS À ATUAÇÃO CONTEMPORÂNEA:	
ORIGEM, IDEOLOGIA E ATUAÇÃO	77
3.1. A CAMINHADA INICIAL DO CIMI E A RENOVAÇÃO DA ATIVIDADE MISSIONÁRIA NO BRASIL	77
3.1.1. Origens históricas e ideológicas do Cimi: a renovação como palavra de ordem da Igreja Católica	81
3.2. A TRAJETÓRIA HISTÓRICA DO CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO	86
3.2.1. A oposição ao desenvolvimentismo e assimilacionismo militares	86

3.2.2. As assembleias indígenas como incentivadoras do movimento indígena contemporâneo	88
3.3. CONTEXTO CONTEMPORÂNEO DO CIMI: CONTRASTES E ADAPTAÇÕES.....	90
4. PORANTIM: TRAJETÓRIA E TRANSFORMAÇÕES	99
4.1. UMA SÍNTESE HISTÓRICA DO JORNAL PORANTIM	99
4.2. A PERSISTÊNCIA E RELEVÂNCIA DO PORANTIM CONTEMPORÂNEO.....	104
4.3. PANORAMA DA SEÇÃO EDITORIAL DO JORNAL PORANTIM.....	108
4.4. ANÁLISE DE CONTEÚDO: APROFUNDAMENTO TEMÁTICO DOS EDITORIAIS	113
4.5. TRATAMENTO DOS DADOS, INFERÊNCIA E INTERPRETAÇÃO	117
4.5.1. Autoria.....	117
4.5.2. Principais temáticas.....	118
4.5.3. Análise temporal das principais temáticas	120
5. CHARGES NO PORANTIM: ESTRATÉGIAS COMUNICATIVAS DE COMBATE E MEMÓRIA	121
5.1. APONTAMENTOS METODOLÓGICOS SOBRE A ANÁLISE DO DISCURSO CHÁRGICO	128
5.2. BREVE CONTEXTO DAS CHARGES NO JORNAL PORANTIM	133
5.3. TEMÁTICAS DAS CHARGES	137
5.3.1. O discurso sobre o Cimi	141
5.3.2. Um olhar sobre a participação política indígena.....	147
5.3.3. Marco Temporal: o Poder Executivo contra os direitos territoriais indígenas	150
5.3.4. Os interesses econômicos e as disputas pelas terras indígenas	154
5.3.5. O retrato chárigo do fortalecimento político da burguesia agrária.....	162
5.3.6. Desmonte da política indigenista: os ataques à Funai	168
5.3.7. A violência contra os povos indígenas nos governos Temer e Bolsonaro.....	174
5.3.8. Saúde indígena: o genocídio no governo Bolsonaro	181
5.3.9. A crise ambiental no governo Bolsonaro	184
5.3.10. Intertextualidade e a metáfora da colonização como símbolo da violência contra os indígenas no capitalismo moderno	187
CONSIDERAÇÕES FINAIS	191
REFERÊNCIAS.....	197
ANEXO 1.....	221

INTRODUÇÃO

A trajetória histórica do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) se destaca pelo apoio consistente à luta indígena, estando situado em um contexto de renovação da atuação da Igreja Católica junto aos povos indígenas no Brasil. Um conjunto diverso da literatura acadêmica evidencia o papel importante do Cimi na defesa do protagonismo indígena, no apoio à organização dos movimentos indígenas contemporâneos e na denúncia das violações sofridas por esse grupo social em diferentes momentos históricos (Bicalho, 2010; Carvalho, 2002; Melo, 2020; Simões, 2019). Ao longo de mais de 50 anos, o Cimi tem promovido diversos processos comunicativos com o objetivo de amplificar as demandas indígenas, valorizar os modos de vida e projetos de sociedade indígenas e denunciar as violências às quais esses povos são submetidos.

Entre as iniciativas comunicacionais do Cimi, o jornal *Porantim* sobressai como a sua publicação mais antiga, desempenhando as funções de mobilização e formação política, além de servir como uma fonte histórica sobre a realidade social dos povos indígenas no Brasil. Diante da precariedade da política indigenista no país e da crescente influência da burguesia agrária no Legislativo, o que intensifica os ataques aos direitos indígenas, o jornal *Porantim* tem papel crucial no cenário comunicativo ao oferecer uma contraposição aos discursos e ações anti-indígenas. A existência do periódico contribui diretamente no enfrentamento ao projeto político e social da burguesia agrária, o qual defende a mercantilização das políticas públicas e agrava a violência e expropriação contra os povos indígenas no país (Bruno, 2017; Silva, 2017).

O objetivo principal deste trabalho é identificar e descrever os discursos presentes em 33 das 65 charges do espaço editorial do jornal *Porantim*, correspondentes ao período dos governos de Michel Temer (2016-2018) e Jair Bolsonaro (2019-2022). Em conjunto, os objetivos específicos da pesquisa envolvem apresentar contextualizações acerca dos temas de relevância para a análise das charges, quais sejam, a política indigenista e dos movimentos indígena e indigenistas na história recente do Brasil; os desdobramentos da política indigenista dos governos Temer e Bolsonaro; a história, ideologia e a atuação política do Cimi; os aspectos fundamentais que caracterizam o jornal *Porantim*; e o panorama geral das charges no espaço editorial do periódico.

Essas contextualizações são fundamentais para compreender os

desdobramentos da política indigenista no período dos governos Temer e Bolsonaro e o posicionamento do jornal *Porantim* nesse contexto - dado o caráter dialético da charge como estratégia comunicativa e fonte histórica (Miani, 2023). Nesse sentido, esta pesquisa busca responder à seguinte questão: quais são os discursos expressos nas charges do espaço editorial do jornal *Porantim* sobre a realidade social e política dos povos indígenas nos governos de Temer e Bolsonaro?

O recorte temporal se concentra nesses dois governos por se tratarem de gestões fortemente anti-indígenas, que intensificaram as disputas políticas e econômicas em torno dos direitos indígenas no Brasil. O enquadramento teórico-metodológico deste trabalho se ancora nas reflexões desenvolvidas no Departamento de Comunicação da Universidade Estadual de Londrina acerca da análise do discurso das charges, concentradas especialmente nos projetos de pesquisa e trabalhos coordenados pelo professor Rozinaldo Antonio Miani.

Nesse contexto, a questão de pesquisa se baseia na compreensão da finalidade principal da charge como sendo “[...] apresentar e defender uma determinada ideia sobre alguma situação ou fato específico da realidade imediata” (Miani, 2023, p.39). A partir dessa compreensão da natureza dissertativa da charge, que implica na referência a conjunturas, personagens e fatos sócio-históricos reais para defender uma perspectiva ideológica, buscamos construir um trajeto de pesquisa que incorpora a noção da charge como fonte histórica, estratégia comunicacional persuasiva e o seu potencial para a mobilização política e para o combate retórico (Miani, 2012).

Os princípios teórico-metodológicos sobre a charge são fundamentados pela obra de Rozinaldo Antonio Miani (2023), que destaca a natureza intertextual da charge como uma de suas concepções-chave. O autor argumenta que a charge é essencialmente intertextual, pois integra um universo discursivo mais amplo. Embora a charge seja um texto com reconhecida autonomia, sua compreensão pelo leitor depende de outros elementos, como outros textos da publicação (verbais e visuais), sua disposição na comunicação, as condições de produção, além do conhecimento de discursos políticos e institucionais vigentes no contexto em que é publicada e do contato prévio com os componentes da realidade sócio-histórica referenciados na charge (Miani, 2023).

A natureza intertextual da charge traz implicações metodológicas para a sua interpretação crítica, tornando inadequada uma análise completamente autônoma da produção chárstica. Diante dessas especificidades, realizamos uma reflexão teórica sobre as principais temáticas necessárias para fundamentar o objetivo principal da

pesquisa de identificar e descrever os discursos das charges presentes do espaço editorial do Porantim. Para a etapa inicial, que visa apurar e sintetizar os conceitos relevantes ao trabalho e construir a ancoragem histórico-conjuntural do contexto em que as charges se inserem, adotamos três procedimentos metodológicos: a pesquisa bibliográfica, a análise documental e a análise de conteúdo.

Como afirma Ida Regina Stumpf (2011), a pesquisa bibliográfica constitui o ponto de partida de qualquer trabalho acadêmico. Com base nisso, utilizamos as técnicas dessa metodologia para identificar as bibliografias, selecionar os materiais a serem estudados e sistematizar as reflexões obtidas a partir desse processo. Devido ao seu caráter essencial, essa metodologia permeou toda a pesquisa, fornecendo informações e argumentos significativos para embasar as formulações conceituais e as contextualizações apresentadas.

A análise documental, por sua vez, incidiu principalmente sobre matérias de veículos de comunicação que abordam os contextos históricos e os temas tratados, tanto na mídia contra-hegemônica quanto da mídia burguesa, além de edições do jornal Porantim, leis, atas de reuniões do Cimi, fotografias e vídeos. Adotamos uma abordagem qualitativa, buscando não apenas descrever os conteúdos, mas também compreender o contexto de produção, o uso e a função desses documentos (Brandão et al., 2021).

Por fim, empregamos a análise de conteúdo para traçar um panorama do jornal Porantim. Durante um contato exploratório inicial, identificamos uma lacuna na literatura científica em relação às características do periódico nas últimas décadas, já que o principal estudo sobre o jornal foi o livro de Regina Vieira (2000) que aborda as especificidades da publicação no recorte temporal da década de 1990. Diante disso, vimos a necessidade de coletar dados mais recentes sobre o jornal, especialmente, no período em que as charges analisadas foram publicadas.

Dado o potencial da análise de conteúdo para aprofundar e examinar cuidadosamente um grande volume de materiais (Bardin, 2011), utilizamos as técnicas de leitura flutuante e os dispositivos da análise categorial temática para construir um panorama geral do jornal Porantim, com foco especial na seção editorial onde estão inseridas as charges. Os resultados apresentados no trabalho ajudaram a compreender características relevantes do contexto de produção do jornal Porantim e a situar as charges na publicação.

No que diz respeito às reflexões sobre o Cimi e o contexto sócio-histórico dos povos indígenas no Brasil é importante destacar alguns princípios orientadores desta

pesquisa. Inicialmente, é necessário especificar que a abordagem desse trabalho sobre as lutas indígenas e a atuação indigenista se baseia, principalmente, nos estudos de Elizângela Cardoso Silva (2017, 2018, 2022), pesquisadora e docente da área de Serviço Social e indígena Pankararu. Nessas reflexões, a autora enfatiza o imperativo de considerar as discussões de classe e o avanço do capitalismo ao tratar das expropriações e violências sofridas pelos povos indígenas no Brasil contemporâneo. Em uma perspectiva mais ampla, também adotamos o argumento de Aníbal Quijano (2005) de que o domínio colonial na América Latina está intrinsecamente ligado ao processo de expansão capitalista, sendo os dois fenômenos inseparáveis.

As análises apresentadas nessa pesquisa refletem a escolha política de assumir um recorte teórico que discute o impacto do avanço do capital sobre os povos indígenas. Nesse contexto, a questão social “de vida e resistência indígena no contexto contemporâneo” (Silva, 2022, p.176) é vista como uma expressão dos conflitos gerados por uma das condições centrais para a continuidade do capitalismo: a defesa e prevalência da propriedade privada. Assim, compreendemos que os ataques às condições materiais de subsistência, aos modos de vida, à organização social e à resistência indígena estão diretamente ligados à concentração fundiária e aos interesses econômicos da burguesia agrária sobre os territórios tradicionalmente ocupados (Silva, 2017).

Essa abordagem também está presente na perspectiva identificada no próprio Cimi desde sua fundação, em 1972. O Conselho enfatiza a centralidade do debate sobre as terras indígenas, adotando uma compreensão dialética das disputas de classe que envolvem os ataques a esses territórios. Além disso, o Cimi destaca a importância das terras indígenas como espaços fundantes e substantivos para a preservação da dimensão sociocultural indígena, seus modos de vida e laços ancestrais (Suess, 1984).

Com base nessa delimitação teórica, realizamos a pesquisa e organizamos sua sistematização final em cinco capítulos. No primeiro capítulo, abordamos de forma breve o debate sobre o colonialismo, a expropriação e a violência contra os povos indígenas, estas entendidas como consequências da expansão do capitalismo globalizado. Para essa discussão, mobilizamos, principalmente, os trabalhos de José Carlos Mariátegui (2007), Theotonio dos Santos (2002), Lucas Milhomens (2022), Frantz Fanon (1961) e Enrique Dussel (1977).

No primeiro capítulo também introduzimos conceitos fundamentais para a discussão sobre a política indigenista no Brasil, como política indígena, política

indigenista, movimento indigenista e indigenismo, com base em autores como Eduardo B. Viveiros de Castro (1982), Poliene dos Santos Bicalho (2012) e Gersem Baniwa (2007, 2023). A partir desses conceitos, traçamos um panorama histórico do indigenismo no país, desde o período da ditadura civil-militar (1964-1985) até os governos de Lula (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011-2016). Esse contexto foi construído seguindo as bases da metodologia da análise do discurso chárigo e objetiva fornecer subsídios para um aprofundamento das reflexões sobre governos de Michel Temer (2016-2018) e Jair Bolsonaro (2019-2022), realizada no capítulo seguinte, e para o objetivo principal de identificar e descrever o discurso das charges correspondentes a esse período histórico.

No segundo capítulo, tratamos das principais características da política indigenista dos governos de Michel Temer e Jair Bolsonaro, oferecendo o contexto histórico-social necessário para a análise das charges selecionadas e atendendo à etapa de ancoragem histórico-conjuntural, pertencente à metodologia da análise do discurso chárigo. As temáticas abordadas no capítulo foram definidas com base em um contato prévio com as charges, buscando uma articulação precisa entre a contextualização e sua respectiva análise - conforme orienta Miani (2023). Destacamos semelhanças e diferenças entre os dois governos, ambos marcados pela ampliação da pauta anti-indígena, tanto na formulação de políticas públicas quanto na execução e judicialização dos direitos indígenas.

Durante o processo de apuração das características dos governos Temer e Bolsonaro, e também no contato com as charges do jornal Porantim, constatamos que o principal enfoque da ação política nesse período foi a disputa pelas terras indígenas, impulsionada por interesses econômicos da burguesia agrária e setores extrativistas, que compunham a base de apoio de ambos os governos. Por isso, embora outras questões, como os impactos ambientais e a pandemia de Covid-19 sejam citados superficialmente, o debate central do capítulo se estabelece sobre a questão das terras indígenas.

No terceiro capítulo, definimos o Cimi a partir de sua ideologia e ação histórica, destacando sua formação e adaptações ao contexto político de ação contemporâneo, além de iniciarmos a reflexão sobre a importância dos processos comunicativos na consolidação de suas lutas. Apontamos as raízes históricas do Cimi junto ao movimento da Teologia da Libertação e seu surgimento como uma iniciativa de oposição da Igreja Católica ao projeto assimilacionista e desenvolvimentista da ditadura civil-militar. Também relembramos a importância do apoio do Cimi na

constituição dos movimentos indígenas contemporâneos e seu compromisso com a autodeterminação e o protagonismo indígena.

Além disso, revisamos neste capítulo o papel atual do Cimi, que segue relevante na denúncia das violências contra os povos indígenas e no apoio às suas lutas. Consideramos algumas das principais mudanças na atuação do Cimi e seu papel junto ao movimento indigenista. Nesse momento do trabalho, além da aplicação das técnicas da pesquisa bibliográfica, também foi fundamental a análise dos documentos do Cimi. Destacamos que muitas informações advêm dos esforços de registro e compilação histórica, assim como de reflexão teológica e pastoral, de Paulo Suess.

No quarto capítulo, revisitamos a origem histórica do jornal Porantim, a mais antiga e duradoura iniciativa de comunicação do Cimi. Demonstramos como o jornal acompanhou as transformações do referido Conselho, atuando como instrumento de mobilização e de formação política e também como fonte documental sobre a realidade indígena no Brasil. Analisamos as mudanças pelas quais o Porantim passou ao longo do tempo e aplicamos a metodologia da Análise de Conteúdo nas 65 edições que contêm as charges selecionadas, publicadas entre agosto de 2016 e dezembro de 2022 com periodicidade mensal (exceto nas edições de janeiro e fevereiro e junho e julho que se organizam bimestralmente).

Dado o ineditismo do estudo sobre as características do jornal Porantim nesse período, elaboramos um roteiro de pesquisa para coletar os dados mais relevantes e mapear os elementos peculiares do periódico. Para essa etapa, foram fundamentais as contribuições de Laurence Bardin (2011), Marlene Ferreira Royer (2014), Maria Laura Puglisi Barbosa Franco (2005), Mirian Quadros, Gabriela Assmann e Débora Cristina Lopez (2014) e Roque Moraes (1999). Com base nessas referências, construímos um quadro das principais características do jornal e focamos na análise categorial temática dos editoriais das 65 edições, interpretando os dados de maneira qualitativa. No quinto capítulo, nos debruçamos sobre o objetivo principal de identificar e descrever o discurso das charges e procedemos à aplicação da metodologia da análise do discurso chárigo sobre 33 charges, selecionadas da seção editorial do jornal Porantim. As charges foram organizadas com base nas temáticas identificadas e contextualizadas a partir das reflexões anteriores sobre a política indigenista dos governos de Michel Temer e Jair Bolsonaro, bem como das características do Cimi e do jornal Porantim. Isso se justifica pelo fato de que todo discurso persuasivo reflete um discurso institucional (Miani, 2023).

Ante a complexidade da análise do discurso das charges, e respeitando as

limitações do recorte de pesquisa, restringimos a seleção à análise das charges que consideramos representativas do período estudado. As pesquisas desenvolvidas no Departamento de Comunicação da Universidade Estadual de Londrina sobre a análise do discurso chágico serviram como principal referência dessa etapa. Retomamos, especialmente, as reflexões de Miani (2023), aplicando os principais dispositivos da análise do discurso, com ênfase em formação discursiva, formações ideológicas e intertextualidade, para interpretar as charges selecionadas.

A principal motivação para a escolha deste objeto de pesquisa vem da minha trajetória na Universidade Estadual de Londrina (UEL), onde participei de três projetos desenvolvidos pelo professor Rozinaldo Antonio Miani em torno da análise das charges como uma modalidade dissertativa do humor gráfico, caracterizada pelo seu papel de estratégia comunicacional e fonte histórica. Além disso, meu trabalho de conclusão de curso abordou uma temática relacionada à militância católica inspirada pela fé, em conexão com o movimento histórico da Teologia da Libertação, o que reforçou meu interesse em estudar a prática comunicativa do Cimi.

Considero importante também ressaltar algumas disposições que permearam a construção dessa pesquisa e que, não necessariamente, se encontram explícitas na sistematização final dos resultados. Desde o princípio da minha trajetória acadêmica, aprendi sobre a ausência de neutralidade na ação humana e a necessidade de se assumir o próprio compromisso político de forma evidente (Gramsci, 2017) e sigo com a convicção da importância dessa tarefa.

Em um cenário de profundas desigualdades e inúmeras barreiras históricas no acesso à educação superior, reconheço o privilégio de participar da pesquisa científica em um Programa de Mestrado e, mais ainda, pela condição de bolsista. Deixo registrado, desde o início, que não intencionei com essa pesquisa - de modo algum - ser “voz” dos povos indígenas ou dos ativistas indigenistas. Diria antes que, no meu lugar de privilégio, e enquanto pesquisadora, procurei alçar nesse trabalho o exercício da escuta.

Não o ouvir literal, que tantas vezes pouco significa; afinal, não se escuta com os ouvidos; é preciso muito mais. A escuta a que me refiro é a que Enrique Dussel (1977) definiu como ontológica, fundante de toda a humanidade, e que dom Pedro Casaldáliga (2021, p.19) teceu com delicadeza em seus versos: “Junto ao vosso canto, boca coletiva, seja meu silêncio posto de joelhos, uma escuta nova”. O que vislumbrei nessa pesquisa foi a possibilidade de exercitar uma escuta nova; porque creio que devemos escutar, principalmente, os que clamam, em uma sociabilidade

que nos fragmenta e nos aliena (Peruzzo, 2008).

Esse processo de pesquisa reiterou em mim a convicção de que quando nos abrimos a esse exercício de escuta, é impossível não notar que a realidade clama e a resistência dos povos indígenas ante a extrema violência que os atinge é uma realidade gritante. Por isso, mesmo reconhecendo as limitações desse exercício, busquei também referências que não se registraram no resultado final da pesquisa, mas que ampliaram e orientaram alguns direcionamentos.

Dentro das limitações, assumi meu compromisso de escuta como pesquisadora e sei que nenhum livro, documentário, filme ou conversa me daria a dimensão absoluta da experiência de ser indígena ou do espaço da ação indigenista. Mas, humildemente, espero que esse trabalho expresse meu compromisso pessoal (e coletivo) com essa escuta, sem a qual não acredito que haja humanidade.

1. OS DIREITOS INDÍGENAS NA HISTÓRIA RECENTE DO BRASIL: UM BALANÇO DE AVANÇOS E RETROCESSOS

No primeiro capítulo, estabelecemos o quadro teórico que engloba as definições conceituais fundamentais para o desenvolvimento deste trabalho; são eles: política indígena, política indigenista, movimento indígena, movimento indigenista e indigenismo. O enfoque do capítulo incide sobre o cenário político dos direitos indígenas no contexto do passado recente brasileiro; o recorte temporal definido engloba do período histórico da ditadura civil-militar aos governos petistas de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, iniciados em 2003 e interrompidos em 2016 pelo golpe instituído mediante o *impeachment* da então referida presidenta.

Essa delimitação conceitual se associa à contextualização necessária à análise do discurso chágico. A escolha por esse recorte temporal se justifica pelo reconhecimento da relevância de se traçar um cenário dos principais *déficits* do Estado brasileiro em relação aos povos indígenas e também situar algumas das políticas públicas e acontecimentos históricos que antecederam e tiveram repercussões posteriores no período correspondente aos governos de Michel Temer (2016-2018) e de Jair Bolsonaro (2019-2022), os quais contextualizam mais diretamente as temáticas e os discursos presentes nas charges analisadas.

Inicialmente, torna-se crucial observar que o debate relativo à expropriação violenta e sistemática dos recursos e condições necessários à sobrevivência dos povos nativos da América Latina, não somente antecede a discussão sobre os direitos indígenas na contemporaneidade, como a perpassa em diversos sentidos fundamentais. Em seus estudos sobre o desenvolvimento do capitalismo no continente latino-americano e a construção de caminhos para uma resistência, José Carlos Mariátegui (2007) salienta que a exploração e marginalização dos povos nativos no continente é resultado do paradigma colonial e do estabelecimento de um regime capitalista global baseado na exploração de mão de obra e recursos naturais da América Latina pelos chamados países centrais.

A teorização de Mariátegui (2007) influenciou e foi complementada pelas reflexões desenvolvidas por pensadores latino-americanos ao longo das décadas de 1960 e 1970 e que resultaram na chamada teoria da dependência, corrente de pensamento econômico e sociopolítico que rompe com a perspectiva evolucionista, a qual concebia a conjuntura dos “países desenvolvidos”, correspondentes aos países capitalistas em estágio avançado de desenvolvimento das forças produtivas, como um

ponto final de evolução a ser alcançado pelos “países subdesenvolvidos”.

Ao reconstruir o caminho histórico, do colonialismo ao prevalecimento das premissas neoliberais no Brasil, Theotonio dos Santos (1995) aponta que o estado de “subdesenvolvimento” e dependência dos países latino-americanos em relação aos países centrais não é imanente, mas decorre de condições estruturais de exploração econômica e de mão de obra por parte dos países tidos como desenvolvidos; o autor também aponta que os pilares dessa relação de dependência têm origem no paradigma colonial.

A consolidação do capitalismo globalizado, aliada a um projeto colonial totalizante que estabelece relações sociais, políticas e econômicas fundamentadas na dominação e na violência (Milhomens, 2022; Fanon, 1961), obrigou os povos indígenas a enfrentar contínuas investidas visando ao extermínio de suas condições essenciais de sobrevivência e dignidade. Enrique Dussel (1977) afirma que a cisão inerente entre o centro e a periferia é um princípio fundante do pensamento colonial, o qual demanda uma perspectiva operacional baseada na subjugação da periferia pelo centro. Destarte, nessa compreensão, os indivíduos situados na periferia não são considerados detentores de igual valor, em sua condição humana, aos sujeitos situados no centro. As reflexões de Dussel (1977) convergem com a perspectiva apresentada por Frantz Fanon (1961) na medida em que identificam o problema ontológico como uma questão coletiva de caráter social e político, por decorrer das relações de sociabilidade e exploração econômica estabelecidas pelo capitalismo. Ambos os autores situam o debate no âmbito da práxis política e demonstram como a colonialidade - e no caso das reflexões de Fanon também o racismo estrutural - reforçam a perspectiva de desassociação das relações sociais presentes no capitalismo moderno.

Segundo Flávia Ribeiro Amaro (2023), o pensamento de Fanon “agencia um novo humanismo, instruído a valorizar as demandas psíquicas e sociais dos povos oprimidos” (Amaro, 2023, p.2). Nesse sentido, a autora afirma que a perspectiva política do pensador se embasa na necessidade de promoção e recuperação da dignidade ontológica para que se construam processos revolucionários de oposição às dimensões da colonialidade e do capitalismo.

No pensamento de Fanon (1961), o capitalismo moderno, impulsionado pelo expansionismo, se baseia na eliminação da dignidade ontológica, compreendida pelo autor como o princípio de igualdade de valor e direitos entre todos os indivíduos inerentes à condição humana e cuja concretização se historiciza ao longo de diferentes contextos sócio-políticos. Em substituição à prevalência desse princípio, o

capitalismo moderno promove relações de poder e subsunção pautadas pela violência e pelo domínio de uma classe sobre outra, de modo a perpetuar a mercantilização de todas as dimensões da vida humana e a sua instrumentalização com o propósito de gerar valor para o capital.

Gersem Baniwa (2023) identifica no cenário do Brasil a necessidade de resistir às narrativas históricas que relegam os povos indígenas a uma posição de inferioridade ou exclusão e à urgência de reconhecer suas contribuições para a formação da sociedade brasileira, além da ênfase no seu protagonismo na luta contra as dimensões estruturais e subjetivas que compõem a conjuntura de domínio e violência ocasionada pelos processos conjuntos do capitalismo e da colonialidade.

As reflexões apresentadas a seguir, acerca dos conceitos que envolvem as articulações políticas dos povos indígenas e de seus aliados no Brasil, se embasam nessas considerações ao refletir sobre os processos políticos em torno da defesa da causa indígena ao longo da história recente do país.

1.1. CONVERGÊNCIAS E DISTINÇÕES: POLÍTICA INDÍGENA, POLÍTICA INDIGENISTA, MOVIMENTO INDÍGENA E INDIGENISMO

Eduardo Batalha Viveiros de Castro (1982) e Poliene Soares dos Santos Bicalho (2010) formulam uma conceituação dos termos indígena e indigenista pautada pela perspectiva dos campos da Ciência Política e da Antropologia em cuja literatura acadêmica o termo indígena se refere a sujeitos, ações ou grupos sociais particularizados a partir de parâmetros étnico-culturais de pertencimento à identidade indígena.

Em contrapartida, o termo indigenista faz acepção aos sujeitos, ações ou grupos sociais cujas articulações políticas se orientam no sentido de atuar em defesa dos direitos e interesses dos povos indígenas, não havendo, portanto, necessariamente a existência do aspecto identitário no emprego da palavra e sim a presença de temáticas e conteúdos relativos às reivindicações indígenas nas ações dos sujeitos ou coletivos nomeados indigenistas.

Em relação às articulações políticas em torno da causa indígena, Viveiros de Castro (1982) emprega em seu trabalho o termo indígena para caracterizar todas as manifestações políticas de resistência que têm sujeitos ou organizações eminentemente indígenas como os atores sociais primários de suas atividades e situa o conceito de indigenista como a articulação política dos setores não-indígenas que

atuam de forma a reivindicar os interesses desse grupo social; portanto, em sua teoria não há separação entre as ações indigenistas pertencentes ao campo das políticas públicas voltadas para os indígenas e os movimentos e organizações da sociedade civil que atuam em prol dos direitos indígenas. Dessa forma, o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) e outras organizações civis indigenistas estariam na mesma categoria que os órgãos oficiais de execução das políticas públicas, sendo, portanto, em sua perspectiva, o fator identitário o principal elemento de diferenciação entre os termos indígena e indigenista.

Por sua vez, Bicalho (2010) subsidia o debate sobre o significado dos dois conceitos e os situa enquanto categorias histórico-sociais que interagem de forma dialética com a realidade social brasileira. A autora amplia o debate inserindo diferentes acepções, dentre as quais destacamos política indígena, política indigenista e indigenismo. A autora determina que a política indígena abrange todas as propostas e atuações articuladas por comunidades indígenas e suas lideranças, situando nesse âmbito o movimento indígena decorrente das articulações políticas das décadas de 1970 e 1980.

Por outro lado, Bicalho (2010) configura a política indigenista como a soma de todas as políticas estatais que influem direta ou indiretamente sobre os povos indígenas, mas que não necessariamente são formuladas por indígenas. Assim, sua definição de política indigenista vai de encontro àquela apresentada por Antônio Carlos de Souza Lima (1995, p.14-15):

[...] o conjunto de idéias (e ideais, i.e., aquelas elevadas à qualidade de metas a serem atingidas em termos práticos) relativas à inserção de povos indígenas em sociedades subsumidas a Estados nacionais, com ênfase especial na formulação de métodos para o tratamento das populações nativas, operados, em especial, segundo uma definição do que seja índio.

Gersem Baniwa (2007) identifica o indigenismo com momentos históricos de atuação de pessoas não-indígenas sobre as políticas que interferiam diretamente na realidade dos povos indígenas. Para o autor, pode-se nomear na história da América Latina a existência inicial de um indigenismo governamental tutelar, ou seja, um conjunto de políticas estatais que se orientavam pela ideia da “incapacidade indígena” e a necessidade de integração e assimilação dos povos indígenas ao Estado nacional. Baniwa (2007) caracteriza a criação do Serviço de Proteção ao Índio (SPI) no Brasil como um exemplo desse paradigma indigenista.

A partir da década de 1940, com a criação do Instituto Indigenista Inter-Americano (III), o termo indigenista se fortalece nos debates sobre a causa indígena. O III é uma organização, com sede no México, criada para monitorar e intervir nas políticas públicas referentes aos povos indígenas no continente americano e garantir os direitos e a preservação das culturas originárias. A partir desse momento, o uso do termo indigenista não se aplica mais exclusivamente ao âmbito das políticas estatais, mas se amplia para a experiência histórica de instituições que se organizavam fora do poder público para fiscalizar as políticas públicas.

Laura Giraudo (2006) reconhece que o III teve papel fundamental no fortalecimento dos direitos indígenas no continente americano e atuou diretamente com as populações de diversos países. Entretanto, a autora aponta que não havia acesso dos povos indígenas às instâncias decisórias e propositivas da instituição, sendo suas diretrizes formuladas de forma majoritária por pesquisadores de áreas correlatas que tinham como objeto de estudo os modos de vida indígenas. Baniwa (2007) indica que essa perspectiva de protagonismo branco permaneceu por muito tempo na história da luta pelos direitos indígenas. Sob essa noção, o indigenista seria um sujeito observador da realidade vivenciada pelos indígenas e que protagoniza ações em torno da garantia dos direitos desses grupos sociais, em especial no âmbito cultural e jurídico.

Entretanto, o sentido tutelar da palavra indigenismo se tornou ultrapassado no cenário de articulações políticas em torno dos interesses indígenas preeminente no Brasil a partir da década de 1970. Naquele momento, as organizações indigenistas direcionavam a ênfase de suas ações para o reconhecimento e garantia da autodeterminação ¹ indígena e do protagonismo dos povos e lideranças indígenas na luta pela consolidação de suas reivindicações. Nesse sentido, Baniwa (2007) e

¹ Viveiros de Castro (1982) conceitua autodeterminação como um princípio balizador dos direitos humanos, que resguarda em seu cerne a noção de que os povos indígenas têm o direito de decidir sobre questões políticas, econômicas, sociais e culturais sem interferência externa. A autodeterminação se baseia na cultura em seu sentido antropológico e no reconhecimento da identidade indígena enquanto elemento definidor dos modos de vida, da autocompreensão e dos laços comunitários dos povos tradicionais. Segundo o autor, à luz dessa concepção, é estabelecido o compromisso de ampliação do poder decisório indígena em uma sociedade democrática.

Bicalho (2010) afirmam que as assembleias indígenas promovidas pelo Cimi, ao longo das décadas de 1970 e 1980, tiveram papel importante para impulsionar a organização do movimento indígena contemporâneo ².

As assembleias indígenas, articuladas inicialmente pelo Cimi, possibilitaram o contato e a articulação entre inúmeras lideranças e povos indígenas participantes desses espaços, possibilitando o reconhecimento de demandas conjuntas e a organização de entidades e ações políticas de âmbito nacional (Oliveira; Freire, 2006; Baniwa, 2007). Com o tempo, esse processo de organização política foi sendo assumido pelos próprios indígenas e resultou na formação dos movimentos indígenas contemporâneos. Baniwa (2007, p. 128) aponta que:

Movimento indígena, segundo uma definição mais comum entre as lideranças indígenas, é o conjunto de estratégias e ações que as comunidades, organizações e povos indígenas desenvolvem de forma minimamente articulada em defesa de seus direitos e interesses coletivos.

Segundo o autor, essa perspectiva ampla é importante para se compreender que no Brasil existe uma pluralidade grande de articulações políticas indígenas, as quais variam de acordo com as demandas e especificidades de cada aldeia, povo e território indígena. No entanto, Baniwa (2007) afirma que é também crucial destacar que, historicamente, a partir da década de 1970, houve um processo - protagonizado pelos próprios indígenas - de se articular as especificidades locais com demandas conjuntas nacionais, que culminou na formação dos movimentos indígenas contemporâneos. Um exemplo de organização advinda desse período foi a extinta União das Nações Indígenas (UNI), formada em 1980.

Baniwa (2007) especifica que os movimentos indígenas contemporâneos são formados pela articulação política de demandas conjuntas e também pelo reconhecimento de especificidades a partir das realidades locais indígenas, que formam a base do movimento. O autor enfatiza que os movimentos indígenas contemporâneos constituem uma (tentativa) ou junção de formas tradicionais ³ de resistência indígena com os “modelos dos brancos” de organização política.

² No terceiro capítulo detalharemos o funcionamento e as repercussões das assembleias, porém, é importante destacar desde já o seu impacto para a formação dos movimentos indígenas atuais.

³ É preciso lembrar que a resistência indígena fez parte de toda a história da formação do Brasil, ainda que não estivesse sempre organizada no modelo político de organização branca. Para uma análise detalhada sobre o tema, indicamos o trabalho de Gersem Luciano Baniwa (2023).

Historicamente, a resistência indígena foi crucial para a conquista de diversos direitos. Embora haja um atraso grave na garantia da participação e representatividade indígena e na concretização das leis estabelecidas pela Constituição de 1988, ela representou ainda um avanço por reconhecer a autonomia, a pluralidade cultural e os direitos singulares das populações indígenas no Brasil, além de garantir normativamente a participação e a consulta aos povos indígenas na formulação de políticas publicadas voltadas às comunidades originárias.

Por isso, compreendemos que, a partir da redemocratização, os termos política indigenista, movimento indígena, movimento indigenista e indigenismo ganham caracterizações distintas ante às modificações da realidade social. Enquanto categorias sócio-históricas sujeitas a intervenções da realidade concreta, os conceitos supracitados passam a ter um sentido distinto a partir do momento em que a participação indígena é vista do ponto de vista legal e político como um elemento indispensável à formulação das políticas públicas voltadas aos indígenas.

Um debate a ser considerado é que os termos ligados ao âmbito das políticas públicas para as comunidades indígenas e os desdobramentos concretos a eles atrelados dependem todos de um ponto comum, qual seja, a definição a partir de critérios biopsicossociais do que significa ser indígena no Brasil (Bicalho, 2010). Ao compreender essa dimensão fundante, Roberto Cardoso de Oliveira (2000) ressalta que as reflexões no campo do indigenismo exigem sempre a participação indígena para que o reconhecimento das condições de opressão social que infligem os indígenas e as reivindicações elaboradas pelos próprios povos nativos, de forma autônoma, integrem o processo de formulação de articulações e políticas públicas que considerem verdadeiramente os interesses desse grupo social.

Apesar das desigualdades históricas e das insuficiências expressivas na representatividade indígena na democracia brasileira e do acesso indígena ao poder, compreendemos que os canais de participação direta ou de representatividade se encontram ampliados a ponto de as pessoas indígenas integrarem as instâncias deliberativas e decisórias das políticas públicas que os impactam de forma direta ou indireta, seja por meio dos conselhos existentes ou no espaço legislativo ⁴.

⁴ A participação de lideranças ligadas ao movimento indígena, como Sônia Guajajara (PSOL), Célia Xakriabá (PSOL) e Juliana Cardoso (PT) nos espaços decisórios, sinaliza frutos da longa caminhada para modificar o cenário exíguo da presença indígena nos espaços de poder brasileiros. Durante a Constituinte, a visibilidade internacional e a participação política de lideranças indígenas como Ailton Krenak, Marcos Terena, Davi Yanomami e Paulinho Paiakan (Kayapó) também remetem a essa trajetória.

Por isso, compreendemos que, após a transição democrática, a possibilidade da participação indígena nos processos de formulação de políticas públicas deu novos contornos à compreensão dos conceitos debatidos. Bicalho (2010) afirma que os conflitos interétnicos continuam a existir nos espaços políticos institucionais, entretanto, a presença de indígenas e a ampliação de consultas de base têm orientado as políticas no sentido de assegurar a consideração das vivências concretas desse grupo social no espaço público.

Assim, sintetizamos as reflexões acerca da aplicação dos conceitos no presente trabalho da seguinte forma: compreendemos que a política indígena diz respeito às articulações de resistência ligadas aos movimentos indígenas, surgidos a partir da década de 1970, e cujos protagonistas pertencem à identidade indígena em seus modos de vida, ancestralidade, cosmovisão e laços socioculturais; tais sujeitos pautam as suas reivindicações e estratégias políticas a partir de suas vivências; de sua realidade concreta.

Em relação ao termo indigenismo, apoiamo-nos nas definições de Viveiros de Castro (1982) e Oliveira (2000) para afirmar que atualmente o indigenismo constitui um conjunto de ações que visam ao desenvolvimento alternativo e ético das populações indígenas e que enquanto categoria sócio-histórica não se funda no fator identitário, podendo reunir tanto indígenas quanto não-indígenas em suas deliberações e atividades políticas. Assim, o indigenismo constitui um termo abrangente da política indígena, da política indigenista e do movimento indigenista. Já o termo política indigenista restringimos nesse trabalho às diretrizes e políticas públicas adotadas pelos distintos governos e que têm impacto expressivo, direto ou indireto, sobre os povos indígenas localizados no território brasileiro.

Por último, evidenciamos o conceito de movimento indigenista, compreendido nesta pesquisa como as articulações políticas, fora do âmbito governamental, em torno das reivindicações indígenas e que se pautam, essencialmente, pelo objetivo de assegurar os interesses e direitos dos povos originários, demandas essas levantadas mediante um processo de convivência e consulta às comunidades e lideranças indígenas.

Portanto, os movimentos indigenistas constituem instituições, organizações ou movimentos sociais formados primariamente por não-indígenas, mas que resguardam no cerne de suas orientações políticas e ações concretas o reconhecimento e o fortalecimento da autonomia e do protagonismo das populações indígenas no país. Patrícia Kolling e Karla Maria Müller (2021) destacam que, especialmente, a partir da

década de 1970, as articulações políticas em torno da causa indígena foram acompanhadas pelo desenvolvimento orgânico de estratégias comunicativas.

As práticas comunicativas que envolveram a luta pelos direitos indígenas são identificadas pelas autoras como tendo papel importante não apenas no reforço à cidadania indígena, como também na consolidação do movimento indígena contemporâneo. A evolução histórica das práticas comunicativas que envolveram a luta pela causa indígena no Brasil é descrita por Kolling e Müller (2021) como sendo uma de expansão da autonomia e do protagonismo indígena em suas ações e estratégias comunicativas - de modo similar ao que ocorreu com os próprios movimentos indígenas.

Nesse sentido, é necessário se considerar também a aplicação dos termos indígena e indigenista às experiências comunicativas que se desenvolveram e impulsionaram as articulações políticas no Brasil. Raquel Gomes Carneiro (2019), Gilson Moraes da Costa (2019) e Andrielle Cristina Moura Mendes Guilherme (2022) caracterizam a comunicação indígena como aquela em que, necessariamente, os próprios indígenas protagonizam os processos comunicacionais, destacando e expressando suas marcas identitárias, narrativas, visões de mundo e demandas. Nesses processos comunicativos, há a mobilização de tecnologias e mídias como ferramentas de enfrentamento a paradigmas e estereótipos imperialistas, coloniais e racistas para promover a resistência histórica e o fortalecimento de identidades e laços comunitários.

Gomes (2019) destaca o uso de diferentes formas midiáticas - como músicas, textos e programação digital - para transmitir informações e preservar memórias culturais na experiência da Rádio Yandê (primeira webrádio indígena no Brasil). Nos estudos de Guilherme (2022), a ênfase se dá sobre estratégias comunicativas que não contam com a mediação de não-indígenas; a exemplo de textos, vídeos, *blogs* e produções de autoras como Graça Graúna, Aline Rochedo Pachamama e Márcia Kambeba.

Por sua vez, Costa (2019) indica a existência de alguns projetos que contam com parcerias colaborativas com não-indígenas, como é o caso do documentário “Xavante: memória, cultura e resistência” (2016). Entretanto, o autor destaca que nessas parcerias os indígenas assumem a liderança na criação de narrativas e representações, além de ter papel central nas reflexões e críticas sobre a participação não-indígena nos processos comunicativos, de forma a aprimorar essas relações colaborativas em produções futuras. Assim, a comunicação indígena não é definida

pelo uso de determinadas mídias ou pela participação exclusiva de indígenas (embora esse protagonismo seja um fator obrigatório).

Por outro lado, a comunicação indigenista se caracteriza como aquela que produz conteúdos acerca dos povos indígenas; são produções elaboradas por não-indígenas, como jornalistas, ativistas ou organizações externas às comunidades. Outro critério determinante sobre a comunicação indigenista é que se trata de uma comunicação cujo objetivo é informar ou defender os direitos indígenas, como por exemplo, coberturas jornalísticas ou campanhas de ONGs, que denunciam abusos ou situações de violência.

Entretanto, ao serem elaboradas por agentes externos, as comunicações indigenistas exigem uma visão crítica para que não perpetuem narrativas coloniais, de tutela ou exotismo em torno dos povos indígenas (Guilherme, 2022; Costa, 2019). A partir dessas considerações iniciais, delimitamos a seguir as condições estruturais e os principais acontecimentos históricos que caracterizaram a política indigenista no passado recente do Brasil.

1.2. POLÍTICA INDIGENISTA NO BRASIL: UMA ANÁLISE LONGITUDINAL DA DITADURA CIVIL-MILITAR AOS GOVERNOS PETISTAS

Nesta seção, analisamos as políticas indigenistas formuladas pelo Estado brasileiro no período recente da história do país. A partir da orientação de uma análise histórica de longa duração, em consonância com as discussões de Fernand Braudel (1965), consideramos os aspectos estruturais, econômicos e sociais que moldaram decisivamente a política indigenista dos governos apresentados. Mediante pesquisa bibliográfica, selecionamos alguns marcos da política indigenista em diferentes gestões e nossa análise, subsidiada pelas reflexões de Walter Benjamin (1987), será pautada em uma historiografia contínua e orientada pelo conceito de história à contrapelo.

Walter Benjamin (1987, p. 1) afirma que “O sujeito do conhecimento histórico é a própria classe combatente e oprimida”. Desse modo, analisamos as políticas indigenistas sob o viés dos oprimidos e por esse princípio identificamos o mesmo que Benjamin indicava em relação ao fascismo europeu: a história dos oprimidos explicita que o “estado de exceção” é a regra geral. A elucidação da política indigenista brasileira, em uma perspectiva longitudinal, evidencia que os escandalosos acontecimentos a ela atrelados não são, infelizmente, pontuais e sim efeitos

sequestres de um projeto societário que repercute de forma brutal sobre as classes subalternas, de modo geral, e sobre os povos indígenas, de modo específico.

Por compreender o movimento indígena contemporâneo como um *lôcus* representativo das diversas reivindicações das comunidades e lideranças indígenas no país e pela já explicitada noção de que, na sociedade posterior à transição democrática da década de 1980, indígenas têm buscado cada vez mais a sua participação (direta ou representativa) para pressionar e fiscalizar as políticas indigenistas formuladas pelo Estado, delineamos uma perspectiva breve a respeito da política indígena em sua dimensão de conflito interétnico com as políticas indigenistas apresentadas nessa seção.

Em perspectiva mais ampla, Poliene Bicalho (2010) e Florêncio Almeida Vaz Filho (2018) reiteram que o histórico de reivindicações e articulações políticas do movimento indígena contemporâneo não demonstra um expressivo vínculo com pautas e discussões de caráter marxista. Ilse Scherer-Warren (1984) conceitua os movimentos sociais a partir da ideia do “agir ativo”, ou seja, da concretização de organizações políticas cujas atividades se pautam na produção de uma sociedade modificada, na qual estejam superadas as condições de opressão das classes subalternas que compõem esses movimentos sociais.

Portanto, os movimentos sociais envolvem, para a autora, a construção e o exercício de uma práxis dialética, pautada pelo cultivo do pensamento crítico e do compromisso político dos sujeitos que integram um movimento com a transformação da sociedade. Scherer-Warren (1984) denota ainda a necessidade de existência de um projeto para que uma experiência política seja considerada um movimento social; tal projeto é definido pela autora como um conjunto de metas, objetivos e utopias que tracejam os aspectos da realidade social que se pretende modificar.

Nesse sentido, Bicalho (2010) e Vaz Filho (2018) identificam que a tônica aglutinadora do movimento indígena contemporâneo é estabelecida sobre a defesa dos direitos territoriais, sociais e culturais dos povos indígenas. Há uma ênfase na exigência de se reconhecer a autodeterminação política, cultural e social e se formular políticas públicas destoantes da tutela governamental. Ademais, prevalece a vigorosa insistência em práticas, atos políticos e pressões sobre os governos para que sejam preservadas e fortalecidas as particularidades dos modos de vida e sociabilidades atrelados à identidade e cultura dos povos indígenas. Esse projeto de transformação social pode também ser identificado nos movimentos indigenistas, que acompanharam as reivindicações das lideranças e povos indígenas.

Com base na teoria política formulada pelo intelectual sardo Antonio Gramsci (1971), explicitamos que o projeto político dos movimentos indígenas e indigenistas no Brasil propõe a construção de uma nova hegemonia, mas não prevalece em suas articulações políticas um enfoque mais evidente sobre a dimensão classista. A partir das reflexões de Pablo Nabarrete Bastos (2020), constatamos que o termo “nova hegemonia” é mais adequado para o sentido expresso em nossas pesquisas a respeito das articulações políticas de defesa dos direitos e interesses indígenas no Brasil - dentre os quais se situa o Cimi.

Como um termo bastante difundido nos estudos das Ciências Humanas, o conceito de contra-hegemonia é usado de forma ampla para designar um conjunto de movimentos, associações e manifestações políticas que se opõem ao que se identifica como dominante em determinada configuração sócio-histórica. Entretanto, o termo não é de autoria gramsciana e sim uma formulação teórica de Ernesto Laclau e Cláudia Mouffe (Alves, 2010), pensadores vinculados à linha pós-marxista e que rejeitam os princípios do materialismo histórico, enfatizando as categorias do discurso, da linguagem, da identidade e da pluralidade como fundantes da política contemporânea.

Ao propormos uma análise baseada na ciência política de Gramsci, e a partir das reflexões de Bastos (2020), entendemos que a aplicação do termo “construção de uma nova hegemonia” seria o mais adequado por conter o sentido da existência de um projeto político nos movimentos sociais indígenas e indigenistas, na medida em que a oposição à sociabilidade capitalista - sociabilidade essa caracterizada pela dissolução de laços, a valorização da técnica e a mercantilização de todas as dimensões da vida humana (Paiva, 2010) - e a oposição às bases do capitalismo se apresentam em diversas configurações dos movimentos indígenas e indigenistas na medida em que, como afirma Ailton Krenak (2018) ⁵, a defesa dos modos de vida indígenas é também a defesa de um novo projeto de humanidade e sociedade, o qual subverte de modo contínuo princípios capitalistas.

Assim, analisamos os conflitos interétnicos estabelecidos no espaço do indigenismo brasileiro como uma dinâmica de disputa de projetos políticos de sociedade, que embora raramente atrelados ao debate classista, propunham profun-

⁵ Por não se tratar do enfoque de nosso trabalho, não nos aprofundaremos nas cosmovisões indígenas e seus projetos coletivos. No entanto, indicamos os trabalhos de Ailton Krenak (2018), Gersem Baniwa (2007; 2023), Bruce Albert e Davi Kopenawa Yanomami (2015) e João Pacheco de Oliveira e Carlos Augusto da Rocha Freire (2006), os quais dissertam em maior profundidade sobre essas dimensões e também acerca de aspectos antropológicos.

das transformações em relação às estruturas basais do referido sistema. As manifestações políticas concretas que expressam esses projetos societários têm origem na década de 1970, período identificado na literatura acadêmica como de tonificação das articulações políticas, organizações e movimentos sociais voltados à realidade social indígena (Bicalho, 2010; Fernandes, 2015).

O período das décadas de 1970 e 1980 foi fundamental para o fortalecimento e a expansão de ações políticas em defesa dos direitos indígenas e, juntamente, ao reconhecimento crescente da autonomia e da presença de movimentos indígenas, tais ações desempenharam um papel ativo - ao lado da resistência indígena - na conquista de diversos marcos na história do indigenismo brasileiro. Dentre eles, se inclui o reconhecimento, pela Justiça de Transição, das graves violações dos direitos e da dignidade indígena pelo regime ditatorial.

1.2.1. A subsunção e o extermínio do integracionismo militar no Brasil

Em relatório final, publicado em 2014, a Comissão Nacional da Verdade (CNV) concluiu que o Estado brasileiro, durante a ditadura civil-militar, foi responsável por diversas violações dos direitos indígenas; com a ocorrência de assassinatos, torturas, extermínio em massa de etnias indígenas, desaparecimentos forçados e a implantação de medidas públicas que visavam a integração forçada dos povos indígenas ao projeto nacional desenvolvimentista e previam a eliminação das particularidades culturais das comunidades localizadas em território brasileiro.

Na literatura científica, a política indigenista adotada durante o período da ditadura civil-militar no Brasil é amplamente caracterizada como integracionista, conforme destacam diversos autores (Fernandes, 2015; Viveiros de Castro, 1982; Bittencourt, 2000). Isso implica que o enfoque predominante era o da integração dos povos indígenas à sociedade majoritária, muitas vezes em detrimento de suas culturas e modos de vida tradicionais. Bicalho (2010) afirma que o indigenismo integracionista tem origem na América Latina na década de 1940 e se refere discursivamente ao desejo de se integrar os povos indígenas à sociedade dominante sem eliminar as suas particularidades culturais.

Entretanto, como destaca a autora, a afirmação primordial dessa proposta - de integração indígena pautada pelo relativismo cultural - é por si contraditória, pois não é possível aplicar um princípio de relativismo cultural sem que se reconheça a

autonomia dos povos indígenas de gestão política, definições de costumes e ritos culturais e organização social como um todo, autonomia essa incompatível com os procedimentos integracionistas. Na ditadura civil-militar, esse princípio de integração significou esforços do Estado brasileiro em promover a subsunção violenta dos povos indígenas ao projeto de nação militar.

O relatório final da CNV aponta ainda que enquanto determinados grupos sociais foram perseguidos durante a ditadura civil-militar por motivos políticos, as violações contra os direitos indígenas foram motivadas, preponderantemente, por razões econômicas. Pádua Fernandes (2010) e Lucas Milhomens (2022) destacam que os projetos expansionistas e desenvolvimentistas da ditadura civil-militar previam a exploração dos recursos naturais e humanos das regiões do norte (em especial a Amazônia) e do centro-oeste brasileiros, territórios que tradicionalmente tem grande ocupação indígena.

A construção de grandes obras nessas regiões ⁶ e o incentivo de atividades de exploração dos seus recursos naturais, como a mineração, ocasionaram inúmeras repercussões negativas aos povos indígenas, dentre elas, destacamos: a perda de territórios tradicionalmente ocupados, o aumento da violência e da mortalidade indígena nessas regiões, processos de desagregação cultural, conflitos interétnicos, deslocamentos forçados e impactos ambientais sobre os recursos naturais anteriormente identificados nesses espaços geográficos.

Dados da CNV apontam que ao menos 8.350 indígenas foram assassinados pelo Estado brasileiro durante a ditadura civil-militar; contudo, a Comissão ressalta que o número corresponde a uma parcela menor da extensão da violência real contra os indígenas e se refere a somente 10 etnias analisadas pela justiça brasileira (há ao

⁶ Um dos exemplos do impacto das chamadas “grandes obras” da ditadura civil-militar sobre os povos indígenas foi o uso de forças militares para conter a resistência indígena da etnia Waimiri-Atroari à construção das obras da rodovia BR-174 (que interliga Manaus e Boa Vista) em seu território. Segundo o Instituto Socioambiental, o conflito entre militares e indígenas levou à quase extinção da etnia, que teve de enfrentar não apenas a violência dos militares, como também a instalação de uma companhia mineradora e a inundação parcial de seu território devido à edificação de uma usina hidrelétrica.

menos 305 etnias indígenas no Brasil). Diante desse cenário, documentos do relatório apontam que a política integracionista militar atuava em duas perspectivas: assimilar os indígenas enquanto mão de obra barata ou mediadores para facilitar a remoção de povos indígenas e conter tentativas de resistência ou promover o extermínio desses sujeitos.

Na esfera do ordenamento jurídico, as políticas indigenistas da ditadura civil-militar eram respaldadas pela Constituição de 1967 e pela Emenda Constitucional nº 1 de 1969. Esses documentos legais careciam de disposições significativas sobre os direitos indígenas, os quais só foram abordados de maneira substancial a partir da Constituição Federal de 1988. Como resultado dessa lacuna, a concepção dos direitos indígenas durante a ditadura civil-militar era muito restrita e alinhada à política integracionista do governo militar (Fernandes, 2015; Gandra, Nobre, 2016). Dois dispositivos legais importantes durante o regime totalitário brasileiro foram o Decreto-Lei 1.775/1967 e a Lei 6.001/1973.

O primeiro estabeleceu a dissolução do Serviço de Proteção ao Índio (SPI) e a criação da Fundação Nacional do Índio (Funai). Em tese, a Funai seria estabelecida com o objetivo de substituir o SPI e garantir a defesa dos interesses e direitos indígenas. Entretanto, diversos registros documentais destacam que a instituição tinha em seu cerne uma orientação integracionista (Baniwa, 2007). Já a Lei 6.001/1973, popularizada como Estatuto do Índio, se afirmava como uma regulamentação dos direitos dos povos indígenas brasileiros. Entretanto, a lei foi alvo de críticas por ser pautada ainda em uma visão integracionista. Segundo Manoel Nascimento de Souza e Erivaldo Moreira Barbosa (2014, p.7), o Estatuto do Índio constitui um texto jurídico cheio de contradições:

O Estatuto do Índio, vigente atualmente, a contrário sensu constitui um entrave ao respeito e efetividade dos direitos indígenas em razão de estar eivado da intenção integracionista nos moldes aludidos, revelase num texto incongruente, o qual em certos dispositivos tenta proteger os índios, seus valores culturais e em outros extermina a eficácia destes ao disciplinar o processo de integração do índio à comunhão nacional [...].

Embora ainda conste nos documentos jurídicos da legislação brasileira, o Estatuto do Índio foi superado pelas disposições da Constituição de 1988, que é extensivamente reconhecida na literatura científica como um marco de extrema importância no que diz respeito ao reconhecimento e à garantia dos direitos dos povos indígenas no Brasil. Conforme destacado por Edgar Gandra Ávila e Felipe Nobre

Nunes (2016), a Constituição de 1988 representou um avanço significativo em relação às leis anteriores do Brasil, pois pela primeira vez foram reconhecidos os direitos originários territoriais e culturais dos indígenas brasileiros. A seguir detalhamos os principais aspectos da formulação dos direitos indígenas na Constituição de 1988.

1.2.2. Um olhar sobre os avanços e desafios dos direitos indígenas na redemocratização

Pádua Fernandes (2015) afirma que o “fim” da ditadura civil-militar não resultou na imediata eliminação da cultura política autoritária, havendo a continuidade da militarização do poder, do controle dos canais de participação, de interpretações jurídicas restritivas aos direitos indígenas e da condução de uma política indigenista voltada para a proteção de interesses econômicos da burguesia agroindustrial. Mesmo com a sucessão de características antidemocráticas na cultura política brasileira, as articulações no campo das organizações e movimentos sociais instigaram diversos avanços no reconhecimento e na garantia dos direitos indígenas.

Conforme Souza e Barbosa (2016, p.1), a Constituição de 1988 representou um momento inaugural de “reconhecimento de direitos originários e ampliação de garantias”. Um avanço significativo foi a inclusão do Art. 231, que constitui o primeiro dispositivo legal na história do Brasil a reconhecer o direito das pessoas indígenas às suas terras tradicionais e assegurar juridicamente a preservação das particularidades do modo de vida dos povos indígenas. Ao contrário da legislação assimilacionista, que facilitava a exploração dos territórios indígenas e de seus recursos naturais, a Constituição de 1988 estabelece uma normativa de defesa da posse permanente e do usufruto exclusivo das terras e dos seus recursos naturais às comunidades.

Com o reconhecimento desses direitos, foi elaborada também a legislação sobre o processo de demarcação de terras indígenas, competência legalmente atribuída ao Poder Executivo e cujos procedimentos pragmáticos se encontram centralizados na Funai, principal órgão executivo das políticas indigenistas no Brasil. A Constituição de 1988 também possui nova abordagem à participação dos povos indígenas nas decisões relativas às políticas indigenistas, introduzindo o princípio da consulta prévia, livre e informada. Isso significa que medidas administrativas ou legislativas que afetam os direitos indígenas devem ser debatidas com os respectivos povos indígenas e espaços representativos antes de serem implementadas.

Durante a Assembleia Nacional Constituinte, também foram identificadas

lacunas nas áreas de saúde e educação e, diante disso, se formularam legislações e políticas de atenção à saúde diferenciada, as quais consideram as tradições, saberes, práticas e necessidades dos povos indígenas e as incluem no sistema nacional de saúde. Quanto à educação, a Constituição de 1988 enfatiza a garantia do direito das pessoas indígenas à formação escolar diferenciada, sensível às suas línguas, culturas e modos de vida. Foi introduzido no parâmetro legal o ensino bilíngue e interétnico, com o propósito de preservar as riquezas culturais e linguísticas dos povos indígenas. Ávila e Nunes (2016) e Baniwa (2007) asseveram que os avanços legais na proteção e garantia dos direitos indígenas não foram meras concessões formuladas por uma classe dominante, mas sim o resultado de uma complexa e profunda articulação política, indígena e indigenista, a qual teve em seu cerne a defesa e a construção do protagonismo indígena no espaço de formulação das políticas públicas que os impactam direta ou indiretamente. A presença de indigenistas nas comissões da Constituinte teve relevância para esses avanços, mas a pressão direta exercida pelas lideranças e povos indígenas desempenhou um papel ainda mais fundamental na inclusão de medidas favoráveis aos seus direitos.

Lideranças e populações indígenas e movimentos sociais se organizaram para assegurar seus direitos à autodeterminação, território e preservação de práticas socioculturais. Mesmo diante de entraves na participação direta das lideranças indígenas na Constituinte, sua presença e vigilância constantes nas atividades da comissão, apoiadas por estratégias de mobilização da opinião pública e da mídia, pressionaram os constituintes a aceitar propostas formuladas junto aos povos indígenas e a se comprometerem publicamente com essas reivindicações (Ávila; Nunes, 2016).

Devido ao fortalecimento dos movimentos sociais indígenas e indigenistas e às conquistas na Constituição de 1988, o governo de José Sarney (1985-1990), o primeiro presidente civil eleito - ainda que de forma indireta por meio do Colégio Eleitoral - após a ditadura civil-militar, se defrontou com um novo cenário de demandas e participação popular na formulação das políticas públicas indigenistas. Uma das repercussões da nova Constituição foi o início da demarcação de terras indígenas durante o governo Sarney. Entretanto, Paulo Santilli (1987) afirma que as políticas de demarcação vigentes à época eram orientadas por interesses econômicos e não pelo cumprimento e respeito aos direitos indígenas.

O antropólogo evidencia que as medidas eram aplicadas em torno do objetivo de se adequar a acordos que regulamentavam a obtenção de recursos junto a

entidades financeiras internacionais. De tal modo, que se efetuou o “mínimo possível” e dentro dos limites de um projeto desenvolvimentista que pretendia suceder o programa militar de exploração dos recursos naturais da região amazônica e do centro-oeste e visava os territórios ocupados tradicionalmente pelos povos originários. Fernandes (2015) caracteriza as políticas públicas voltadas para os povos indígenas no governo Sarney como uma continuidade da política indigenista militar.

Dois casos ilustram essa proximidade com um projeto de grandes obras nos territórios ocupados tradicionalmente pelos povos indígenas: a tentativa de construção de uma usina hidrelétrica no Rio Pitinga (localizado no Amazonas) e o Projeto Calha Norte (PCN). Em 1986, o então presidente José Sarney autorizou a construção de uma usina hidrelétrica às margens do Rio Pitinga em um território que, no ano anterior, fora reconhecido como uma região ocupada por povos indígenas isolados. Por pressão de movimentos sociais nacionais e organizações internacionais, a obra foi interrompida. Contudo, no caso do PCN, as medidas previstas tiveram continuidade e o projeto ainda existe - embora tenha passado por modificações ao longo dos anos. Segundo Renato Santana (2023), o PCN foi alvo de diversas críticas por ter sido estabelecido sem participação dos povos indígenas da região norte do país e de ter provocado grandes impactos ambientais e promovido a militarização de territórios tradicionalmente ocupados por povos indígenas. Essas repercussões ocasionaram também o deslocamento forçado de etnias, violentos conflitos agrários e a degradação de recursos naturais que proviam condições de existência para comunidades inteiras. O cenário de contradições entre a legislação nacional e a política indigenista implantada no Brasil teve continuidade durante o governo Fernando Collor de Mello (1990-1992). Em seu plano de governo, Collor indicava um compromisso com a preservação das culturas indígenas, o investimento em políticas de educação e saúde diferenciadas e a promessa de progressos na demarcação de terras indígenas. Dados do Cimi (2016) apontam que a gestão de Collor foi de fato a segunda com o maior número de homologações de terras indígenas, contabilizando 121 territórios legalmente reconhecidos em seu período de governo.

Contudo, o empenho em garantir os direitos indígenas não se ampliou para outras questões, sendo a política indigenista da gestão Collor caracterizada pela descentralização das políticas públicas voltadas aos povos indígenas e o foco em parcerias com instituições privadas - como organizações não governamentais (ONGs) - que passaram a ocupar o lugar do Estado, em diversos momentos, na busca pela concretização dos direitos indígenas. Portanto, houve uma gestão focada em desobrigar

o Estado de cumprir as funções previstas na Constituição acerca dos direitos indígenas previamente assegurados.

Uma das medidas que compuseram essa orientação no governo Collor foi a reforma das atribuições da Funai em 1991, que descentralizou parte das responsabilidades do órgão para os Ministérios de Saúde, Educação, Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente. Com essa mudança, o governo migrou as atribuições acerca dos direitos indígenas para espaços políticos em que tais responsabilidades se apresentavam secundárias e decretou também cortes severos no orçamento da Funai. Segundo o Instituto Socioambiental, esse conjunto de políticas comprometeu as condições de vida de inúmeras etnias indígenas, dentre elas, os Araweté. Devido ao ínfimo orçamento da Funai, os Araweté quase desapareceram e, durante um longo período, estiveram à mercê do apoio de ONGs e movimentos sociais, que apesar de relevantes, não eram suficientes ou contínuos.

José Rezende Júnior e Teresa Mello (1985) afirmam que os conflitos no campo e a ampliação do contágio de doenças foram dois fatores que afetaram substancialmente os povos indígenas durante o governo Collor. A violência contra os indígenas e o comprometimento de condições de saúde tinham origem na ineficácia do poder público em proteger as terras indígenas contra invasores. Durante os governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-2003), esse desvio prevaleceu.

Segundo o Cimi, o maior número de homologações de terras indígenas em toda a história brasileira se deu durante os mandatos de FHC, com 145 terras reconhecidas pelo Poder Executivo. Embora a Constituição de 1988 tenha determinado o direito dos povos indígenas aos territórios tradicionalmente ocupados, os procedimentos administrativos orientadores da identificação e delimitação de terras indígenas só foram promulgados durante o governo FHC por meio do Decreto nº 1775/1996 e da Portaria do Ministério da Justiça nº 14/1996.

Contudo, pode ser previamente destacado o dado de que assegurar os direitos indígenas transcende a demarcação de terras e demanda também a implementação de políticas robustas voltadas para a proteção dos territórios indígenas e de seus povos contra invasões e ameaças (Britto, 2013). Em entrevista concedida ao portal Terras Indígenas, em 1995, o líder indígena Marcos Terena afirmou se posicionar contrário às perspectivas políticas de FHC e descreveu as propostas apresentadas pelo governo como distantes da defesa dos territórios indígenas e próximas de um contraditório plano de convivência “pacífica” e forçada entre indígenas e invasores, que exploravam os recursos naturais de seus territórios, alterando estruturas sociais

e costumes que garantem a subsistência dos diferentes povos indígenas brasileiros.

Segundo Rezende Júnior e Mello (1995), as perspectivas pautadas por Terena eram apoiadas por dados da realidade social brasileira em relação às terras indígenas, os quais apontavam que cerca de 85% das áreas indígenas tinham, até 1995, algum tipo de invasão branca - fossem fazendeiros, posseiros, garimpeiros ou madeireiras. Os autores apontam que a ineficiência do poder público em endereçar a defesa dos territórios indígenas contra invasões, que demarcou o governo Collor, teve continuidade nas políticas adotadas pela Funai, bem como pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) nos governos FHC.

Concluiremos nossas reflexões sobre a política indigenista nos governos pós-redemocratização abordando em conjunto as administrações dos presidentes petistas Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011-2016). Optamos por essa abordagem conjunta dada a afinidade de diretrizes e práticas políticas em relação aos povos indígenas durante seus respectivos mandatos. Gersem Luciano Baniwa (2018) observa que a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva, em 2002, trouxe esperança para os movimentos indígenas, e seus aliados, sendo vista como uma oportunidade para avanços significativos na política indigenista do país.

O autor destaca que as expectativas foram impulsionadas pela plataforma política do Partido dos Trabalhadores (PT) e por alguns acontecimentos significativos. Primeiramente, o plano de governo de Lula evidenciou um compromisso com a defesa dos direitos dos povos indígenas. Após as eleições, esse compromisso foi reforçado com a criação da subcomissão de direitos indígenas e a participação ativa de líderes indígenas na formulação de políticas públicas. Além disso, em setembro de 2002, Lula tornou pública a "Carta de Compromisso com os Povos Indígenas", na qual reconheceu a precariedade da política indigenista então vigente e prometeu uma abordagem renovada com novas diretrizes e programas formulados em conjunto com os povos indígenas.

É importante ressaltar que a crescente expectativa dos movimentos e organizações envolvidos na defesa dos interesses indígenas também estava ligada ao reconhecimento da atuação do Partido dos Trabalhadores (PT) na década de 1980. Conforme afirma Marco Antônio Brandão (2003), o PT se destacou em sua origem pelo compromisso com uma abordagem democrática e defensora da participação ativa de suas bases políticas, promovendo a articulação entre trabalhadores urbanos e grupos que sofriam diferentes opressões oriundas do sistema capitalista; dentre esses setores sociais se situam os povos indígenas.

Segundo Baniwa (2018), os governos petistas foram vistos com desapontamento pelos movimentos indígenas e indigenistas. Embora tenham apresentado avanços significativos para o reconhecimento e garantia dos direitos indígenas, muitas das expectativas inicialmente incitadas não foram atendidas. Essa contradição teve origem, em grande medida, na estratégia conciliatória adotada pelo PT visando ganhar as eleições presidenciais de 2002. Eurelino Coelho (2005) analisa esse momento como uma abordagem política de coalizão ampla, após sucessivas derrotas eleitorais na esfera presidencial, com setores que historicamente se posicionaram contrários às reivindicações e projetos políticos defendidos pelas bases do partido.

Em relação aos povos indígenas, Baniwa (2018) afirma que um exemplo notável foi a aliança estabelecida com o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), de tradição conservadora e que em diversas decisões no Congresso Nacional e no Senado Federal, bem como em suas propostas de governo e alianças políticas, expressou abertamente uma oposição à demarcação de terras dos povos indígenas e forte defesa dos setores do agronegócio, que também antagonizam as reivindicações relativas aos direitos indígenas.

Diante desse cenário de conciliações, as políticas de demarcação das terras indígenas nos governos petistas não alcançaram níveis expressivos. Segundo dados do Cimi, os governos de Lula e Dilma totalizaram 100 homologações de terras indígenas, correspondendo a 79 realizadas no governo Lula e 21 no mandato de Dilma. Ainda que seja indispensável o reconhecimento da influência do Golpe de 2016 sobre a inferioridade dos números do governo Dilma, por obstar o tempo de seu mandato, é preciso destacar também que a ineficiência dos governos petistas em relação à demarcação de terras indígenas e à efetivação da Reforma Agrária se vincula diretamente ao seu projeto neodesenvolvimentista (Messias, 2017, p. 29).

Armando Boito Jr. (2012) e Fernanda Targa Messias (2017) afirmam que a estratégia conciliatória petista é pautada também pelo compromisso com a burguesia nacional, em cuja composição se encontram o agronegócio e os setores de mineração - dois opositores históricos à concretização dos direitos territoriais indígenas. Apesar dos poucos avanços na demarcação de terras indígenas, é importante destacar que ocorreram inovações significativas no que diz respeito às políticas de saúde e de educação voltadas para as populações indígenas.

Dentre as ações de destaque dos governos petistas, merecem ênfase a criação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad),

vinculada ao Ministério da Educação, que desempenhou um papel fundamental na promoção de avanços educacionais para as populações indígenas, bem como na preservação de suas identidades culturais e sociais. Além disso, a consolidação da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), sob a responsabilidade do Ministério da Saúde, teve destaque nesse contexto por conferir maior especificidade às políticas públicas de saúde voltadas para os povos indígenas e reconhecer e incluir de forma mais ampla a medicina e os saberes das comunidades originárias.

A implementação dessas políticas teve um impacto significativo ao ampliar os espaços de participação e consulta das comunidades e líderes indígenas na formulação de políticas sociais voltadas aos povos indígenas. Além disso, a orientação para o desenvolvimento de políticas públicas direcionadas aos povos indígenas nestas áreas possibilitou um aumento nos investimentos, que foram notavelmente ampliados durante os governos petistas.

Uma dimensão relevante também a se destacar é a implantação do Programa de Proteção e Promoção dos Povos Indígenas, realizada a partir de 2008 e incluída no Plano Plurianual, cujo objetivo era coordenar e integrar políticas públicas indigenistas. No período de 2012 a 2015, o programa delimitou nove objetivos com características, metas e orçamentos específicos e que se centralizaram sob a responsabilidade da Funai. Inicialmente promissor, o programa tinha como objetivo superar a tutela e o assistencialismo que historicamente marcaram a política indigenista no Brasil.

No entanto, as diretrizes estabelecidas não tiveram um impacto substancial na realidade das aldeias indígenas. Para Baniwa (2018), essas políticas foram insuficientes diante de falhas históricas do indigenismo brasileiro oficial e se juntaram ao quadro de iniciativas públicas com pouco espaço de reconhecimento da autodeterminação indígena. Embora não tenham tido êxito completo em suas aplicações, o autor afirma que se tratam de propostas necessárias e valiosas na história do indigenismo no país.

Dentre os obstáculos históricos constatados na política indigenista dos governos do PT, Marjori de Souza Machado (2015) situa a morosidade nos processos de demarcação de terras em ambos os governos petistas. Além da desarticulação entre os órgãos que dispunham das atribuições de formular e executar políticas indigenistas. A autora aponta que a falta de coesão interinstitucional contribuiu para o atraso nas demarcações, a proteção precária das terras indígenas e a ineficiência na defesa dos direitos das populações indígenas em conflitos agrários.

Nesse contexto, salientamos três acontecimentos pertencentes ao período dos governos petistas e que tiveram impactos significativos na realidade dos povos indígenas, influenciando a orientação da política indigenista e os debates sobre o reconhecimento dos direitos territoriais e culturais no país. O primeiro evento que sublinhamos é a homologação da reserva indígena Raposa Serra do Sol, executada no dia 15 de abril de 2005 pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O reconhecimento legal do direito originário das etnias Makuxi, Wapichana, Patamona, Ingarikó e Taurepang sobre o território, localizado ao norte de Roraima, representou uma garantia legal importante após 26 anos de disputas e conflitos na região. No entanto, o reconhecimento da área, um pouco menor que o estado de Sergipe, não significou o fim dos conflitos da região, com a prevalência de disputas entre indígenas e arroteiros, que não aceitavam as repercussões da decisão legal.

Do ponto de vista jurídico, seguia ainda a petição 3.388, ação que questionava a demarcação da terra indígena Raposa Serra do Sol e foi derrubada somente em abril de 2009 pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que decidiu pela permanência da demarcação contínua e o reconhecimento do direito originário das etnias indígenas que ocupam o território. Embora os conflitos entre indígenas e invasores prevaleçam até os dias atuais, a intensidade foi reduzida a partir do reconhecimento pelo Estado brasileiro da posse e ocupação ancestral dos povos indígenas sobre essas terras e a reafirmação dos direitos territoriais como elemento central da identidade e subsistência dos povos indígenas.

A decisão representou uma conquista histórica para os povos indígenas e o reconhecimento do direito originário sobre seus territórios fortaleceu a tese do indigenato, além de endossar a proteção ambiental da região e a autodeterminação das comunidades indígenas locais a partir da abertura de espaços para a preservação de culturas, modos de vida e sistemas de governança tradicionais. Contudo, o reconhecimento da tese do indigenato na decisão do STF de 2009 não foi homogêneo ⁷.

Em seguida, destacamos como um dos acontecimentos significativos da política indigenista petista a homologação e a construção da usina hidrelétrica de Belo Monte, localizada no estado do Pará. A obra se alinhava a um programa neodesenvolvimentista e constituía uma adequação do projeto inicial, formulado na década de 1970 durante a ditadura civil-militar, e interrompido na década de 1980 por pressão de setores nacionais e internacionais que repudiavam os impactos ambientais e sociais da construção (Bermann, 2012).

Sob o argumento de que a usina hidrelétrica de Belo Monte era fundamental para a expansão do fornecimento de energia necessário ao crescimento econômico do país, o governo Lula homologou, em julho de 2010, o consórcio Norte Energia - composto por nove empresas responsáveis pela obra. Célio Bermann (2012) explicita que o projeto proposto pela Norte Energia contradiz o princípio constitucional da consulta e participação dos povos indígenas no caso de políticas e projetos que impactam as suas vivências concretas. O autor explicita que os movimentos e povos indígenas tiveram restrito espaço de debate e decisão em todo o processo.

A partir de alterações menores no projeto inicial da década de 1970, o consórcio Norte Energia explorou brechas jurídicas ao longo dos governos do PT para prosseguir com a construção da usina hidrelétrica sem sofrer embargos constitucionais. Apresentado à época como o maior empreendimento energético do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), a usina hidrelétrica de Belo Monte representa ainda hoje uma mácula na política indigenista do PT.

A construção de barragens, canais de desvio e do reservatório da bacia do Xingu foi propulsora de severos impactos ambientais, econômicos e sociais para as principais cinco etnias ocupantes da região: Xikrin, Juruna, Arara, Kayapó e Xavante. As oposições dos movimentos sociais indígenas e as resistências locais das populações impactadas não foram atendidas pelo governo Lula e os danos ambientais e sociais sobre os povos indígenas vítimas de violências e deslocamentos forçados são permanentes. Em 2020, a Justiça Federal reconheceu em Altamira que a usina de Belo Monte ocasionou efeitos graves sobre os traços culturais, modos de vida e usos das terras dos povos indígenas, desestabilizando relações intra e interétnicas.

Por fim, apresentamos o caso da ocupação da Aldeia Maracanã como representativo dos conflitos que marcaram o governo de Dilma Rousseff em sua política ambiental e indigenista. Graziela Rocha D'Epiro (2018) aponta que 2013 constituiu um ano de intensas manifestações contrárias à realização da Copa do Mundo de 2014 no Brasil e a ocupação da Aldeia Maracanã se tornou um evento significativo no cenário de resistências contra os impactos da realização do referido evento.

Em 2013, o prédio histórico localizado na Avenida 13 de Maio, na cidade do

⁷ No segundo capítulo apresentaremos os debates e efeitos do voto-vista do ministro Menezes Direito, que deu início ao debate do chamado “marco temporal”.

Rio de Janeiro (RJ), foi submetido a um consórcio liderado pela Odebrecht que intencionava a construção de um complexo comercial próximo ao Estádio do Maracanã com o objetivo de incentivar a economia local durante a realização da Copa do Mundo. Para tanto, se propunha a demolição do prédio que já havia sido sede do Serviço de Proteção ao Índio (1910) e do Museu do Índio (1953-1973) e que, desde 2006, era ocupado por diversas etnias como um espaço de atividades políticas e culturais.

Em 2013 já estava em curso um pedido de tombamento do prédio para que fosse restaurado e se tornasse um centro cultural de atividades ligadas à preservação e ao exercício dos modos de vida e culturas indígenas. Entretanto, devido à morosidade do processo, um movimento de articulação entre diversas etnias (dentre as quais, Fulni-ô, Guajajara, Pataxó, Apurinã, Tukano e Xavante) ocuparam o prédio abandonado e restauraram o local para a promoção de atividades culturais e de celebração dos saberes e ritos tradicionais; a ocupação ficou conhecida como Aldeia Maracanã.

Diante do exposto, a resistência indígena à proposta de demolição do prédio foi intensa, assim como as medidas repressivas do então governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral. A recusa dos indígenas de se retirar do prédio teve como resposta o uso de violência por parte do governo estadual, com pouca interferência da esfera federal na proteção dos direitos indígenas. Após a repercussão dos protestos, Sérgio Cabral recuou e prometeu atender à demanda de restauração do prédio da Avenida 13 de Maio e do estabelecimento de um centro cultural indígena. Entretanto, os confrontos e negociações resultaram somente na expulsão dos indígenas e, após a dissolução forçada da Aldeia Maracanã, o prédio permaneceu em estado de abandono, sem as iniciativas prometidas pelo governo estadual.

No campo das decisões legislativas aprovadas e alianças políticas estabelecidas nos governos petistas, é importante ressaltar que a aprovação do novo Código Florestal (Lei 12.651/12) e a nomeação de Kátia Abreu, membro do PMDB, para o Ministério da Agricultura destacaram-se como medidas que indicaram um afastamento da defesa dos direitos indígenas durante o governo de Dilma Rousseff e um comprometimento crescente da gestão petista com os interesses econômicos do agronegócio nacional.

Euseli dos Santos (2012) caracteriza o Código Florestal (Lei 12.651/12), promulgado em 25 de maio de 2012, como um favorecimento indevido ao setor agropecuário. A autora afirma que a Lei 12.651/12 diminui a proteção das Áreas de

Preservação Permanente e das reservas ecológicas, representando um retrocesso grave no âmbito do Direito Ambiental brasileiro. A perspectiva adotada pelo chamado “novo Código Florestal” flexibiliza a proteção de espaços e recursos naturais que eram anteriormente resguardados pela Lei 4.771/1965 e, em certos dispositivos, elimina a proteção garantida pela normativa prévia. Desse modo, a legislação aprovada no governo Dilma Rousseff ampliou caminhos para a exploração de áreas de proteção, assim como flexibilizou medidas punitivas para atividades correlatas.

Segundo Santos (2012), os danos ambientais prospectados pelas medidas comprometem a capacidade do Estado brasileiro de prover condições de vida digna aos cidadãos. Para os povos indígenas, a ampliação da exploração de recursos em territórios de preservação representou um retrocesso ainda maior sobre seus direitos. Por fim, outra medida que caminhou em paralelo com o novo Código Florestal foi a nomeação da ex-senadora Kátia Abreu (PMDB) ao cargo de ministra da Agricultura, em 2015. Kátia Abreu era na época senadora e presidente da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária e tinha um histórico conhecido de votos favoráveis aos interesses do agronegócio brasileiro dentro do Senado Federal. A conexão de Kátia Abreu com políticas prejudiciais ao meio ambiente era tão notável que, informalmente, ela ganhou o apelido de “Kátia Motosserra” na mídia e na política.

Evidentemente, a escolha da então presidenta Dilma Rousseff não teve repercussão positiva entre os movimentos indígenas e indigenistas e se somou às outras frustrações de lideranças e movimentos indígenas em relação ao governo petista. Baniwa (2018) afirma que embora tenha sido marcada por obstáculos significativos na afirmação dos direitos indígenas, a gestão petista foi ainda assim catalisadora de importantes inovações na política indigenista brasileira.

O autor aponta que o enfoque no desenvolvimento social foi também muito importante para os povos indígenas, que tiveram seu acesso a direitos básicos ampliados por programas sociais - como o Bolsa Família, o Luz para Todos, a Bolsa Permanência e o Programa Universidade para Todos. Baniwa (2018) destaca que as políticas de desenvolvimento social e o enfoque na atenção diferenciada às populações indígenas desempenharam um papel fundamental no avanço do reconhecimento e garantia dos direitos indígenas, especialmente, ao se contrastar com as experiências posteriores de governo. No capítulo a seguir, detalharemos alguns dos principais embates acerca dos direitos indígenas nos governos de Michel Temer e Jair Bolsonaro, sintetizando as principais temáticas que contextualizam as charges presentes na seção editorial do jornal Porantim.

2. POLÍTICA ANTI-INDÍGENA: IMPACTOS DOS GOVERNOS MICHEL TEMER E BOLSONARO

Neste capítulo, sintetizamos os principais fatores da conjuntura sócio-histórica que compôs o governo Michel Temer (2016-2018) e o governo Bolsonaro (2019-2022), com as medidas predominantes da política indigenista dos respectivos governos. Nesse sentido, buscamos oferecer uma compreensão ampla da política indigenista de Temer e Bolsonaro, de maneira a explicitar o caráter anti-indígena dos governos correspondentes ao período de produção e publicação das charges selecionadas para a análise discursiva.

Ressaltamos que a contextualização aqui realizada não deve ser entendida como uma etapa à parte da análise do discurso chárigo e sim como uma demanda própria da metodologia. Uma vez que, como indica Miani (2023), a contextualização e ancoragem histórico-conjuntural já constitui um momento crucial da aplicação da metodologia da análise do discurso chárigo. Desse modo, o panorama apresentado em relação aos referidos governos foi construído tendo em vista essa perspectiva metodológica e compreendendo que a etapa de reflexão acerca do contexto político-social das charges se faz presente enquanto necessidade inerente à metodologia adotada; portanto, iniciamos nossa reflexão sobre os desdobramentos da política indigenista nos governos Michel Temer e Bolsonaro.

Embora a conjuntura histórico-social tenha apresentado diferenças significativas no contexto dos governos Michel Temer e Bolsonaro, diversas correspondências na política indigenista de ambos se destacam. Dentre elas, apontamos a precarização da Funai, enquanto principal órgão executivo da política indigenista nacional. Assim como o alinhamento de ambos os governos aos interesses da burguesia agrária nacional, expresso em parte pela desregulamentação legal que promoveu o acesso de grandes produtores rurais e mineradoras às terras indígenas, com tentativas e êxitos de redução das restrições ambientais e sociais por meio de projetos de lei e emendas constitucionais.

O compromisso dos dois governos com a burguesia agrária nacional se compatibilizou também por meio da defesa de uma agenda fundiária distante da proposta de democratização da terra e enfática em priorizar os interesses econômicos do agronegócio. A política agrária dos governos de Temer e Bolsonaro se caracterizou pelo reforço da concentração fundiária, pelo descaso com a realidade histórica enfrentada pelos trabalhadores rurais e povos originários e pelo consequente

aumento dos conflitos no campo (Sauer et. al 2020). O cenário desses governos, particularizado pela paralisação das demarcações de terras e pela pressão por alterações legislativas, contribuiu significativamente para o aumento da tensão e da violência contra os povos indígenas; também foi constatado nesse período um aumento no número de invasões de territórios e conflitos agrários.

Elizangela Cardoso Silva (2022, p.176) explicita que:

A análise das condições de vida e resistência indígena no contexto contemporâneo implica uma análise da questão social como expressão do acesso desigual à terra, existência de conflitos, violações, perseguições como expressão da contradição na relação capital trabalho.

Buscamos, assim, oferecer uma análise dos governos Michel Temer e Bolsonaro, destacando como os retrocessos na política agrária fortaleceram as barreiras históricas que limitam o acesso e o usufruto pleno dos territórios indígenas por seus povos. Esses retrocessos não apenas perpetuam os ataques aos vínculos materiais e étnicos dos povos indígenas com suas terras, mas também contribuem para a fragmentação dos modos de vida e dos projetos coletivos indígenas, devido à expropriação de suas terras em favor do avanço do capitalismo (Silva, 2022; Baniwa, 2018).

Juntamente a esse quadro, mencionamos os ataques promovidos ao meio-ambiente com as queimadas na Amazônia, o avanço e a impunidade na invasão de terras indígenas e as severas repercussões para o genocídio dos povos indígenas diante da ausência de uma gestão minimamente adequada do cenário da pandemia de Covid-19 no governo Bolsonaro - aspectos que serão aprofundados na análise das charges. Para a abordagem desses enfoques, optamos por iniciar as reflexões pelo governo de Michel Temer e pelas principais questões que o demarcaram, seguindo com a caracterização dos mandatos de Jair Bolsonaro.

2.1. A MERCANTILIZAÇÃO DOS DIREITOS TERRITORIAIS INDÍGENAS NO GOVERNO MICHEL TEMER (2016-2018)

Um dos pontos determinantes na articulação política do golpe de 2016 foi a crescente influência conservadora na dimensão parlamentar e o protagonismo desse setor na defesa do *impeachment* de Dilma Rousseff (Löwy, 2016). Esse movimento conservador emergiu no Congresso Nacional, especialmente, no período posterior às manifestações de 2013, com a defesa de princípios neoliberais na economia e a

inserção de debates de cunho moral como fator de unificação entre diferentes setores políticos (Silva, 2016).

Marcos Paulo dos Reis Quadros e Rafael Machado Madeira (2018) apontam que, a partir da década de 2010, fortalece-se um deslocamento do debate político conservador para temas como a defesa da moralidade cristã, a aplicação de medidas repressivas na segurança pública, a oposição à diversidade e a mobilização em torno do impedimento da garantia de direitos de grupos sociais historicamente marginalizados, como a população LGBTQIA+, mulheres, negros e indígenas. Nesse sentido, um dos principais componentes do movimento conservador de apoio a Michel Temer foi a burguesia agrária brasileira.

Ilena Felipe Barros (2018) aponta que na conjuntura financeira⁸, a burguesia agrária constitui setores de classe heterogêneos unificados em torno de um projeto político, ideológico e econômico de defesa dos interesses de grupos ligados ao agronegócio e a atividades extrativistas e que se institucionalizou, nas últimas décadas, nos espaços decisórios da política brasileira. Uma das principais expressões da institucionalização da burguesia agrária é a Frente Parlamentar Agropecuária (FPA), frente suprapartidária que centraliza representantes da elite fundiária agroindustrial e políticos conservadores aliados. Essa institucionalização da burguesia agrária também ficou conhecida como “bancada ruralista”. Dados da rede De Olho nos Ruralistas, de 2017, apontam que 50% dos votos favoráveis ao *impeachment* de Dilma Rousseff era de membros da FPA (Castilho, 2017).

A fidelidade da burguesia agrária institucionalizada no Congresso Nacional também foi fundamental para a manutenção do mandato de Michel Temer durante a votação da Câmara dos Deputados acerca da denúncia criminal da Procuradoria Geral da República (PGR) contra Temer por organização criminosa e obstrução da Justiça. Em outubro de 2017, a Câmara dos Deputados decidiu de forma favorável a Temer, impedindo que o Supremo Tribunal Federal (STF) processasse o então presidente. Dentre os deputados da FPA, 51% compuseram os votos favoráveis a Temer no julgamento da ação criminal da PGR; com uma taxa de 80% de fidelidade em relação ao processo de votação do *impeachment* de Dilma Rousseff (Castilho, 2017).

⁸ Ilena Felipe Barros (2018) enfatiza que no capitalismo financeiro a defesa dos interesses econômicos dos setores ligados ao agronegócio e às atividades extrativistas não se relaciona de forma absoluta a atividades produtivas, uma vez que parte significativa do lucro desses setores advém de atividades especulativas, ligadas à propriedade de terras improdutivas ou ao contexto da especulação característica das bolsas de valores associadas a mercadorias agrícolas.

A centralidade da burguesia agrária na base de apoio de Michel Temer no Congresso Nacional também se manifestou por meio da promoção de diversos projetos de lei e emendas constitucionais que visavam enfraquecer os direitos dos povos indígenas, especialmente, os direitos territoriais. Essas iniciativas legislativas refletiam os interesses do agronegócio em expandir suas atividades sobre terras tradicionalmente ocupadas, intensificando o conflito entre as demandas do setor ruralista e os direitos garantidos às populações indígenas pela Constituição Federal (Silva, 2017).

Essas intervenções da burguesia agrária no campo parlamentar se dão em torno de uma concepção do espaço legislativo como *lócus* de disputas que transcendem projetos de lei específicos e abrangem debates mais gerais, como a propriedade privada da terra e a exploração dos recursos naturais ali presentes (Bruno, 2017). Nesse sentido, é identificado nas propostas institucionais da burguesia agrária um plano político que mercantiliza a terra e não a perspectiva como um direito, representando um ataque direto aos direitos territoriais dos povos indígenas.

Dentre as medidas legislativas mobilizadas durante o governo Michel Temer e que se encaixam nessa concepção, destaca-se a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 215/2000. Embora tenha sido proposta em 2000, a PEC teve repercussões políticas significativas no governo Michel Temer à medida em que posicionou o debate acerca da demarcação das terras indígenas no âmbito parlamentar durante esse período. Na centralidade da PEC 215/2000, encontra-se a proposição de se atribuir o poder decisório sobre as demarcações de terras indígenas e territórios quilombolas do poder Executivo para o Legislativo. Até o momento, as demarcações são responsabilidade principalmente da Funai, no caso de territórios indígenas, e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) no caso das terras quilombolas.

Essa transferência de competências significaria uma diminuição da autonomia das decisões técnicas dos órgãos executivos responsáveis pela demarcação de terras e a consequente desconsideração de fatores antropológicos, históricos, culturais e sociais relevantes para o processo. Por consequência, como denota Elizangela Cardoso Silva (2018), haveria um fortalecimento do poder decisório do Congresso Nacional sobre as demarcações de terras indígenas, acarretando na diminuição da participação indígena nos procedimentos concernentes e a consequente solidificação da autoridade da burguesia agrária parlamentar sobre a demarcação dos territórios tradicionalmente ocupados.

Além disso, a PEC 215 também incluía uma cláusula que permitia a revisão de todas as demarcações já realizadas, representando insegurança jurídica não somente para os processos de demarcação em curso, mas para territórios indígenas e quilombolas já reconhecidos. Outro ponto de embate referente à PEC foi a tentativa de inclusão da tese do marco temporal⁹ em seu texto, um ponto de disputa frequente durante a gestão de Michel Temer e que aprofundaremos mais adiante. Embora não tenha sido aprovada durante o governo Michel Temer, as articulações em torno da PEC 215/2000 representaram um ponto significativo do debate político sobre as terras indígenas no campo legislativo durante o período.

Outro ponto significativo das medidas do campo parlamentar em relação à demarcação de terras indígenas foi a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) Funai/Incra. A CPI foi instituída em novembro de 2015, na Câmara dos Deputados, e se destinou à investigação de supostas irregularidades na atuação da Funai e do Incra nos processos de demarcação de terras indígenas e quilombolas; a maioria dos membros da comissão faziam parte da bancada ruralista. No contexto do governo Michel Temer, o principal impacto da CPI Funai/Incra foi a publicação do relatório final da comissão em maio de 2017.

A análise documental da CPI Funai/Incra demonstra que os questionamentos levantados por seus integrantes se deram, principalmente, em torno da concepção de gestão e distribuição de terras presente na Constituição Federal e expressa nos procedimentos de demarcação de terras da Funai e do Incra (Santos, 2022). O relatório final da CPI, assinado por Milton Leitão (PSDB-MT), teve repercussões graves para os direitos territoriais indígenas ao intencionar a criminalização de lideranças indígenas, servidores públicos e ativistas que atuam na defesa dos povos originários, na medida em que o resultado da CPI Funai/Incra pediu o indiciamento de 88 profissionais dentre lideranças indígenas e quilombolas, servidores públicos e antropólogos, criando um ambiente de perseguição que prejudicou a luta territorial.

Além disso, a pressão política e o parecer da CPI foram fundamentais para a fragilização institucional da Funai por meio do auxílio na construção de um discurso

⁹ Em síntese, o marco temporal constitui uma tese jurídica que compreende como um critério válido para a demarcação de terras indígenas a exigência de comprovação de que os territórios sob análise se encontravam sob ocupação dos povos indígenas na data de promulgação da Constituição Federal, ou seja, em 5 de outubro de 1988. Ao aprofundarmos o debate jurídico acerca do tema no governo de Michel Temer, detalhamos também o conceito e as implicações do marco temporal para os direitos territoriais indígenas.

que contribuiu para legitimar a redução de recursos e a desestruturação da instituição, assim como operou para ampliar o avanço da pauta ruralista de flexibilizar a legislação relativa à proteção ambiental e aos direitos territoriais indígenas e aumentar a tensão entre indígenas e proprietários rurais, na medida em que incentivou no âmbito político o enfraquecimento da proteção dos territórios e direitos indígenas (Santos, 2022).

Em adição a esse cenário, outra movimentação parlamentar que contribuiu de forma indireta para o comprometimento dos direitos indígenas no governo Michel Temer foi a aprovação da PEC 241 (aprovada no Senado como Emenda Constitucional 95), conhecida como a PEC do teto de gastos públicos. Essa medida de austeridade teve como efeito colateral a limitação dos recursos disponíveis para políticas públicas direcionadas aos povos indígenas, principalmente, nas áreas de demarcação de terras, saúde indígena, educação e proteção ambiental.

Embora não tenha constituído um projeto legal formalizado, o então ministro da Justiça, Torquato Jardim, afirmou em entrevista ao jornalista Josias de Souza - realizada em novembro de 2017 - que o governo também examinou a possibilidade de legalizar o arrendamento de terras indígenas, havendo diversas reuniões de Temer com a elite agrária, centradas na promessa de regulamentar o aluguel de territórios indígenas para atividades econômicas executadas por não indígenas. A proposta foi defendida por setores da bancada ruralista como uma forma de garantir segurança jurídica para a expansão do agronegócio sobre terras indígenas já demarcadas.

O discurso divulgado por parlamentares envolvidos no processo era de que havia uma suposta demanda dos próprios indígenas pela medida. Contudo, houveram significativas mobilizações de populações e lideranças indígenas contrárias à medida e a reafirmação de que a medida comprometeria a segurança e bem-estar dos povos originários, além de ser inconstitucional, pois contradiz o parágrafo segundo do artigo 231 da Constituição, o qual estabelece que as terras indígenas são destinadas ao uso e usufruto exclusivo dos povos indígenas que as ocupam tradicionalmente, não sendo permitido, portanto, o arrendamento desses territórios a terceiros.

2.1.1. Precariedade na demarcação de terras indígenas

No âmbito do Poder Executivo, algumas das principais repercussões sobre os direitos indígenas durante o governo Michel Temer se relacionaram ao comprometimento dos processos de demarcação de terras indígenas¹⁰, especialmente, por meio do enfraquecimento do principal órgão executor desses procedimentos, a Funai. Um dos pilares da precarização da Funai foi a redução orçamentária do órgão durante o referido governo. Em 2017, Michel Temer estabeleceu um teto de R\$110 milhões para as despesas discricionárias da Funai; o valor foi considerado na época o menor dos últimos 10 anos e foi aprovado pela Câmara dos Deputados, representando um comprometimento quase absoluto de funções básicas da Funai (Brasil de Fato, 2016). Nesse sentido, outra investida do governo Michel Temer contra a Funai foi a indicação de militares para cargos para a fundação, especialmente, a presidência do órgão. Em maio de 2017, Temer nomeou o general da reserva Franklimberg Ribeiro de Freitas como presidente interino da Funai, nomeação esta que gerou intensas mobilizações dos movimentos de defesa dos direitos indígenas, que compreenderam a decisão como um ataque direto aos direitos dos povos originários. Em nota divulgada naquele ano, a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) reiterou o cenário de disputas políticas que envolveu o processo de decisão do governo Michel Temer.

A Apib destacou o posicionamento do general Franklimberg dentro do cenário político brasileiro, apontando que sua nomeação estava alinhada às demandas da burguesia agrária, representada principalmente pelas bancadas ruralista e evangélica, cujas decisões no Congresso Nacional se posicionam historicamente contrárias à demarcação de terras indígenas e aos direitos dos povos indígenas de forma geral. Nas palavras da Apib (2017, p.1):

Com a nomeação de Franklinberg, o governo Temer promove a militarização da Funai, como nos tempos da ditadura militar, a fragilização total do órgão e a perspectiva de mudança nos procedimentos de demarcação das terras indígenas, em favor da implementação da agenda neoliberal desenvolvimentista e em detrimento da autonomia e protagonismos dos nossos povos.

Mesmo diante da resistência dos povos indígenas à nomeação do general Franklimberg, Temer chegou a indicar outro militar como substituto temporário do ge-

¹⁰ Para uma análise mais detalhada da problemática e dos conflitos relacionados à demarcação das terras indígenas no Brasil, ver artigo de Rozinaldo Antonio Miani e Bruna Miyuki Enomoto Akamatsu, publicado recentemente na Revista Argumentum (Miani; Akamatsu, 2024).

neral da reserva após a sua exoneração da presidência da Funai em outubro de 2017. O nome escolhido pelo então presidente da República foi o general do Exército Antônio Carlos Mourão. Embora não tenha chegado a assumir o cargo, a deliberação de Temer foi vista por movimentos indígenas, e seus aliados, como mais uma medida de apoio aos interesses econômicos da burguesia agrária e da agenda desenvolvimentista. Junto a esse cenário, uma outra deliberação do Poder Executivo contra a demarcação de terras indígenas no governo Michel Temer foi o Parecer Normativo 001/2017, um documento emitido pela Advocacia Geral da União (AGU) e que estabeleceu diversas restrições para a demarcação de terras indígenas. Dentre as normativas instituídas pela AGU, se encontrava a tentativa de incorporação do critério do marco temporal para a demarcação de terras indígenas, além da adoção das 19 condicionantes estabelecidas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) nos procedimentos de demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima, o que implicaria em uma limitação da ampliação de terras já demarcadas e no atraso de processos em curso. O parecer foi revogado pelo STF, no entanto, se apresentou como uma tentativa do Poder Executivo de comprometer a demarcação de terras indígenas.

Além disso, mesmo os processos técnicos e administrativos de demarcação de terras já concluídos pela Funai enfrentaram o obstáculo da etapa de homologação. A homologação é a etapa final do processo de demarcação de terras indígenas e a sua conclusão depende diretamente da assinatura do presidente da República. Segundo dados do Cimi, somente uma terra indígena foi homologada durante o governo Michel Temer.

2.1.2. Judicialização das terras indígenas e o marco temporal

Durante o governo Michel Temer, as disputas jurídicas sobre os direitos indígenas se concentraram, principalmente, no debate em torno do marco temporal. Essa tese jurídica estabelece que, para o reconhecimento de um território como indígena, é necessário comprovar que ele estava efetivamente ocupado pelos povos indígenas na data da promulgação da Constituição Federal, em 5 de outubro de 1988. Por meio de diversas medidas, como o parecer 001/2017 da AGU, Michel Temer contribuiu para a institucionalização da tese do marco temporal e influenciou significativamente nas decisões judiciais em torno das demarcações já realizadas ou que se encontravam em curso durante seu governo.

Antes de aprofundarmos a insegurança jurídica causada pela incorporação do

marco temporal como referência pragmática, delineamos alguns fatores relevantes no que tange às disputas em torno dessa tese. Em primeiro lugar, é importante destacar que o marco temporal contradiz diretamente os preceitos constitucionais, pois entra em confronto com a tese jurídica do indigenato, que fundamenta os direitos indígenas como originários na Constituição de 1988 (Silva, 2015).

Ao propor o entendimento de que os direitos territoriais indígenas são direitos adquiridos e, portanto, se encontram sujeitos à comprovação - de atos, fatos ou situações jurídicas prévias - a tese jurídica do marco temporal ignora a realidade histórica enfrentada pelos povos indígenas no Brasil. Érica Magami Yamada e Luiz Fernando Villares (2010) compreendem o marco temporal como uma tentativa de cercear as demarcações de terras indígenas, uma vez que essa perspectiva jurídica ignora a expropriação que impediu a efetiva ocupação territorial dos povos indígenas ao longo da história e provocou a remoção forçada de indígenas de suas terras ancestrais, a desestruturação de seus modos de vida e diversas formas de violência - incluindo prisões em massa, genocídio e tortura durante a ditadura civil-militar que antecedeu a promulgação da Constituição de 1988 (CNV, 2014).

Apesar das contradições jurídicas e histórico-sociais, inerentes à tese jurídica do marco temporal, o critério foi aplicado como condicionante de diversas decisões relativas à demarcação de terras indígenas durante o governo Michel Temer. Thiago Leandro Vieira Cavalcante (2016) caracteriza o marco temporal como um conceito utilizado de forma ampla em decisões jurídicas que impactaram negativamente a demarcação de terras indígenas, uma vez que o fortalecimento da referida tese no âmbito jurídico ampliou possibilidades de interposição de recursos contrários às demarcações, promovendo suspensão ou atraso de diversos processos em curso e a revisão de demarcações já realizadas.

Em 2018, um caso representativo da insegurança jurídica ocasionada pelo marco temporal retornou ao debate devido à Ação Rescisória (AR) 2686, movida pelos povos Guarani e Kaiowá, da terra indígena Guyraroka. A ação tinha como objetivo principal reverter a decisão do STF de 2014, que anulou o processo administrativo de demarcação da terra indígena Guyraroka, no Mato Grosso do Sul, sem ter garantido a participação da comunidade indígena ocupante do território. Um dos principais argumentos do STF para paralisar a demarcação se baseou na tese jurídica do marco temporal.

Além da incompatibilidade com a Constituição Federal de 1988, a população indígena afirmou na AR 2686 o caráter de contradição histórica da tese jurídica do

marco temporal, considerando que a terra indígena Guyraroká foi alvo de ações sistemáticas do Estado de remoções forçadas dos povos Guarani e Kaiowá de seu território por meio da violência, de epidemias e da impunidade concedida a fazendeiros que invadiram o local. Além desses processos, houve também a venda das terras antes habitadas pelos povos indígenas para fazendeiros e colonos, com a legitimação de posse de propriedade por meio de títulos emitidos pelo Estado.

Embora o julgamento do processo tenha sido paralisado em 2018 e retomado somente em 2021, resultando na vitória dos povos Guarani e Kaiowá na reversão da decisão de 2014 do STF, o caso foi emblemático durante o governo Michel Temer por ilustrar as repercussões do marco temporal diante da conjuntura sócio-histórica de violência contra os povos indígenas, assim como as consequências de se ignorar a responsabilidade e participação do Estado brasileiro nesses processos de expropriação. Luiz Eloy Terena (2021, p.1) caracterizou o processo dos povos Guarani e Kaiowá da seguinte forma:

O processo é paradigmático, pois retrata, de forma inusitada, a história de um povo que foi expulso de sua terra ancestral, impactado pelo colonialismo interno e pela frente de expansão agropastoril. Tudo isso aliado à (co)omissão estatal e de seus agentes que, em vez de proteger o interesse indígena, atuaram em estreita articulação com os fazendeiros da região a fim de promover a retirada dos indígenas de suas terras e de garantir o sucesso do empreendimento agrogenocida.

Assim, embora a conclusão do julgamento da AR 2686 tenha sido posterior ao governo Michel Temer, o processo teve importância durante o período por ser representativo do cerceamento dos direitos territoriais indígenas provocado pelo fortalecimento e ampliação da tese jurídica do marco temporal e ter pautado o debate sobre a judicialização da demarcação de terras indígenas na conjuntura do governo.

2.1.3. A violência contra indígenas no governo Michel Temer

Por fim, ressaltamos que a orientação política de Michel Temer contra os direitos indígenas interferiu de forma direta na sobrevivência material e cultural dos povos indígenas no Brasil. A insegurança jurídica ocasionada pelo atraso das demarcações de terras indígenas e a revisão de territórios já demarcados, junto a articulações políticas alinhadas aos interesses da burguesia agrária no parlamento, impulsionou atos de violência contra os povos indígenas e o aumento dos conflitos no campo.

Segundo dados do Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil - Dados de 2017, organizado pelo Cimi, houve um aumento significativo de violências contra o patrimônio indígena. Especialmente, registrou-se um avanço de 62% em relação ao ano anterior na invasão de territórios para fins de atividades econômicas ilegais; o que ocasionou em diversos casos contaminação de solo e água por agrotóxicos, ocorrência de incêndios e outras atividades criminosas (como a intimidação das populações indígenas mediante ameaças ou violência física).

Esse cenário teve continuidade em 2018, com o expressivo caso da terra indígena Karipuna, em Rondônia, ameaçada pela invasão territorial por madeireiros, pescadores e grileiros. Diante da ameaça à integridade territorial e física do povo Karipuna, o procurador do Ministério Público Federal de Rondônia, Daniel Azevedo Lobo, caracterizou o cenário das invasões territoriais da terra indígena como sendo de “iminente genocídio” devido à crescente violência e à ausência de medidas protetivas dos territórios indígenas pelo Estado.

Durante o governo Michel Temer, houve também um número alto de indígenas assassinados, com 110 casos registrados em 2017 e 135 em 2018 - a lembrar que a própria Secretaria Especial de Saúde Indígena indica que se trata de casos subnotificados. Dentre os episódios de violência relativos a disputas territoriais, se evidenciou o massacre contra o povo Akroá-Gamella, no Maranhão. Em 30 abril de 2017, a comunidade da terra indígena Taquaritiua, no Maranhão, sofreu um brutal ataque no qual foram feridos 22 Gamellas; além de dois indígenas baleados, outros dois tiveram suas mãos decepadas.

Segundo dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT), em 2017, o governo Temer registrou o maior número de mortes no campo dos últimos 14 anos. Diferentemente de outros períodos, nos quais os assassinatos de lideranças camponesas predominavam como principal causa das mortes em conflitos fundiários, no governo Temer houve um aumento significativo de chacinas, como as de Colniza (MT), Vilhena (RO) e Pau D'Arco (PA). Essa escalada de violência está diretamente relacionada ao desmonte de políticas públicas e às reformas institucionais no campo, que agravaram a impunidade e intensificaram a vulnerabilidade de trabalhadores rurais, lideranças camponesas e povos originários envolvidos na luta pela terra.

Esse quadro de violência e ataques constantes elucida que a política do governo Michel Temer em relação aos direitos indígenas, manifestada principalmente em suas ações contrárias à demarcação de territórios, em prol de uma perspectiva mercantil da terra alinhada aos interesses da burguesia agrária, teve repercussões

brutais para essas comunidades. Essa postura compromete de forma significativa a integridade dos povos indígenas, seus modos de vida e seus projetos sociopolíticos, além de minar as possibilidades de garantia de um bem-estar mínimo para os diversos povos afetados pela expropriação territorial promovida nesse governo.

2.2. JAIR BOLSONARO: UM GOVERNO DE INTENSIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA OS POVOS INDÍGENAS

Após a apresentação de um panorama geral do governo Michel Temer, contextualizamos de forma breve as similaridades e os aprofundamentos que marcaram o governo Bolsonaro. Embora ambos os governos tenham promovido uma agenda de desmonte de políticas indigenistas, o governo Bolsonaro principiou novas ameaças aos direitos indígenas e à proteção de seus territórios, além de ter consolidado um programa de governo autoritário que privilegiava os interesses da burguesia agrária brasileira (expressa pelo agronegócio e pelos setores ligados a atividades extrativistas de alto impacto) em detrimento das populações indígenas.

Uma das principais continuidades entre os dois governos foi a sistemática paralisação de demarcações de terras indígenas. O compromisso de Jair Bolsonaro com a burguesia agrária foi pauta ostensiva de sua campanha eleitoral como candidato à Presidência da República em 2018 e sua ascensão ao poder consolidou um sistema de entrave de demarcações de novas terras indígenas por meio de diversos dispositivos e estratégias que apresentaremos nesse capítulo e que foram responsáveis pelo cumprimento da promessa de campanha de que “nenhum centímetro de terra indígena” seria demarcado em seu governo.

Uma parcela significativa dos ataques aos direitos indígenas durante ambos os governos se deu por meio da precarização da Funai. Durante o governo Michel Temer, esse processo ocorreu, principalmente, pelo corte de recursos e pelo início de uma militarização do corpo da instituição. Ainda que enfraquecida e com diversas limitações, a Funai continuou a desempenhar a função de executar a política indigenista e proteger os direitos indígenas no período de governo Michel Temer.

Entretanto, o governo Bolsonaro consolidou um cenário de militarização e desmonte sistemático da Funai. Diante da relevância desse quadro, sintetizamos as principais características da gestão de Marcelo Xavier, ex-delegado da Polícia Federal com fortes vínculos com o agronegócio, indicado por Bolsonaro para a presidência do órgão. Sob o comando de Marcelo Xavier, a Funai foi instrumentalizada para promover

a violência e a negligência contra os povos indígenas e consolidar a agenda da elite agrária no governo Bolsonaro.

Como apontam Gabriel Soyer e Ricardo Barbosa Júnior (2020), os dois governos convergem na adoção de políticas agrárias voltadas para a expansão da fronteira do agronegócio e do extrativismo, o enfraquecimento da agricultura familiar e o avanço dos interesses econômicos sobre territórios ocupados pelos povos originários. No entanto, em relação ao governo Michel Temer, Bolsonaro introduz um discurso “patriótico”, semelhante ao ufanismo desenvolvimentista da ditadura civil-militar, e adota um plano de governo ainda mais agressivo na fragilização da proteção ambiental, das terras indígenas e quilombolas.

Articulado à bancada ruralista, Bolsonaro promoveu a desregulamentação ampla das leis ambientais e ataques diretos às agências de fiscalização, como o Ibama e o ICMBio, aumentando o desmatamento e as invasões em terras indígenas, principalmente, na Amazônia. Nesse sentido, o governo Bolsonaro reduziu os espaços de participação popular na formulação de políticas públicas, fortalecendo o autoritarismo e bloqueando a possibilidade de erigir conjuntamente as políticas públicas que impactam de modo direto as populações indígenas, o que intensificou a marginalização dessas vozes nos processos deliberativos (Wanderley; Gonçalves; Milanez, 2020).

Esse autoritarismo também se expressou no aumento da perseguição aos movimentos sociais indígenas e do campo durante o governo Bolsonaro. Ataques retóricos e por meio de medidas repressivas contra lideranças e movimentos indígenas aumentaram os tensionamentos políticos e a hostilidade contra populações indígenas, acirrando os conflitos e violências históricas de que são vítimas. O uso do conceito de “terrorismo” no âmbito político também fez parte das tentativas de cerceamento das mobilizações populares e das lutas dos povos indígenas por seus direitos.

Por fim, uma diferenciação imprescindível entre os dois governos foi a pandemia de Covid-19. Embora tenha emergido no final do governo Bolsonaro, a pandemia foi marcada pela ingerência da crise sanitária pelo governo e teve consequências devastadoras para os povos indígenas. Diante da negligência na execução de políticas de proteção aos povos indígenas durante a pandemia, sem a assistência de saúde adequada e a proteção das terras indígenas contra invasões, o período ficou marcado pelo agravo do genocídio e etnocídio sofrido por essas populações, tema que aprofundaremos na análise das charges. Nas seções a seguir, iniciamos o desafio teórico-reflexivo de sistematizar os principais desdobramentos e

implicações políticas do governo Bolsonaro para a realidade dos povos indígenas no Brasil.

2.2.1. Nenhum centímetro de terra indígena demarcada

A contextualização da agenda anti-indígena no governo Bolsonaro (2019-2022) exige a compreensão de que o ataque aos direitos indígenas se tornou uma das promessas políticas centrais durante a sua campanha eleitoral. Um dos exemplos mais expressivos desse discurso foi a declaração de que, sob seu governo, “nenhum centímetro de terra indígena” seria demarcado. Essa promessa política se direcionou, principalmente, aos setores da burguesia agrária e extrativista, com destaque para o setor da mineração, que se tornou um dos principais alvos de aceno político do então candidato às eleições presidenciais de 2018 (Wanderley, Gonçalves; Milanez, 2020). Dentre outras ameaças, Jair Bolsonaro também indicava durante o período eleitoral a promessa de restringir políticas relativas à proteção ambiental (Fearnside, 2019). Algumas das medidas anunciadas em sua campanha incluíam ausentar o Brasil das Nações Unidas e do Acordo de Paris, impedir o poder de licenciamento do Ibama, extinguir o Ministério do Meio Ambiente e concentrar as suas funções no Ministério de Minas e Energia e Agricultura. Embora diversas promessas eleitorais não tenham sido cumpridas, outras se concretizaram com repercussões nefastas para os povos indígenas e a política ambiental e indigenista no Brasil.

Iniciaremos o debate sintetizando as ameaças que se concretizaram no governo Bolsonaro em relação à demarcação de terras indígenas. Durante o referido governo não houve a demarcação de nenhuma terra indígena nova, com um cenário geral de paralisação dos processos não somente na homologação - etapa que depende diretamente da assinatura do chefe do Executivo - como também em procedimentos prévios relativos à Funai e ao âmbito judiciário. Além de criar entraves para novos processos de demarcação, o governo Bolsonaro também promoveu ativamente atrasos em processos que já haviam avançado.

A paralisação da demarcação de terras indígenas no governo Bolsonaro e a concretização da agenda anti-indígena se deu propriamente durante a gestão de Marcelo Augusto Xavier ¹¹, ex-delegado da Polícia Federal que atuou como presidente da Funai. Marcelo Xavier assumiu o cargo em julho de 2019 e permaneceu na presidência da fundação até o final de 2022, com uma gestão definida pelo desmonte da Funai e pela instrumentalização de processos internos para imobilizar a

identificação e demarcação de terras indígenas (INA, 2022).

Dentre as estratégias utilizadas por Marcelo Xavier destaca-se a ausência de formação de grupos técnicos para identificação de terras indígenas - a não ser por determinação judicial - e a diminuição dos recursos direcionados para as atividades técnicas da Funai. Segundo Rafael Oliveira (2023), o número de grupos técnicos durante a gestão de Marcelo Xavier era tão reduzido que a Funai necessitaria de 39 anos para que cada área em identificação recebesse ao menos uma visita de campo. Vale ressaltar também que, ao longo de toda a gestão de Marcelo Xavier, apenas o grupo técnico voltado para a identificação da terra indígena de Planalto Santareno, no Pará, foi para o campo mais de uma vez e a atividade ocorreu somente por conta da obrigatoriedade legal determinada em um processo de improbidade administrativa contra o então presidente do órgão.

Enquanto esse cenário se desdobrava, o direcionamento orçamentário da gestão de Marcelo Xavier também precarizou atividades de regularização, demarcação e fiscalização de terras indígenas, assim como a proteção dos povos indígenas isolados em prol da priorização de indenizações a não-indígenas. Segundo dados da ação orçamentária 20UF, mais de 44,5% do total destinado a essas ações foi utilizado para o pagamento de “benfeitorias de boa-fé”, ou seja, indenizações pagas a pessoas que ocuparam terras indígenas sem estar cientes da natureza dos territórios no início da ocupação. O valor durante o governo Bolsonaro foi mais que o dobro dos quatro anos anteriores (Oliveira, 2023).

Outra frente de comprometimento da atuação da Funai foi a nomeação, por parte de Marcelo Xavier, de funcionários sem formação técnica adequada (e até mesmo com histórico de atuação anti-indígena) para cargos técnicos de demarcação. Diversas ocorrências de substituição do corpo técnico por servidores sem formação adequada foram alvo de ações no Ministério Público Federal (MPF). Entretanto, a Funai não acatou a decisão do ministério e manteve os servidores nos respectivos cargos de confiança, liderando grupos técnicos.

Embora processos do MPF tenham buscado pressionar a gestão de Marcelo Xavier, tanto em relação às nomeações quanto no que tange à conclusão de proce-

¹¹ Em 2012, enquanto era delegado da Polícia Federal em Barra das Garças (MT), Marcelo Augusto Xavier atuou na retirada de moradores não-indígenas da terra indígena Marãiwatsédé. Entretanto, Wilson Rocha Fernandes Assis, procurador da República que atuou no caso, afirma que o nome de Marcelo Xavier apareceu em diversos áudios de grupos invasores das terras indígenas como um aliado do “lado dos invasores” - posteriormente, o delegado foi afastado das operações relacionadas à terra indígena Marãiwatsédé. Além dessa controvérsia, Marcelo Xavier também integrou a CPI Funai/Incrá durante o governo Michel Temer.

dimentos técnicos de identificação e demarcação de terras indígenas pela Funai, dificilmente as deliberações legais foram acatadas. Junto a esse quadro, o Ministério da Justiça durante o governo Bolsonaro contribuiu significativamente para os entraves na demarcação de terras indígenas - dos três ministros da justiça indicados por Bolsonaro ¹², nenhum declarou sequer uma terra indígena.

Especialmente, a passagem de Anderson Torres pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública marcou uma decisão sem precedentes: a desaprovação da identificação da terra indígena Menku, realizada pela Funai em 2012. A decisão de Torres desacorda com os procedimentos usuais do referido Ministério que costumam aprovar a identificação e declarar a terra indígena ou retornar o processo para que a Funai realize as adequações necessárias. Por conta da desaprovação do ex-ministro, caso a resolução não seja revertida a identificação da terra indígena Menku deverá ser refeita desde os procedimentos iniciais (Oliveira, 2023).

A violência do Estado contra os povos indígenas durante o governo Bolsonaro foi também impulsionada por uma série de mudanças institucionais que desconfiguraram a função do Poder Executivo, fragilizando as competências e a capacidade de atuação da Funai, principal órgão responsável pela execução de políticas de proteção dos direitos indígenas. Considerando a relevância do impacto dessas medidas para os povos indígenas, sintetizamos a seguir alguns dos principais eventos que marcaram esse período em relação às modificações institucionais e à fragilização da Funai em uma dimensão mais ampla, que inclui - porém, também transcende -, a demarcação de terras indígenas.

2.2.2. Mudanças institucionais relativas à Funai

Uma das primeiras deliberações realizadas pelo governo Bolsonaro foi a Medida Provisória (MP) 870/2019, editada em 1º de janeiro de 2019. A MP promoveu uma reorganização estrutural do Poder Executivo com modificações na composição dos ministérios e nas atribuições dos órgãos do governo. Entre as alterações previstas, houve mudanças significativas na estrutura da política indigenista e uma das mais impactantes foi a transferência da responsabilidade pela demarcação de

¹² Os três ministros que ocuparam o cargo de Ministro da Justiça e Segurança Pública durante o governo Bolsonaro e seus respectivos períodos de gestão foram: Sérgio Moro (1º de janeiro de 2019 a 24 de abril de 2020), André Mendonça (29 de abril de 2020 a 29 de março de 2021) e Anderson Torres (29 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2022) (Brasil, 2020; Brasil, 2021, Brasil; 2022).

terras indígenas e a supervisão dos processos de licenciamento ambiental relacionados a esses territórios da Funai para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

A decisão atendia diretamente aos interesses econômicos da burguesia agrária e extrativista e colocava sob a incumbência da recém-criada Secretaria Especial de Assuntos Fundiários (Seaf), o poder decisório em torno das terras indígenas. É importante lembrar que o responsável pela Seaf, designado por Bolsonaro, foi Luiz Antonio Nabhan Garcia, ex-presidente da União Democrática Ruralista (UDR) e ostensivo antagonista da reforma agrária e dos direitos territoriais indígenas (INA, 2022). Em conjunto com essa resolução, a MP 870/2019 determinava também o fim do vínculo da Funai com o Ministério da Justiça; a fundação passaria então a se subordinar ao também recém-criado Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, sob a gestão de Damarens Alves.

As medidas geraram repercussões significativas entre os movimentos de defesa dos direitos indígenas. Dentre algumas das oposições, destaca-se a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) que reagiu, prontamente, recorrendo à Procuradoria-Geral da República para solicitar providências judiciais contra as ações do governo Bolsonaro. Além disso, a Apib articulou diversos protestos e manifestações contrárias às modificações propostas pelo novo governo. O Partido Socialista Brasileiro (PSB), a Rede Sustentabilidade, o Partido dos Trabalhadores (PT) e o Partido Democrático Trabalhista (PDT) também ajuizaram ações diretas de inconstitucionalidade, defendendo que as condutas do governo Bolsonaro violavam os direitos fundamentais garantidos aos povos indígenas.

Durante a apreciação da Medida Provisória pelo Congresso Nacional, diversas emendas foram incluídas que alteraram as propostas originais encaminhadas por Bolsonaro. Dentre as remodelações propostas, houve o retorno das competências originais para a Funai e a continuidade do respectivo vínculo com o Ministério da Justiça. Em junho de 2019, a MP 870/2019 foi sancionada como a Lei 13.844 e teve êxito na reconfiguração ministerial do Poder Executivo.

Entretanto, mesmo após a resolução, Bolsonaro voltou a editar outra Medida Provisória, a MP 886/2019, objetivando novamente transferir a competência da demarcação de terras indígenas da Funai para o domínio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. A tentativa foi suspensa pelo Supremo Tribunal Federal, em agosto de 2019, e considerada inconstitucional. Entretanto, as competências administrativas da Funai só se consolidaram novamente em novembro de 2019. No

período anterior, a Funai enfrentou a vigência da tese proposta pelas medidas provisórias e grande instabilidade administrativa, o que comprometeu expressivamente a execução das políticas indigenistas (INA, 2022).

Além das tentativas de despojar as competências da Funai em relação à demarcação de terras indígenas, uma segunda estratégia política de investidas contra o órgão ocorreu por meio da gestão da Funai. Especialmente, sob a presidência de Marcelo Xavier, a fundação sofreu a fragilização do corpo técnico, a ocorrência de registros de perseguições contra servidores e lideranças indígenas e a restrição expressiva, por meio de diversas normativas, da política indigenista executada pelo órgão.

Durante a gestão de Marcelo Xavier, uma das principais estratégias de precarização do órgão foi o enfraquecimento da presença e atuação de servidores técnicos. Essa estratégia se deu em duas frentes: a primeira tendo sido a troca frequente dos ocupantes dos cargos e a segunda se constituiu como a massiva substituição de antropólogos e servidores experientes em políticas públicas indigenistas por militares. Dados do relatório da Indigenistas Associados (INA), elaborado em 2019, apontam que do total de 39 Coordenações Regionais da Funai, 27 eram chefiadas por nomeações exteriores à Funai, das quais 17 eram militares, três policiais militares, um policial federal e seis nomeados não tinham vínculo precedente com a administração pública. Ainda segundo o relatório da INA, a maioria dos nomeados não tinha em seu currículo qualquer experiência ligada a políticas indigenistas e alguns se autodenominavam “pecuaristas”.

Simultaneamente a esse quadro, foi registrado um cenário de assédio e perseguição contra servidores da Funai que se opuseram, de forma técnica e política, ao direcionamento de Marcelo Xavier. Além de casos de assédio contra servidores divergentes à gestão, houve também durante o governo Bolsonaro, restrições das competências desses servidores por meio de ameaças (e consolidação) de transferências e mudanças de funções (Brasil de Fato, 2023; INA, 2020). Nesse contexto, o amplo aumento dos processos administrativos disciplinares durante a gestão de Marcelo Xavier indica que esse dispositivo foi utilizado como política organizacional de constrangimento e coerção dos servidores da Funai.

O alcance do desacolhimento contra as políticas públicas indigenistas não se deu, entretanto, somente contra os servidores da Funai. A fundação também foi instrumentalizada para perseguir lideranças e movimentos sociais indígenas. Em 29 de março de 2021, o site oficial da Funai veiculou uma carta do “Grupo de Agricultores

e Produtores Indígenas” direcionada a diversas instituições europeias e que tecia acusações à Sônia Guajajara, além de exprimir diversos insultos à liderança indígena. Além disso, em maio de 2021, houve tentativa de intimidação à Apib por meio do ofício 30/2021/COGAB - DPDS/FUNAI, o qual decretou que todas as regionais da Funai enviassem informações sobre a atuação da referida associação. Em outro ofício, também foi solicitado à Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), articulação regional da Apib, que encaminhasse dados sobre as doações feitas a povos indígenas do Amazonas.

Junto a esse cenário crítico, a administração de Marcelo Xavier restringiu ainda mais a atuação executiva da Funai por meio de normativas e despachos que ignoraram a implementação de políticas públicas voltadas para as populações indígenas em situações de conflitos territoriais, além de recusarem a oferta de ajuda humanitária no caso dos povos indígenas atendidos pela Coordenação Regional de Dourados (APIB, 2020). Em 25 de novembro de 2019 foi expedido o despacho SEAV/COGAB/PRES/2019, documento em que a Presidência da Funai recomendou à Coordenação Regional de Dourados que não se deslocasse a terras indígenas não regularizadas. A medida interrompeu a distribuição de cestas básicas a famílias indígenas em condições de extrema vulnerabilidade.

2.2.3. Influência da bancada ruralista no governo Bolsonaro

De modo semelhante ao que ocorreu durante o governo Michel Temer, o apoio à pauta anti-indígena no governo Bolsonaro se desdobrou no âmbito legislativo em torno da frente suprapartidária da bancada ruralista. No entanto, Paulo Roberto Raposo Alentejano (2020) aponta uma singularidade do governo Bolsonaro, qual seja, o fortalecimento no Congresso Nacional da articulação da bancada ruralista com outros setores que também cresceram em influência política durante o período - especialmente, os militares e representantes neopentecostais, união que ficou conhecida como bancada BBB (boi, bala e Bíblia) ¹³.

Uma das principais formas de atuação desse círculo político se deu pela formulação de diversos projetos de lei que expressavam o projeto político-econômico da burguesia agrária brasileira de expandir a fronteira agrária e extrativista e impedir a demarcação e proteção dos territórios tradicionalmente ocupados (Sauer; Leite; Tubino, 2020). Nesse sentido, a influência da bancada ruralista foi decisiva no campo legislativo ao promover a instrumentalização de políticas públicas para o ataque aos direitos indígenas em três frentes principais que atendiam aos interesses do agronegócio e da elite extrativista.

As três frentes principais dessa atuação política anti-indígena identificadas foram (1) a paralisação da demarcação de terras indígenas, (2) a flexibilização da legislação relativa à proteção ambiental e das terras indígenas e (3) o ataque aos movimentos sociais indígenas e do campo. Para analisar a conjuntura sócio-política acima descrita, organizamos o debate em torno dos principais projetos e leis representativos do governo Bolsonaro em relação aos povos indígenas. Iniciamos com o exame da retomada do PL 490/2007, que intencionou a inclusão do marco temporal como tese jurídica na legislação brasileira objetivando limitar a demarcação das terras indígenas.

Em seguida, apresentamos o PL 191/2020, que também se configurou como uma investida contra os direitos territoriais indígenas ao propor abrir os territórios indígenas para a exploração econômica de recursos hídricos e minerais. Outros projetos de lei propostos nesse período também visavam flexibilizar a legislação

¹³ A expressão foi empregada pela primeira vez em 2015 por Erika Kokay (PT-DF) para designar o fortalecimento político e a articulação, então emergentes, entre os setores ligados ao neopentecostalismo, à defesa da pauta armamentista e aos interesses econômicos do agronegócio.

relativa à proteção ambiental e legitimar a invasão e ocupação ilegal de terras indígenas para a exploração de recursos naturais. Dentre eles, citamos o Projeto de Lei (PL) 2633/2020, conhecido como PL da grilagem, o qual se dispõe a facilitar a regularização de terras ocupadas ilegalmente.

Em outra frente de defesa dos interesses do agronegócio, a bancada ruralista foi influente no processo de liberação massiva de novos agrotóxicos durante o governo Bolsonaro. Por isso, também destacamos o Projeto de Lei 1459/2022, popularizado como PL do Veneno, que intencionou alterar as regras para liberação e venda de agrotóxicos no país, flexibilizando o uso dessas substâncias. Também sublinhamos a defesa da pauta armamentista pela elite agrária no parlamento, por meio da observação do PL 3723/2019, o qual pretendia flexibilizar as regras para a aquisição de armas no país.

Por fim, apontamos o PL 1595/2019, que opera o conceito de terrorismo para legitimar a criminalização de movimentos sociais e manifestações populares. A contextualização produzida objetiva apresentar esses projetos de lei e seus desdobramentos não em uma perspectiva normativa, mas a partir da ótica das repercussões políticas e sociais por eles suscitadas destacando o caráter de defesa dos interesses econômicos da burguesia agrária incutido nessas articulações políticas e que representa a disputa no Legislativo brasileiro de um projeto societário defensor da mercantilização das terras indígenas (Silva, 2017; Bruno, 2017).

Embora tenhamos escolhido organizar a análise dos projetos de lei separadamente, ressaltamos que não se trata de iniciativas isoladas e sim articulações conjuntas que compunham um cenário político de defesa dos interesses econômicos do agronegócio e da burguesia extrativista sobre as terras indígenas. Desse modo, ainda que certos aspectos tenham sido centrais no debate político de determinados projetos de lei, a maioria deles compartilhava temas comuns que se repetiam, como a tentativa de fragilizar a proteção dos territórios indígenas em prol de uma exploração econômica.

Nesse sentido, uma das principais estratégias adotadas pela bancada ruralista foi a tentativa de impedimento da demarcação de novas terras indígenas e a revisão de territórios já demarcados. Paulo Roberto Raposo Alentejano (2020, p.378) afirma que:

A dinâmica expansiva do agronegócio depende da disponibilização permanente de novos estoques de terra. Para isso, além de impedir

que novas terras sejam tornadas públicas, via reforma agrária, demarcação de terras indígenas ou criação de territórios quilombolas, o agronegócio estabeleceu como estratégia nos últimos anos converter ou reconverter ao mercado terras públicas. Para isso elegeu dois focos prioritários: a privatização das terras dos assentamentos e a abertura para a exploração privada das terras indígenas.

Sauer, Leite e Tubino (2020) destacam que a estratégia de privatização de assentamentos e terras indígenas predominou como debate político no primeiro ano do governo Bolsonaro. No entanto, com a crise sanitária da Covid-19, as tramitações institucionais relativas às propostas de privatização das terras indígenas foram impedidas. Entretanto, pouco tempo depois, a discussão no parlamento se voltou à demarcação das terras indígenas, com a reinserção do Projeto de Lei 490/2007 na agenda de votações do Congresso Nacional em maio de 2021.

Como já explicitamos anteriormente, uma das principais estratégias de instrumentalização das políticas públicas para o impedimento da demarcação de terras indígenas foi a tentativa de inclusão do marco temporal ¹⁴ como alicerce dos direitos territoriais indígenas na Constituição Federal. Durante o governo Bolsonaro, esse debate foi pautado no âmbito político, principalmente, pela retomada do PL 490/2007. O projeto já estava em tramitação há anos, mas ganhou novo impulso no contexto do governo Bolsonaro.

O impedimento da votação do projeto de lei foi ponto crucial das lutas indígenas no período, especialmente, diante do cenário agravado de embargos à demarcação de novas terras que se construía entre o Poder Executivo e Legislativo. O exame do tema na Câmara dos Deputados envolveu o acirramento da disputa política em torno dos direitos territoriais indígenas e forte oposição política dos povos indígenas contra a decisão, com diversos protestos tendo sido organizados e duramente reprimidos. Durante semanas, cerca de 800 indígenas de 45 etnias estiveram acampados em frente à Câmara dos Deputados pedindo o arquivamento do PL 490/2007.

O ato foi recebido com grande violência, com disparos de bombas de gás que feriram ao menos três indígenas à ocasião. Além da repressão às manifestações populares, o cerceamento da participação indígena também foi uma das principais características da tramitação do projeto, ou seja, não houve consulta popular - uma

¹⁴ Para uma abordagem mais aprofundada sobre o tema, consultar o primeiro capítulo e as reflexões presentes também na seção do presente capítulo sobre a judicialização em torno das terras indígenas durante o governo Temer.

das principais reivindicações dos manifestantes. No espaço representativo, a violência institucional também se deu contra a então deputada federal Joenia Wapichana (Rede Sustentabilidade-DF), a qual chegou a ter sua fala impedida pela presidente da sessão Bia Kicis (PSL-DF) durante a análise do projeto pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Nesse contexto, a tramitação do PL 490/2007 representou uma das principais características da formulação de políticas públicas do governo de Bolsonaro: o fortalecimento de um autoritarismo que cerceou a participação popular nos processos decisórios do governo. Nesse sentido, a postura arbitrária do governo Bolsonaro e o uso deliberado de estratégias inconstitucionais foi fundamental para o fortalecimento dos interesses da burguesia agrária e extrativista (Wanderley; Gonçalves; Milanez, 2020) de modo a fragilizar ainda mais os direitos dos povos indígenas mediante o impedimento da consulta e participação nos processos políticos que os impactam diretamente, direito garantido pela Constituição Federal.

Mesmo diante desse cenário desfavorável, a pressão popular conseguiu o adiamento da votação do projeto, o qual foi vetado parcialmente pela Presidência em outubro de 2023, com a consulta do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Ministério do Turismo e Ministério dos Povos Indígenas. O veto considerou que a PL 490/2007 incorreria em inconstitucionalidade ao propor a tese do marco temporal e o consequente despojamento dos direitos originários previstos na Constituição. No entanto, o acirramento dos conflitos políticos provocado pela retomada do projeto demonstra a perspectiva política disputada pela bancada ruralista ao propor o entrave de novas demarcações de terras indígenas. Além desse aspecto crucial, a proposta também incluía a flexibilização das leis de proteção dos territórios indígenas e a sua abertura para atividades econômicas de alto impacto, ponto comum a diversos outros projetos de lei que abordamos a seguir.

2.2.4. A expansão da burguesia agrária sobre as terras indígenas

Em relação aos quatro anos anteriores, as invasões a terras indígenas registraram um aumento de 252% ao longo do governo Bolsonaro (Cimi, 2022). No domínio legislativo, as tentativas da bancada ruralista de fragilizar a proteção das terras indígenas e flexibilizar a legislação ambiental se concentraram, principalmente, em legitimar a invasão territorial e a ocupação das terras indígenas para o exercício

de atividades econômicas ilegais. Em outra frente, registram-se no período diversas medidas com o objetivo de alterar a legislação ambiental e expandir a fronteira do agronegócio e do extrativismo.

O Projeto de Lei 191/2020 foi significativo a esses procedimentos ao estabelecer normas legais para regulamentação de empreendimentos de alto impacto, como a exploração de recursos minerais, hídricos e orgânicos em terras indígenas. Desde a apresentação da proposta ao Congresso Nacional, em fevereiro de 2020, houve diversas mobilizações populares e ações jurídicas que se opunham de forma veemente à proposição de abertura das terras indígenas para a exploração econômica (Cimi, 2022). No campo jurídico, o projeto de lei contraria o Artigo 231 da Constituição, o qual garante o direito de usufruto exclusivo dos povos indígenas dos recursos naturais presentes em seu território.

De acordo com o parágrafo 2º do Artigo 231: "as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes" (Brasil, 1988). Embora a legislação estabeleça a exploração de recursos como petróleo e gás natural como exceção ao usufruto exclusivo dos povos indígenas, por se tratar de uma competência da União, ainda se ressalta no texto jurídico a prioridade da preservação dos direitos indígenas e a garantia do direito à consulta livre, prévia e informada.

Como destacamos anteriormente, o governo Bolsonaro foi marcado pelo cerceamento da participação indígena nos processos deliberativos relacionados à formulação de políticas públicas que os impactam diretamente. O PL 191/2020 também continha essa orientação política autoritária ao restringir expressivamente as possibilidades de deliberação dos povos indígenas no que concerne à exploração de recursos naturais em seus territórios e, assim, comprometer o direito indígena à autodeterminação (Reginatto, 2022).

Mesmo diante da inconstitucionalidade do projeto, ele seguiu como uma das principais pautas do governo Bolsonaro em 2022. Graças à articulação política do então líder do governo na Câmara dos Deputados, Ricardo Barros (PP), o projeto de lei foi apreciado pelo Senado em regime de urgência em 2022. O discurso do governo Bolsonaro para justificar a "urgência" da proposta mobilizou a conjuntura da guerra entre a Rússia e a Ucrânia e o consequente comprometimento da importação de fertilizantes. Segundo o argumento do governo, a exploração imediata dos recursos naturais em terras indígenas, especialmente, o potássio utilizado em fertilizantes, era imprescindível para garantir a continuidade econômica e a segurança alimentar do

Brasil (Ávila; Lima, 2022).

Entretanto, a falácia apresentada pelo governo em torno do PL 191/2020 e a sua suposta urgência foi rebatida com veemência pelos movimentos sociais de defesa dos direitos indígenas e por especialistas da área científica, os quais afirmaram prontamente a contradição lógica diante da impossibilidade de que a exploração de recursos minerais nas terras indígenas gerasse qualquer resultado instantâneo capaz de reverter a diminuição da importação de fertilizantes causada pelo conflito entre Rússia e Ucrânia (Cimi, 2022). De modo contundente, a medida representava o compromisso do governo Bolsonaro com o avanço da fronteira agroexportadora e das atividades de alto impacto sobre as terras indígenas, com a defesa de uma perspectiva de formulações legislativas pautadas na defesa dos interesses econômicos da burguesia agrária.

Os impactos sociais da flexibilização das atividades econômicas em territórios indígenas seriam devastadores, intensificando a violência e a expropriação já sofridas por esses povos. A abertura de suas terras para exploração agravaria ainda mais os conflitos territoriais, resultando em invasões e destruição ambiental. Essas medidas colocariam em risco a sobrevivência física e cultural das populações indígenas, ameaçando a piora de um quadro já alarmante de genocídio e etnocídio, à medida que suas identidades, modos de vida e direitos territoriais seriam sistematicamente atacados. Em 2023, um caso representativo das consequências do avanço da mineração em terras indígenas ganhou visibilidade quando fotos de crianças e idosos yanomami, vítimas de desnutrição e de doenças infectocontagiosas, circularam nas redes sociais e nas imprensas nacional e internacional.

Embora as imagens desoladoras tenham sido recebidas com surpresa pelo público geral, o cenário era resultado de uma crise antiga, agravada pelo avanço da mineração, junto à negligência da proteção dos territórios indígenas e à desassistência de saúde indígena durante o governo Bolsonaro. Segundo dados do Ministério da Saúde, 570 crianças de até cinco anos morreram de doenças evitáveis na terra indígena Yanomami, em Roraima, entre 2019 e 2022. Um aumento de quase 30% em relação aos quatro anos anteriores.

Dados da Secretaria Especial de Saúde Indígena, de 2021, apontavam também que mais da metade das crianças acompanhadas no local tinham um quadro de desnutrição aguda (Capomaccio, 2024). A terra indígena Yanomami é uma das mais atingidas pelo garimpo ilegal, motivador comprovado de epidemias de doenças infectocontagiosas - como a gripe e pneumonia - entre os yanomami, devido ao

contato com os invasores (Braga de Souza, 2023). Além disso, os danos causados pela mineração ilegal, com o espalhamento de crateras com água parada, também criam condições propícias para a proliferação massiva dos mosquitos transmissores da malária na região.

Uma das principais consequências da devastação ambiental causada pelo avanço das atividades econômicas na terra indígena Yanomami é a destruição dos corpos de água e de recursos naturais imprescindíveis para garantir a subsistência e sobrevivência material das populações indígenas. O avanço da pauperização, da fome e da violência - junto à falta de proteção dos territórios pelo Estado - provocou uma onda crescente de casos de violência sexual e de exploração sexual de mulheres e crianças yanomami por invasores (Hutukara Associação Yanomami Associação Wanasseduume Ye'kwana, 2022).

Esse quadro seria severamente ampliado pelo avanço da mineração nos territórios indígenas, considerando especialmente que a terra indígena Yanomami é uma das mais visadas por empresas de mineração. Em 2021, 534 requerimentos de pesquisa para exploração mineral no território aguardavam aprovação. Na literatura científica, cunhou-se o termo “maldição da mineração” para designar os efeitos socioambientais da atividade mineradora sobre a saúde, o meio ambiente e o desenvolvimento humano.

Heloísa Pinna Bernardo et. al (2018) conclui em sua análise que a prevalência da atividade mineradora de alto impacto ocasiona maior concentração de renda, geração de subempregos e menor taxa de crescimento econômico regional, além de diversos impactos ambientais. Esse cenário de concentração de renda e a alta rotatividade da atividade mineradora também tem como consequência o aumento expressivo do garimpo ilegal nessas regiões e o aumento dos conflitos territoriais (Wanderley; Gonçalves; Milanez, 2020).

Por conta da gravidade dessa conjuntura, as articulações políticas contrárias ao PL 191/2020 se difundiram em diversas frentes e pautaram a necessidade de luta contra a agenda anti-indígena do governo Bolsonaro. O Ato pela Terra, realizado em março de 2022, foi um dos marcos dessa articulação e reuniu diversos manifestantes e figuras públicas em ato contra o PL 191/2020. Assim como o Acampamento Terra Livre, articulado em abril de 2022 e que contou com mais de sete mil indígenas que ocuparam a região próxima ao Congresso Nacional e protestaram contra as pautas anti-indígenas do governo Bolsonaro. Após a pressão popular, as principais empresas de mineração do Brasil divulgaram nota, por meio do Instituto Brasileiro de Mineração,

retrocedendo no apoio ao PL 191/2020. Nesse cenário, o projeto não foi votado e atualmente se encontra retirado pelo próprio autor.

O PL 2633/2020, conhecido como “PL da Grilagem”, também figurou como um dos marcos das articulações políticas de ataque da bancada ruralista aos direitos territoriais indígenas e que continua aguardando apreciação pelo Senado Federal. O projeto de lei incide sobre a regularização das terras públicas ocupadas ilegalmente e objetiva facilitar a concessão de títulos de propriedades, especialmente, em áreas como a Amazônia Legal, a ocupantes ilegais por meio da simplificação do processo e da ampliação do perfil dos beneficiários da lei de regularização fundiária. A orientação do projeto afetaria indiretamente as terras indígenas que não foram demarcadas ou que se encontram em processo de regularização, na medida em que o PL 2633/2020 contribui para a intensificação da expropriação de terras indígenas e beneficia setores ligados ao agronegócio e à especulação fundiária (Sampaio, 2021).

A proposta de regularização de ocupações ilegais intensifica os conflitos no campo e a violência contra os povos indígenas. O período do governo Bolsonaro, de 2019 a 2022, foi considerado pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) como o mais violento da última década. Segundo dados de 2022, houve um aumento de 123% no número de assassinatos em conflitos no campo em relação a 2020 e a ocorrência média de um conflito a cada quatro horas. Nessa somatória, quase 60% dos conflitos por terra em 2022 ocorreram na Amazônia Legal e as principais vítimas de assassinatos (em todo o território brasileiro) foram os povos indígenas, correspondendo a 38% de todos os casos (Comissão Pastoral da Terra, 2022).

Por fim, destacamos o PL 1459/2022, que se popularizou como “PL do Veneno”, o projeto proposto ao final do governo Bolsonaro foi aprovado em 2023 pelo Senado Federal e espera sanção presidencial. O projeto de lei propõe flexibilizar a legislação atual do Brasil a respeito da liberação de agrotóxicos, agilizando o processo de aprovação das substâncias e concentrando o poder decisório no Ministério da Agricultura e Pecuária. Segundo Larissa Mies Bombardi (2023), o impacto proporcional dos pesticidas incide de forma mais severa sobre os povos originários devido ao avanço da fronteira do agronegócio sobre as terras indígenas. O estudo de Pinho *et. al* (2024) reafirma os riscos da exposição crônica aos agrotóxicos para a saúde dos povos indígenas, além de problemas respiratórios, irritações na pele, vômito, tontura e diarreia; ainda são comuns intoxicações agudas e crônicas que se tornam irreversíveis tanto para adultos, quanto para crianças.

A liberação massiva dos agrotóxicos atende aos interesses do agronegócio

também por tornar os territórios indígenas inabitáveis pela contaminação do solo e dos recursos naturais ali presentes, violando a soberania alimentar, as relações ancestrais dos povos indígenas com as suas terras e o direito de usufruir e permanecer nas mesmas. Bombardi (2023) configura o uso de agrotóxicos no Brasil como de “armas químicas” utilizadas pelo agronegócio em conflitos fundiários para provocar o deslocamento forçado de povos indígenas, quilombolas e camponeses. A disputa política da bancada ruralista em torno dos direitos indígenas durante o governo Bolsonaro também intencionou o cerceamento das possibilidades de luta dos povos indígenas, a seguir detalhamos de forma breve os dispositivos mobilizados para esse propósito.

2.2.5. O ataque à luta indígena e indigenista no governo Bolsonaro

Durante o governo Bolsonaro houve uma ação direta para coibir as lutas pelos direitos indígenas tanto em nível retórico, quanto parlamentar. No plano discursivo, Bolsonaro e membros de seu governo utilizaram uma retórica que legitimava ataques aos povos originários e aos movimentos do campo, frequentemente, disseminando informações falsas e promovendo discursos que criminalizavam as lideranças indígenas e as organizações de direitos humanos. Essa estratégia retórica serviu para enfraquecer a imagem pública das lutas indígenas e criar um ambiente de hostilidade e desconfiança contra esses movimentos.

No campo parlamentar, o governo articulou uma série de medidas junto à burguesia agrária, como a flexibilização da compra e uso de armas, que facilitou o armamento de fazendeiros e apoiadores do agronegócio. Além disso, foi promovida a discussão de leis como a Lei Antiterrorismo, que visava criminalizar protestos e manifestações, especialmente, de movimentos sociais e indígenas, enquadrando suas ações como ameaças à segurança nacional. Esses esforços legislativos buscaram deslegitimar e reprimir as lutas indígenas e fortalecer o poder político e econômico do agronegócio e de seus aliados.

No caso da pauta armamentista, uma das principais expressões no Congresso Nacional foi o PL 3723/2019, o qual pretende flexibilizar as normas de acesso a armas de fogo no país, especialmente, para caçadores, colecionadores e atiradores esportivos. Na prática, a proposição ampliaria de forma geral o acesso a armas, devido ao cenário já existente do uso de clubes de tiro como despachantes para obtenção de arma de fogo (Gimenes, 2020). Para os povos indígenas, a ampliação

do acesso ao porte de armas representaria uma escalada na violência dos conflitos fundiários, em que invasores armados já detém um longo histórico de agressões contra populações indígenas. O ato de flexibilizar as leis de porte de armas também significaria um fortalecimento de milícias rurais armadas, as quais atuam na intimidação e ataque contra indígenas e trabalhadores do campo, provocando expulsões, massacres e fortalecendo o avanço da burguesia agrária sobre as terras indígenas.

Por fim, consideramos importante destacar o PL 1595/2019 como um dos exemplos do movimento crescente de iniciativas no Legislativo de projetos de lei que tinham como enfoque a criminalização dos movimentos sociais, após a eleição de Jair Bolsonaro. Luiz Eloy Terena e Maurício Terena (2022) afirmam que até 2020 tramitavam no Congresso Nacional ao menos 70 projetos de lei com enfoque na restrição do direito ao protesto. Segundo os autores, a maioria deles tinha como centralidade a proposta de modificar a Lei Antiterrorismo de 2016 (13.260/2016), buscando uma ampliação do conceito de terrorismo que tornasse possível abarcar manifestações e mobilizações sociais.

Alexis Couto de Brito e Jenifer da Silva Moraes (2023) reafirmam que a definição de terrorismo tem sido pauta frequente de parlamentares conservadores, especialmente, aqueles ligados à defesa da segurança pública, para defender medidas severas contra os protestos e movimentos sociais sob o argumento de combate à criminalidade e manutenção da ordem pública. Entretanto, os autores identificam a ampliação do conceito de terrorismo, presente também no PL 1595/2019, como uma política autoritária que viola os preceitos constitucionais e abre espaço para que o Estado determine “inimigos” e os sujeite a punições severas fundamentadas em motivações políticas. Essa configuração legislativa seria legitimadora de um projeto autoritário e prejudicial aos setores que lutam pela proteção e continuidade dos direitos indígenas no país.

3. O CIMI DOS FUNDAMENTOS À ATUAÇÃO CONTEMPORÂNEA: ORIGEM, IDEOLOGIA E ATUAÇÃO

Este terceiro capítulo oferece uma análise da origem, da atuação e do impacto contínuo do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) na luta pelos direitos indígenas no Brasil. Com mais de cinco décadas de existência, o Cimi comporta em sua trajetória um legado profundo de defesa dos direitos dos povos indígenas sob uma perspectiva demarcada pelo compromisso com a transformação social e a reverência à autodeterminação e ao protagonismo indígenas (Melo, 2020).

O capítulo explora o contexto histórico da formação do Cimi, destacando sua origem vinculada às transformações da Igreja Católica e à influência da Teologia da Libertação, que moldaram suas diretrizes político-ideológicas. Abordamos também o papel do Conselho no apoio à consolidação dos movimentos indígenas contemporâneos, ao longo das décadas de 1970 e 1980, enfatizando sua relevância no suporte à articulação política dos povos indígenas durante o regime militar.

A análise apresentada inclui os marcos históricos do Cimi e a sua atuação em crises humanitárias, destacando sua função de denúncia e defesa dos direitos indígenas. Por fim, examinamos as ações contemporâneas do Cimi frente às disputas políticas recentes, incluindo sua resposta às articulações da burguesia agrária, e destacamos a importância da comunicação na trajetória de assessoria aos povos indígenas, que marcou o Conselho.

3.1. ACAMINHADA INICIAL DO CIMI E A RENOVAÇÃO DA ATIVIDADE MISSIONÁRIA NO BRASIL

Em 1970, a Igreja Católica, por meio da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), criou uma pastoral específica para atuar junto aos povos indígenas, a Pastoral Indígena e Indigenista. Junto a esse movimento, surgiu oficialmente o Conselho Indigenista Missionário (Cimi), em abril de 1972. Gersem Baniwa (2007, p.136) especifica que a Pastoral Indígena e Indigenista e o Cimi tiveram funções distintas na luta pela causa indígena:

A pastoral indígena, assim como as demais pastorais, tem um papel basicamente de assistência às necessidades básicas, já o CIMI tem o importante papel político de articulação, apoio, divulgação e denúncia de questões relativas aos movimentos indígenas.

O Cimi advém da articulação de um grupo de missionários católicos ligados à CNBB e que intencionava unificar em nível nacional as ações pastorais realizadas junto aos povos indígenas no país (Suess, 1984). Segundo o Cimi (2020), a criação do conselho constituiu uma resposta à política desenvolvimentista e autoritária do período militar, a qual “vislumbrava o extermínio e a integração compulsória como destino para os povos indígenas” (Cimi, 2020, p.1).

Nesse sentido, Ana de Melo (2020) afirma que o surgimento de um organismo específico, voltado à atividade pastoral junto aos povos indígenas no Brasil, expressou a preocupação dos setores progressistas da Igreja Católica em se opor às violências decorrentes do avanço do projeto desenvolvimentista militar. Paulo Suess (1984) aponta que a decisão se alinhava também a um cenário político mais amplo na Igreja Católica latino-americana, no qual encontros conciliares e missionários já suscitavam o debate acerca da necessidade substancial de defesa dos povos indígenas no continente.

Desde sua fundação, o Cimi demonstrou orientações político-ideológicas que revelavam seu compromisso com uma revisão autocrítica das missões religiosas tradicionais realizadas pela Igreja Católica. Conforme Ana de Melo (2020), os missionários ligados ao Cimi estavam conscientes da necessidade de se atuar de maneira reparadora e anti-assimilacionista nas missões junto aos povos indígenas. Embora essa atuação crítica não tenha sido a posição uniforme da Igreja Católica, a contra-perspectiva de renovação da atividade pastoral indigenista passou a coexistir em disputa com as chamadas “missões tradicionais”, negando o objetivo antigo do catolicismo de evangelizar e incorporar os povos indígenas à sociedade brasileira.

As articulações que deram origem à fundação do Cimi se iniciaram, especialmente, com a convocação do Terceiro Encontro de Estudos sobre a Pastoral Indigenista por Dom Ivo Lorscheiter (então secretário-geral da CNBB). O evento, realizado em abril de 1972 no Instituto Anthropos em Brasília, reuniu diversos missionários e bispos, particularmente, aqueles ligados a prelazias e dioceses com forte concentração populacional indígena. Suess (1984) afirma que o eixo central do evento foi a discussão do Projeto de Lei 6.001/1973, que dispunha sobre o Estatuto do Índio e era visto pela CNBB como uma tentativa de isentar o Estado da responsabilidade de criar e gerenciar políticas públicas voltadas aos indígenas.

Outro tema de debate proeminente no encontro foi a necessidade de adequação das respostas da Igreja Católica ao contexto vivenciado pelos indígenas

e testemunhado por missionários e leigos ¹⁵ no Brasil. Assim, se propunha a criação do Cimi como parte dessa proposta de renovação da ação missionária junto aos povos indígenas (Cimi, 2020). Segundo Suess (2003), as primeiras determinações apontavam que a finalidade inicial do Cimi seria a promoção da pastoral missionária mediante a assistência jurídica aos missionários, o incentivo à formação teológica e antropológica, o estímulo do espírito missionário na população brasileira e o estabelecimento de uma relação sólida entre a CNBB e os órgãos executores da política indigenista da época, especialmente a Funai.

Na percepção da CNBB, era necessário criar um órgão responsável por oferecer uma assessoria específica aos povos indígenas e também aos missionários indigenistas para que estes tivessem maior preparo ao lidar com a complexidade cultural, espiritual e interétnica em seus trabalhos de campo. Além disso, se pretendia a formação crítica de missionários e clérigos a respeito da conjuntura política e econômica nacional, para que houvesse uma ampliação do contato de fieis e religiosos católicos com os saberes de outros campos - como a Antropologia, a Ciência Social e a Economia - de modo, a qualificar a compreensão dos professantes da fé católica dos fenômenos sociais envolvidos nas violências infligidas contra os indígenas no Brasil.

Suess (1984) sintetiza algumas características iniciais do Cimi: primeiramente, os sujeitos atuantes no Conselho seriam missionários e bispos, não havendo uma proposição central de atuação política dos indígenas dentro do órgão. Além disso, tratava-se de um órgão anexo à CNBB, o que significava um vínculo ideológico e político do Cimi com a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, ainda que fosse prevista relativa autonomia do Conselho. Na primeira reunião do Cimi, foram eleitos em assembleia os primeiros membros do Conselho, todos religiosos católicos: padre Ângelo Jaime Venturelli (presidente), padre José Vicente César (secretário), padre Adalberto de Aquino Lisboa e Dom Tomás Balduino Ortiz.

Segundo Suess (1984), naquele momento inicial de fundação, o Conselho ainda se caracterizava por uma estrutura de funcionamento vertical e clerical e uma

¹⁵ O termo "leigos" se refere aos membros da Igreja Católica que não pertencem ao clero. Trata-se daqueles que não são ordenados como padres, diáconos ou bispos, mas que ocupam papel ativo na comunidade, integrando-se às atividades da Igreja com base na sua condição de fé.

atuação significativamente “introvertida”. O argumento do autor é embasado pela própria ata da primeira reunião do Cimi, a qual demonstra uma ênfase de atuação política expressiva sobre questões internas da atividade missionária e não atividades ligadas ao trabalho de base com indígenas e leigos. Portanto, em um primeiro momento, o Cimi ainda se construía na mesma linha de debate político e atuação de outros setores indigenistas da época, com pouca participação e consulta aos povos indígenas e a previsão escassa do trabalho de base.

Ao longo da extensa trajetória do Cimi, esse cenário de verticalidade e centralização sofreu profundas transformações, como apresentaremos mais adiante. Entretanto, uma característica que prevaleceu ao longo das décadas foi o vínculo ideológico e o compromisso prático com a autocrítica e a revisão da tradição missionária da Igreja Católica na América Latina. Maria Cecília Simões (2019) denota que as missões tradicionais da Igreja Católica, voltadas às populações indígenas no Brasil, se apresentaram como consentimentos à política indigenista do Estado (colonial ou nacional), a qual visava à “repressão e desestruturação das culturas na tentativa de promover a integração destes povos à sociedade” (Simões, 2019, p.2).

Em suas reflexões, Leonardo Boff (1994) aponta que a Igreja Católica operou em diversos momentos históricos, alinhada ao poder secular, partindo do princípio de que a instituição católica seria hermética e perfeita e seu propósito evangelizador consistiria na conversão daqueles que “carecem” do seu auxílio e da “elevação moral” advinda da fé cristã. Nesse sentido, os povos indígenas foram submetidos a reduções; obrigados a abandonar suas línguas, culturas e costumes sofriam com a morte de suas subjetividades ou, em muitos casos, com a morte física, vítimas de epidemias, guerras-justas, fugas e outras violências.

Portanto, ao se afirmar como elemento renovador da atividade missionária junto aos povos indígenas, o Cimi se autodenomina como um contraponto à atuação das missões tradicionais supracitadas. Um dos aspectos centrais contributivos da atuação do Cimi foi a formulação da chamada missiologia indigenista, fundamentada nos princípios da libertação, inculturação e participação. No entanto, para aprofundar a compreensão em torno dessa missiologia e de suas manifestações pragmáticas, faz-se necessário contextualizar algumas das raízes ideológicas e dos acontecimentos históricos que influenciaram o surgimento do Cimi no Brasil.

3.1.1. Origens históricas e ideológicas do Cimi: a renovação como palavra de ordem da Igreja Católica

A compreensão das origens do Cimi exige o aprofundamento do contexto histórico de subversão dos paradigmas tradicionais da Igreja Católica situado, principalmente, após o Concílio Vaticano II (1962-1965). Ildefonso Camacho (1995) afirma que, em resposta ao quadro de consolidação de Estados Nacionais laicos e aos desafios da modernidade capitalista, a Igreja Católica foi suscitada a refletir sobre seu posicionamento ante questões sociais importantes, como o acirramento dos conflitos de classe em áreas urbanas, a pauperização da classe trabalhadora e as revoluções e os movimentos sociais emergentes em diversos países.

Da abertura às questões sociais e do enfrentamento dos dilemas do capitalismo moderno, emerge o Concílio Vaticano II (1962-1965). Maria de Lourdes Tomio Stein (2004) define o Concílio Vaticano II como o “maior legado” de João XXIII e de seu sucessor Paulo VI. A afirmação da autora leva em consideração o caráter do *aggiornamento*, ou seja, renovação que marcou o Concílio e foi afirmado por João XXIII com frequência em declarações à imprensa. “João XXIII foi bem claro ao propor o Concílio. Este não seria um concílio para combater erros. Não se tratava de condenar heresias. Seria um concílio para pôr em dia a Igreja” (Valentini, 2011, p.8). Portanto, não se tratava de uma perspectiva de condenação do “mundo externo” pela Igreja, mas de autocrítica e percepção do papel da instituição católica no contexto moderno.

Embora o Concílio Vaticano II não tenha aludido diretamente aos povos indígenas, temáticas relativas à promoção da cultura (como em *Gaudium et Spes*), da liberdade religiosa e da liberdade dos povos apareciam e suscitavam questionamentos entre os clérigos católicos a respeito das missões tradicionais junto aos povos indígenas (Suess, 1984). Outra contribuição importante do Concílio Vaticano II para a criação do Cimi foi a ênfase, estabelecida em seus documentos finais, acerca do trabalho pastoral, sendo perceptível a defesa da inserção da Igreja Católica nos contextos e questões sociais (Boff, 2008).

Na América Latina, as reflexões conciliares se uniram às deliberações dos encontros episcopais da Segunda Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano de Medellín (1968) e da Terceira Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano de Puebla (1979). José Comblin (1999) afirma que as conferências episcopais ratificaram o aval institucional para o movimento de renovação que se

construiu em torno da Teologia da Libertação. A Teologia da Libertação se desenvolveu como um movimento teológico, político e cultural. Emergente na América Latina, na década de 1960, esse movimento foi o reflexo de uma doutrina e prática baseadas no compromisso político com a transformação social mediante a fé cristã (Löwy, 1988; Libânio, 1987).

Segundo Michael Löwy (1988), a manifestação desse movimento social no Brasil teve como singularidade o papel decisivo desempenhado pela Igreja Católica enquanto instituição, especialmente, por meio das atividades pastorais. A Igreja Católica brasileira “se trata da única Igreja no continente onde a teologia da libertação e seus seguidores pastorais ganharam uma influência decisiva” (Löwy, 1988, p.17). Um fator determinante para a maior influência da atividade pastoral no país, em oposição a outras experiências da Teologia da Libertação no continente latino-americano, foi a presença da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

Fundada em outubro de 1952, a CNBB é uma instituição permanente e que agrega os bispos da Igreja Católica do Brasil em torno das missões evangelizadoras e das atividades pastorais, buscando adequá-las em resposta aos contextos sócio-históricos vigentes. Enquanto órgão anexo à CNBB, o Cimi se constitui também como espaço da atividade pastoral no recorte específico aos povos indígenas. Leonardo Boff (2008) afirma que, na conjuntura da Teologia da Libertação, a atividade pastoral pode ser definida como espaço de reflexão teológica intermediária, sendo o ponto de conexão entre a “raiz” do trabalho de base e os “galhos” da reflexão eminentemente acadêmica.

Assim, a teologia pastoral (ou atividade pastoral) adota aspectos tanto do trabalho de base, com suas reflexões capilares e difusas, quanto das reflexões acadêmicas, buscando incorporar a criticidade dos debates sociais de cunho teológico e científico (Boff, 2008). Segundo o autor, no campo da teologia pastoral, há uma lógica de ação profética, impulsionadora e concreta, realizada nas instituições formativas e pastorais. Nesse contexto, participam pastores e agentes pastorais, ou seja, religiosos e leigos que se articulavam em torno de projetos de inserção e de transformação social por meio da fé cristã.

Assim, o Cimi pode ser compreendido como fruto das reflexões posteriores ao Concílio Vaticano II e das modificações promovidas pela Teologia da Libertação. No Brasil, o movimento social da Teologia da Libertação teve amplitude significativa com setores expressivos do clérigo católico (padres, ordens religiosas e bispos), movimentos leigos de caráter religioso (Ação Católica, Juventude Operária Católica)

e as bases populares fundamentadas em intervenções pastorais (pastoral urbana, pastoral operária, pastoral do campo), além das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) (Löwy, 1988).

Antes desse contexto, prevalecia na instituição a tradição escolástica de primazia da liturgia católica e negligência do trabalho pastoral e de suas respectivas reflexões (Libânio, 1987). Com o desenvolvimento da Teologia da Libertação e da cultura de articulação das bases populares foi possível a constituição do Cimi enquanto um organismo voltado à renovação do trabalho missionário junto aos povos indígenas, rejeitando a postura assimilacionista das missões tradicionais. A autocrítica que catalisou a criação do Cimi derivou também de reflexões antropológicas e encontros missionários e ecumênicos na América Latina.

Dentre os marcos dessas conferências, houve o Encontro Ecumênico de Assunção (1972), apontado por Sues (1984) como uma resposta à Declaração de Barbados (1971)¹⁶. O documento final de Assunção enfatizava que “nossas Igrejas, mais de uma vez, têm sido coniventes ou instrumentalizadas por ideologias e práticas opressoras do homem” e incitava os clérigos católicos a descobrir a encarnação divina na humanidade em todo povo e cultura, além de se comprometer com a libertação integral da humanidade e a participação indígena na atividade pastoral. No contexto histórico específico, os termos libertação e participação se relacionam com as reflexões da Teologia da Libertação e a sua opção preferencial pelos pobres.

Ney de Souza (2019) afirma que a Terceira Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano de Puebla (1979) oficializou a opção preferencial da Igreja Católica pelos “pobres” e pela atividade pastoral. Na doutrina da Teologia da Libertação e ao longo de sua práxis histórica, a categoria dos “pobres” obteve centralidade, ao incorporar determinadas características teológicas e sociais. O conceito de “pobre” aparece na Teologia da Libertação atrelado à ideia de vítimas do chamado “pecado estrutural”, ou seja, alude à ideia de que, em uma sociedade de classes, a exploração dos seres humanos por outros seres humanos é uma violação não somente da criação divina, como também da imagem de Deus (Gutiérrez, 1975).

¹⁶ A Declaração de Barbados foi um manifesto assinado, em 1971, por um conjunto de antropólogos e outros pesquisadores. A declaração trazia o cenário de exploração, discriminação e genocídio sofrido pelos povos originários na América Latina e se tornou um símbolo importante das injustiças sofridas por esses povos e da convocação de instituições e governos para a proteção e garantia dos direitos dos povos indígenas no continente. Dentre as críticas presentes no documento, havia a denúncia às missões assimilacionistas da Igreja Católica.

No entanto, o termo não se restringe à opressão econômica, mas dialeticamente se amplia para “incluir não apenas as vítimas do sistema econômico, mas também os atingidos por outras formas de opressão, como índios, negros ou mulheres” (Löwy, 1996, p.1). Um ponto importante a se destacar é que nas reflexões da Teologia da Libertação a opressão econômica é abordada de forma dialética a outras formas de opressão. Gustavo Gutiérrez (1997) destaca a importância do reconhecimento da condição de classe simultaneamente aos recortes específicos referentes às subjetividades de cada indivíduo.

Essa visão dialética influenciou as formulações do Cimi na medida em que o principal enfoque de atuação do Conselho Missionário Indigenista foi e prevalece sendo a terra. Segundo Suess (1984), a terra é abordada pelo Cimi como uma questão pastoral, presente em todas as reuniões do Conselho, na medida em que as terras não são vistas pelos povos indígenas apenas como dado econômico, mas constituem uma dimensão sócio-cultural fundante e substantiva na sobrevivência e na “vida em plenitude” dos povos indígenas (Suess, 1984, p 509).

Elizângela Cardoso de Araújo Silva (2018) elucida que a disputa em torno das terras indígenas está diretamente associada a um dos elementos fundantes da estrutura capitalista: a propriedade. De modo que a complexificação capitalista e o avanço sobre as terras indígenas se relaciona à exploração econômica dessas terras e ameaça modos singulares de organização social indígenas “[...] presentes em elementos que dão unidade inter e intraétnica de diversas expressões da cultura do trabalho, organização econômica, social e vivências espirituais” (Silva, 2018, p.481).

Entretanto, o reconhecimento da dimensão de classe no debate sobre os direitos indígenas não afastou o Cimi de discussões acerca de aspectos culturais. Nesse sentido, houve uma aproximação do Conselho com as reflexões da Filosofia da Libertação de Enrique Dussel. O autor formula um pensamento crítico às lógicas de poder subjacentes ao capitalismo moderno e à colonização, operando as categorias de “ser” e “não-ser”. Segundo Dussel (1977), na colonização da América Latina e no avanço do capitalismo moderno houve a defesa de que os povos nativos eram o “não-ser” - aqueles necessitados de cultura, religião e civilização - e os colonizadores eram o “ser”, os quais beneficiados por uma distribuição de poder desigual, tinham como possibilidade a imposição dos seus modos de vida sobre os povos indígenas e a sua respectiva aniquilação.

Diante desse quadro, a libertação significaria a negação de si e a escuta do outro, de modo a reconhecer o outro como “ser” e agente de seu processo de

libertação. Nesse contexto, a libertação seria formulada como o reconhecimento da autodeterminação e protagonismo daqueles tidos como o “não-ser” e a defesa de seus projetos de libertação ante a realidade histórica concreta, mediante respostas pragmáticas transformadoras da sociedade vigente. A ênfase nesses elementos pode ser percebida na formulação do que se denomina atualmente “missiologia indigenista” (Simões, 2019).

O conceito de “missiologia indigenista” se originou e segue como um dos principais orientadores da atuação do Cimi no que se refere ao trabalho missionário junto aos povos indígenas. Maria Cecília Simões (2019) explicita que, após o Concílio Vaticano II (1962-1965) e as conferências de Medellín (1968) e de Puebla (1979), a teologia missionária católica passou por renovações que privilegiaram o diálogo interreligioso e a inculturação da fé no trabalho missionário, substituindo o método anterior de anúncio do Evangelho, que primava pela imposição religiosa, a dissolução de outras práticas e, até mesmo, a eliminação de culturas inteiras.

Desse modo, a renovação da missiologia tradicional católica pretendia também superar antigos conceitos, como a aculturação, que deixava implícito o desaparecimento de uma cultura pela prevalência de outra; a transculturação, que constituiria a troca de elementos culturais entre culturas distintas; e a enculturação, a qual significa a socialização em um meio cultural (Simões, 2019, p.2). No lugar da adoção desses paradigmas, o Cimi previa uma missiologia pautada pela inculturação, a qual constitui a vivência da fé cristã junto à vivência de outra cultura. A ênfase na vivência da fé cristã reforça se tratar de um ideal de fé para os missionários e não para os indígenas.

Entendida como um encontro entre a fé cristã e as culturas, a prática da inculturação passou a direcionar o trabalho missionário entre os povos indígenas, onde a conversão não seria mais o objetivo fundamental da missão, mas essa se direcionaria para o diálogo e o reconhecimento da mensagem cristã - de amor e solidariedade - no seio das culturas. (Simões, 2019, p.3).

Formulada ao longo da atuação do Cimi, a missiologia indigenista teve como um de seus principais expoentes Paulo Suess. O autor articula o conceito de inculturação com a concepção da encarnação, bastante prevalente no ideário da Teologia da Libertação. A encarnação é vista dentro da missiologia indigenista a partir de dois pontos: da perspectiva de buscar enxergar a encarnação da vontade divina histórica nos povos indígenas e também no compromisso dos missionários com uma

“nova qualidade de presença e escuta como alimento da nossa fé no Senhor ressuscitado, que precede os seus missionários em todos os lugares até os confins do mundo” (Suess, 1984, p.513).

Diante dessa síntese ideológica, identificamos um tripé fundante que guiou a atuação pastoral do Cimi e a renovação das perspectivas missionárias teológicas tradicionais. Esse tripé é formado pela proximidade dos missionários aos povos indígenas (inculturação), a universalidade da causa indígena (libertação) e o protagonismo dos indígenas como sujeitos históricos (subjetividade) (Suess, 2003, p.440). Na sequência, apresentaremos alguns dos principais aspectos que marcaram a atuação do Cimi nesse sentido, percorrendo o período de sua fundação durante a ditadura civil-militar, a transição democrática e os desafios contemporâneos do Conselho.

3.2. ATRAJETÓRIA HISTÓRICA DO CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO

3.2.1. A oposição ao desenvolvimentismo e assimilacionismo militares

A práxis de uma missiologia indigenista inculturada tinha como orientação aos seus agentes missionários o despojar de valores culturais e o incentivo a conhecer e vivenciar a cultura e as demandas das comunidades indígenas (Melo, 2020). Diante da violência cometida pelo Estado contra os povos indígenas, isso significou no momento de criação do Cimi a formulação de ações de proteção aos povos indígenas ante o avanço do projeto desenvolvimentista militar nas décadas de 1960 e 1970.

A principal militância do Cimi junto ao Estado focava na demarcação de terras, entendendo que as terras indígenas são essenciais para a sobrevivência material e cultural de suas comunidades e projetos futuros. Buscava-se um 'diálogo respeitoso' com o Estado militar, visando a proteção dos territórios indígenas frente ao avanço desenvolvimentista e exigindo uma mudança no modelo econômico-social vigente na época (Cimi, 2022). No entanto, Suess (1984) caracteriza a relação entre a Igreja Católica e o Estado militar, no que diz respeito aos povos indígenas e seus territórios, como marcada por disputas e conflitos.

Na década de 1970, o Estado realizou diversas mobilizações jurídicas e militares para centralizar a assistência aos povos indígenas e restringir o acesso de missionários, fundações indigenistas e Organizações Não-Governamentais (ONGs) a essas populações. Embora as medidas do governo pudessem parecer uma tentativa de oficializar políticas públicas para os povos indígenas, na verdade, eram tentativas

de coibir narrativas contrárias ou ações assistenciais não-governamentais, diante de um quadro institucional de recursos humanos e financeiros insuficientes na Funai.

Nessa conjuntura, uma das principais atividades do Cimi durante a ditadura civil-militar foi a de realizar denúncias das arbitrariedades e violações de direitos infligidas pelos governos militares contra os indígenas no Brasil. Ao longo do tensionamento da relação entre o Cimi e o Estado militar, o Conselho constituiu um importante canal de denúncias das violências cometidas contra os povos indígenas. Nesse sentido, Regina Vieira (2000) destaca a produção de documentos, cartilhas e boletins que divulgavam o posicionamento da Igreja Católica em relação à política indigenista e denunciavam tentativas de assimilacionismo por parte do Estado.

Esses materiais eram direcionados para a conscientização da sociedade brasileira, mas também tinham alcance internacional (Suess, 1984). O jornal *Porantim* fez parte dessa trajetória desde o início do Cimi, tendo sido criado primeiro como boletim, como aprofundaremos mais adiante. Nessas comunicações, havia um forte caráter de denúncia e de oposição à política integracionista, além do emprego de expressões que se relacionavam ao debate classista da Teologia da Libertação, associando a luta pela proteção dos territórios e culturas indígenas diretamente à luta contra o favorecimento do “avanço dos latifundiários e dos exploradores de minérios ou outras riquezas” (Suess, 1984, p.510).

Em um momento inicial, é possível identificar que o Cimi se voltava para uma atuação de denúncia, do chamado “caráter profético”, herança da Teologia da Libertação, bem como para ações formativas junto aos missionários e clérigos que atuavam em territórios indígenas e ações humanitárias junto às populações atingidas pelas políticas etnocidas e genocidas da ditadura civil-militar. No entanto, a partir de meados da década de 1970, fortaleceu-se um trabalho mais direto junto aos povos indígenas e em maior confronto com a ditadura civil-militar.

Oliveira e Freire (2006) relembram que os processos políticos e o confronto do Cimi com os militares e a Funai resultaram na morte de missionários, a exemplo de Rodolfo Lukenbein (Missão de Meruri, 1976) e João Bosco Burnier (São Félix do Araguaia, 1976), assim como no assassinato de lideranças indígenas como Ângelo Kretan (Paraná). Uma das manifestações mais marcantes diante desse cenário de violência foi o discurso do líder indígena Marçal de Souza Tupã-Y (Guarani-Kaiowá) ao Papa João Paulo II; por ocasião da visita de João Paulo II a Manaus, no ano de 1980, o líder indígena clamou ao papa pelo seu apoio e proteção à resistência indígena e indigenista no Brasil e enfatizou o cenário de violência do país. Junto a

essa frente de luta, outro aspecto de articulação do Cimi foi a realização das assembleias indígenas, que detalhamos abaixo.

3.2.2. As assembleias indígenas como incentivadoras do movimento indígena contemporâneo

A partir de 1974, o Cimi iniciou um trabalho de coleta de dados e formulação de relatórios sobre a realidade dos povos indígenas, bem como uma descrição das atividades das igrejas locais junto a essas populações. Equipes de missionários percorriam o Brasil com o objetivo de coletar dados sobre a realidade indígena no país e de realizar denúncias e formular novas propostas de trabalho junto aos povos indígenas (Suess, 1984). Desse levantamento, surgiu a iniciativa da Missão Anchieta, com o apoio do Cimi, de realizar a primeira assembleia de líderes indígenas em Diamantino (MT).

A assembleia contou com a participação de 16 chefes indígenas, representantes dos povos Apiaká, Kayabi, Tapirapé, Tikbaktsa, Irantxe, Paresi, Nambikuára, Xavante e Bororo. Suess (1984) afirma que o papel do Cimi nesse contexto foi apenas de assessoria e que o encontro pretendeu ofertar um espaço, em oposição à tutela da Funai, em que os indígenas pudessem fortalecer suas identidades e coletivizar as suas lutas. Ao todo, foram realizadas 16 assembleias apoiadas pelo Cimi.

Segundo Oliveira e Freire (2006), os líderes que participavam das assembleias coordenadas pelo Cimi eram todos indígenas que se expressavam em português. Os autores enfatizam que não se tratava dos chefes indígenas tradicionais e sim de lideranças escolhidas pelas aldeias para representá-las nas questões de mediação com a sociedade nacional.

Gersem Baniwa (2007) afirma que o espaço das assembleias do Cimi promoveu um fortalecimento do processo de formação dos movimentos indígenas

contemporâneos, na medida em que a partir das assembleias indígenas surgiram “lideranças indígenas carismáticas com projeção regional, nacional e internacional que impulsionaram o surgimento das primeiras organizações indígenas regionais e nacional, sob a liderança da União das Nações Indígenas” (Baniwa, 2007, p.138). Melo (2020) destaca lideranças como Álvaro Tukano, Ailton Krenak, Davi Kopenawa e Raoni Metuktire como exemplos de lideranças indígenas que compõem esse quadro.

Nesse sentido, as assembleias indígenas coordenadas pelo Cimi assessoram a resistência indígena permitindo o contato entre diferentes povos, aldeias e lideranças (em contraposição à repressão da ditadura civil-militar), o que levou ao fortalecimento de suas identidades e na coletivização sistemática de suas reivindicações históricas, com a criação de movimentos indígenas atuantes não somente durante o período ditatorial, como também no período da transição democrática (Melo, 2020).

Além das assembleias indígenas, eram também realizadas assembleias indigenistas com participação de bispos, missionários e antropólogos, ficando reservado às Assembleias Indígenas um espaço de protagonismo dos povos indígenas e de intercâmbio étnico (Melo, 2020; Bicalho, 2010). Embora participantes do Cimi ou outros militantes indigenistas pudessem ouvir as discussões das assembleias, era proibida a intervenção discursiva de pessoas não indígenas nesses espaços, em uma tentativa de evitar o paternalismo e ampliar a escuta aos povos indígenas (Melo, 2020).

Em entrevista ao *Correio Brasiliense* à época, Dom Tomás Balduino (1977, p.1) afirmou que “a responsabilidade de convocar e organizar as assembleias indígenas foi sendo assumida pelos próprios índios”. A partir da Terceira Assembleia, o Cimi apenas provia a infraestrutura necessária e tentava driblar a repressão da ditadura civil-militar. Bicalho (2010) analisa que, embora o Cimi provesse infraestrutura logística (alimentação, hospedagem e passagens), diversos indígenas ainda enfrentavam desafios de deslocamento e também a violência da repressão militar.

Para a referida autora, o espaço das assembleias foi significativo para fortalecer o desenvolvimento do protagonismo indígena e a sistematização de suas lutas nos movimentos indígenas contemporâneos. Bicalho (2010) aponta, porém, que devido às dificuldades impostas pelas distâncias e pela própria ditadura civil-militar e, com o fortalecimento da autonomia e identidade das organizações indígenas, as assembleias indígenas passaram a ser realizadas de forma independente do Cimi.

Vaz Filho (2018), em seu relato etnográfico, ressalta a importância da Teologia da Libertação para a sua formação política enquanto intelectual orgânico indígena. Entretanto, o autor também reafirma a importância de se reconhecer o protagonismo indígena para além da causa universal da libertação e nas particularidades identitárias, culturais e territoriais de povos específicos.

Desse modo, em consonância com Bicalho (2010), é possível compreender as assembleias como espaços relevantes para a fundação do movimento indígena contemporâneo, mas que, com a própria sistematização de movimentos próprios indígenas, deram lugar a reuniões e articulações políticas independentes da estrutura católica.

3.3. CONTEXTO CONTEMPORÂNEO DO CIMI: CONTRASTES E ADAPTAÇÕES

As informações utilizadas para compor esta seção foram extraídas do *site* do Cimi, do seu último Plano Pastoral - publicado em 2005 - e do seu Estatuto, além de informações pontuais presentes nas matérias e nos relatórios produzidos pelo conselho. Após a caracterização anterior do Cimi em seus planos ideológicos e em sua atuação política, sintetizamos neste segmento as principais características do Cimi no cenário contemporâneo e as adaptações do discurso e da prática do Conselho ante os desafios identificados na luta indigenista.

No plano ideológico, poucas modificações são identificadas no discurso teológico que embasa a atuação do Cimi junto aos povos indígenas. Ao contrastar o Plano Pastoral do Cimi, datado de 2005, verifica-se uma disposição similar às atas do conselho, de 1975 a 1983 - responsáveis por sistematizar as reflexões das assembleias, no que tange às concepções de missão, pastoral e metodologias teológicas de prática.

Em parte, essa semelhança decorre do fato de que o Plano Pastoral formulado em 2005 foi constituído a partir das assembleias do conselho do Cimi. No entanto, vale destacar que a inclusão e manutenção desses aspectos ideológicos demarca também uma posição política do Cimi de aproximação a uma determinada perspectiva teológica, relativa especialmente à Teologia da Libertação.

Ao comparar o texto das assembleias do conselho das décadas de 1970 e 1980 com o texto final do Plano Pastoral de 2005, é possível identificar algumas categorias comuns e pautas de luta similares que prevalecem. O primeiro ponto de encontro entre

os escritos é a manutenção das fontes teológico-pastorais orientadoras do trabalho pastoral do Cimi como sendo a Bíblia, os documentos do Concílio Vaticano II e as encíclicas papais e os documentos dos encontros de magistério da Igreja latino-americana (escritos de Medellín, Puebla, Santo Domingo e da CNBB).

Desses documentos são retiradas reflexões acerca de temas como evangelização, missão, ecumenismo, diálogo inter-religioso, liberdade religiosa e cultural e contextualização do trabalho missionário; fundamentais para a atividade pastoral do Cimi. Ainda no contexto do Plano Pastoral de 2005, é possível perceber a aproximação do Cimi com a Teologia da Libertação a partir da mobilização de conceitos como encarnação, Reino de Deus e agentes do reino. Na conceituação apresentada no documento, compreende-se, à luz da Teologia da Libertação, a existência de um Deus histórico que se encarna na realidade social nos grupos sociais marginalizados, buscando a sua libertação.

Desse modo, o fio condutor da atividade teológica-pastoral do Cimi estaria na construção coletiva do Reino de Deus, compreendido como uma nova sociedade, em que estariam eliminadas as injustiças estruturais existentes. Nesse contexto, a assessoria do Cimi aos povos indígenas é vista como um rito de passagem histórica, uma ação de compreender a palavra de Deus e a encarnação divina à luz das realidades dos povos indígenas, contextualizando historicamente a atividade pastoral e religiosa.

Ainda em relação aos documentos das décadas de 1970 e 1980, é possível apontar que prevalece na contemporaneidade uma preocupação do Cimi de constituir uma missão que rompa com os ideais de assimilação e integração, de modo a inserir histórica, social e culturalmente o trabalho missionário; para que a Igreja Católica compreenda em seu trabalho pastoral os conflitos vividos pelos povos indígenas, apontando para a necessidade de transformações estruturais na sociedade hegemônica (Cimi, 2005). Assim, enfatiza-se o trabalho do Cimi como o de uma pastoral profética, de denúncia das opressões sofridas pelos povos indígenas e defesa do protagonismo e dos projetos de vida e sociedade formulados pelos próprios indígenas. Outro aspecto fundamental que prevalece como elemento embasador do trabalho pastoral-teológico do Cimi na atualidade é a centralidade da questão das terras indígenas. As principais incorporações teórico-pragmáticas, presentes a partir da década de 1990, nos textos orientadores do Cimi são as discussões acerca dos impactos do agronegócio e do neoliberalismo sobre os povos indígenas no Brasil (Vieira, 2000). No Plano Pastoral de 2005 é possível compreender que o debate sobre

a luta pelas terras indígenas se insere, para o Cimi, no âmbito do reconhecimento do avanço do neoliberalismo, com foco no mercado e na acumulação individual e no combate ao modelo do agronegócio.

Assim, é possível perceber que o Cimi passa a incorporar cada vez mais o debate da questão econômica relativa às terras indígenas e refletir também sobre os impactos do avanço do agronegócio sobre a existência física e cultural dos povos indígenas.

A questão da terra toca num ponto nevrálgico do sistema capitalista, na sua estrutura fundiária. Por isso, a pastoral do Cimi está e estará sempre envolvida em conflitos. Ao procurar ler os sinais de Deus no tempo, denuncia as manobras do anti-reino. A nova pastoral indigenista torna-se uma pastoral profética que acompanha os povos indígenas nas horas de luta. (Cimi, 2005, p.9).

O Plano Pastoral de 2005 aponta ainda que os indígenas são vistos pelas elites brasileiras como obstáculos ao desenvolvimento e à soberania brasileira, enquanto Estado-Nação. De modo que os direitos territoriais indígenas têm sido negados e a militarização de suas terras têm avançado. É destacado ainda o cenário de perda de terras, invasões, grilagem, degradação ambiental e a falta de espaço e recursos para a sobrevivência física e cultural dos povos indígenas. Diante desses aspectos, há uma transformação sutil no enfoque de atuação do Cimi a partir de 1990.

Com a constituição dos movimentos sociais indígenas, principalmente, na década de 1980, o enfoque de atuação do Cimi passa a ser não mais o auxílio na sistematização das lutas indígenas e no desempenhar de um papel mediador entre as lideranças indígenas e o Estado, mas sim em atividades de assessoria com a denúncia de violações de direitos indígenas e a amplificação dos projetos e planos dos povos indígenas:

Em sua prática junto aos povos indígenas, o Cimi assume como objetivo geral: Testemunhar e anunciar profeticamente a Boa-Nova do Reino, a serviço dos projetos de vida dos povos indígenas, denunciando as estruturas de dominação, violência e injustiça, praticando o diálogo intercultural, inter-religioso e ecumênico, apoiando as alianças desses povos entre si e com os setores populares para a construção de um mundo para todos, igualitário, democrático, pluricultural e em harmonia com a natureza, a caminho do Reino definitivo. (Cimi, 2024, p.1).

Desse modo, o foco passou a ser a assessoria aos projetos formulados pelos povos e movimentos indígenas e a denúncia dos aspectos estruturais que impedem a consolidação desses projetos. Para efetuar essa assistência aos povos indígenas o Cimi se estrutura atualmente em 11 regionais distribuídas pelo Brasil e um Secretariado Nacional, localizado em Brasília. Cada regional apoia, orienta e coordena o trabalho das equipes nas áreas indígenas, enquanto o Secretariado Nacional articula todas as instâncias e fornece assessoria jurídica, de comunicação, antropológica e teológica aos missionários, povos indígenas e suas organizações; além disso, administra o setor de documentação do Cimi e os setores operacionais, como financeiro e transporte do conselho (Cimi, 2024).

Os últimos dados do Cimi - presentes em seu *site* - não estão datados, mas contabilizavam 171 missionários e missionárias, sendo leigos e religiosos, trabalhando em todo o país, além de 50 funcionários e quatro voluntários. Atualmente, os membros do Cimi são missionários diretos, bispos de dioceses em comunidades indígenas, superiores religiosos e o bispo responsável pela linha missionária da CNBB. Em relação às assessorias do conselho, são elas:

Quadro 1 - Relação de assessorias do Cimi e atribuições correspondentes

Assessorias	Atribuições
Assessoria Antropológica	Colaborar em reflexões sobre aspectos culturais, políticos, sociais, econômicos, ecológicos, filosóficos e existenciais dos povos indígenas. Enfoque na formação de missionários e no acompanhamento do trabalho com populações específicas.
Assessoria de Comunicação	Dar visibilidade à diversidade, realidades e lutas dos povos indígenas; denunciar a violência e as violações de seus direitos. Produz o jornal Porantim, junto a notícias, reportagens, boletins e produções audiovisuais sobre a luta indígena - reunidos na Agência Porantim. Divulga materiais nas redes sociais e atende às demandas da imprensa ou de jornalistas que querem cobrir pautas relacionadas ao tema indígena.

Assessoria Jurídica	Acompanha processos jurídicos que envolvem direitos indígenas, atua em processos estratégicos definidos junto à diretoria do Cimi. Realiza cursos de formação de indígenas e não-indígenas sobre direitos dos povos originários. Elabora pareceres sobre propostas legislativas. Formula teses e reflexões jurídicas em defesa dos direitos indígenas.
Assessoria Teológica	Realiza cursos, palestras e produz materiais de encorajamento do trabalho missionário. Busca amplificar a luta indígena na Igreja e na sociedade.

Fonte: Organizado pela autora.

Ao longo da sua trajetória histórica, o Cimi assumiu distintas estratégias de organização e atuação política, que se alteraram de acordo com o contexto político predominante e as possibilidades de ação política e intervenção social concernentes a cada conjuntura histórica enfrentada. Nessa dinâmica, a interação do Cimi com esses contextos e também com outras organizações coletivas de ação política pela defesa da luta indígena impactou a sua configuração histórica. Por essa complexidade de relações e elementos, faremos um breve debate sobre o proceder no Cimi no campo do indigenismo.

Em sua configuração inicial, na década de 1970, o desenvolvimento da articulação política do Cimi se aproximou historicamente das estratégias pastorais ligadas ao trabalho de base provenientes do movimento da Teologia da Libertação ¹⁷. A partir da proposta do contato com a base, a tônica do Cimi ao longo desse período se pautou muito pela proposta de inovação e mudança social, características identificadas por Maria da Glória Gohn (2014) como próprias dos movimentos sociais. A referida autora caracteriza os movimentos sociais como um espaço fluido em que “estruturas e organizações sociais” não se encontram consolidados, uma condição de atuação política identificável no Cimi nesse período.

Durante a década de 1980, os processos de ação política do Cimi eram bastante próximos das configurações dos movimentos sociais, especialmente, com

¹⁷ Para um aprofundamento do tema, sugerimos a leitura do trabalho de Bruna Miyuki Enomoto Akamatsu (2020), o qual detalha o desenvolvimento do movimento social e político da Teologia da Libertação no Brasil.

atuações em rede com os emergentes movimentos indígenas que se constituíram ao longo da década de 1970 e que atuaram em peso na década de 1980, exercendo pressão política e construindo formas de resistência para a garantia dos direitos indígenas na Constituinte. Apesar de seu caráter estrutural enquanto um organismo ligado à CNBB, e, portanto, à Igreja Católica, a articulação política do Cimi ao longo dessas décadas, especialmente junto a lideranças e movimentos indígenas, tinha um caráter descentralizado e horizontal, com uma atuação focada na capilaridade do trabalho de base para assistir a resistência indígena (Baniwa, 2007).

Na década de 1990 uma transformação significativa começou a se delinear em relação aos modos de intervenção política não-governamentais. Com o fortalecimento do neoliberalismo no Brasil, os debates em torno do chamado Terceiro Setor e das Organizações Não-Governamentais (ONGs) ganhou visibilidade. Essa forma de intervenção política é particularmente comum no campo do indigenismo e teve repercussões importantes em momentos de crise humanitária para assistência aos povos indígenas e denúncia de situações de violação de direitos humanos.

Apesar do reconhecimento do impacto dessas organizações, é necessário também ponderar criticamente sobre a operacionalização dessa atuação para a lógica neoliberal. Rozinaldo Antonio Miani (2014, p.275) afirma em relação ao Terceiro Setor que em diversas ocasiões:

[...] seus defensores tentam convencer a sociedade de que as ações sociais desenvolvidas em suas organizações constitutivas (em especial as ONGs) devem ser realizadas, preferencialmente, numa perspectiva de voluntariado, o que favorece ou intensifica a precariedade das relações sociais e políticas, inclusive profissionais, dos agentes envolvidos nas diversas práticas sociais desenvolvidas por tais organizações.

Na história brasileira, o incentivo à atuação do chamado Terceiro Setor, sobretudo, por meio das ONGs, foi instrumentalizado pelos governos de Fernando Collor e FHC como estratégia de precarização das políticas indigenistas e desobrigação do Estado sobre questões referentes aos povos indígenas. Assim, a partir, especialmente, da década de 1990 e início dos anos 2000, se estabelecem novos desafios à intervenção política do Cimi enquanto um órgão não-governamental. Paralelo a esses processos contextuais, ocorria também o enfraquecimento da Teologia da Libertação dentro da estrutura católica e como movimento social na América Latina.

Como afirma Angela Alonso (2009), as mudanças na configuração de atuações políticas ofereceram também desafios à formulação de teorias em torno dos movimentos sociais e ao entendimento de suas lógicas. A autora afirma que uma das alternativas teóricas apresentadas para a compreensão desses fenômenos foi a Teoria dos Novos Movimentos Sociais que constrói um entendimento sobre a emergência e as formas de ação política dos chamados “novos movimentos”, compreendidos como respostas a uma nova forma de atuação política focada em aspectos culturais, havendo nesses movimentos um enfoque nas demandas simbólicas e identitárias.

Um dos principais teóricos dessa linha, Alain Touraine (2006) define os “novos movimentos” sociais como paradigmáticos do contexto pós-industrial e focados na defesa da identidade, autonomia, liberdade e responsabilidade individual - ou seja, pautados por dimensões emotivas e subjetivas de forma quase exclusiva - em oposição às discussões de ordem classista e marxista, voltadas para uma proposta revolucionária de tomada do Estado.

Contudo, essa cisão do debate entre dimensões “subjetivas”, “identitárias” e “emotivas” em oposição às demandas de “classe”, mais estruturais, ignora que todas as intervenções políticas e movimentos sociais de alguma forma incorporam aspectos identitários, subjetivos e emotivos em suas articulações coletivas (mesmo aquelas de ordem classista) e supõe a existência dessas categorias motivadoras e planos ideológicos como dimensões imutáveis que não interagem entre si. Como um organismo coletivo de intervenção política não-governamental, o Cimi demonstra que as formas de ação política detêm grande complexidade na interação histórica com diferentes conjunturas e assumem diferentes configurações estruturais e ênfases ideológicas.

Atualmente, diante dos desafios da profissionalização dos movimentos sociais, da globalização e das demandas burocráticas que se impõe ao setor de intervenção política não-governamental, o Conselho assume uma atuação política distinta. Desde 2017, o Cimi possui Estatuto Próprio de Pessoa Jurídica, no qual afirma-se no artigo 1º do capítulo 1 que “O Conselho Indigenista Missionário - CIMI é uma pessoa jurídica de direito privado, de caráter religioso e filantrópico, sem fins lucrativos [...]” (Cimi, 2017, p.1).

Essa caracterização poderia, em um primeiro momento, aproximá-lo da configuração das ONGs. Entretanto, é preciso compreender também que as categorias apresentadas não são absolutas e interagem dialeticamente com a

realidade sócio-histórica; de modo que a análise da atuação do Cimi demonstra que não se trata propriamente de um exemplo de organização política de intervenção não-governamental que opera para o fortalecimento da lógica neoliberal. Especialmente, por se tratar de um modo de atuação política que pressiona o espaço governamental pelos direitos indígenas e pelo estabelecimento de políticas indigenistas e também por ser um espaço em que ativistas e profissionais (como jornalistas) recebem remuneração, opondo-se à precarização proposta em certos discursos de defesa do Terceiro Setor.

A partir disso, sintetizamos que apesar de ter se distanciado da ideia de inovação e mudança de “estruturas e organizações sociais”, como caracteriza Gohn (2014) a respeito dos movimentos sociais, o Cimi ainda resguarda lógicas de funcionamento próximas dos movimentos sociais, principalmente, por sua atuação em rede com movimentos sociais indígenas e indigenistas.

Assim, identificamos na trajetória do Cimi mudanças importantes no contexto atual, como a formalização do Conselho, que indicam adaptações de sua lógica interna em meio a novas possibilidades de atuação política no contexto contemporâneo; no entanto, o Cimi ainda se mantém em diálogo com as dinâmicas dos movimentos sociais no campo da luta pela causa indígena. Além disso, há ainda hoje conexões subjetivas e emotivas do Conselho com a mística da Teologia da Libertação de engajamento político, enquanto consequência da fé cristã, com grupos subalternizados, bem como o reconhecimento em sua ideologia das articulações entre as dimensões estruturais do capitalismo e o ataque às identidades, autonomia e culturas indígenas.

No papel atual do Cimi de assessoria aos povos indígenas e ao trabalho indigenista dos missionários, reforça-se a importância contínua da atuação de denúncia, o chamado “caráter profético” que o Conselho busca resgatar, com a elaboração de boletins informativos e formativos, relatórios sobre a violência contra os povos indígenas e outros materiais que denunciam as injustiças vivenciadas pelos povos indígenas no Brasil e amplificam as suas demandas.

Para tais fins de denúncia, a comunicação tem sido utilizada amplamente pelo Cimi e ocupado papel central em sua atuação política (Suess, 1984). Como principal publicação do Cimi, o Porantim circula desde 1978 no formato de jornal, objetivando levar em nível nacional as demandas e lutas regionais indígenas e oferecer textos de formação antropológica, sociológica e teológica para os missionários do Cimi. No próximo capítulo, detalharemos as características gerais do jornal Porantim e sua

importância no trabalho de assessoria do Cimi aos povos indígenas.

4. PORANTIM: TRAJETÓRIA E TRANSFORMAÇÕES

Neste capítulo, descrevemos as principais características do jornal Porantim. Como parte da metodologia da análise do discurso chárigo, o objetivo desta etapa é compreender as relações de intertextualidade do Porantim com as charges analisadas e as condições de produção que as perpassam. Por meio da revisão de literatura e da aplicação da Análise de Conteúdo (AC), apontamos as principais singularidades do jornal Porantim e o lugar que ocupa nos processos comunicacionais do Cimi. Ao situar o Porantim na trajetória do Cimi, busca-se destacar não somente o papel histórico do jornal, como também a relevância atual da publicação como instrumento de apoio do Cimi às lutas dos povos indígenas.

Inicialmente, abordamos as características mais amplas do jornal, como aspectos gráficos, organização em termos de estrutura e a linguagem utilizada nas matérias, características fundamentais de como o Porantim se comunica com seus leitores e qual a relação desses processos comunicativos com os princípios e objetivos do Cimi. Em seguida, apresentaremos a metodologia da Análise de Conteúdo, destacando a sua aplicação específica neste trabalho. Detalharemos as categorias empregadas na análise de conteúdo do jornal e o objeto de pesquisa empreendido, buscando oferecer uma visão dos temas e abordagens mais prevalentes nos editoriais do Porantim.

Além disso, realizamos uma sistematização das conclusões obtidas mediante a aplicação da AC, evidenciando as principais tendências e particularidades encontradas no jornal, especialmente, na seção editorial, que aparece como lugar privilegiado para a presença das charges. Um foco especial será dado às charges, com a descrição da frequência e do seu papel nas edições analisadas. Por fim, esperamos oferecer uma compreensão abrangente e detalhada do jornal Porantim, ressaltando sua importância como veículo de comunicação oficial do Cimi e destacando a presença e relevância das charges nesse contexto.

4.1. UMA SÍNTESE HISTÓRICA DO JORNAL PORANTIM

Com ênfase expressiva na denúncia das violências sofridas pelos povos indígenas e na mobilização da opinião pública em defesa dos direitos indígenas, o Cimi vislumbrou a comunicação como instrumento fundamental para concretizar o que se compreende como uma pastoral profética, ou seja, aquela que se sujeita à

autocrítica e também denuncia as injustiças sociais prevalentes (Suess, 1984). Inicialmente, a edição do Porantim surge ligada à estruturação da Regional Norte I do Cimi em Manaus (AM), local em que a sede do periódico permaneceu até 1982.

O periódico foi fundado por Renato Athias (antropólogo), Paulo Suess (missionário indigenista da Regional Norte I) e José Ribamar Bessa Freire (jornalista e primeiro editor do jornal. Em maio de 1978, o primeiro número do Porantim foi publicado - ainda na forma de boletim (figura 1) - e tinha como propósito informar os missionários que atuavam junto aos indígenas na região amazônica e denunciar as violações de direitos vivenciadas pelos povos indígenas, especialmente, naquelas localidades.

Figura 1 - Exemplar número 1 do Porantim



Fonte: Hemeroteca Indígena - Porantim, número 1º, de 1978.

O boletim era mimeografado, em torno de 8 páginas de tamanho ofício, e já explicitava em sua primeira edição o sentido da escolha do nome para a publicação:

Porantim significa remo pequeno, em Maué antigo. Os Cauaiua-Parintintim; no rio Madeira, usavam-no como eficaz arma de luta. Os Maué chamavam Porantim a uma clava, em forma de remo,

trabalhada em pau-ferro, onde estavam gravados símbolos, mostrando losangos e gregas, que representavam um conjunto de lendas, mitos e histórias com informações sobre as origens e os primeiros dias da tribo. (Porantim, 1978, p.1).

Nesse sentido, intencionava-se que o Porantim fosse um instrumento de trabalho; uma arma de combate e um instrumento da memória coletiva dos povos indígenas em uma perspectiva de resistência aos ataques contra esse grupo social (Porantim, 1978, p.1). Regina Vieira (2000) aponta que o objetivo do Porantim em seus momentos iniciais era ser uma ponte entre indígenas e missionários, visando contribuir para a formação dos missionários católicos de modo que eles estivessem capacitados para compreender a realidade dos povos indígenas, atuando de forma consciente na defesa de projetos sócio-políticos dos povos originários.

Ana de Melo (2020) afirma que uma das características principiantes da publicação, ainda como boletim, foi o compromisso em realizar uma contraversão dos recortes editoriais da mídia hegemônica acerca dos indígenas, abordando questões como terra, saúde, educação e identidade indígenas por um viés distinto da grande mídia, especialmente, a partir de discussões antropológicas e políticas. Nesse quadro, o próprio Cimi situa o Porantim como uma publicação da imprensa alternativa que vigorou durante o período da ditadura civil-militar - juntamente a publicações como o Movimento, O Pasquim e Opinião.

O termo imprensa alternativa aqui se refere ao sentido formulado por Bernardo Kucinski (2001) para designar uma experiência histórica específica. O autor adota o conceito de imprensa alternativa para se referir às publicações que surgiram no período da ditadura civil-militar no Brasil e que ofereciam um contraponto às narrativas oficiais, construindo espaços de resistência e de denúncia contra o regime. Embora muitas publicações alternativas daquela época tenham tido um caráter efêmero, desaparecendo aos poucos, o Porantim se mantém até hoje como a publicação indigenista mais antiga e em circulação no Brasil (Cimi, 2017).

Melo (2020) registra que, desde o início, o Porantim fazia uso de poesias e charges, pois a equipe editorial vislumbrava nesses formatos a possibilidade de sintetizar de modo lúdico discussões formativas densas junto aos missionários e sobre a realidade indígena.

Logo em seu primeiro ano de existência, a publicação passou a ser produzida em formato tabloide e em impressão *offset* (figura 2). As mudanças na estrutura gráfica e no âmbito editorial do Porantim acompanharam as próprias transformações

sofridas pela estrutura do Cimi. Em 1982, um marco importante dessas modificações se deu com a transferência da sede do Cimi de Manaus para o Distrito Federal. A partir desse momento, o enfoque das pautas produzidas pelo Porantim passa a incidir sobre temáticas de alcance nacional, relacionadas aos povos indígenas, afastando-se da regionalização que marcou as publicações anteriores do periódico.

Figura 2 - Edição nº 115 do jornal Porantim



Fonte: Hemeroteca Indígena - Porantim, número 115, de 1989.

Com a transferência da sede do Cimi, a produção do Porantim passa a ser realizada também em Brasília no formato de um jornal de 12 páginas com periodicidade mensal. Esse momento representou uma oficialização do Cimi e do Porantim - enquanto a principal publicação do conselho -, ampliando a abrangência do periódico e adotando uma abordagem mais jornalística, ainda que diversos textos apresentassem caráter opinativo e interpretativo.

A participação cada vez mais ampla da assessoria de imprensa do Cimi no jornal Porantim e a profissionalização das atividades ligadas ao periódico, permitiu também um refinamento da linguagem visual do jornal, com a formalização de seções diversificadas e uma diagramação mais horizontal, demarcada pelo uso de títulos fortes, subtítulos e fios. Além da aplicação das cores vermelho, azul, verde, preto e amarelo nas capas do jornal.

Regina Vieira (2000) registra que, na década de 1990, o Porantim chegou a uma tiragem de 5000 exemplares impressos, sendo 2500 enviados para assinantes

- pessoas físicas e jurídicas, dentre as quais, uma parcela era entregue às 11 regionais do Cimi (com quota de cerca de cem exemplares por regional). Dentre os números encaminhados às regionais, uma parte era enviada também às aldeias e organizações indígenas e outra constituía cortesia e permuta com outras publicações (Vieira, 2000, p.35).

O jornal teve circulação internacional e a assinatura era a principal fonte de recursos, não sendo comum o uso de anúncios publicitários. Além dessa fonte, havia um financiamento do próprio Cimi ao jornal Porantim, de modo similar a outros projetos do Conselho, conforme indicam Edgar Ávila Gandra e Felipe Nunes Nobre (2016). A respeito do Porantim, afirmam os referidos autores:

Desse modo, percebe-se que o Porantim se caracteriza como um jornal de pequena tiragem para o espaço geográfico que pretende abarcar, tendo um público muito específico, qual seja, aquele envolvido diretamente ou apenas interessado pela questão indígena no Brasil. Da mesma forma, os indivíduos envolvidos em sua elaboração e a ausência de interesses econômicos de ordem publicitária tornam o jornal bastante livre para expressar suas opiniões, críticas e denúncias (Gandra; Nobre, 2016, p.140).

O Porantim enfrentou desafios relacionados à falta de recursos e à alta demanda de trabalho com uma equipe insuficiente para atendê-la. Além disso, diversas adaptações ocorreram ao longo dos anos 2000, como a ênfase editorial em retratar não somente casos de violência ou violações de direitos indígenas, mas também debates sobre a cultura, resistência e luta indígenas.

Outra questão foi a mudança da linha editorial, em meados dos anos 2000, para adotar um aspecto menos “institucional”, aumentando o espaço de autorias e conteúdos sobre movimentos sociais indígenas, debates antropológicos e outros debates que não se relacionavam à atividade missionária em si. Também se enfrentaram as mudanças ocasionadas pelo fortalecimento da internet e a adaptação e publicação do jornal nos meios digitais. Nesse processo, a comunicação ligada ao Porantim passou a produzir também materiais, dados e cursos voltados para a imprensa e para a formação de comunicadores sobre questões relacionadas aos povos indígenas.

Gandra e Nobre (2016) e Regina Vieira (2000), definem o Porantim como uma comunicação própria de indigenistas - especialmente aqueles ligados ao Cimi. A conclusão dos autores considera que tanto o processo de produção quanto as escolhas editoriais e o público-alvo do Porantim tinham centralidade em indigenistas

e não, primariamente, nos povos indígenas (embora haja leitores indígenas).

O próprio sistema de produção do jornal Porantim evidencia esse caráter, na medida em que as pautas a serem abordadas nas matérias eram selecionadas nas reuniões mensais dos secretários e assessores do Cimi, realizadas em Brasília. No entanto, um fenômeno recorrente no jornal era também a publicação de matérias de cunho regional, enviadas de modo espontâneo e colaborativo pelos próprios leitores ou por representantes das regionais do Cimi.

4.2. APERSISTÊNCIA E RELEVÂNCIA DO PORANTIM CONTEMPORÂNEO

Após essa breve síntese das características que marcaram o surgimento e a circulação do jornal Porantim, nos debruçamos sobre os aspectos principais dessa experiência comunicativa no período referente à publicação das charges selecionadas para compor o *corpus* da pesquisa. Para aprofundar a compreensão acerca do objeto de pesquisa, intencionamos descrever as particularidades do jornal Porantim ao longo de 65 edições, catalogadas de agosto de 2016 a dezembro de 2022, período correspondente ao governo Michel Temer e o governo Bolsonaro.

O jornal Porantim constitui uma das frentes da Assessoria de Comunicação do Conselho Indigenista Missionário, organizada atualmente em torno da Agência Porantim. Essa agência é responsável pela produção e organização do acervo de notícias sobre os povos indígenas no *site* do Cimi, além de participar na elaboração de vídeos documentais e do programa de rádio Potyrõ, bem como na gestão das redes sociais do Cimi. Nesse contexto, o jornal Porantim se destaca como a principal publicação impressa do Conselho, sendo a experiência comunicativa mais antiga e persistente do Cimi até os dias atuais.

As edições selecionadas para o provimento de uma análise panorâmica da publicação estão disponíveis, de forma integral, no acervo da Hemeroteca Indígena e no *site* do Cimi, englobando do número 387 ao 451 da publicação. Ao longo das edições analisadas, o jornal Porantim permanece como uma publicação voltada a militantes indigenistas, especialmente, missionários e leigos ligados à fé católica. O periódico busca subsidiar informações acerca da conjuntura política nacional, evidenciando pautas ligadas à luta indígena de forma a incorporar acontecimentos referentes a diversas regiões e etnias do Brasil. Eventualmente, também foram constatados temas de alcance internacional.

Além disso, há uma ocorrência significativa de textos com temáticas menos

factuais e que se apresentam como disparadores reflexivos nos campos teológico, antropológico, histórico e social, os quais adotam uma linguagem mais ensaística e reflexiva e objetivam aprofundar a formação de indigenistas sobre a realidade sócio-histórica vivenciada pelos povos originários no país, pautando-se sempre da convicção de que o compromisso político de defesa dos projetos societários e modos de vida indígenas decorrem da fé cristã.

Durante o período de análise, o periódico foi produzido como um jornal impresso em tamanho tabloide. Com a exceção dos números 422 e 450 (os quais registraram, respectivamente, 9 e 17 páginas), todas as edições totalizaram 16 páginas. A periodicidade do jornal é mensal, com exceção dos meses de janeiro e fevereiro que são publicados em conjunto, assim como ocorre com os meses de junho e julho. No período de análise, a linguagem visual predominante se caracterizou pelo uso extensivo de fotografias, ilustrações e charges nas capas e matérias do jornal Porantim.

Destacamos também a aplicação de cores sobre o logotipo. O logotipo adotado pelo jornal é uma versão moderna do logotipo original que representa o remo “porantim” da nação Satré-Mawé, que dá nome ao periódico (figura 3). Abaixo do logotipo atual, nota-se a frase “Em defesa da causa indígena”, lema que reafirma o compromisso editorial e político do jornal Porantim de visibilizar temáticas relativas às lutas indígenas como forma de apoio aos movimentos desse campo social.

Figura 3 - Logotipo do jornal Porantim



Fonte: Hemeroteca Indígena - Porantim, número 450, de 2023.

Adicionalmente, outro elemento característico do jornal Porantim registrado no tempo de análise corresponde a um relativo desprendimento no uso das estruturas narrativas e linguísticas jornalísticas. Na mídia hegemônica, o “estilo jornalístico” se apresenta como um produto industrial, de modo que a transmissão dos fatos pela notícia recorre a estruturas narrativas que privilegiam a economia de tempo e espaço (Lopes, 2010). Desse modo: “A linguagem jornalística (informativa) é

predominantemente substantiva: evita a complexidade gramatical e de vocabulário, recusando a utilização de adjetivos, advérbios, metáforas e outras figuras de estilo” (Lopes, 2010, p.2)

Entretanto, a comunicação do Cimi, expressa no jornal Porantim, não se constitui como um produto da mídia hegemônica e sim como uma experiência comunicativa que privilegia primariamente o apoio às lutas indígenas. Desse modo, não há na publicação o objetivo do lucro. Uma das formas com que se manifesta o desprivilégio do objetivo do lucro no periódico é, justamente, o uso da linguagem de forma mais livre, explorando sentidos conotativos e metafóricos mediante o uso de adjetivos, advérbios, figuras de estilo e estruturas narrativas que não seguem necessariamente o modelo da pirâmide invertida (o quê?, quem?, onde?, quando?, como? por quê?).

Por essa caracterização, mesmo as matérias de caráter informativo denotam uma linguagem mais livre e lúdica, a qual se expressa de modo ainda mais contundente nas matérias opinativas - como os editoriais, os artigos de opinião e as entrevistas. De modo específico, a exploração de outras linguagens se deu também por meio da publicação de poemas ao final do jornal. Outra característica marcante do jornal Porantim no período de análise foi a variedade de contribuições de diversos autores; ainda que com poucas ocorrências individuais, há o indício de uma diversidade de fontes e perspectivas dentro do jornal. Contudo, como demonstramos no quadro abaixo (quadro 2, a maioria das contribuições de autoria decorre da assessoria de comunicação do Cimi.

Quadro 2 - Categorias de autores e número de contribuições

Autor	Ocorrência
Assessoria de Comunicação Cimi	198
Autores individuais	68
Equipes Regionais do Cimi	64
Organizações e Movimentos Sociais Indígenas e Indigenistas	37
Outros Veículos de Comunicação	31

Secretariado Nacional do Cimi	21
Assessoria Jurídica do Cimi	10

Fonte: Produzido pela autora.

Por meio da síntese dos principais autores das edições foi possível notar que o jornal Porantim tem como principal autoria a assessoria de comunicação do Cimi e conta também com a mobilização de setores como as equipes regionais e a assessoria jurídica para a produção de materiais com enfoques específicos, sendo a Equipe Regional Norte I (a qual abrange áreas dos estados de Amazonas e Roraima), a que teve maior ocorrência (com 19 materiais creditados).

A análise dos autores principais também denota uma diversidade significativa de perspectivas no Cimi, com a ocorrência de 68 autores individuais distintos. Dentre eles, destacam-se figuras militantes do Cimi desde a fundação do Conselho, como Paulo Suess (2), Egydio Schwade (1) e Egon Heck (o qual teve o maior número de contribuições, com 25 materiais). Além disso, também se notam nomes de lideranças de movimentos sociais e acadêmicos indígenas, como Denilson Baniwa (1) e Lenira Djatsy (1). Outra contribuição frequente no jornal Porantim foi também a de organizações e movimentos sociais ligados à luta indígena e à defesa do meio ambiente contra a exploração de recursos naturais; destacamos como exemplos a Mobilização Nacional Indígena (4) e a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (6). No que se refere a outros veículos de comunicação, fica evidente a colaboração de variados portais e experiências comunicativas, os quais partem desde organizações ligadas à reflexão teológica, como o Instituto Humanitas (3) até experiências de comunicação eminentemente indígenas, como a Rádio Yandê (1). De forma geral, há uma contribuição significativa de experiências comunicativas contra-hegemônicas, dentre as quais citamos o jornal Brasil de Fato (1), a Agência Pública (3) e o jornal Le Monde Diplomatique (1).

Essa síntese delineia que, apesar de a produção das matérias ser majoritariamente realizada pela assessoria de comunicação do Cimi, há uma preocupação editorial em incluir perspectivas diversas e ampliar as discussões por meio de experiências colaborativas, tanto com as equipes regionais do Cimi, quanto com organizações e movimentos sociais ligados à luta indígena. Além disso, os dados revelam uma cooperação do Cimi com veículos comprometidos em suas experiências com a oposição ao poder hegemônico, seja pelo vínculo com movimentos sociais de

caráter classista ou pelo caráter alternativo em:

[...] não apenas de fornecer ao público os fatos que lhe são negados, mas também pesquisar novas formas de desenvolver uma perspectiva de questionamento do processo hegemônico e fortalecer o sentimento de confiança do público em seu poder de engendrar mudanças construtivas. (Downing, 2002, p.50).

Esse atributo de enfoque na diversidade de perspectivas e busca por experiências colaborativas contribuiu para uma distinção importante do jornal Porantim em relação à sua experiência inicial. Ana de Melo (2020) aponta que, inicialmente, a preocupação principal do Cimi - expressa pela criação do jornal Porantim - era contrapor as perspectivas e informações apresentadas pela mídia hegemônica, de tal modo que a maioria das matérias do periódico eram subsidiadas pelos materiais produzidos na mídia tradicional. Entretanto, no período de análise, fica evidente que houve uma ampliação da independência do jornal Porantim, tanto para pautar os materiais quanto para apurar informações e produzir pesquisas próprias - a exemplo do relatório “Violência contra os povos indígenas”, produzido pelo Cimi anualmente e cujos dados foram utilizados em materiais do jornal. Destaca-se também que, com uma periodicidade mensal, o jornal Porantim não tem enfoque no que se designa como matérias “quentes”, ou seja, aquelas cuja noticiabilidade decorre de eventos recentes e que exigem coberturas rápidas e imediatas.

4.3. PANORAMA DA SEÇÃO EDITORIAL DO JORNAL PORANTIM

A identidade do jornal Porantim também se caracterizou no período de análise pela experimentação do potencial das modalidades do humor gráfico, especialmente, as histórias em quadrinhos e as charges, como propulsores da apropriação política do periódico por indigenistas e indígenas enquanto canal de expressão e denúncia. Embora as charges tenham aparecido junto a matérias informativas ou nas últimas páginas do jornal, acompanhando textos formativos relativos aos princípios cristãos e à luta indígena ou à história do Cimi, os editoriais prevalecem no periódico como os espaços privilegiados para a presença das charges. Ao todo, contabilizamos 65 charges distintas nas edições analisadas e que se localizavam na seção editorial.

Por isso, pretendemos realizar uma contextualização panorâmica acerca dos editoriais em questão, objetivando aprofundar a compreensão e interpretação das charges selecionadas. Anteriormente, gostaríamos de destacar algumas experiências relativas às histórias em quadrinhos que, embora não sejam nosso objeto de pesquisa, contextualizam a relação do jornal Porantim com o humor gráfico em um sentido mais amplo. Identificamos o uso de histórias em quadrinhos nas últimas páginas do jornal da edição 403 a 410 e nas edições 414 e 415.

Nas edições de número 403 a 410 foram identificadas histórias em quadrinhos roteirizadas por Renato Santana e desenhadas por Otto Mendes. Observa-se que os desenhos parecem ter sido digitalizados, com traços e coloração feitos à mão. Em algumas dessas histórias, o texto também foi manuscrito. As temáticas abordadas nas histórias em quadrinhos são variadas, incluindo a demarcação de terras indígenas, a luta indígena contra o projeto colonial e os conflitos decorrentes da imposição do cristianismo aos povos indígenas (figura 4).

Já as edições 414 e 415 apresentam a história "Kriança Índia em Sapo Guerreiro", produzida por Rafael Campos Rocha (figura 5). Essa narrativa trabalha uma cosmovisão integral entre a natureza e os seres humanos, utilizando o humor para ironizar as políticas do governo Bolsonaro e de seus ministérios. Por meio dessa abordagem crítica, a história em quadrinhos destaca a resistência indígena frente às políticas governamentais.

As experiências com histórias em quadrinhos nas edições identificadas evidenciam a exploração do humor gráfico em um formato narrativo, atuando como uma ferramenta de oposição ideológica e resistência no jornal Porantim. Essas histórias não apenas abordam temáticas importantes, como a demarcação de terras

Figura 5 - História em Quadrinhos “Kriança Índia em Sapo Guerreiro”



Fonte: *Jornal Porantim*, número 415, de 2019.

As charges também desempenharam um papel significativo, destacando-se na capa das edições 413 e 440 (figuras 6 e 7) e aparecendo de modo específico na seção editorial de todas as edições selecionadas. A fim de contextualizar a análise do discurso das charges, realizamos um aprofundamento da seção editorial do jornal *Porantim* mediante a aplicação da Análise de Conteúdo temática.

Na sequência, estão sistematizados os dispositivos metodológicos aplicados para a realização da análise de conteúdo e os resultados que permitem uma contextualização abrangente acerca da seção editorial em que se localizam as charges. Esperamos que essa sistematização proporcione uma visão detalhada dos métodos utilizados e incorpore as conclusões iniciais obtidas acerca da seção editorial do periódico e das temáticas abordadas nesse segmento.

Figura 6 - Capa Charge - Número 413



Fonte: Jornal Porantim, número 413, de 2019.

Figura 7 - Capa Charge - Número 440



Fonte: Jornal Porantim, número 440, de 2021.

4.4. ANÁLISE DE CONTEÚDO: APROFUNDAMENTO TEMÁTICO DOS EDITORIAIS

Diante do ineditismo do estudo acerca do jornal Porantim no período de análise selecionado para a nossa pesquisa, qual seja do início do governo Michel Temer (2016-2018) ao término do governo Bolsonaro (2019-2022), iniciamos o estudo dispondo da pesquisa bibliográfica, visando averiguar as produções científicas já existentes acerca do jornal Porantim. Como afirma Ida Regina Chitto Stumpf (2011), a pesquisa bibliográfica - em seu sentido abrangente - constitui o processo global do planejamento preliminar de todo trabalho de pesquisa científica. Em uma definição mais restrita, trata-se de:

[...] um conjunto de procedimentos que visa identificar informações bibliográficas, selecionar os documentos pertinentes ao tema estudado e proceder à respectiva anotação ou fichamento das referências e dos dados dos documentos para que sejam posteriormente utilizados na redação de um trabalho acadêmico. (Stumpf, 2011, p.51).

A partir dessa perspectiva teórica, procedemos à seleção das bibliografias concernentes ao jornal Porantim e identificamos a relevância teórica do trabalho de Regina Vieira (2000) acerca do periódico. Dentre as contribuições do trabalho da autora, destacamos a análise categorial temática dos editoriais do jornal ao longo da década de 1990, a qual contribuiu significativamente para a estruturação e interpretação desenvolvidas em nossa pesquisa. De modo similar à execução de Vieira (2000), optamos pela Análise de Conteúdo como metodologia devido à sua eficácia em mapear padrões e tendências em um grande volume de materiais, permitindo uma compreensão aprofundada e detalhista dos textos analisados (Bardin, 2011).

Essa escolha se alinha ao nosso objetivo de pesquisa de construir uma contextualização longitudinal dos editoriais que acompanham as charges. Desse modo, pretendemos oferecer dados que possam subsidiar e fortalecer as hipóteses interpretativas relativas aos discursos identificados e descritos nas produções chárgicas que compõem nosso *corpus* de pesquisa. Como afirma Roque Moraes (1999), ainda que a Análise de Conteúdo tenha se expandido expressivamente sob o paradigma positivista, o qual valorizou primordialmente as interpretações quantitativas, a potencialidade da metodologia para análises qualitativas se mostra de forma extensiva em diversos trabalhos das Ciências Humanas.

Nossa pesquisa lida primariamente com dados qualitativos, ou seja, aqueles que podem ser descritos de forma não numérica e, portanto, não comportam tratamentos de origem estatística na centralidade de suas interpretações (Guerra, 2006, p.205). Como apontam as reflexões de Laurence Bardin (2011), não há um modelo prévio e exato da metodologia da Análise de Conteúdo que seja transponível a todos os objetos de estudo; a técnica de análise adequada está sujeita a reinvenções variantes de acordo com o objeto e os objetivos de pesquisa pretendidos.

Desse modo, as disposições técnicas da Análise de Conteúdo, adotadas em nosso trabalho, se desenvolveram em duas frentes principais, segundo os objetivos de pesquisa e os materiais analisados: a primeira constitui o enriquecimento da leitura dos textos editoriais mediante as técnicas referentes à pré-análise, em específico a leitura flutuante com o objetivo de direcionar descrições sistemáticas de dados qualitativos para a interpretação de significados transcendentais à leitura usual. Já a segunda frente de aplicação dos dispositivos da Análise de Conteúdo concebeu a coleta, organização e interpretação de dados qualitativos referentes aos textos editoriais por meio da análise categorial temática.

Considerando a necessidade de se identificar possíveis tendências e características desconhecidas do material, orientamos nossa análise pela interação mútua entre a função heurística da Análise de Conteúdo e a função de administração de prova (Bardin, 2011, p.30). Desse modo, o objetivo da pesquisa exploratória dos textos selecionados foi não apenas a confirmação de hipóteses previamente formuladas, mas também o reconhecimento de atributos do material emergentes do enriquecimento da leitura mediante a aplicação da metodologia.

A partir dessa orientação, procedemos às etapas de aplicação técnica da Análise de Conteúdo, segundo os três polos cronológicos sugeridos por Bardin (2011): 1) a pré-análise; 2) a exploração do material e 3) o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação (Bardin, 2011, p.95). Na pré-análise, realizamos a seleção do *corpus* de pesquisa, buscando atender aos critérios de exaustividade, representatividade, homogeneidade e pertinência estabelecidos por Bardin (2011).

Em síntese, a exaustividade se refere à inclusão de todos os elementos que compõem o material selecionado dentro do período analisado; a representatividade diz respeito à utilização de amostras, exigindo a definição de critérios que garantam a representatividade do conjunto geral dos textos; a homogeneidade determina que os objetos de estudo devem ser consistentes entre si, sem características extraordinárias

em relação ao padrão geral; por fim, a pertinência indica que o objeto escolhido deve corresponder ao objetivo da pesquisa (Bardin, 2011; Franco, 2005; Moraes, 1999).

Por meio da leitura flutuante, realizamos a exploração do material em integridade e observamos os 65 textos editoriais distintos que se apresentaram no período, do número 387 ao 451 do jornal Porantim. Assim, mediante a leitura flutuante, procedemos à codificação dos materiais e à definição das unidades de análise como sendo os textos editoriais em totalidade e seus respectivos títulos, optando por uma categorização semântica de categorias temáticas. Desse modo, como afirma Roque Moraes (1999, p.3), nossa pesquisa temática investiga “as características da mensagem propriamente dita, seu valor informacional, as palavras, os argumentos e ideias nela expressos”.

As categorias temáticas estabelecidas emergiram do contato exploratório, por meio da leitura sistemática do material selecionado e se fundamentam no objetivo de agrupar os temas recorrentes nos textos dos editoriais por meio de critérios semânticos definidos para o estabelecimento de analogias (Franco, 2005). As categorias temáticas foram organizadas sob a orientação de serem válidas, exaustivas e homogêneas (Moraes, 1999). A partir dessas categorizações, realizamos o tratamento e a descrição dos dados coletados. Por se tratarem de dados qualitativos, construímos um texto de compêndio para expressar os significados das unidades de análise e retomar os dados originais, além de oferecermos tabelas e gráficos complementares à compreensão. Finalmente, desenvolvemos a etapa das inferências, interpretando os indicadores coletados na categorização temática, obtendo as conclusões sistematizadas a seguir.

Para efetuar essas etapas, utilizamos os seguintes instrumentos de coleta de dados (Quadro 3):

Quadro 3 - Instrumentos utilizados para a coleta de dados

NÚMERO EXEMPLAR	ANO	MÊS	NÚMERO PÁGINAS	TÍTULO MATÉRIA CAPA	TÍTULO EDITORIAL

TÍTULO TEXTO	AUTORIA	PÁGINA

--	--	--

TÍTULO EDITORIAL	AUTORIA	TEMA	PALAVRAS-CHAVE	NÚMERO EXEMPLAR	ANO	MÊS

Fonte: Produzido pela autora.

Na primeira tabela, determinamos informações contextuais sobre o jornal Porantim com o objetivo de coletar dados que permitissem o estabelecimento de um quadro das características gerais de cada edição do periódico (ano, mês, número de páginas, número do exemplar, título matéria de capa, título do editorial). Na segunda tabela, estabelecemos dados específicos acerca da autoria das matérias, com o objetivo de auxiliar a coleta de informações relativas a como se efetua a comunicação nas matérias do jornal Porantim em termos de estilo, linguagem e autoria.

A partir da leitura sistemática do periódico, construímos a tabela relativa à categorização temática dos editoriais; assim, registramos o título do editorial, a autoria, os temas identificados no texto, as cinco palavras-chave principais relativas aos temas, o número do exemplar, o ano e o mês da publicação. Com base nessa sistematização, organizamos as análises relativas aos editoriais e que foram apresentadas a seguir, considerando o propósito de contextualizar a análise do discurso chárigo, que constitui o principal objetivo desta pesquisa.

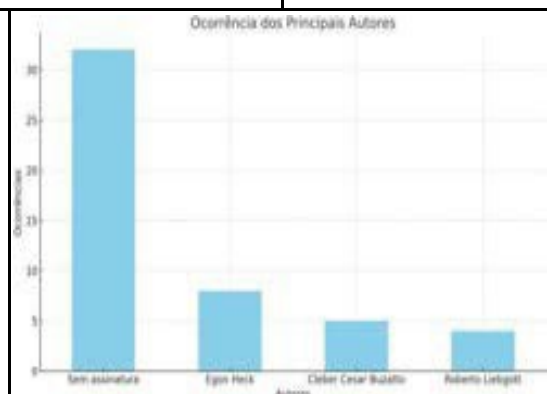
4.5. TRATAMENTO DOS DADOS, INFERÊNCIA E INTERPRETAÇÃO

4.5.1. Autoria

Uma das categorias de análise estabelecidas foi a de “autoria”, que se refere à identificação do responsável ou responsáveis pela produção de cada editorial, podendo ser representada pelo nome do autor individual ou por indicação de autoria coletiva, relativa a um grupo ou entidade. Abaixo, sistematizamos alguns dos principais autores identificados ao longo das edições:

Quadro 4 - Principais autores da seção editorial

Autoria	Ocorrência
Sem assinatura	32
Egon Heck	8
Cleber César Buzatto	5
Roberto Liebgott	4



Fonte: Produzido pela autora.

Devido ao próprio caráter institucional do gênero editorial, foi possível constatar a presença expressiva de textos sem assinatura, ou seja, de autoria coletiva atribuída ao jornal Porantim (32) (os quais contabilizam a maioria das produções editoriais) e de contribuições individuais de figuras-chave do Cimi. Dentre os nomes mais recorrentes, encontram-se Egon Heck (8) que foi secretário nacional do Cimi, Cleber César Buzatto (5), membro do secretariado executivo do Cimi e Roberto Liebgott (4), responsável pela Regional Sul do Cimi. De modo menos proeminente, outros

militantes indigenistas aparecem no período de análise como autores de textos mais especializados acerca de temas determinados.

4.5.2. Principais temáticas

Por meio do contato exploratório com a totalidade do material e pela formulação de hipóteses prévias, definimos as categorias temáticas relativas aos editoriais sob a denominação “tema”. Para análise, utilizamos “terras indígenas” como a categoria referente a questões relacionadas à demarcação, proteção e gestão dos territórios tradicionais dos povos indígenas. Estão inclusos editoriais sobre direitos territoriais, conflitos fundiários, políticas públicas de demarcação, invasões e violações de terras indígenas e a luta pela preservação desses territórios. Contabilizamos 20 ocorrências de editoriais sobre a temática das terras indígenas.

Já a categoria “política indigenista” se refere a debates sobre políticas governamentais e institucionais que impactam os povos indígenas, especialmente, as discussões sobre políticas públicas, legislação indigenista, órgãos executores da política indigenista, como a Funai, ações governamentais relativas aos direitos indígenas e a participação política indígena. Trata-se da temática mais frequente, com 22 ocorrências. Não estão incluídas as políticas relativas à saúde indígena, as quais foram reunidas sob a designação “saúde indígena”; essa escolha se deve ao fato de que diversas matérias sobre saúde indígena se referiam à pandemia de Covid-19, o que suscitou a necessidade de um indicador específico sobre o tema. Junto à discussão sobre o impacto da pandemia de Covid-19 sobre as populações indígenas e a falta de resposta adequada do governo e das instituições de saúde, estão inclusos debates sobre acesso dos povos indígenas a serviços de saúde e políticas públicas voltadas à saúde indígena. Em relação à saúde indígena, contabilizamos 5 editoriais sobre o tema.

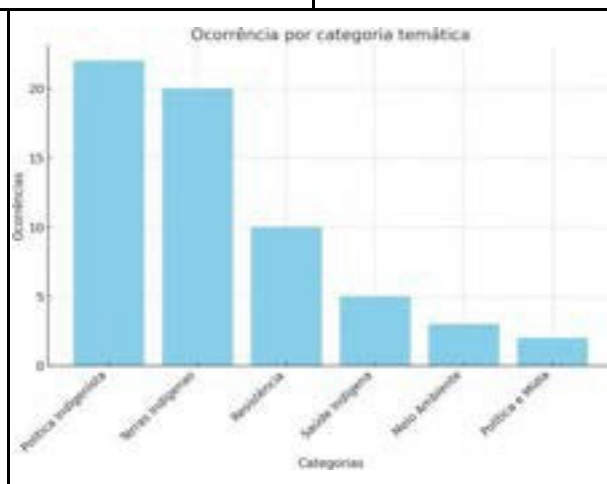
Formulamos também a categoria “meio ambiente”, que compreende os editoriais sobre a exploração ambiental e as repercussões de articulações do agronegócio e da mineração, abordando questões sobre ecologia, biodiversidade e mudanças climáticas sem ter como temática principal as terras indígenas como direito e sim a importância da relação dos povos indígenas com seus territórios e os recursos

naturais para a preservação ecológica. Houve três editoriais que abordaram a temática do meio ambiente nessa perspectiva.

Também formulamos a categoria temática “política e mídia”, a qual inclui textos que abordam a representação dos povos indígenas na mídia e a influência das narrativas midiáticas sobre os povos indígenas; contabilizamos dois editoriais sobre o tema. Por fim, na categoria “resistência” estão inseridos os editoriais acerca das lutas dos povos indígenas e sua resistência contra políticas, ações ou decisões que ameaçam seus direitos e modos de vida. Estão inclusos protestos, mobilizações e diversas formas de ativismo, além de manifestações similares de indivíduos ou coletivos indigenistas. Foram identificadas 10 ocorrências de editoriais sobre o tema.

Quadro 5 - Categorias temáticas do editorial

Categoria Temática	Ocorrência
Política Indigenista	22
Terras Indígenas	20
Resistência	10
Saúde Indígena	5
Meio Ambiente	3
Política e Mídia	2



Fonte: Produzido pela autora.

4.5.3. Análise temporal das principais temáticas

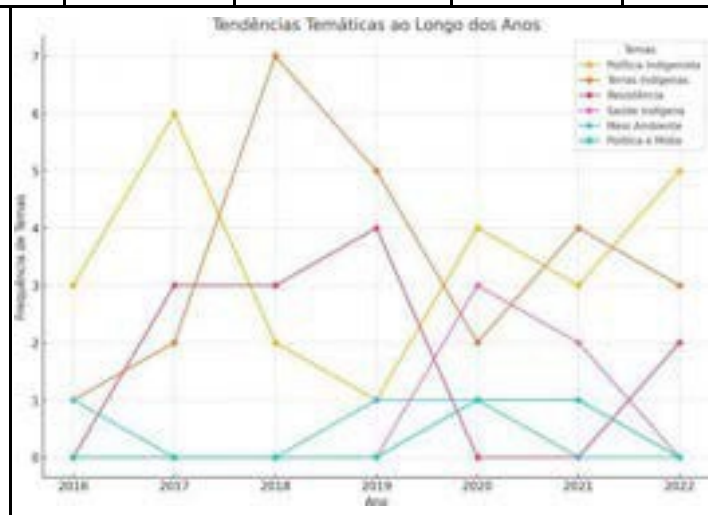
Em uma análise temporal das categorias temáticas foi possível estabelecer um quadro panorâmico de 2016 a 2022, observando a frequência com que os temas “política indigenista, terras indígenas, resistência, saúde indígena, meio ambiente e política e mídia” foram abordados nos editoriais do jornal Porantim ao longo do período. Foi possível notar que o tema “política indigenista” teve variações significativas ao longo dos anos, com altas em 2017 e quedas a partir de 2019. Já “terras indígenas” teve um aumento notável em 2018, indicando uma intensificação dos debates sobre demarcações e conflitos fundiários. Embora tenha se registrado uma queda em 2019, o tema continuou a ter relevância nos anos seguintes.

O tema da “resistência” apresentou crescimento entre 2017 e 2019, com uma estabilização a partir de 2020. Por sua vez, o tema “saúde indígena” aparece com menor frequência nos primeiros anos de análise e ganha maior destaque a partir de 2020, devido aos impactos da pandemia de Covid-19 sobre as populações indígenas. Já o tema “meio ambiente” teve presença constante moderada ao longo dos anos, com ligeiros picos entre 2016 e 2019. O tema menos frequente nos dados foi o de “política e mídia”, registrando um pequeno aumento em 2020 devido, principalmente, a discursos, usos das redes sociais e distribuição de *fake news* acerca dos povos indígenas durante o governo Bolsonaro.

Quadro 6 - Ocorrência das temáticas por ano

ANO	Política Indigenista	Terras Indígenas	Resistência	Saúde Indígena	Meio Ambiente	Política e Mídia
2016	3	1	0	0	1	0
2017	6	2	3	0	0	0
2018	2	7	3	0	0	0
2019	1	5	4	0	1	0

2020	4	2	0	3	1	1
2021	3	4	0	2	0	1
2022	5	3	2	0	0	0



Fonte: Produzido pela autora.

Por fim, a partir dessa análise inicial, intencionamos oferecer um panorama para a compreensão geral dos editoriais do jornal Porantim ao longo das 65 edições analisadas. No próximo capítulo, analisaremos por meio da análise do discurso chárigo, uma seleção de charges do período em questão.

5. CHARGES NO PORANTIM: ESTRATÉGIAS COMUNICATIVAS DE COMBATE E MEMÓRIA

A partir da ancoragem histórico-conjuntural desenvolvida acerca do governo Michel Temer (2016-2018) e do governo Bolsonaro (2019-2022), apresentamos previamente as principais reflexões que nos ofereceram subsídios para efetivar o principal objetivo da presente pesquisa: identificar e descrever o discurso das charges presentes na seção editorial do jornal Porantim durante o período correspondente aos dois referidos governos. No entanto, antes de proceder à análise, apresentaremos algumas considerações teóricas e metodológicas e apontamentos concernentes ao recorte de pesquisa e ao contexto de produção das charges selecionadas.

Inicialmente, indicamos que a metodologia e a perspectiva de análise do discurso das charges apresentadas neste trabalho fazem parte de um campo mais amplo de reflexões desenvolvidas no departamento de Comunicação da Universidade Estadual de Londrina (UEL), onde há mais de uma década têm sido realizados esforços reflexivos e sistematizações acadêmicas acerca da análise do discurso das charges e das repercussões políticas desse gênero do humor gráfico, enquanto importante estratégia comunicativa e profícua fonte histórica (Miani, 2023).

Desse modo, as referências apresentadas advêm de sistematizações decorrentes dessa trajetória, coordenada pelo professor Rozinaldo Antonio Miani, seguindo o recorte teórico e metodológico organizado em seu livro *Charge: elementos de teoria e subsídios para uma metodologia de análise* (Miani, 2023). Como é afirmado na referida obra, a metodologia da análise do discurso chágico não supõe a mera transposição da Análise do Discurso (AD) para as charges, mas antes mobiliza os dispositivos de análise da AD, proveitosos para analisar o discurso das charges, juntamente com outras fontes teóricas relacionadas à análise da imagem, à semiótica, à ideologia e ao pensamento político (Miani, 2023).

A partir das reflexões de Miani (2023) mobilizamos, principalmente, os conceitos de intertextualidade, interdiscursividade, condições de produção e formação discursiva para analisar as charges selecionadas. Consideramos essas concepções não somente na etapa de análise, mas também no momento de contextualização das charges no espaço do jornal Porantim e na descrição das principais características do trabalho dos dois chargistas prevalentes nesse *lócus*: Mariosan Gonçalves e Carlos Latuff.

As caracterizações em torno da charge envolvem a compreensão de sua natureza dialética que se desdobra “[...] enquanto modalidade do humor gráfico, produção imagética, expressão artística, gênero jornalístico, estratégia comunicativa, fonte histórica e tanto quanto mais suas potencialidades assim a possibilitarem” (Miani, 2023, p.35). Diante dessa complexidade, buscamos nesta seção refletir sobre os principais elementos estruturais e discursivos que compõem as charges, com o objetivo de enfatizar sua relevância como estratégia política persuasiva e também seu caráter como valiosa fonte histórica.

Miani (2023) afirma que, nos debates acerca do contexto jornalístico, a charge é compreendida preponderantemente como um “editorial gráfico”. Essa caracterização se refere ao potencial da charge como veículo para dissertar e opinar sobre fatos da realidade social, a partir da referência a personagens e fatos sociais de uma determinada conjuntura sócio-histórica. Nessa condição, a charge é classificada como um gênero opinativo (ao lado de produções como o artigo de opinião e o editorial). Entretanto, em relação a estes, o autor afirma que a charge representa um potencial ainda maior de repercussão subversiva na medida em que a característica imagética da charge atrai o leitor e provoca uma apreensão rápida da opinião veiculada pela charge.

Antonio Luiz Cagnin (s./d., p.4) destaca a característica interpretativa que ocupa centralidade na produção chárstica, afirmando que a charge se propõe a:

[...] expor uma idéia, dissertar sobre um tema, pois ainda que esteja ligada a um fato ou acontecimento e o represente de alguma forma, sua preocupação ou a do chargista, não é o acontecimento, mas o conceito que se faz dele, ou mais comumente a crítica, a denúncia do fato. Isso quando não procura aliciar o leitor para os seus arrazoados, princípios, programas ou ideologias.

Essa dimensão da charge também a situa no que tange à sua posição enquanto gênero do humor gráfico, na medida em que, ao lado do cartum, a charge é uma manifestação do gênero dissertativo do humor gráfico (Miani, 2023). No entanto, embora ambos compartilhem a característica de expor uma opinião política, o cartum se refere a personagens ou fatos ficcionais, enquanto a charge se ocupa de fatos ou personagens reais (Miani, 2012).

Miani (2023, p.39) afirma que a principal finalidade da charge é “apresentar e defender uma determinada ideia sobre alguma situação ou fato específico da realidade imediata”. Desse modo, sua natureza se embasa no caráter dissertativo e

persuasivo. Na imprensa contra-hegemônica, essas condições foram fundamentais, sendo o potencial da charge como “editorial gráfico” explorado para o apontamento e a interpretação crítica de diversas conjunturas sociais e políticas contra a classe dominante, por exemplo, no âmbito de produções comunicativas do sindicalismo combativo (Miani, 2023).

Daniel de Oliveira Figueiredo (2018, p.32) destaca ainda o potencial da charge como uma forma de “resistência às práticas censoras e arbitrárias”. Evidenciado pelo uso de charges durante a ditadura civil-militar como estratégias de crítica e mobilização política diante do autoritarismo, o autor remonta à experiência do jornal *O Pasquim*, cuja construção explorava as produções imagéticas como instrumentos de combate à ditadura civil-militar, perspectiva reforçada por Bernardo Kucinski (2001).

Diante desse cenário, Miani (2023) reconhece a importância do entendimento da charge como gênero opinativo do jornalismo, mas reforça a necessidade de compreendê-la além dessa condição, enquanto uma estratégia comunicativa que excede os limites do âmbito jornalístico e se configura em sua condição persuasiva como instrumento de disputa ideológica e mobilização política acerca de um fato social, se apresentando como um elemento de combate retórico que sintetiza de forma rápida uma tentativa de convencimento do leitor para uma determinada perspectiva ideológica relativa às temáticas e fatos apresentados, podendo levar a uma mobilização política (Miani, 2012).

Nesse sentido, uma das principais orientações teóricas a serem feitas em relação à charge é a sua condição como signo ideológico. A perspectiva apresentada por Miani (2023) acerca dessa dimensão advém, principalmente, das reflexões de Karl Marx e Friedrich Engels acerca da ideologia e do trabalho desenvolvido por Mikhail Bakhtin (2006) na formulação de uma filosofia da linguagem marxista. A primeira afirmação extraída desse contexto teórico é a de que as charges se inserem em um quadro mais amplo de comunicação e linguagem, o qual se configura como sendo sempre ideológico. Portanto, sendo as charges compreendidas como um “sistema de linguagem” (Miani, 2023, p.47), elas são dotadas intrinsecamente de uma natureza ideológica.

Segundo Valdemir Miotello (2005), Bakhtin e seu círculo filosófico aprofundam a concepção de ideologia marxista, a qual compreende o conceito como um falseamento da realidade decorrente da dominação de classe. As reflexões de Bakhtin (2006) exploram os aspectos fundamentais da relação dialética entre superestrutura

e infraestrutura, destacando a ideologia como um fenômeno social e historicamente situado, que se relaciona e se expressa por meio de processos intersubjetivos.

O conceito de ideologia pode ser sintetizado da seguinte forma em Bakhtin: “Por ideologia entendemos todo o conjunto dos reflexos e das interpretações da realidade social e natural que tem lugar no cérebro do homem e se expressa por meio de palavras [...] ou outras formas sógnicas” (Voloshinov *apud* Miotello, 2005, p.169). Como sublinha Miani (2023), a concepção de signo de Bakhtin (2006) considera a palavra como objeto central da construção, compreensão e expressão da ideologia, de modo que qualquer fenômeno ideológico depende da palavra. Entretanto, o autor aponta ainda que a predileção pela palavra em Bakhtin (2006) não é tida como um fator de exclusão de outros tipos de signos, portanto, não se elimina a aplicabilidade dessa teoria à charge.

É importante ressaltar também que a compreensão de signo em Bakhtin (2006) o caracteriza não como um fato isolado ou restrito ao campo individual, mas como fenômeno que se situa em condições materiais sócio-históricas e ideológicas e fundamentado no dialogismo. Márcia Benetti (2016) relembra que “o dialogismo diz respeito à relação entre sujeitos (intersubjetividade) e à relação entre discursos (interdiscursividade)” (Benetti, 2016, p.236). Nessa relação, a iminente interação entre os sujeitos e o diálogo com um universo sógnico que os extrapola reafirma que o sentido de um enunciado não é homogêneo.

No caso das charges, isso implica em reconhecer que a sua interpretação e compreensão se modificam a depender do momento histórico em que são retomadas, do contato com as temáticas e discursos que a precedem, perpassam e sucedem e de diversas expressões ideológicas que envolvem o universo social dos signos (Miani, 2023). Isso se deve também à condição de polifonia definida por Bakhtin (2006) como uma das características do signo ideológico, uma vez que a produção de sentidos por um leitor depende também da influência de diversos discursos heterogêneos sobre a sua interpretação (Akamatsu, 2020).

Posicionando o debate das charges como signos ideológicos no contexto de disputa de hegemonias em uma sociedade de classes (Gramsci, 2017), Miani (2023, p.51) afirma que a charge: “ganha força como reveladora de ideias e como expressão ideológica de uma determinada posição política nos processos de disputa de hegemonia”.

Nas charges, uma das principais ferramentas instigadoras de sua força persuasiva e ideológica é a existência do humor. O humor é um elemento constitutivo

da charge e opera com o objetivo de criticar, denunciar, satirizar e exagerar situações e personagens reais (Miani, 2023, p.44). A definição de humor nesse contexto se faz necessária para compreender de que modo o recurso humorístico opera como catalisador do potencial transgressor das charges.

A partir das obras de Bakhtin (1981; 1999), que refletem sobre o fenômeno da carnavalização e do riso, é possível identificar que o carnaval e a associação do riso em seus ritos e modos de existência revelavam o potencial do riso como um elemento de subversão das regras e hierarquias sociais. Nesse sentido, ao retomar as concepções de Bakhtin, Umberto Eco (1989) caracteriza o humor a partir de seu potencial transgressor, uma vez que esse recurso explicita a lei e a ataca (Miani, 2023). Nas palavras de Figueiredo (2018, p.38):

Apropriando-se desta concepção sobre o carnaval de Bakhtin e em uma tentativa de aplicação deste entendimento no esclarecimento de como se comporta o humor enquanto elemento constitutivo de linguagens, o autor Umberto Eco, na obra *Los marcos de la 'libertad' cômica* (1989), argumenta que, de maneira geral, **acontece o efeito cômico quando existe a violação de uma regra, seja uma regra construída no enredo do produto, uma regra na linguagem narrativa ou uma regra retratada, vindoura de um fato ou acontecimento da realidade.** (*Grifo nosso*).

Miani (2023) defende que o humor, nas charges, não se fundamenta necessariamente no disparador do riso e sim na transgressão, na crítica que “destrona” os poderosos, a lei e os costumes vigentes e incita a desobediência e a mobilização política contra os elementos criticados nas charges. Figueiredo (2018) afirma que o humor de transgressão mobiliza o intelecto a erigir outras propostas de raciocínios acerca da ordem social vigente. De tal modo, que a natureza dissertativa e crítica da charge se consolida por meio dessa natureza transgressora do humor, identificada na produção comunicativa (Miani, 2023).

A ênfase na transgressão como componente fundamental do humor não retira a possibilidade do riso, entretanto, ao retomar a teoria de Vladímir Propp, Miani (2023) reafirma que o riso também se apresenta em diversos contextos como uma subversão - na condição de “zombaria” daqueles que detém o poder e o controle da ordem social, mesma perspectiva identificada por Bakhtin (1981) em seus estudos sobre o fenômeno da carnavalização.

Miani (2023) afirma que uma perspectiva imprescindível a respeito do humor é que a sua efetividade depende diretamente das experiências sociais e individuais que

formam o repertório do receptor dos disparadores do humor. Desse modo, o deslocamento de uma produção humorística em relação à época ou cultura do seu contexto de produção pode provocar a ineficácia do humor, caso não haja pelo receptor o conhecimento do contexto necessário para o entendimento dos elementos referidos na produção.

O debate acerca da comicidade das charges se relaciona a outra característica inerente a essa produção comunicativa: a sua ludicidade. Miani (2023) aproxima os estudos sobre a charge das reflexões desenvolvidas por Johan Huizinga acerca da dimensão lúdica na vida humana. A respeito dos referidos estudos de Huizinga, Miani (2023, p.38) afirma que o autor “em sua obra procurou averiguar até que ponto a cultura tem caráter de jogo e o quanto a atividade lúdica é vital para a natureza humana - o riso é uma das principais características do jogo”.

Nos argumentos apresentados por Miani (2023), a imposição de uma lógica funcionalista e a mercantilização de todas as dimensões da vida humana no capitalismo opera também no sentido de tentar extinguir o riso, já que a seriedade é associada no contexto capitalista à produtividade e ao trabalho, de modo que o “não-sério” (e, por consequência, o riso) seria uma perda de tempo a ser evitada devido à sua ausência de função na produção de valor para o capital. Desse modo, a identificação do caráter lúdico nas charges revela uma extensão ainda maior do seu potencial de insubordinação, na medida em que se opõe também à lógica restritiva dos costumes sociais e da mercantilização da vida humana no capitalismo.

Essas características da charge se expressam também junto à condição de imagem dessa estratégia comunicativa. Miani (2023) acentua a necessidade de se privilegiar, na análise das charges, a sua condição imagética e as implicações sociais desse fato. Na literatura científica, diversas obras refletem sobre a prevalência das imagens nas sociedades modernas (Debord, 1997; Baudrillard, 1991; Flusser, 1985; Crary, 1992). Especialmente, Jonathan Crary (1992) afirma que a visão e a percepção visual não são fenômenos naturais e imutáveis, mas experiências altamente influenciadas por contextos históricos e sociais.

Diante desse caráter, é preciso considerar a influência da condição imagética das charges em um contexto social que envolve a predominância da linguagem visual. Especialmente, enquanto produção comunicativa, as charges demonstram o potencial das imagens na medida em que muitas vezes detém predomínio na atenção dos leitores em relação aos textos, devido a essa condição imagética, que denota nas

produções chárgicas um caráter sintético e atrativo para os receptores (Melo, 1983; Miani, 2023). Exploraremos em maior profundidade os elementos constitutivos da charge como imagem na seção sobre os detalhamentos metodológicos.

Nessas condições, Miani (2023) destaca que as charges não devem ser compreendidas meramente como imagens ilustrativas ou complementos de produções textuais. Alguns apontamentos devem ser feitos sobre a condição da charge como estratégia comunicativa; o primeiro é de que nesse contexto a compreensão das charges pelo leitor possui uma temporalidade relativa ao período de predominância na memória coletiva dos fatos e personagens referidos na produção comunicativa. Como afirma Miani (2023, p.58):

O tempo de compreensão da charge, em sua função comunicativa, pelo leitor não diz respeito somente ao momento em que as temáticas, fatos ou personagens referidos na produção estão acontecendo, mas sim à vigência dos mesmos na memória do debate público.

Após o período de prevalência da função comunicativa da charge e a “validade” relativa dessa condição, os seus sentidos continuam a ser valiosos, mas neste caso, na configuração de fonte histórica (Miani, 2023). O referido autor ressalta que, apesar de debates prévios no meio acadêmico em torno da legitimidade das charges como fontes historiográficas, o cenário contemporâneo de pesquisas já aceita amplamente a charge em debates do campo de conhecimento da História.

5.1 APONTAMENTOS METODOLÓGICOS SOBRE A ANÁLISE DO DISCURSO CHÁRGICO

Nas reflexões acerca da aplicação metodológica da análise do discurso chárgico, se faz importante enfatizar que se trata de um “conjunto de procedimentos metodológicos” reunidos com base no conceito da triangulação metodológica (Miani, 2023, p.63). Miani (2023) também explicita que o conjunto metodológico da análise do discurso chárgico “está fundado nos mais diversos métodos de análise e leitura de imagens dialeticamente articulado com os principais pressupostos que compõem os métodos de análise discursiva” (Miani, 2023, p.63). Identifica-se, ainda, um caráter de transdisciplinaridade na análise do discurso chárgico, na medida em que seu embasamento é pautado pela dissolução das fronteiras disciplinares com o objetivo de integrar teorias, metodologias e conceituações que permitam uma abordagem mais completa das charges.

Na síntese desenvolvida acerca do tripé que compõe a análise das charges, Miani (2023) indica três eixos fundamentais para a aplicação do conjunto metodológico, são eles: a contextualização e a construção da ancoragem histórico-conjuntural, a mobilização dos dispositivos e da teoria da análise do discurso e a compreensão e análise da condição de imagem da charge (e dos desdobramentos dessa natureza imagética). Essas etapas não configuram categorias isoladas que se desenvolvem na pesquisa em temporalidades diferentes, mas sim processos de investigação articulados de forma dialética e cujas interações catalisam hipóteses, investigações e processos de análise conjuntos. Acerca da contextualização e ancoragem histórico-conjuntural das charges, Miani (2023, p.65) afirma que:

Sendo assim, como importante subsídio para conformar uma metodologia de análise chárstica, considero se tratar de uma etapa crucial o cumprimento do objetivo de identificar e aprofundar as condições sócio-históricas e conjunturais com que se insere a charge (no recorte estabelecido), considerando, aprioristicamente, um fenômeno comunicacional e uma produção cultural inerente de um processo social mais amplo. Defino esse momento como de realização de uma **ancoragem histórico-conjuntural**. (*Grifo nosso*).

Segundo o autor, esse momento da aplicação da análise do discurso chárstico compreende a análise das dimensões de historicidade e temporalidade das charges - tanto como estratégia comunicativa, quanto como fonte histórica. A contextualização extra-icônica é, portanto, uma demanda intrínseca aos processos de investigação referentes à análise do discurso chárstico e não uma etapa à parte da metodologia (Miani, 2023). A relevância do esforço reflexivo de contextualizar a charge em suas condições sócio-históricas e culturais se deve em grande parte ao que Miani (2023) define como um movimento “antidialético” de recorte temporal e espacial das charges (algo necessário a todo processo de pesquisa devido aos limites da própria atividade de investigação científica).

O autor argumenta que, devido a essa ruptura inevitável, é preciso ter ainda mais atenção ao processo de contextualização da conjuntura social e histórica em que as charges analisadas se encontram inseridas, para que se possa ampliar seu entendimento enquanto uma produção comunicativa e cultural transpassada por fenômenos e processos sociais mais amplos. Por isso, a análise do discurso chárstico se desdobra no trabalho da pesquisa bibliográfica, com o objetivo de oferecer subsídios para uma análise social e histórica das charges nesses processos sociais.

No caso da presente pesquisa, esses procedimentos foram apresentados, principalmente, nas reflexões sistematizadas nos quatro primeiros capítulos, mas aparecem e se articulam também nas análises apresentadas neste quinto capítulo.

Em relação a análise discursiva, Miani (2023) ressalta que esse processo busca, principalmente, o entendimento das condições de produção das charges e a compreensão dos aspectos ideológicos apresentados. O autor parte do pressuposto de que toda charge materializa um discurso e enquanto uma manifestação verbo-visual, a charge exige a disposição de recursos específicos da análise do discurso e adaptações que permitam a aplicação desses instrumentos metodológicos para o exame crítico dessas características.

O primeiro conceito da Análise do Discurso destacado por Miani (2023) para a análise das charges é o de intencionalidade. O autor afirma que, ao se considerar a análise das charges, o conceito de intencionalidade se apresenta a partir do pressuposto de que um enunciado expressa uma intenção estratégica do sujeito que o cria, portanto, o chargista apresenta uma intencionalidade em sua produção.

Nessa dimensão interacional, a efetividade da intencionalidade do discurso chárstico só se consolida a partir de um contexto interativo social. Assim, essa intencionalidade pode ser compreendida por meio da análise combinada dos aspectos contextuais que envolvem a charge e também dos elementos constitutivos geradores de sentido nessa comunicação (Miani, 2023). Ainda que não seja obrigatório, Miani aconselha que (quando possível) o testemunho do próprio chargista faça parte da coleta de dados da pesquisa, pois pode fornecer informações importantes sobre a intencionalidade presente nas charges analisadas e acerca de possíveis caminhos interpretativos.

Assim, Miani (2023) propõe na metodologia da análise do discurso chárstico, uma abordagem do conceito de intencionalidade que compreenda a charge como uma produção artística que envolve a autonomia criativa do chargista, mas que também expressa a condição da charge como fenômeno comunicacional inserido em um contexto social, cultural e histórico mais amplo - que influi sobre os significados e intencionalidades envolvidos na produção e compreensão da charge, uma vez que o sujeito da intencionalidade não se refere a um indivíduo abstrato, descolado de uma realidade social, ou seja, a intencionalidade se constrói justamente na interação condicionada socialmente.

Miani (2023) afirma que outra categoria essencial na análise das charges é o de condições de produção. Na Análise do Discurso, as condições de produção se

apresentam como as circunstâncias de interação dos sujeitos do discurso, nas quais se desenrolam as relações discursivas (Brandão, 2004). De modo que a consideração dos contextos sociais, históricos e ideológicos que transpassam os sujeitos do discurso permite a compreensão de significados decorrentes do caráter interacional do processo enunciativo presente nas charges.

Outro conceito da análise do discurso apontado pelo autor como fundamental para a análise do discurso chárstico é o de formação discursiva. Fernandes (2008) e Brandão (2004) afirmam a formação discursiva como as determinações do que pode ser dito em um momento histórico e contexto social específicos. A formação discursiva se relaciona diretamente às condições de produção do discurso, como a época, o espaço social e as ideologias em disputa. Assim, a formação discursiva sofre influência das relações de classe de uma sociedade determinada e, dentro desse contexto, condiciona o que é apropriado ou legítimo de ser falado, a depender da posição ocupada pelo sujeito do discurso em uma determinada conjuntura social e histórica (Miani, 2023). Seria possível, nessa conceituação, apontar que a formação discursiva condiciona o que pode ser dito e de que modo é dito dentro de uma produção chárstica.

Já a formação ideológica expressa valores e representações de contextos sociais específicos de interações discursivas, nos quais determinadas crenças e comportamentos são moldados pelas disputas de classe, políticas e econômicas. A formação ideológica expressa uma perspectiva vinculada às estruturas sociais de poder e às dinâmicas de conflitos e contradições presentes em determinada conjuntura sócio-histórica, regendo os discursos (Brandão, 2004). Poderia-se dizer que o exame da formação ideológica permite a compreensão do “por que” determinados discursos se constroem de certa forma nas charges, pois materializam visões de mundo e interesses de grupos e classes sociais em conflito por meio dos signos.

Além dessas dimensões, Miani (2023) sublinha ainda a necessidade de se considerar as categorias do dito e não-dito na análise das charges. Não somente o dito, aquilo que se encontra explicitamente enunciado pelo sujeito do discurso, deve ser considerado na análise discursiva das charges. É necessário buscar a compreensão também dos elementos implícitos no enunciado, ausentes por motivações sociais, ideológicas ou contextuais, mas que também influenciam o discurso (Orlandi, 1999). O exame crítico de ambos os fatores permite uma análise mais aprofundada das charges e a consideração de ideologias, valores e relações de

disputa ideológica que se dissimulam no discurso.

No entanto, pelo caráter verbo-visual das charges, algumas especificidades devem ser consideradas na análise do discurso chárstico. Miani (2023) aponta que a charge constitui um fenômeno comunicacional e uma produção cultural de natureza imagética, de modo que a sua interpretação crítica exige que se compreenda a relação dialética das charges com as condições sociais e econômicas que envolvem a produção e a recepção da charge. Enquanto uma produção verbo-visual, o autor destaca que nem os elementos verbais, nem os visuais, devem ser analisados de modo isolado (com autonomia absoluta de interpretação dessas unidades), uma vez que o sentido completo da charge se constroi de modo verbo-visual.

Uma ressalva é que as charges costumam, em seu aspecto formal, se apresentarem em um único quadro ou (no máximo) dois. No entanto, Miani (2023) afirma que a quantidade de quadros da charge não é um elemento constitutivo desse gênero do humor gráfico - como ocorre com os quadrinhos - e sim um recurso discursivo empregado pelos charginistas. Em relação ao seu caráter imagético, este sim constitui um elemento estrutural constitutivo das charges; o significado relacional entre os elementos gráficos mínimos “como o ponto, a linha (verticais, horizontais, curvas, sinuosas - regulares e irregulares, quebradas e mistas) e as massas (superfícies escuras ou hachuras)” (Romualdo *apud* Miani, 2023, p.72-73) é o que constroi a formação de uma imagem icônica.

No caso da análise do discurso das charges, se faz necessário destacar que a compreensão e análise desses elementos constitutivos e de suas relações permite compreender os sentidos da charge. Nas palavras de Miani (2023, p.73):

É preciso se atentar para o contexto geral da charge e, principalmente, para as conexões que se podem estabelecer entre as retratações explicitadas pela imagem e aquilo a que se referem como realidade sócio-histórica, política e ideológica representadas, dissertativamente, no discurso chárstico.

As reflexões de Ellen Lupton e Jennifer Cole Phillips (2008) sobre os elementos constitutivos da comunicação visual e seus desdobramentos para a construção de sentido também trazem aplicabilidades à análise das charges. Afinal, no caso das charges, as relações entre linha, ponto, plano, ritmo e equilíbrio, escala, textura, cor, figura/fundo, enquadramento, hierarquia, transparência e tempo e movimento são geradoras de sentido e, como realça Miani (2023), constituem

elementos imprescindíveis para a compreensão dos sentidos críticos e (de modo mais amplo) dos discursos chárgicos. Também se impõe a necessidade de se considerar que a relação dos sentidos reflete e refrata uma realidade social, apresentando personagens, símbolos, alegorias e estereótipos que dialogam com esse contexto (Miani, 2023, p.73).

Dois elementos bastante comuns à charge e que exigem a identificação do leitor com as imagens e as informações da realidade representadas são a caricatura e o zoomorfismo. A caricatura, entendida como o retrato caricato, o exagero ou “deformação” de figuras reais, é utilizada pelos chargistas com frequência para dissertar sobre informações subjacentes à personagem caricaturizada - seja a zombaria do chargista diante dessa figura ou a ênfase a uma característica específica que tenha um sentido social.

Miani (2023) afirma ainda que a zoomorfização é uma técnica imagética comum nas charges, em que características animais são atribuídas a seres humanos por meio do recurso da alegoria. Essas correspondências relacionam características físicas ou comportamentais do animal escolhido com a pessoa retratada, atribuindo-lhe sentidos sociológicos e ideológicos. Um exemplo seria a atribuição de “orelhas de burro” a uma figura política para ridicularizá-la e atribuir-lhe o caráter da “burrice”, falta de inteligência.

Para analisar o discurso das charges é preciso também considerar os chamados “comportamentos paralinguísticos”, definidos por Miani (2023) como as expressões de elementos não-verbais mediante recursos visuais. Esses elementos se originam da palavra (como a representação de fala ou de ruídos sonoros dentro de balões ou a presença de legendas), mas atuam no campo pictórico e têm função figurativa.

Pelo caráter verbo-visual das charges, é necessário que se considere esses elementos paralinguísticos como constitutivos da construção de sentido e intencionalidade na charge. Juntamente a isso, Miani (2023) reafirma que recursos linguísticos de análise devem ser considerados com atenção na análise do discurso chárgico, como a exploração da intertextualidade (por meio de citações diretas ou fragmentos aparentes na charge), a interdiscursividade com a própria produção comunicativa em que se encontra e a presença de figuras de linguagem, como a metáfora e a ironia - empregadas em abundância nas charges pelo seu potencial crítico.

5.2. BREVE CONTEXTO DAS CHARGES NO JORNAL PORANTIM

Após os apontamentos teóricos e metodológicos realizados acerca da charge, apresentamos agora uma observação de caráter mais descritivo que permite compreender a posição ocupada pelas charges no jornal *Porantim* e os desdobramentos dessa caracterização. Como afirma Miani (2023), a intertextualidade inerente às charges e seu caráter de produção comunicativa exige a análise e consideração do contexto em que a charge se apresenta. No caso do *corpus* dessa pesquisa, as charges se encontram na seção editorial, localizada (no período de análise) na segunda página do jornal *Porantim*, logo após a capa (figura 8).

A escolha por essa diagramação situa as charges logo abaixo do editorial. No entanto, nem sempre as charges analisadas tinham relação direta com as temáticas veiculadas no texto editorial ou mesmo com as matérias que constituíam chamada de capa. A localização escolhida pelo jornal *Porantim* para situar as charges reforça o seu caráter como um gênero opinativo que se alinha aos posicionamentos e discursos institucionais do periódico.

Todas as charges, do recorte temporal escolhido, se encontram em preto e branco na seção editorial, embora o mesmo não ocorra em todas as matérias do jornal - algumas seções contam com a aplicação de cores em títulos, caixas de texto e também registram o uso de fotografias ou ilustrações com cor. Em relação aos autores das 65 charges, somente dois chargistas aparecem em todas as edições analisadas, são eles: Mariosan Gonçalves (figura 9), Carlos Latuff (figura 10) e um chargista não identificado (figura 11).

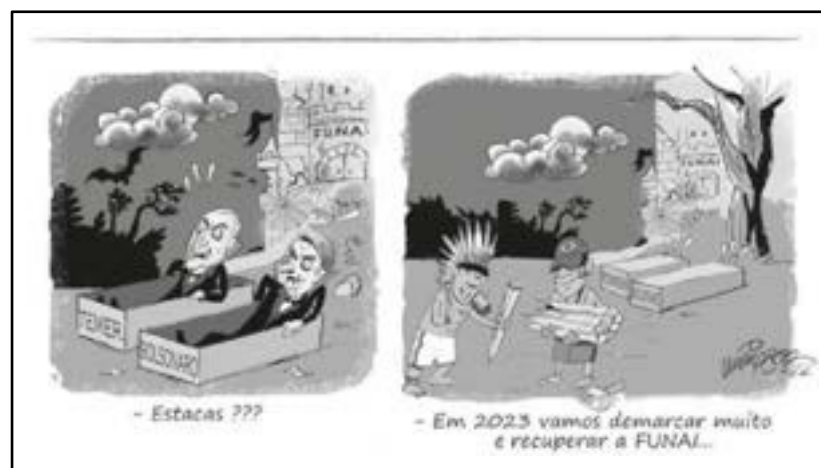
Em termos numéricos, o trabalho de Mariosan compõe a quase totalidade das charges, enquanto Latuff e o terceiro chargista registram, cada um, uma charge. Vale a ressalva de que a charge de autoria não identificada é, na verdade, a republicação de uma produção realizada para a edição número 31 de agosto de 1981.

Figura 8 - Estrutura da página editorial do jornal Porantim



Fonte: Página 2 do Jornal Porantim, número 422 de janeiro/fevereiro de 2020.

Figura 9 - Charge de Mariosan Gonçalves



Fonte: Charge de Mariosan Gonçalves, publicada no número 451 de dezembro de 2022.

Figura 10 - Charge de Carlos Latuff



Fonte: Charge de Carlos Latuff, publicada no número 431, de dezembro de 2021.

Figura 11 - Charge de autoria desconhecida



Fonte: Charge de autoria não identificada, originalmente publicada no número 38, de agosto de 1981 e republicada no número 435, de maio de 2021.

Em relação aos autores identificados, Carlos Henrique Latuff de Sousa é um chargista com ampla atuação política, nacional e internacional. Fernanda Targa Messias (2017) aponta que o chargista desenhou para variados veículos da imprensa alternativa e da imprensa sindical. Além disso, contribui com materiais de movimentos populares, voltados à denúncia ou mobilização social. Publicamente, o chargista já se declarou como um ativista pela causa indígena. Apesar de suas produções não figurarem em peso na seção editorial, outras charges já apareceram como capa do jornal ou acompanhando outras matérias em diversos outros períodos da publicação.

Mariosan Gonçalves se autodenomina como um artista gráfico e com quase 40 anos de carreira atuou como ilustrador, cartunista e chargista. A maioria das produções de Mariosan como chargista se deu em veículos de comunicação de Goiânia e Brasília, como o jornal *Diário da Manhã* e o portal de notícias *Grupo Jaime Câmara* (Cássio, 2017). As suas contribuições para o Cimi não se limitam às charges, mas se expandem também para ilustrações de relatórios e matérias jornalísticas.

Uma das características recentes do trabalho de Mariosan, identificada nas charges do período de análise, é o uso de tecnologias digitais para finalizar as charges. Embora tenha resistido no início ao uso desses instrumentos, Mariosan considera a expansão das tecnologias de digitalização como uma nova possibilidade de recursos. O uso dessas tecnologias se evidencia, principalmente, na finalização das charges do autor, com o emprego de pincéis, texturas e técnicas de coloração advindas desses novos recursos. Apesar disso, Mariosan garante que não utiliza imagens de inteligência artificial ou de tecnologias similares (Cássio, 2017), de modo que as suas produções ainda se configuram como charges, segundo a definição de Miani (2023), que caracteriza a charge como um desenho que deve ser produzido eminentemente pela atividade humana.

5.3. TEMÁTICAS DAS CHARGES

Oferecemos neste capítulo uma sistematização das temáticas identificadas nas 65 charges da seção editorial do jornal *Porantim*, no período de agosto de 2016 a dezembro de 2022. A análise foi formulada com base nos princípios da Análise de Conteúdo, e constitui uma análise categorial temática das charges. Realizamos uma análise qualitativa das charges e consideramos seus elementos constitutivos e geradores de sentido para formular as categorias, defini-las e estabelecer critérios de exclusão, considerando as relações estabelecidas entre os elementos imagéticos (observando especialmente a repetição de determinados signos e a relação presente entre os elementos na composição visual) e verbais (títulos, legendas, falas, onomatopeias).

Para tanto, além da análise da charge em sua condição imagética, foi necessário refletir sobre a intertextualidade das charges com textos da publicação e também com a conjuntura histórico-social correspondente às temáticas apresentadas.

Na sequência, construímos um quadro que especifica as categorias identificadas e seus critérios de definição.

Quadro 7 - Categorias e critérios de definição

Categoria	Crítérios de definição
Saúde Indígena	Charges que centralizam a temática da saúde dos povos indígenas, abordando questões como a gestão da saúde pública e o impacto de políticas governamentais para os povos indígenas nesse campo, especialmente, em contextos de crise, como a pandemia de Covid-19.
Crise Ambiental	Charges cujo foco se dá sobre as questões ambientais, como a degradação ecológica, o desmatamento e os impactos ambientais relacionados à exploração econômica.
Burguesia Agrária e Poder Político	Charges que têm ênfase na atuação e no discurso político da elite agrária durante o governo Michel Temer e o governo Bolsonaro. Podem apresentar temáticas secundárias relativas à demarcação de terras indígenas, o apoio do agronegócio e o interesse sobre a exploração econômica das terras indígenas; no entanto, suas relações verbo-visuais centralizam a temática da burguesia agrária (identificada comumente pela figura estereotípica do fazendeiro ou por menções paralinguísticas).
Interesses Econômicos e a Disputa pelas Terras Indígenas	Essa categoria inclui charges que abordam a exploração econômica das terras indígenas, representando os interesses do agronegócio, da mineração e de outros setores da burguesia agrária que pressionam pela privatização e exploração dos territórios indígenas.
Ofensiva Legislativa contra Povos Indígenas	Aborda as charges que dissertam, principalmente, sobre projetos de lei e articulações parlamentares que se voltam à restrição ou ao ataque dos direitos indígenas de forma geral. Tratam das mobilizações institucionais contra os povos indígenas no âmbito político.

Demarcação e Proteção de Terras Indígenas	Abarca as charges que tenham como objeto temático principal a demarcação e proteção dos territórios indígenas contra invasões, sem se voltar de forma mais abrangente para a temática das políticas indigenistas.
Violência contra os Povos Indígenas	Engloba charges que retratam, principalmente, a morte de indígenas ou o uso de violência física, com o simbolismo de armas ou outros elementos visuais ou linguísticos que evocam agressão. Foca na representação explícita de atos violentos, seja por meio de figuras armadas, conflitos territoriais ou outros atos de repressão contra os povos indígenas.
Desmonte da Política Indigenista	Charges que retratam a precarização das instituições indigenistas, como a Funai, e outros atos de ingerência, negligência e desestruturação governamental, evidenciando a fragilidade e a falta de compromisso na execução das políticas voltadas para os povos indígenas.
Participação Política Indígena	Aborda charges que representam a atuação política de lideranças indígenas e a presença de candidatos indígenas no espaço parlamentar, destacando seu papel nas disputas eleitorais e na luta por representatividade política nos espaços de poder.
Trajetória e Missão do Cimi	Charges que centralizam o Conselho Indigenista Missionário (Cimi), retratando figuras importantes de sua história, suas ações específicas e as mensagens ideológicas relacionadas ao seu propósito e atuação em defesa dos povos indígenas.
Caricatura Política	Charges que, de maneira mais ampla, retratam as características dos governos de Michel Temer e Jair Bolsonaro, com destaque para as figuras políticas centrais desses governos e suas relações com a política indigenista, usando essas personalidades como foco das críticas visuais e dissertações. Nesse caso, empregamos o termo caricatura não como o gênero do humor gráfico, mas como um retrato caricato gerador de sentido e fundante da temática apresentada nas charges aqui incluídas. São representações mais amplas dos contextos sociais e centradas em figuras políticas.

Fonte: Produzido pela autora.

Após essas definições, apresentamos abaixo a relação entre cada categoria e o número de charges identificadas dentro dos critérios definidores.

Quadro 8 - Relação entre as charges e as categorias temáticas

Categoria	Quantidade
Saúde Indígena	5
Crise Ambiental	7
Burguesia Agrária e Poder Político	4
Interesses Econômicos e a Disputa pelas Terras Indígenas	8
Ofensiva Legislativa contra Povos Indígenas	3
Demarcação e Proteção de Terras Indígenas	7
Violência contra os Povos Indígenas	7
Desmonte da Política Indigenista	6
Participação Política Indígena	2
Trajetória e Missão do Cimi	6
Caricatura Política	10
Total	65

Fonte: Produzido pela autora.

A construção desse panorama permitiu uma percepção mais precisa acerca das principais temáticas, que viabilizou a seleção das charges representativas da totalidade do *corpus* de pesquisa. Dentre as 65 charges publicadas na seção editorial durante esse período, 33 foram selecionadas para a análise final. A divisão apresentada a seguir para a análise das charges reúne charges similares por temáticas ou por aspectos constitutivos e geradores de sentido.

Ao indicar a representatividade das charges selecionadas para a análise final, destacamos que não se trata de um critério quantitativo em relação ao número total de charges por categoria temática e sim um critério qualitativo que considera como

fatores cruciais os elementos mais relevantes dos governos Temer e Bolsonaro, constatados na ancoragem conjuntural-histórica, bem como a importância da charge analisada a partir da intertextualidade com as outras charges produzidas pelo autor dentro do Porantim e também a intertextualidade com os textos editoriais ou de capa da publicação.

5.3.1. O discurso sobre o Cimi

Para este primeiro grupo de charges para análise selecionamos aquelas que têm centralidade temática no Cimi. Apresentamos aquelas que mais dialogam com aspectos de sua atuação histórica e perspectiva ideológica, bem como as que trazem figuras ou símbolos frequentes na totalidade das charges.

A primeira charge é composta por um conjunto diverso de pessoas em primeiro plano, dentre as quais algumas podem ser identificadas como indígenas por traços étnicos e culturais e outras são figuras que se repetem em outras charges (como freiras e missionários, caracterizados pelas vestimentas e pelo uso de crucifixos); também há um homem vestido de terno e gravata e outros indivíduos que seguram papéis e ferramentas de trabalho no campo (figura 12). Um dos indígenas retratados tem em sua mão uma edição do jornal Porantim. Este grupo de pessoas está reunido e todos sorriem, alguns com as mãos levantadas.

Figura 12 - Edição 400 do Jornal Porantim



Fonte: Jornal Porantim, número 400, de novembro de 2017.

Em segundo plano, há um quadrado com o logotipo do jornal Porantim disposto no canto superior esquerdo e no centro do quadrado o logotipo do Cimi (constituído por uma flecha que forma a palavra Cimi) (figura 13). No entanto, no logotipo do Cimi, a palavra foi substituída na charge pelo número 400 e, acima dele, lê-se o inscrito “edição”. A charge celebra a edição 400 do jornal Porantim e estabelece relação de intertextualidade com o texto “Da imprensa alternativa à internet, o jornal completa mais um ciclo rumo aos 40 anos”, que foi chamada de capa da edição. Trata-se de uma reportagem de três páginas (11, 12 e 13) que reconstrói a trajetória, os princípios ideológicos e a importância do jornal Porantim.

Figura 13 - Logotipo do Conselho Indigenista Missionário



Fonte: Site do Cimi.

A ênfase do chargista em apresentar os diferentes setores (indígenas, indigenistas, missionários, etc.) que compuseram a história do Cimi e, especificamente, do jornal Porantim, dialoga com a formação ideológica do Conselho, a qual valoriza a articulação política e discursiva com diferentes setores ligados à luta pela causa indígena. Esse aspecto da formação ideológica do Cimi, retratado na charge, se expressou na postura ética e política do Conselho de se aproximar desses setores e incluí-los no jornal Porantim - enquanto autores, consultores e fontes das matérias. Trata-se, portanto, dos grupos que fizeram parte das 400 edições.

Faz-se relevante avaliar os aspectos do “dito” e do “não-dito” presentes na charge. No nível dito, é possível identificar explicitamente a linguagem corporal do grupo retratado como positiva, sugerindo um estado de celebração. Esse aspecto

se conecta ao não-dito, que sugere que o marco das 400 edições do jornal *Porantim* é motivo de comemoração no campo de luta pelos direitos indígenas. Esse discurso é reforçado ao se analisar as relações intertextuais estabelecidas entre a charge e a matéria de capa “Da imprensa alternativa à internet, o jornal completa mais um ciclo rumo aos 40 anos”. Miani (2023, p.42-43) determina duas classificações para as relações de intertextualidade das imagens com outros textos de um contexto de publicação:

Quando a imagem segue a mesma orientação de sentido proposto por textos publicados no mesmo contexto discursivo em que é veiculado (o mesmo jornal ou *blog*, por exemplo), ela é qualificada como produto de relações intertextuais convergentes; porém, ao se posicionar contrariamente à orientação proposta pelos textos correspondentes, define-se como produto de relações intertextuais divergentes.

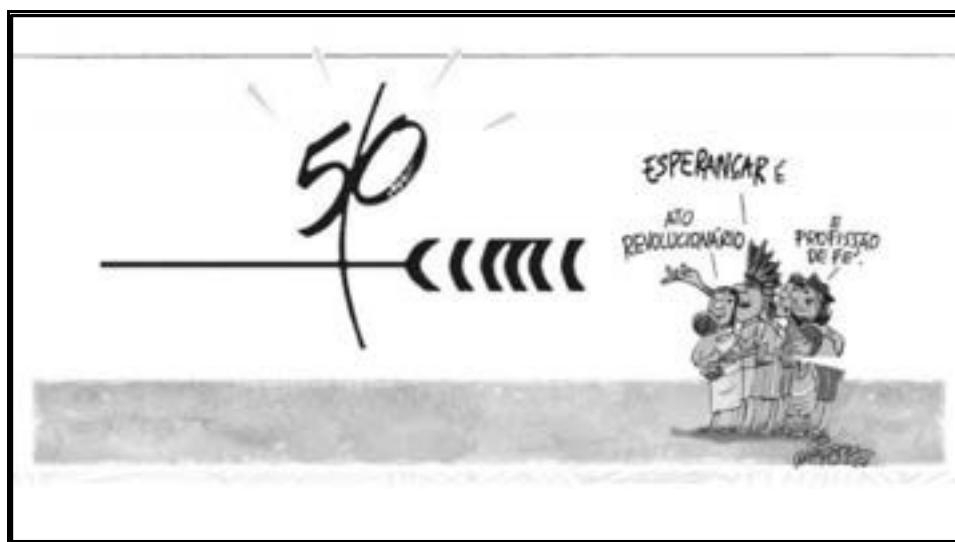
Ao reafirmar as relações de sentido da matéria de capa do número 400, a charge estabelece relações convergentes com o texto, uma vez que a matéria de capa destaca o *Porantim* como um instrumento essencial de resistência e memória das lutas pelos direitos indígenas. O texto ainda afirma que a continuidade da publicação representa (além de ser a publicação indigenista mais antiga e em circulação no Brasil) um triunfo frente aos ataques políticos sofridos, particularmente em sua fundação, em meio à censura e perseguição política da ditadura civil-militar, dado relacionado à postura de celebração do grupo representado na charge.

A segunda charge acerca do Cimi apresenta um grupo de indígenas, que observa o logotipo do Cimi (figura 14). Sobre o logotipo do Conselho se encontra o número 50, destacado pelo uso de uma fonte distinta manuscrita. Como elementos paralinguísticos, é possível notar a fala dita (coletivamente) pelos indígenas que aparecem na imagem “Esperançar é ato revolucionário e profissão de fé”.

A charge de Mariosan Gonçalves aparece na edição 450, a qual celebra o aniversário de 50 anos do Cimi. A frase “Esperançar é ato revolucionário e profissão de fé” remete à formação discursiva do Cimi. O verbo “esperançar” se popularizou no âmbito das lutas sociais pelo educador Paulo Freire que conceituou “esperançar” como o ato de resistência ativa e luta pela construção de uma outra sociedade. Na charge, o texto se apresenta como importante gerador de sentido. No contexto analisado, trata-se de um discurso relativo à formação ideológica do Cimi que compreende o “esperançar” como a luta transformadora pela promoção da defesa dos

povos indígenas e da justiça social, mesmo ante circunstâncias adversas, luta esta caracterizada na charge como “ato revolucionário”.

Figura 14 - 50 anos do Cimi



Fonte: Jornal Porantim, número 450, de novembro de 2022.

A frase também identifica o esperarçar como uma “profissão de fé”, referenciando a formação ideológica do Cimi, que compreende a dimensão espiritual enquanto elemento fundante da luta social em dois sentidos principais: o primeiro no entendimento de que a fé cristã pressupõe o compromisso político; o segundo, na compreensão de que a luta indígena se articula também a partir de componentes espirituais e culturais dos povos indígenas.

Além disso, a representação da frase como uma fala coletiva dos indígenas presentes na charge expressa também o argumento de que o ato da luta e resistência, o “esperançar”, é uma construção coletiva que exige o reconhecimento do protagonismo indígena e a valorização das suas singularidades culturais, sociais e espirituais. A correlação da charge com a formação discursiva do Cimi também é expressa pela relação intertextual convergente com o texto “Meu nome é resistência: cinco décadas de sementes teimosas”, o qual aparece na chamada de capa e se localiza nas páginas 3 a 9. Esse texto reafirma o compromisso do Cimi com a assistência aos povos indígenas e a reverência ao protagonismo indígena.

No texto, é descrita a conferência que marcou a celebração dos 50 anos do Cimi, na qual houve celebrações culturais indígenas, discursos de lideranças, antropólogos, missionários e clérigos e também reflexões sobre o sentido da luta

coletiva do Cimi e da construção de um futuro justo e de respeito aos povos indígenas. Um aspecto crucial do texto é expresso também pela charge é que no discurso do Cimi aparece com frequência a noção de que a força e a resistência que sustentam o trabalho do Conselho emanam da própria resistência e do protagonismo indígenas.

A seguir, selecionamos duas charges publicadas no contexto do governo Bolsonaro e que apresentam os confrontos entre o discurso do referido governo e a formação ideológica do Cimi.

Na primeira charge, o ex-presidente Jair Bolsonaro aparece em primeiro plano diante de microfones em frente ao Palácio do Planalto (Brasília), uma imagem que se repetiu com frequência no ano de publicação da charge (2020), quando Bolsonaro realizava diversas coletivas em frente ao local (figura 15). Atrás do ex-presidente se encontram estereótipos, que se repetem com frequência nas charges de Mariosan Gonçalves para o Porantim: o “tio Sam”, militares uniformizados, fazendeiros que vestem terno e chapéu e um homem segurando uma motosserra, com uma arma na cintura.

Figura 15 - Cimi presta um desserviço para o Brasil



Fonte: Jornal Porantim, número 422, de janeiro/fevereiro de 2020.

Na imagem, Bolsonaro afirma que o “Cimi presta um desserviço para o Brasil” e encontra concordância com as figuras que estão atrás dele por meio de frases como “falou tudo mito”; “é verdade”, “comunistas”. Em sua formação discursiva, a charge apresenta os grupos sociais opostos ao Cimi e aliados do governo Bolsonaro

(representantes do agronegócio e da burguesia internacional), trazendo por meio das representações estereotipadas referências ao contexto político da época (em que os direitos indígenas, especialmente os territoriais, eram alvos de ataques devido aos interesses econômicos defendidos pelos setores retratados na charge).

Por sua vez, a segunda charge repete a imagem de um grupo diverso de pessoas publicada na edição 400 do Jornal Porantim (figura 12). Porém, nessa imagem, é possível identificar uma foto de Jair Bolsonaro riscada com um X em cima e a fala coletiva “Esse é o nosso cercadinho”; o grupo também está cercado literalmente por uma faixa em que se encontra escrito “Democracia e liberdade” (figura 16). A charge também é de autoria de Mariosan Gonçalves e apresenta intertextualidades importantes com a imagem anterior uma vez que a análise conjunta de ambas revela aspectos da formação ideológica do Cimi.

Figura 16 - Esse é o nosso cercadinho



Fonte: Jornal Porantim, número 449, de outubro de 2022.

Essa charge foi publicada em outubro de 2022, na época das eleições presidenciais, em uma edição do jornal Porantim que enfatizou a participação política indígena no espaço institucional e nas lutas sociais e a necessidade de defesa dos valores democráticos de expressão e articulação política. A representação do grupo associado ao Cimi em um “cercado” à parte de Bolsonaro expressa interesses e valores conflitantes (democracia e liberdade) defendidos pelo Cimi e atacados pelo então governo. No não-dito, conclui-se que a oposição do Cimi ao governo Bolsonaro implica no fato de que o governo defende valores contrários à democracia e à

liberdade. Assim, há na charge uma crítica às práticas e ideias do governo Bolsonaro e uma valorização dos princípios da democracia e da liberdade.

A charge estabelece ainda uma relação intertextual convergente com o editorial “Tarefa histórica de quem defende a democracia e a diversidade é somar-se à luta pela defesa de uma sociedade mais justa, igualitária e plural”, publicado na respectiva edição. Ao reafirmar a defesa dos valores de democracia e liberdade pelo Cimi, a charge reafirma o que diz o texto editorial, o qual executa uma crítica aos discursos e posturas políticas autoritárias, aos ataques à Constituição e às violações dos direitos indígenas praticados pelo governo Bolsonaro.

Analisando a intertextualidade entre as duas charges, é possível concluir que ambas reforçam a formação ideológica do Cimi de defesa da democracia e dos direitos indígenas, valorizando a justiça e a dignidade a esses povos e a luta contra regimes e posturas autoritárias (criticando, portanto, os valores a eles atrelados). Desse modo, os argumentos apresentados nas charges situam o Cimi como estando em oposição ao governo Bolsonaro e aos setores sociais que lhe davam sustentação política.

5.3.2. Um olhar sobre a participação política indígena

Em relação às charges sobre a participação indígena na política optamos por analisar a totalidade das imagens dessa categoria, por serem apenas duas. A primeira charge foi publicada no número 408 do jornal Porantim e apresenta uma flecha atingindo o Congresso Nacional; anexa à flecha se encontra uma bandeira com o espelho de Vênus, convencionado como o símbolo do gênero feminino (figura 17).

Na parte inferior da imagem é possível observar um desenho do rosto de Joenia Wapichana e o texto “Nossa homenagem à Joenia Wapichana. A primeira mulher indígena eleita para a Câmara”. Ao final da frase, encontra-se o mesmo desenho do grupo diverso de pessoas já aparecido em outras charges, símbolo que se associa frequentemente nas charges de Mariosan Gonçalves como uma representação dos setores que compõem o Cimi.

A charge estabelece relações intertextuais com a matéria de capa intitulada “Joenia Wapichana: A primeira mulher indígena chegou à Câmara Federal”. Ambas compartilham uma formação discursiva voltada para a valorização da participação

política indígena no espaço legislativo destacando, em especial, a vitória histórica de Joenia Wapichana para a Câmara dos Deputados. Na charge, a presença da flecha simboliza, no nível não-dito, a associação entre o êxito eleitoral de Joenia e as conquistas da luta indígena. Esse elemento visual reforça o vínculo com a causa indígena, em que a flecha é tradicionalmente utilizada como símbolo de resistência e de combate.

Figura 17 - Homenagem à Joenia Wapichana



Fonte: Jornal Porantim, número 408, de setembro de 2018.

O texto de capa destaca amplamente a importância da eleição de Joenia Wapichana e da representatividade indígena no espaço político, especialmente, diante do contexto de ataques aos direitos dos povos indígenas. São mencionados, por exemplo, o marco temporal, a PEC 215/00 e outras iniciativas que têm ameaçado, principalmente, os direitos territoriais dos povos originários. Nesse cenário, a homenagem prestada na charge reflete uma posição ideológica explícita do chargista, alinhada com a formação ideológica do Cimi, evidenciando a valorização da figura de Wapichana e a defesa da participação e do protagonismo indígenas na política - uma pauta que permeia toda a trajetória histórica do Conselho.

A segunda charge relativa à participação política indígena no espaço institucional, também de autoria de Mariosan Gonçalves, foi publicada na edição nº 429. A ilustração retrata um grupo de indígenas em primeiro plano, todos usando máscaras e segurando cartazes e panfletos políticos.

A cena é complementada por elementos paralinguísticos, como o título “Candidaturas indígenas”, em destaque acima da imagem, e a frase: “Estamos

formando uma barreira sanitária eleitoral contra um vírus muito pior: o Bolsonavírus”. Essa frase é dita por um dos indígenas retratados, que veste uma camisa com a inscrição “2020”, indicando o ano das eleições (figura 18).

Figura 18 - Candidaturas indígenas



Fonte: Jornal Porantim, número 429, outubro de 2020.

A charge foi publicada em outubro de 2020, um mês antes das eleições municipais, e incorpora referências visuais e textuais ao contexto da pandemia da Covid-19. Esses elementos incluem as máscaras utilizadas pelos indígenas e expressões como “barreira sanitária”, “vírus” e “Bolsonavírus”. A frase dita pelo personagem utiliza linguagem metafórica para satirizar o governo Bolsonaro, criando o neologismo “Bolsonavírus” ao contrair o nome do então presidente com a palavra “vírus”. Essa construção associa simbolicamente o governo a uma doença, enfatizando que esse “vírus” seria ainda mais prejudicial que a Covid-19.

A crítica torna-se ainda mais impactante por se referir à negligência do referido governo em relação à saúde indígena durante a pandemia. De acordo com dados do Comitê Nacional de Vida e Memória Indígena, até meados de outubro de 2020 já haviam sido registradas 388 mortes de indígenas por Covid-19, representando quase 42% do total de óbitos indígenas pela doença até janeiro de 2023, que era de 928 mortes.

Nesse contexto, a “barreira sanitária” mencionada na charge simboliza a defesa da representatividade e das candidaturas indígenas, reforçada pelos cartazes que promovem candidatos indígenas na cena. Essa afirmativa estabelece uma relação

intertextual convergente com a primeira charge, demonstrando que, ao longo do período analisado, as produções chárgicas mantiveram um discurso de valorização da participação política indígena e da representatividade nos espaços institucionais decisórios, especialmente, frente à gravidade do cenário político do país.

5.3.3. Marco Temporal: o Poder Executivo contra os direitos territoriais indígenas

Seguindo as tendências identificadas nos editoriais analisados no Capítulo III, o debate sobre terras indígenas também ganhou destaque nas charges, especialmente, durante o governo Temer, período em que se concentrou a maior parte das produções sobre o tema. Embora o governo Bolsonaro também tenha sido marcado por produções significativas, o volume de charges relacionadas às terras indígenas foi numericamente inferior.

Entre as temáticas abordadas nas charges desses períodos, destaca-se o debate político sobre o marco temporal. A primeira charge selecionada sobre o marco temporal foi publicada na edição nº 405 do Porantim e é composta por dois quadros organizados em uma única imagem (figura 19). Na parte superior esquerda da ilustração, encontra-se o título “Parecer 001 da AGU”.

Figura 19 - Temer: O governo continuará demarcando



Fonte: Jornal Porantim, número 405, de maio de 2018.

No primeiro quadro, o então presidente Michel Temer é representado sobre um palanque diante de um grupo de indígenas que ouve sua fala. Por meio de um recurso gráfico, é atribuída a Temer a seguinte frase: “O governo continuará demarcando, vejam só...”, enquanto ele aparece sorrindo.

No segundo quadro, o enquadramento se aproxima e revela Temer pontilhando a figura de um boi sobre um mapa que, anteriormente, não estava completamente visível. Nessa cena, o presidente exibe um semblante de satisfação, reforçando a crítica visual sobre a postura do governo em relação às demarcações de terras indígenas.

Nesta charge, os recursos paralinguísticos desempenham um papel central na construção de sentido. O título “Parecer 001 da AGU” sinaliza que a charge aborda o Parecer 001/2017 da Advocacia-Geral da União (AGU), assinado por Michel Temer em julho de 2017. Esse parecer tornou o marco temporal um critério vinculante para todos os processos jurídicos de demarcação de terras indígenas, restringindo os direitos territoriais dos povos originários e determinando a proibição da ampliação de terras já demarcadas.

Na época em que a charge foi publicada, em maio de 2018, o governo Michel Temer avançava em suas ações contra os direitos indígenas, destacando-se a paralisação das demarcações e as restrições à manifestação e participação política dos povos indígenas em espaços institucionais. Nesse contexto, a charge utiliza da ironia para criticar o governo, evidenciando que seu compromisso não era com os direitos indígenas, mas com os interesses do agronegócio. Esse vínculo é representado de forma simbólica na charge pelo desenho do boi, um elemento recorrente nas charges de Mariosan Gonçalves para se referir ao setor agropecuário. Cabe ressaltar que o agronegócio foi uma das principais bases de apoio ao golpe de 2016 e à sustentação do governo Michel Temer.

A segunda charge selecionada sobre o tema do marco temporal foi publicada na edição nº 404, em abril de 2018, e retrata um grupo de indígenas em frente ao Palácio da Justiça. No canto superior direito, encontra-se a inscrição “ATL 2018”, em referência ao Acampamento Terra Livre daquele ano. Os indígenas seguram uma bandeira com a frase: “Chega de genocídio indígena. Demarcação já” (figura 20). De dentro do Palácio da Justiça surge um balão geométrico com a frase: “Presidente Temer, o marco temporal é um sucesso!”. O uso do balão geométrico, comum nas charges, indica uma fala enérgica, expressa como um “grito” ou com entusiasmo.

Figura 20 - O Marco Temporal é um sucesso!



Fonte: Jornal Porantim, número 404, de abril de 2018.

A charge faz uma referência direta ao Acampamento Terra Livre (ATL) de 2018, a maior assembleia dos povos indígenas no Brasil. Realizado anualmente desde 2004, normalmente em abril, em Brasília, o ATL é um marco histórico do movimento indígena. Reúne lideranças e organizações de diversas regiões do país para ampliar a visibilidade e pressionar o governo em prol de demandas como o direito à terra, à autodeterminação e à formulação de políticas públicas diferenciadas. Esse espaço tem sido fundamental para a interlocução dos povos indígenas com o governo, seja pelo diálogo, seja pela pressão junto às instituições públicas.

Em 2018, o ATL reuniu cerca de três mil indígenas em 26 de abril na Esplanada dos Ministérios. Após um cortejo, os manifestantes realizaram um protesto em frente ao Ministério da Justiça, onde substituíram a bandeira do Brasil por uma faixa que exigia o fim do genocídio indígena e a demarcação de terras. Um dos principais pontos discutidos foi a oposição ao Parecer 001/2017 da AGU, que estabelecia o marco temporal como critério para os processos de demarcação de terras indígenas.

Apesar da mobilização política significativa, o governo Michel Temer permaneceu indiferente às pressões do ATL. A frase “Presidente Temer, o marco temporal é um sucesso!” faz uso da ironia para criticar a postura do governo diante da manifestação. Assim, a charge reflete a formação discursiva do chargista, evidenciando uma postura crítica em relação ao governo e à sua indiferença diante das demandas legítimas do movimento indígena.

A terceira charge sobre o marco temporal foi publicada na edição nº 437 do jornal Porantim, em julho/agosto de 2021. Composta por duas cenas dentro de um único quadro, a charge apresenta a figura de uma mulher segurando uma espada em uma das mãos e uma balança na outra, vestindo uma roupa com a inscrição “A.G.U.”, em referência à Advocacia Geral da União (figura 21). Acima da mulher, encontra-se o título “Marco Temporal”.

Figura 21 - Marco temporal: Lamento, mas vocês não existem mais



Fonte: Jornal Porantim, número 437, de julho/agosto de 2021.

Na primeira cena, a mulher está diante de um grupo de indígenas, diverso em gênero e idade, que afirma que a exigência de comprovação de ocupação tradicional de seus territórios até a data de promulgação da Constituição Federal de 1988 desconsidera o histórico de invasões e violências sofridas pelos povos indígenas, que impediram a continuidade da respectiva ocupação territorial.

Na segunda cena, a mulher aponta a espada para os indígenas e, com um semblante rígido, declara que, diante dessas circunstâncias, eles “não existem mais”. O grupo desaparece, ilustrado pela onomatopeia “PUF”, acompanhada de sinais gráficos que reforçam o desaparecimento. A figura feminina remete à deusa grega Têmis, tradicionalmente associada à justiça e equidade social. No entanto, enquanto Têmis costuma ser representada com os olhos vendados para simbolizar imparcialidade, a mulher retratada na charge tem os olhos abertos, sugerindo parcialidade e favorecimento contra os povos indígenas.

A charge, produzida por Mariosan Gonçalves, dialoga com os processos sociais e políticos de 2021, marcados pelas decisões da AGU favoráveis à tese do marco temporal e pelas articulações do governo Bolsonaro para consolidar esse entendimento jurídico. O desaparecimento dos indígenas na segunda cena simboliza as consequências políticas do apagamento histórico indígena, causado pela exigência de comprovações que ignoram as violências institucionais e expropriações promovidas pelo Estado ao longo da história brasileira.

A relação intertextual entre essa charge e as anteriores reforça uma crítica consistente do chargista à instrumentalização do Poder Executivo para implementar a tese do marco temporal como parâmetro de decisões judiciais em processos de demarcação de terras indígenas. Esse posicionamento converge com a formação ideológica do Cimi, que se opõe às medidas de restrição aos direitos territoriais dos povos originários e às ações que ameaçam sua existência e autonomia.

5.3.4. Os interesses econômicos e as disputas pelas terras indígenas

Outro aspecto abordado nas charges do Porantim é a questão dos interesses econômicos sobre as terras indígenas, especialmente, durante o governo Bolsonaro, que concentrou a maior parte das produções sobre essa temática e onde houve um período de diversos ataques discursivos e políticos contra a proteção dos territórios indígenas, com o objetivo de favorecer a exploração dessas áreas protegidas. Porém, a primeira charge selecionada foi publicada na edição nº 393, em março de 2017, durante o período do governo Michel Temer, e é assinada por Mariosan Gonçalves.

A charge apresenta, em primeiro plano, um grupo de indígenas reunidos ao redor de uma mesa repleta de alimentos. Eles observam, com expressões de estranhamento enfatizadas por recursos gráficos e pontos de interrogação, a figura de uma máquina robô à esquerda. Ao redor do grupo, aparecem elementos que remetem à vida comunitária e à natureza, como um equipamento agrícola carregado de sacos, árvores, frutas, um macaco, uma oca, água e crianças brincando (figura 22). No segundo plano, a máquina robô avança em direção aos indígenas. Ele é representado como uma mistura de diversas máquinas utilizadas em atividades exploratórias de alto impacto, como mineração, agronegócio e extração de madeira. O robô utiliza um chapéu, símbolo recorrente do agronegócio nas charges de Mariosan Gonçalves, e traz inscrições que reforçam sua identidade predatória:

“mineradoras” em um braço e “agronegócio” no centro. Além disso, uma faixa destruída e rasgada, com o texto “direitos dos povos indígenas”, está pendurada em seu corpo, simbolizando a violação e a destruição desses direitos.

Figura 22 - Índios não produzem



Fonte: Jornal Porantim, número 393, de março de 2017.

Três balões de fala saem da máquina robô contendo as frases: “Índios não produzem”, “Índios vivem na pobreza” e “É preciso usar as terras para produzir riquezas”. Esses enunciados evidenciam o discurso economicista que deslegitima a ocupação indígena em suas terras, ignorando a riqueza cultural, ambiental e social que elas representam, ao mesmo tempo em que reforça a retórica predatória que busca justificar a exploração desses territórios.

Por meio do contraste visual a charge critica a narrativa de desvalorização das formas de vida indígenas em oposição aos interesses econômicos de setores como o agronegócio e a mineração. A ironia é ressaltada como ferramenta de crítica e construção de um humor subversivo, ao se apresentar uma máquina robô (representante do agronegócio e da mineração) que cita a importância de “riquezas” enquanto invade e ameaça um ambiente produtivo e sustentável - identificado como a terra indígena sob a gestão dos próprios indígenas. Essa abordagem reforça o posicionamento ideológico do Porantim e do chargista contra os avanços sobre os territórios indígenas e as narrativas que visam deslegitimar os povos originários para justificar a exploração de suas terras.

Na sequência, apresentamos as análises em torno das charges produzidas durante o governo Bolsonaro a respeito dos interesses econômicos sobre as terras

indígenas. A primeira charge selecionada, produzida em novembro de 2019 por Mariosan Gonçalves, retrata o então presidente Jair Bolsonaro dirigindo um caminhão carregado de materiais de mineração recém-extraídos. Bolsonaro aparece sorrindo e segurando uma bandeira com a inscrição "Legalização dos Garimpos" (figura 23). Ao fundo, a bandeira do Brasil é sobreposta a áreas esburacadas onde diversas máquinas trabalham, simbolizando o avanço da mineração sobre o território brasileiro.

Figura 23 - Abrindo caminhos às mineradoras



Fonte: Jornal Porantim, número 420, de novembro de 2019.

Essa charge se insere no contexto das articulações políticas do governo Bolsonaro para legalizar o avanço da mineração sobre áreas preservadas, especialmente, os territórios indígenas. Diversas medidas apresentadas pelo governo Bolsonaro ao Congresso Nacional tinham como objetivo favorecer a exploração econômica dessas áreas protegidas e fragilizar os direitos territoriais e o usufruto exclusivo de suas terras pelos povos indígenas. Nesse contexto, trata-se de uma expressão do cumprimento da promessa política do governo à sua base de apoio formada, parcialmente, pela burguesia agrária e extrativista, e do avanço de um plano de governo pautado pelo favorecimento da mineração como ramo do extrativismo (Wanderley, Gonçalves; Milanez, 2020).

A charge estabelece a crítica de que o governo Bolsonaro intencionou “abrir caminhos” e contribuir para a expansão de atividades econômicas de alto impacto em detrimento da defesa das áreas tradicionalmente protegidas.

A próxima charge apresenta o título “Legalização da mineração em terras

indígenas”. Nela, um homem vestindo terno e chapéu (estereótipo frequente utilizado para personificar o setor do agronegócio nas charges de Mariosan Gonçalves) se posiciona diante de uma máquina e diz para um indígena “Diga a seu povo que vocês terão benefícios...”. O indígena responde ao homem: “Índio tem caráter. Não espalha fake news...” (figura 24).

Figura 24 - Legalização da mineração em terras indígenas



Fonte: Jornal Porantim, número 445, de maio de 2022.

A charge estabelece relações intertextuais convergentes com o texto do editorial da edição 445, intitulado “Abraçamos todos os povos indígenas em suas dores e angústias” e que aborda o avanço do garimpo ilegal sobre as terras indígenas, especialmente, a área dos Yanomami, destacando as consequências socio-ambientais da negligência e do incentivo do governo federal à mineração em terras indígenas. Em convergência ao texto do editorial, assinado pelo Cimi Regional Norte I, a charge contradiz o discurso oficial - repetido diversas vezes pelo governo Bolsonaro e pelos setores da burguesia agrária mineradora - de que a mineração traria vantagens para os povos indígenas.

O chargista explicita uma formação ideológica, convergente ao Cimi, de análise da atividade mineradora sobre as terras indígenas a partir dos seus impactos sócio-ambientais, especialmente, para os povos indígenas. A construção de sentido da charge também ocorre em intertextualidade com a capa da referida edição que destaca uma entrevista intitulada “30 Anos da demarcação da Terra Indígena Yanomami e a

iminência de um massacre” e traz a foto de uma indígena em um protesto, coberta de lama e com a frase “Garimpo mata” escrita em vermelho em seu corpo.

Trata-se, portanto, de uma referência ao contexto mais amplo de genocídio e etnocídio das populações indígenas, especialmente, do povo Yanomami, por ação do garimpo ilegal e das mineradoras, bem como da pressão política de Bolsonaro e dos setores da burguesia agrária para garantir o fim dos impasses legais para a exploração dos recursos minerais presentes nas terras indígenas, os quais se materializaram institucionalmente nos embates políticos do Projeto de Lei 191/2020, que pretendia regularizar empreendimentos de alto impacto, dentre os quais a exploração de recursos minerais em terras indígenas.

A produção oferece um exemplo para se debater o uso de estereótipos nas charges. A teoria adotada neste trabalho sobre a charge compreende a sua relação com aspectos da realidade sócio-histórica e sua dimensão ideológica como caracterizações fundantes desse gênero do humor gráfico (Miani, 2023). Nesse sentido, considera-se que as charges não são, em nenhuma instância, produções neutras, pois na medida em que se constituem como comunicações, são dotadas de caráter ideológico.

Assim, os dispositivos verbo-visuais geradores de sentido produzidos pelo chargista possuem relação com a realidade e estabelecem diálogos com discursos e ideologias que permeiam tal realidade. Devido ao caráter de síntese da charge, uma estratégia comum é o uso de estereótipos pelos chargistas. Conceituamos os estereótipos como representações a respeito de determinados grupos sociais que se repetem com frequência nas charges de determinado autor, dispondo de elementos verbo-visuais intencionais - como a caricatura ou o uso de determinadas frases - para gerar sentidos e associações rápidas.

No caso da charge em questão dois estereótipos, frequentes nas produções chárgicas de Mariosan Gonçalves para o Cimi, são identificados: a figura do “fazendeiro” representante da burguesia agrária - no geral, aparece nas charges como um homem branco, vestindo chapéu, terno (ou camisa) e botas - e do indígena - que costuma ser representado por meio de determinados traços fisionômicos de cabelo, olhos, formato do rosto e elementos culturais como cocar, vestimentas, entre outros.

Os estereótipos são estratégias que permitem a síntese rápida de certos significados e que familiarizam o leitor com a formação discursiva e ideológica presente nas charges. Entretanto, por essa mesma característica sintética, trata-se de um processo de construção de imagens simplificadas e fixas sobre determinados

grupos sociais. Em seu trabalho, Edward Said (1978) remonta ao estereótipo como uma estratégia discursiva situada em sistemas de poder e dominação.

Nas charges, relaciona-se esse aspecto ideológico dos estereótipos com a intencionalidade dos chargistas, havendo sempre um posicionamento específico - social, institucional e subjetivo - que se manifesta no uso do respectivo recurso visual. No caso específico do trabalho de Mariosan Gonçalves, as associações de sentido da figura do “fazendeiro”, por exemplo, são negativas - com a exploração, a violação dos direitos indígenas, a violência, a destruição ambiental, por exemplo. Por sua vez, a retratação genérica do indígena costuma ser relacionada a valores tidos na formação ideológica do Cimi como positivos, a exemplo da autodeterminação, como o protagonismo, a sustentabilidade ambiental e a resistência indígenas.

Entretanto, esta charge apresenta uma dissonância em relação ao uso de recursos paralinguísticos em outras charges de Mariosan Gonçalves. A frase “Índio tem caráter. Não espalha fake News...” foi construída na terceira pessoa, ao invés da primeira. Na imprensa burguesa, muitas vezes esse recurso linguístico é empregado para “zombar” de indígenas que não empregam o português normativo e reforçar estereótipos de exotismo ou “falta de inteligência”, associadas a perspectivas racistas e de preconceito linguístico.

O uso do recurso nesta charge pode ser interpretado como uma tentativa de humor (enquanto disparador de riso) ou ironia, o que levanta dúvidas sobre a intencionalidade do chargista, pois nesse caso esse recurso pode contradizer o posicionamento crítico do Cimi em relação às representações simplistas ou caricaturais dos povos indígenas. Portanto, fica a dúvida se o recurso linguístico empregado teve a intencionalidade de provocar o riso diante do uso da linguagem fora do padrão normativo dominante - como é comum na imprensa burguesa -, o que apresentaria dissonância com a formação ideológica do Cimi.

Essas observações ressaltam a importância de analisar a intencionalidade e os significados associados ao uso de estereótipos em produções imagéticas, especialmente, no contexto de charges que buscam criticar estruturas de poder e dominação. Apesar de sua dimensão simplificadora, os estereótipos podem reforçar discursos e ideologias que perpetuam desigualdades, o que exige uma abordagem crítica ao interpretá-los e empregá-los.

A terceira charge selecionada para compor o grupo de análises sobre os interesses econômicos e as disputas em torno das terras indígenas também se refere ao contexto do governo Bolsonaro. A charge, de autoria de Mariosan Gonçalves, foi

publicada na edição nº 440 do Porantim, de novembro de 2021, e retrata o então presidente Jair Bolsonaro dirigindo uma escavadeira, que carrega uma faixa com a inscrição “antipolítica” (figura 25). Acima da máquina, nuvens de fumaça exibem palavras como “queimadas”, “desmatamento”, “garimpos”, “grilagem” e “invasões”. A escavadeira despeja florestas e indígenas em uma gigantesca mão que os recebe. Na mão, está escrita a expressão “capital privado”.

Figura 25 - Antipolítica e capital privado



Fonte: Jornal Porantim, número 440, de novembro de 2021.

A formação discursiva da charge traz um argumento de crítica à relação entre o governo Bolsonaro e os setores do capital privado, associando a destruição ambiental e a violência contra os povos indígenas às consequências de uma política que prioriza a exploração econômica das terras indígenas e o lucro em detrimento dos direitos dos povos originários e da preservação ambiental.

A escavadeira pilotada por Bolsonaro simboliza a destruição enquanto a faixa “antipolítica” faz referência ao desprezo do governo pelos mecanismos tradicionais de governança que garantem políticas públicas e direitos historicamente conquistados, especialmente, no que diz respeito aos povos indígenas e à proteção ambiental. As nuvens de fumaça funcionam como um recurso visual para representar os impactos ambientais gerados por essa postura de desprezo pelas normas e práticas institucionais.

A metáfora visual da mão do “capital privado”, que recebe o que é despejado pela escavadeira, reforça a crítica ao alinhamento do governo Bolsonaro com os interesses econômicos de grandes empresas e setores da burguesia agrária, como o agronegócio e a mineração. A charge sugere que, sob essa perspectiva, as terras indígenas e os próprios indígenas são desvalorizados e tratados como mercadorias a serviço do capital privado.

A última charge selecionada para a análise desse eixo temático é também de autoria de Mariosan Gonçalves e foi publicada em junho/julho de 2022, na edição nº 446 do periódico. A charge apresenta seis veículos enfileirados, cada um identificado com palavras que simbolizam agentes envolvidos na exploração de terras indígenas: Estado, garimpo, seringueiros, agro, madeireiros e latifundiários. À frente da fila, o veículo com a inscrição “latifundiários” traz um homem de chapéu interagindo com um caixa eletrônico marcado com o símbolo de cifrão. Acima do caixa, uma placa indica: “Terras Indígenas. Saques”. Um balão atribui ao caixa a frase: “Digite sua senha com 8 letras”, respondida pelo homem com: “SPI, FUNAI” (figura 26).

A charge estabelece uma relação intertextual convergente com o editorial “Renda indígena: caminhos da invasão e saque das terras indígenas no Brasil”, publicado na mesma edição. O texto denuncia a exploração histórica e sistemática dos povos indígenas no Brasil, marcada pela aliança política do Estado com setores econômicos interessados nos territórios indígenas. O editorial critica a perspectiva desenvolvimentista que, sob a justificativa de gerar renda, resulta no espólio das terras indígenas, em impactos socioambientais graves e na violência contra os povos originários.

A análise discursiva da charge revela uma crítica incisiva do chargista Mariosan Gonçalves ao processo histórico de exploração das terras indígenas. O Estado é retratado como cúmplice e facilitador das ações predatórias, instrumentalizando órgãos oficiais como o Serviço de Proteção ao Índio (SPI) e a Funai. A menção ao SPI, extinto há décadas, indica, no nível do não-dito, que a crítica transcende o governo Bolsonaro, abrangendo também as práticas institucionais passadas, como parte de um movimento histórico contínuo de violência e de exploração por parte do Estado brasileiro.

Figura 26 - Terras indígenas são saqueadas



Fonte: Jornal Porantim, número 446, junho/julho 2022.

A charge mobiliza dispositivos verbo-visuais para realizar um combate retórico à mercantilização das terras indígenas e à perpetuação dessa exploração por meio da estrutura de poder institucional. O termo “saques” e o elemento do caixa eletrônico estabelecem uma metáfora que ironiza a banalização da exploração, remetendo ao significado de “saquear” como apoderar-se de algo com violência ou de forma ilícita. Essa ironia satírica mobiliza o humor para denunciar as articulações políticas que transformam as terras indígenas em objeto de pilhagem, reforçando o caráter crítico da produção à expropriação das terras indígenas.

5.3.5. O retrato chágico do fortalecimento político da burguesia agrária

Nesta seção, foram analisadas charges representativas do debate político sobre o fortalecimento da burguesia agrária no espaço legislativo e sua influência no alinhamento com o Poder Executivo, bem como as repercussões desse processo para os direitos dos povos indígenas.

A primeira charge selecionada foi publicada na edição nº 399 do Jornal Porantim, em outubro de 2017. Nela, o então presidente Michel Temer é retratado sentado à mesa, lendo um cardápio, enquanto um garçom, com um guardanapo no braço onde se lê “Bancada ruralista”, estende a mão como se estivesse oferecendo algo (figura 27). À esquerda da cena, uma placa indica: “Jantar com a Frente

Parlamentar Agropecuária”. Abaixo da imagem, lê-se a legenda: “Sugestão do dia: Croquete de terras indígenas”.

Figura 27 - Jantar com a Frente Parlamentar da Agropecuária Temer



Fonte: Jornal Porantim, número 399, de outubro de 2017.

A análise discursiva da charge explicita a crítica do chargista Mariosan Gonçalves ao fortalecimento do poder da burguesia agrária no Legislativo brasileiro, destacando as consequências desse alinhamento para os direitos dos povos indígenas. A composição verbo-visual denuncia a proximidade do governo Michel Temer com os interesses da bancada ruralista, um de seus principais pilares de sustentação política. A charge foi escolhida por ser paradigmática dos processos políticos de articulação de Temer junto à bancada ruralista.

A figura de Michel Temer sentado à mesa e lendo um cardápio o posiciona como o personagem central, cúmplice das negociações que beneficiam a bancada ruralista. O garçom, que simboliza a bancada, é representado em um papel servil, indicando, no nível do não-dito, a postura de submissão e alinhamento entre o Poder Legislativo e o Executivo durante o governo Michel Temer, voltados para a implementação de políticas de exploração das terras indígenas.

A metáfora do jantar, construída pelo chargista, critica a informalidade e a banalidade das negociações entre o governo e a Frente Parlamentar Agropecuária, ressaltando o desprezo pelos direitos dos povos originários. Essa crítica ganha ainda mais força na medida em que recordamos que tais jantares de fato ocorreram no contexto das negociações políticas entre Michel Temer e a bancada ruralista.

O recurso paralinguístico da legenda “Sugestão do dia: Croquete de terras

indígenas” reforça a metáfora, indicando como as terras indígenas foram mercantilizadas e tratadas como itens de consumo a serviço dos interesses dominantes. A ideia de que as terras indígenas estavam “no cardápio” ilustra o modo como o governo e seus aliados legislativos viabilizaram políticas que desconsideravam os direitos dos povos originários, subordinando esses direitos aos interesses econômicos da burguesia agrária.

A charge seguinte também se refere ao contexto das articulações políticas do governo Michel Temer com a burguesia agrária no campo legislativo. A autoria é de Mariosan Gonçalves e a charge foi publicada na edição 392 do Jornal Porantim, em janeiro/fevereiro de 2017. Na charge, vê-se em primeiro plano a figura do então presidente Michel Temer e do general da reserva Franklimberg Ribeiro de Freitas (na época, indicado por Temer para a presidência da Funai) montados em um cavalo de madeira com rodas. No cavalo, escreve-se: “PEC 215”; “Portaria 68”; “Portaria 80” e “PL 1610” (figura 28). Ambas as figuras avançam sobre o cavalo em direção a uma placa em que se lê “Povos Indígenas”.

Figura 28 - O cavalo de Troia do legislativo



Fonte: Jornal Porantim, número 392, de janeiro/fevereiro de 2017.

A análise do respectivo discurso revela uma crítica do chargista às investidas do governo Michel Temer contra os direitos indígenas, por meio da instrumentalização de dispositivos legislativos que enfraqueciam as garantias constitucionais dos povos originários. A charge utiliza a metáfora visual de um cavalo de madeira com rodas, que estabelece uma intertextualidade com o Cavalo de Troia, símbolo no imaginário coletivo de engano e traição.

Esse recurso metafórico sugere que instrumentos como a PEC 215, o PL 1610 e as Portarias 68 e 80 eram apresentados de forma disfarçada, mas carregavam ameaças aos povos indígenas. Nessa narrativa, os povos originários são posicionados como "destino", "alvo" e "vítimas" dessas manobras políticas. As propostas legislativas criticadas na charge se inserem em um contexto mais amplo de articulações contra os direitos indígenas no Congresso Nacional.

A PEC 215 buscava transferir o poder decisório final sobre a demarcação de terras indígenas para o Congresso Nacional, fortalecendo os interesses da bancada ruralista. As Portarias 68 e 80 fragilizavam normativas de proteção territorial, enquanto o PL 1610 propunha regulamentar a mineração em terras indígenas. Além disso, a charge situa Michel Temer e o general Franklimberg como agentes do processo de militarização da Funai, apontando para sua instrumentalização em ataques aos direitos indígenas.

A charge estabelece relações intertextuais convergentes com o editorial que a acompanha, intitulado "O ano mal começou", assinado por Egon Heck, representante do secretariado nacional do Cimi. Nesse editorial, critica-se o projeto político de ataque aos direitos indígenas, com menções específicas à PEC 215, ao PL 1610 e à militarização da Funai, medidas que reforçavam o discurso desenvolvimentista favorável aos interesses econômicos ruralistas. Assim, em convergência ao texto editorial, a formação discursiva da charge associa o discurso oficial desenvolvimentista do governo Michel Temer a um engodo ou traição contra os direitos indígenas.

Já no contexto do governo Bolsonaro, a crítica às articulações legislativas contra os direitos indígenas é ampliada em duas charges publicadas no Jornal Porantim. A primeira foi publicada no nº 442 (janeiro/fevereiro de 2022), assinada por Mariosan Gonçalves, mostra um homem assoprando um berrante no canto direito da cena, seguido por bois marcados com caveiras e os nomes de projetos de lei e portarias prejudiciais aos povos indígenas: PL 490/2007, Portaria 667, PL 191/2020, PL 3729/2004, PL 528/2021, PL 2633/2020, PL 6299/2002 e PL 510/2021 (figura 29).

Dois indígenas observando a cena do alto de uma árvore comentam: “... E o diabo desta boiada que não pára de passar!!!”.

Figura 29 - E o diabo desta boiada que não pára de passar



Fonte: Jornal Porantim, número 442, de janeiro/fevereiro de 2022.

Na segunda charge, de mesma autoria e publicada no nº 443 (março de 2022), há uma construção visual similar. O então presidente Jair Bolsonaro e seu líder de governo na Câmara, Ricardo Barros (PP), aparecem montados em cavalos enquanto diversos bois seguem na mesma direção. A legenda abaixo da cena traz a fala de Bolsonaro: “Ricardo Barros, vamos aproveitar essa guerra da Ucrânia e ir passando nas terras indígenas...” (Figura 30).

Essas duas charges selecionadas utilizam metáforas visuais para criticar as estratégias de aprovação de legislações que atacam os direitos indígenas. A menção das charges à “boiada” rememora a frase dita por Ricardo Salles (ministro do Meio Ambiente do governo Bolsonaro) durante reunião ministerial, realizada em 22 de abril. Na ocasião, Salles defendeu que fosse aproveitada a atenção da imprensa à Covid-19 para “ir passando a boiada e mudando todo o regramento e simplificando normas”.

O então ministro do Meio Ambiente argumentou que, devido à pandemia, o momento seria “propício” para flexibilizar as regras de proteção ambiental e à área de agricultura devido à atenção e aos esforços do Poder Judiciário e da imprensa estarem voltados para questões relacionadas à Covid-19. A apropriação e repetição dessa metáfora nas charges, direcionada para o debate das terras indígenas, reforça

a percepção de que o governo Bolsonaro priorizava interesses econômicos em detrimento da proteção das terras indígenas e dos direitos dos povos originários.

Figura 30 - Ricardo Barros, vamos aproveitar essa guerra da Ucrânia



Fonte: Jornal Porantim, número 443, de março de 2022.

A charge da edição 443 (Figura 30) aponta também para a exploração de crises internacionais, como a guerra na Ucrânia, como estratégia para desviar o foco das críticas e fiscalizações e avançar as articulações legislativas contra os direitos indígenas na Câmara dos Deputados (referenciada pela figura de Ricardo Barros, líder do governo na Câmara).

É importante lembrar que a Guerra da Ucrânia também foi operacionalizada no discurso de Bolsonaro como um pretexto para avançar a votação do PL 191/2020, o qual previa a exploração de recursos minerais em terras indígenas. Segundo o governo Bolsonaro, haveria uma suposta necessidade de se explorar os recursos minerais dos territórios indígenas para suprir a falta de fertilizantes, ocasionada pela diminuição da importação dos respectivos produtos devido ao conflito entre Rússia e Ucrânia.

Diante do exposto, a relação intertextual entre ambas as charges é convergente e articula um discurso de crítica à aliança entre o governo Bolsonaro e o setor legislativo, a qual tinha por objetivo garantir os interesses econômicos da burguesia agrária sobre os territórios indígenas.

5.3.6. Desmonte da política indigenista: os ataques à Funai

Selecionamos de modo especial as charges que tratam do desmonte da Funai por terem sido um tema frequente nas produções chárgicas do Porantim e nas matérias do jornal durante o período dos governos Michel Temer e Bolsonaro. Também consideramos este um ponto importante de debate por se tratar de uma das principais estratégias, de ambos os governos, para o entrave das políticas indigenistas. A primeira charge selecionada nesse campo de discussão é de Mariosan Gonçalves e foi publicada no nº 388 do jornal Porantim, em setembro de 2016.

Em primeiro plano, a charge traz uma kombi danificada, com peças caindo, sobre a qual se encontra o escrito “Funai”. A kombi está na beira de um precipício, sendo empurrada por um carro maior e mais moderno em direção a um local identificado como um lixão pela presença de detritos e urubus (figura 31). O carro maior que empurra a kombi tem os escritos “PEC 241”; “Proposta orçamentária do governo”; “Bancada Ruralista”; “CPI Funai/Incrá”; “Violência aos povos indígenas” e “Violação aos povos indígenas”. Ao fundo, em segundo plano, é retratado o Palácio do Planalto. No canto superior direito, lê-se o título “Ladeira abaixo”.

Figura 31 - Ladeira abaixo



Fonte: Jornal Porantim, número 388, de setembro de 2016.

A charge foi publicada um mês após Michel Temer assumir o cargo de presidente interino e realiza uma crítica ao processo de precarização e desmonte da Funai e, conseqüentemente, das políticas públicas voltadas aos povos indígenas no Brasil. A kombi danificada, “caindo aos pedaços”, é utilizada como metáfora visual

para a fragilização já existente da Funai, que sofria com a precarização estrutural desde antes do governo Michel Temer. Esse símbolo remete ao processo de negligência e de enfraquecimento do principal órgão de execução das políticas públicas de proteção aos povos indígenas.

A metáfora visual do precipício demonstra a fragilidade da Funai como algo que já se encontrava “à beira do precipício” e que teria durante o governo Michel Temer o destino do lixão, um local de descarte. No âmbito do não-dito, é possível indicar que tudo o que a Funai representa (incluindo a defesa dos direitos indígenas) seria algo descartável para o governo Michel Temer. Já o carro mais robusto e moderno que empurra a kombi da Funai simboliza as forças políticas e econômicas e as articulações legislativas que se uniram durante o referido governo com o objetivo de promover o desmonte da Funai. Os dizeres identificam os setores que colaboraram para o então movimento de desmonte das políticas indigenistas.

A PEC 241, referida na charge, ao promover a limitação dos gastos públicos impactou diretamente o orçamento da Funai. Por sua vez, a Bancada Ruralista é um dos principais elementos de representação e articulação política do agronegócio no Congresso Nacional, com diversas decisões históricas contrárias aos direitos indígenas e que teve grande poder de decisão no governo Michel Temer. A referência à CPI Funai/Incra remonta à instrumentalização desta CPI, durante o governo Michel Temer, para deslegitimar e enfraquecer a Funai e seus servidores.

Na formação discursiva da charge, o argumento desses fatores como agentes principais do movimento de desmonte da Funai se une à figura do Palácio do Planalto ao fundo, representando também a responsabilidade do governo na legitimação e nas ações que envolveram o ataque ao órgão indigenista. Por fim, destaca-se também o uso pelo chargista do contraste e das proporções para criticar a desigualdade de forças entre a Funai e os agentes políticos e econômicos que impulsionam seu desmonte durante o governo Michel Temer. A imagem de um veículo maior empurrando um veículo pequeno e frágil cria a metáfora de um movimento forçado e, em termos do não-dito, remete à pressão desproporcional do Estado e dos setores aliados do agronegócio contra a instituição.

A segunda charge selecionada sobre o desmonte da Funai no governo Michel Temer também foi produzida por Mariosan Gonçalves e foi publicada no nº 396, de junho/julho de 2017. A charge traz a palavra “Funai” escrita no centro da imagem e, no canto inferior esquerdo, vê-se a figura do então presidente Michel Temer jogando

um quepe militar sobre a “Funai” (figura 32). Em maio de 2017, o general da reserva Franklimberg Ribeiro de Freitas assumiu interinamente a presidência da Funai; a decisão de Michel Temer de nomeá-lo foi vista por setores articulados em torno da luta pelos direitos indígenas como um movimento de militarização do órgão e de alinhamento com a ideologia desenvolvimentista.

Figura 32 - Militarização da Funai



Fonte: Jornal Porantim, número 396, de junho/julho de 2017.

A charge realiza uma crítica a essa decisão e estabelece relações intertextuais convergentes com o editorial “Funai - de general a general”, assinado por Egon Heck (representante do Secretariado Nacional do Cimi). No editorial, estabelece-se um quadro histórico da relação existente entre a militarização da política indigenista no Brasil e a violência contra os povos indígenas; destaca-se a prevalência de um discurso desenvolvimentista que via os indígenas como obstáculos a serem superados para se alcançar o desenvolvimento econômico, bem como da ideologia assimilacionista, que pretendia incorporar os povos indígenas à cultura dominante e, em muitos casos, explorar sua força de trabalho em condições precárias.

Assim, o chargista caracteriza a nomeação do general Franklimberg Ribeiro como um alinhamento de Michel Temer à militarização da Funai. Na formação discursiva identificada no editorial, há o argumento de que isso significa um retrocesso aos direitos dos povos indígenas e um fortalecimento da agenda neoliberal de exploração econômica das terras indígenas. O retrato caricato de Michel Temer e o gesto, aparentemente banal, de “jogar” o quepe militar sobre a Funai ironizam esse cenário, questionando o discurso e as ações políticas do governo Michel Temer em torno da Funai e dos direitos indígenas.

Ainda em relação à precarização da Funai, selecionamos duas charges relativas ao período do governo Bolsonaro. A primeira charge é também de autoria de Mariosan Gonçalves e foi publicada no nº 421 do jornal Porantim, em dezembro de 2019. Ela foi escolhida por tratar de um ponto-chave na consolidação do desmonte da política indigenista durante o governo Bolsonaro, qual seja, a gestão de Marcelo Xavier, ex-delegado da Polícia Federal, como presidente da Funai.

A charge retrata a figura de Marcelo Xavier no centro da imagem afirmando “Estou colocando pessoas de minha confiança nas bases agora, justamente para atender os senhores...”. Ele está cercado por vários homens que o observam, muitos deles usam chapéus e roupas que remetem ao estereótipo do fazendeiro, muito usado nas charges de Mariosan Gonçalves; nas costas de um deles lê-se “Ruralistas”. No canto superior esquerdo está escrito “Funai” (figura 33).

Figura 33 - A gestão ruralista de Marcelo Xavier na Funai



Fonte: Jornal Porantim, número 421, de dezembro de 2019.

A charge evidencia uma crítica à gestão da presidência da Funai sob Marcelo Xavier, durante o governo Bolsonaro, destacando a subordinação do órgão aos interesses ruralistas naquele período. A fala atribuída à personagem central “Estou colocando pessoas de minha confiança nas bases agora, justamente para atender os senhores...” se refere ao processo de instrumentalização política da Funai para atender aos interesses do agronegócio, representados na charge pelos “ruralistas”.

Esta charge estabelece relações intertextuais convergentes com o editorial da referida edição: “Política indigenista: tendências para 2020”, assinado por Roberto Liebgott (representante do Cimi Regional Sul). A charge reafirma as críticas do editorial às ações de Marcelo Xavier, à frente da presidência da Funai, como indicações políticas de profissionais com histórico de defesa dos interesses ruralistas para cargos de confiança da instituição - evento referido especificamente na charge pela fala de Xavier de estar “colocando pessoas de confiança nas bases” para atender os ruralistas.

Sob a gestão de Marcelo Xavier, servidores da Funai sofreram com pressões e reconfigurações da estrutura interna, com um grande número de militares indicados para cargos de chefia - que eram antes ocupados por profissionais com formação técnica adequada e trajetória pública ligada à ação indigenista. Além disso, funcionários sem formação técnica e com atuação anti-indígena foram nomeados para cargos técnicos ligados à demarcação de terras indígenas. Dentre os casos emblemáticos, destacaram-se as nomeações para cargos de liderança de comissões de demarcação de terras do engenheiro agrônomo Joany Marcelo Arantes (ex-assessor da Frente Parlamentar Agropecuária) e de Cláudio Eduardo Badaró, o qual declarou em entrevista de 2015 que era contrário à demarcação de terras indígenas no estado da Paraíba.

No âmbito do não-dito esses acontecimentos são referidos na charge. Essas nomeações representaram o desmanche do caráter técnico da Funai e foram fundamentais para paralisar as ações de demarcação de terras indígenas, das primeiras etapas dos procedimentos até as últimas, o que fragilizou esses territórios e os colocou à mercê dos ataques de setores economicamente interessados na exploração de seus recursos.

A composição visual, com Marcelo Xavier ocupando o lugar central na charge, enfatiza o seu papel como figura de controle e de execução da política de operacionalização da Funai para garantir os interesses dos ruralistas. Destaca-se ainda a importância dos elementos paralinguísticos na charge; o escrito “ruralista” nas costas de uma das personagens explicita o alinhamento de Xavier com esses grupos, representados como o alvo prioritário das ações da Funai sob a sua gestão.

Além disso, a palavra “Funai” no canto superior esquerdo estabelece o contexto da representação visual, algo importante para compreender a sátira produzida pelo chargista em relação à precarização da Funai e à captura de suas ações políticas por

interesses externos, refletindo uma perspectiva de denúncia do caráter ideológico do governo Bolsonaro em relação aos direitos indígenas e à execução das políticas indigenistas.

A charge a seguir foi selecionada por ser a única produção de outro chargista - além de Mariosan Gonçalves - e por abordar aspectos fundamentais relativos ao funcionamento da Funai durante o governo Bolsonaro. A charge é de autoria de Carlos Latuff e foi publicada no nº 431 do Porantim, em dezembro de 2020. Nela, um homem com paramenta policial e uma arma na cintura sorri e indica com as mãos um local sobre o qual se encontra o escrito “Funai, sob nova direção” (figura 34).

Na vitrine do lugar, uma faixa indica “Terras indígenas, bons negócios” e quatro fotos se colocam sob a faixa: a primeira, retrata uma indústria; a segunda, bois; a terceira, uma escavadeira; e a quarta, sacas de soja. Do lado direito da imagem podemos ver um homem vestido com um chapéu (adornado com um cifrão), camisa xadrez e botas que sorri e encara o local.

Figura 34 - Funai sob nova direção



Fonte: Jornal Porantim, número 431, de dezembro de 2020.

A charge de Carlos Latuff estabelece uma intertextualidade convergente com a charge anterior, da edição 421, na medida em que reafirma a crítica à gestão da Funai durante o governo Bolsonaro, ilustrando a precarização da política indigenista e a subordinação do órgão aos interesses e lógicas do mercado rural. Na charge de Latuff,

a figura de um homem em trajes policiais e com a arma na cintura refere-se à militarização e repressão fortalecidas na gestão da Funai durante o governo Bolsonaro, enfatizando a ideia da captação do órgão por interesses alheios ao seu propósito original de defesa dos direitos indígenas e execução de políticas indigenistas.

Os textos “Funai, sob nova direção” e a vitrine com a faixa “Terras indígenas, bons negócios” explicitam a transformação da Funai em um espaço voltado à mercantilização das terras indígenas. As imagens expostas na vitrine - indústrias, bois, escavadeira e soja - indicam os setores que tiveram os interesses econômicos atendidos pelas políticas do governo, quais sejam: o agronegócio, a mineração e a burguesia industrial.

O homem à direita, com o chapéu decorado pelo cifrão, simboliza os ruralistas e latifundiários, beneficiados pela instrumentalização da Funai durante o governo Bolsonaro. O sorriso voltado para o local da Funai e para o homem com uniforme policial sugere a aprovação e a cumplicidade do setor rural com a reformulação da Funai, que passava a servir aos interesses do capital em detrimento dos direitos indígenas.

Por meio da ironia e da hipérbole, a charge de Carlos Latuff denuncia a inversão de valores e funções da Funai durante o governo Bolsonaro e a transformação do órgão de executor das políticas indigenistas e protetor dos direitos dos povos originários para agente facilitador da exploração das terras indígenas. Assim, identifica-se um discurso de crítica à militarização da Funai e à sua operacionalização para atender aos interesses ruralistas, de modo similar à charge de Mariosan Gonçalves.

5.3.7. A violência contra os povos indígenas nos governos Temer e Bolsonaro

Um tema frequente abordado nas charges durante o período de análise foi a violência contra os povos indígenas; nesse sentido, procuramos selecionar charges que abordaram diferentes dimensões em que essa violência se manifestou no âmbito do Estado brasileiro durante os governos Michel Temer e Bolsonaro. A primeira charge apresentada a respeito dessa temática foi produzida por Mariosan Gonçalves e publicada no nº 394 do jornal Porantim, de abril de 2017.

A charge é construída em três quadros. No quadro ao centro, um homem de terno discursa sobre um palanque com a palavra “Parlamento”; ao fundo, outros

homens de terno o observam enquanto ele profere a frase “Defendemos os povos indígenas”. À esquerda deste quadro central aparece um indígena com expressão de terror fugindo de um projétil; a palavra “chumbo” indica se tratar de uma bala de arma de fogo; ao fundo da cena vê-se uma oca, contextualizando se tratar de uma aldeia. Já à direita do quadro central, vê-se o mesmo indígena fugindo de um projétil com a palavra “borracha”; ao fundo aparece a figura do Congresso Nacional e uma faixa com o escrito “Demarcação já!” (figura 35).

Figura 35 - Defendemos os povos indígenas



Fonte: Jornal Porantim, número 394, de abril de 2017.

A charge utiliza da ironia para criticar a dissonância entre o discurso político oficial e as práticas reais do governo Michel Temer em relação aos povos indígenas. O homem de terno no Parlamento que aparece no quadro central afirmando “Defendemos os povos indígenas” representa a retórica oficial política, contrastada na charge como contraditória às práticas reais de violência contra os povos indígenas (retratadas nos dois outros quadros).

O primeiro quadro indica que a violência contra os povos indígenas se dá nas aldeias por meio do uso de armas de fogo e perseguições. Já o último quadro, com a faixa “Demarcação já!”, em frente ao Congresso Nacional, e as balas de borracha se referem à repressão estatal contra as manifestações e os protestos indígenas.

O retrato é particularmente contundente considerando o momento de publicação da charge no mês de abril, que é tradicionalmente o mês de realização do Acampamento Terra Livre (ATL), a maior mobilização nacional dos povos indígenas e que envolve protestos e manifestações realizados em frente ao Congresso Nacional.

Durante o governo Michel Temer as respostas a essas manifestações foram de indiferença ou de repressão.

O chargista constrói um discurso crítico à disparidade entre a retórica oficial (que afirma apoiar os indígenas) e a prática existente em que a violência continua a ser perpetuada contra esses povos. Há, portanto, um discurso na charge que ironiza a posição política de perpetuar a opressão e a violência contra os povos indígenas, enquanto ignora as suas demandas legítimas.

A charge seguinte, de Mariosan Gonçalves, foi publicada no nº 395, de maio de 2017, e traz a figura de um homem de chapéu e botas apontando uma arma contra um grupo de três pessoas e conduzindo-as em direção a uma cova (figura 36). São essas pessoas: uma mulher indígena, um homem que segura uma enxada e a terceira pessoa é um homem que segura uma ferramenta não identificada. Em uma placa em forma de seta, ao lado deles, está a palavra “Terra” que aponta para a direção à frente, local onde se encontra a cova.

Figura 36 - Violência no campo no governo Temer



Fonte: Jornal Porantim, número 395, de maio de 2017.

A charge estabelece relações intertextuais com o texto editorial da respectiva edição, sob o título “Sem direito à terra em vida, massacre e morte indigna”. Assinado pela Articulação das Pastorais Sociais do Campo, a charge reforça a crítica do texto à escalada da violência no campo, durante o governo Michel Temer, enfrentada por

trabalhadores rurais e pelos povos indígenas na luta pela terra no Brasil. A figura do homem de chapéu e botas retoma o estereótipo associado nas charges de Mariosan Gonçalves ao agronegócio, setor que dispõe da violência para garantir o controle da terra e a opressão de setores que lutam contra a estrutura agrária latifundiária.

As três pessoas conduzidas sob ameaça remetem aos diferentes grupos vulneráveis nos contextos dos conflitos agrários no Brasil (povos indígenas, trabalhadores rurais e outras comunidades que dependem da terra para a sua subsistência) e que são vítimas de violência e expropriação de terras. A palavra “Terra”, apontando para uma cova, traz um impacto significativo endossando a crítica de que a violência no campo contra esses povos vulneráveis conduz à morte.

Dados das Pastorais Sociais do Campo (que aparecem no editorial) denunciam o agravamento da violência no campo ao informar que, em 35 dias, haviam ocorrido três massacres concretizados e uma tentativa, com o total de 22 trabalhadores mortos em conflitos agrários, além de casos brutais de tortura. O texto cita também o ataque aos indígenas Gamela que ocorreu em 30 de abril daquele ano no Maranhão e que registrou 22 feridos; dois indígenas tiveram as mãos decepadas e houve envolvimento de ruralistas, políticos locais e da Polícia Militar no episódio. Assim, a charge referencia esse contexto de profunda violência no campo durante o governo Michel Temer, aprofundado pela negligência e pela falta de ações protetivas do Estado aos povos indígenas.

A próxima charge a ser analisada, de Mariosan Gonçalves, foi publicada em agosto de 2018, no nº 407 do jornal Porantim. Nela, vê-se o então presidente Jair Bolsonaro sentado com os pés sobre uma mesa. Bolsonaro tem uma postura relaxada e segura um dardo na mão esquerda, mirando para um quadro escrito “Constituição Federal”, que está pendurado na parede - dois dardos já estão cravados sobre a Constituição Federal, fazendo a seguinte afirmação: “Fazendeiro vai ter arma, e eu não demarcarei mais nem 1 centímetro de terras indígenas...” (figura 37).

A construção de sentido proposta na charge critica o discurso e as ações políticas de Jair Bolsonaro em relação à demarcação de terras indígenas e ao desrespeito à Constituição Federal pelo governo Bolsonaro. A figura do então presidente, sentado de forma relaxada com os pés sobre a mesa, transmite uma postura de descaso e arrogância, associada na imagem ao seu posicionamento de desrespeito em relação aos direitos constitucionais indígenas.

Figura 37 - Nenhum centímetro demarcado



Fonte: Jornal Porantim, número 407, de agosto de 2018.

O uso do dardo para atingir o quadro da “Constituição Federal” é uma metáfora visual apresentada pelo chargista para reforçar a ideia de que Bolsonaro, com suas ações e discursos, trata a Constituição como um alvo a ser atacado; no caso das charges, particularmente, no que tange aos direitos indígenas assegurados pela Constituição Federal. A presença de dois dardos sobre a Constituição indica que o ataque aos direitos garantidos pela Constituição não é um evento isolado, mas algo recorrente e deliberado no governo de Bolsonaro.

Essa indicação de que se trata de um processo e um projeto político mais amplo de ataque aos direitos indígenas se relaciona ao contexto político da época, em que diversos dispositivos institucionais foram mobilizados para paralisar os processos de demarcação de terras indígenas. De tal forma que, durante o governo Bolsonaro, nenhuma terra indígena nova foi demarcada - fato referido pela fala do então presidente na charge.

Juntamente a isso, a pauta armamentista foi uma das principais defesas do governo Bolsonaro. No âmbito do Poder Legislativo, o PL 3723/2019 expressou essa perspectiva política ao propor a flexibilização das normas de acesso à arma de fogo no Brasil. Essa medida teria como consequência um agravamento da violência nos conflitos fundiários, especialmente, contra os povos indígenas, uma vez que ataques armados contra os povos indígenas são bastante frequentes - seja por invasores de territórios indígenas ou mesmo milícias rurais armadas.

A frase atribuída a Bolsonaro “Fazendeiro vai ter arma, e eu não vou demarcar mais nem 1 centímetro de terras indígenas...”, faz referência a discursos proferidos pelo então presidente em diversos momentos de seu governo; vale lembrar que a referência a “nenhum centímetro” em relação à demarcação de terras indígenas em seu governo fez parte de suas promessas eleitorais como candidato à Presidência da República. A fala sintetiza a visão política do governo, marcada pelo alinhamento com os interesses da burguesia agrária e pela escalada de medidas que ampliavam a vulnerabilidade e violavam os direitos dos povos indígenas.

Assim, o chargista constrói uma relação verbo-visual de crítica contundente à postura do governo Bolsonaro de desmonte das políticas indigenistas e rejeição à ordem constitucional. Os elementos apresentados satirizam a figura de Bolsonaro e lhe atribuem as características de negligência e de autoritarismo em relação aos princípios constitucionais e, particularmente, aos direitos dos povos indígenas.

A segunda charge relacionada ao governo Bolsonaro sobre a violência contra os povos indígenas retrata uma pessoa com um rosto de “caveira” e vestida com roupas de proteção pulverizando uma substância sobre uma vegetação. Essa substância está armazenada em um cilindro nas costas da pessoa, trazendo a imagem icônico de “produto perigoso”, sugerindo tratar-se de veneno. Acima, encontra-se a frase “Bolsonaro libera agrotóxicos e armas para fazendeiros” (figura 38).

A charge critica o impacto das políticas do governo Bolsonaro, associando a liberação de agrotóxicos e a flexibilização do acesso a armas como fatores que aprofundam a violência e a destruição ambiental. A figura central da charge, com um rosto de “caveira” e vestida de preto, simboliza a morte e destruição, evocando a ideia de que as medidas do governo têm consequências letais, tanto para agravar a violência no campo, quanto para o meio ambiente.

O gesto da “morte” de pulverizar a substância perigosa sobre a vegetação e a figura da “caveira” sobre o cilindro reforçam o caráter nocivo, associado aos agrotóxicos liberados pelo governo Bolsonaro. Durante o governo Bolsonaro foram liberados mais de 2.100 agrotóxicos (entre 2019 e 2022), maior número de registros no Brasil desde 2003. Além dos impactos ambientais, os agrotóxicos também têm impactos sociais, especialmente, para a saúde e para a subsistência dos povos originários e trabalhadores rurais. Larissa Bombardi (2023) aponta em seus estudos que, no Brasil, os agrotóxicos são usados como “armas químicas” por ruralistas em

conflitos fundiários, com o objetivo de provocar o deslocamento forçado de povos indígenas, quilombolas e camponeses.

Figura 38 - Bolsonaro libera agrotóxicos e armas para fazendeiros



Fonte: Jornal Porantim, número 413, de março de 2019.

Em referência a esse cenário, a figura da “morte” e da “caveira” no cilindro associam a liberação de agrotóxicos ao extermínio (físico e cultural) dos povos originários e o símbolo da “morte” também se associa à liberação de armas para fazendeiros. Podemos afirmar que o chargista equivale o avanço da pauta armamentista no governo Bolsonaro à morte no campo - referindo-se à repressão, ameaça e agressão violenta contra os povos indígenas e populações rurais que marca os conflitos fundiários no país.

O Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil - Dados de 2019, período de produção e publicação da charge analisada, apontou o aumento de casos de violência em 16 das 19 categorias sistematizadas no relatório, com a intensificação dos casos na categoria de “invasões possessórias, exploração ilegal de recursos e danos ao patrimônio”.

Por sua vez, os dados organizados pelo Cimi no relatório indicam ainda a relação direta entre os conflitos fundiários e as violências contra os povos indígenas. Em 2019, foram 277 registros de violências praticadas contra a pessoa indígena, um número maior que o dobro do total de 2018, que havia sido de 110 registros. Desse modo, a metáfora visual da morte reforça na charge o caráter devastador das políticas

governamentais do governo Bolsonaro, as quais aprofundaram as repercussões nocivas de violência, morte e degradação ambiental no campo.

5.3.8. Saúde indígena: o genocídio no governo Bolsonaro

De forma similar aos editoriais do jornal Porantim, a questão da saúde indígena retratadas pelas charges também foram publicadas no período do governo Bolsonaro e se relacionam com a pandemia da Covid-19. A primeira charge sobre a referida temática selecionada para nossa análise foi produzida por Mariosan Gonçalves e foi publicada no nº 427 do periódico, em agosto de 2020. Ela foi escolhida por apresentar uma abordagem sobre o número elevado de mortes indígenas e a relação com o governo Bolsonaro.

Na charge, a figura do então presidente Jair Bolsonaro aparece vestida de terno, à esquerda da imagem, fazendo uma “arma” com as mãos e apontando para o número 700 que está enquadrado em um alvo, representando a mira de uma arma. Atrás do número aparecem as palavras “Covid-19” e “Indígenas” (figura 39). A charge faz alusão ao universo da personagem fictícia de James Bond, o famoso agente secreto conhecido pelo código “007”; ou seja, a postura de Bolsonaro, suas vestimentas, a “arma” indicada com as mãos e, especialmente, o estilo do alvo e do número 700 remetem ao quadro iconográfico dos filmes de James Bond.

Figura 39 - 700 indígenas mortos pela Covid



Fonte: Jornal Porantim, número 427, de agosto de 2020.

Essa referência é resgatada com ironia ao se estabelecer o contraste entre a figura “heroica” de James Bond e a crítica a Bolsonaro na charge. O símbolo da “arma” que Bolsonaro faz com as mãos foi adotado por ele desde sua campanha; na charge, a relação intertextual com o universo de James Bond e a simbologia bélica coloca Bolsonaro como o agente da violência e da morte indígena, uma vez que James Bond é conhecido como um agente letal.

Há uma relação intertextual convergente da charge ao reafirmar as críticas da matéria de capa da mesma edição, intitulada “Em agosto, o Brasil chegou à marca de 700 indígenas mortos pela Covid-19”, a qual estabelece um panorama geral dos casos de Covid-19, da ausência de assistência governamental e das principais consequências para os povos indígenas da negligência deliberada de Bolsonaro na gestão da pandemia.

A matéria traça o perfil de diversos indígenas que foram vítimas da Covid-19 e humaniza a gravidade dos números apresentados, lembrando as histórias de pais, mães, filhas, avós e lideranças que viveram e lutaram na resistência e perpetuação dos modos e projetos de vida indígenas. O retrato de Bolsonaro na charge, enquanto “agente” da destruição e das mortes indígenas, critica a postura governamental na gestão da pandemia e denuncia o desprezo do então presidente diante das mortes de pessoas indígenas (uma das principais linhas de crítica e de abordagem também na matéria de capa da edição).

O Comitê Nacional de Vida e Memória Indígena, que diante da falta de transparência do governo na sistematização de dados sobre a Covid-19 acompanhou os desdobramentos da pandemia junto os povos indígenas, afirmou que o impacto das ações deliberadas de omissão e de ingerência de Bolsonaro foi severo, com a perda de vidas em um processo de genocídio dos povos indígenas, havendo uma consequência irreparável, e com a perda humana, cultural e política em razão da morte de diversos indígenas como anciãos, pajés e lideranças cruciais na resistência indígena.

Também selecionamos a charge de Mariosan Gonçalves, publicada no nº 426, de junho/julho de 2020, que tem como título “Sesai decide atender apenas indígenas com Covid-19 ‘aldeados’”. Na parte inferior da imagem podemos ler a frase “Voltem para a aldeia e solicitem socorro ou aguardem o próximo governo”, atribuída a uma enfermeira que está atendendo em um “Polo Base” de saúde e que se volta para dois indígenas com o dedo em riste. Com relação aos indígenas, um deles está em pé à

frente da enfermeira e o outro de costas em uma cadeira de rodas com uma postura que demonstra exaustão e fragilidade física; podemos observar que todos as pessoas retratadas estão de máscara (figura 40).

Figura 40 - Sesai decide atender apenas indígenas “aldeados”



Fonte: Jornal Porantim, número 426, de junho/julho de 2020.

A charge utiliza da ironia e da hipérbole para satirizar e, por meio do humor, criticar a negligência da política de saúde voltada aos indígenas durante a gestão da pandemia de Covid-19 durante o governo Bolsonaro. A cena retratada na charge enfatiza a decisão da Sesai (Secretaria Especial de Saúde Indígena) de atender apenas indígenas “aldeados”. Durante a pandemia da Covid-19, o secretário da Sesai, Robson Santos da Silva, adotou com rigidez a decisão de que, mesmo em meio ao estado de emergência que acometia as populações indígenas, a estrutura da Secretaria seria operacionalizada somente para o atendimento das populações em terras indígenas demarcadas, não havendo ações voltadas para indígenas nos espaços urbanos.

A charge de Mariosan Gonçalves critica esse cenário e enfatiza a exclusão e o abandono dos indígenas que viviam fora das aldeias, bem como do contexto das ações da Sesai, evidenciando a falha institucional e a negligência na garantia do acesso dessas populações à saúde na pandemia - a lembrar que o período de publicação da charge foi o momento de grande refluxo no aumento dos casos de Covid-19 no ano de 2020.

A figura da enfermeira com o dedo em riste e a verbalização da frase “Voltem para a aldeia e solicitem socorro ou aguardem o próximo governo” personifica a burocracia e a negligência do Estado. A postura rígida e insensível contrasta com o estado de fragilidade e de necessidade emergente dos indígenas retratados.

O título reforça a crítica e contextualiza a intertextualidade da charge com o contexto sócio-histórico das políticas da Sesai, destacando a falta de ação e de responsabilidade do então governo. O argumento apresentado na formação discursiva de “aguardar” o próximo governo, ironiza a falta de soluções imediatas e urgentes, sugerindo que a resolução dos problemas era postergada enquanto vidas indígenas continuam sendo perdidas.

A charge também estabelece relações intertextuais de convergência com o editorial da respectiva edição, intitulado “Povos indígenas acionam STF para impedir genocídio” e assinado pela Mobilização Nacional Indígena. O editorial critica a falta de ações emergenciais na proteção dos povos indígenas contra a pandemia de Covid-19 e destaca a falta de planos voltados para a proteção dos povos isolados, críticas também reafirmadas na charge.

Destaca-se que no referido editorial, dentre as medidas solicitadas, havia além da instalação de barreiras sanitárias em terras indígenas com povos isolados e a retirada de invasores de terras específicas, a ampliação do atendimento da Sesai para populações indígenas que vivem fora das aldeias.

5.3.9. A crise ambiental no governo Bolsonaro

A primeira imagem selecionada para a temática da crise ambiental no governo Bolsonaro é de autoria de Mariosan Gonçalves e foi publicada em setembro de 2019 no nº 418 do jornal Porantim. A charge retrata Bolsonaro tocando um alaúde e vestido com roupas romanas enquanto um balão a ele atribuído apresenta a silhueta do Brasil com a região da Amazônia em chamas (figura 41). A charge mobiliza elementos históricos e a ironia para criticar a postura de Bolsonaro em relação à crise ambiental e às queimadas na Amazônia. A representação do então presidente como uma figura romana tocando um alaúde remete à imagem histórica de Nero, imperador romano que, segundo alguns historiadores apontam, teria incendiado Roma e tocava lira enquanto a cidade ardia em fogo.

Figura 41 - Bolsonaro e Nero



Fonte: Jornal Porantim, número 418, de setembro de 2019.

Nero era tido como um imperador autoritário e lhe atribuíam a característica da “loucura”. Essa alusão constrói um discurso crítico a Bolsonaro, situando-o como agente da devastação da Amazônia e caracterizando a sua postura diante da crise ambiental como negligente e autoritária. O balão que traz a silhueta do Brasil com a região amazônica em chamas reforça o foco da crítica do chargista e remete para a ausência de políticas do governo Bolsonaro de combate ao desmatamento, ao garimpo ilegal e à invasão de terras indígenas. Vale considerar que os povos indígenas são cruciais na preservação ambiental e que 19% da vegetação nativa no Brasil se encontra em território indígena (Governo Federal, 2024).

Além disso, Bolsonaro também teve um discurso político de apoio explícito a madeireiros e garimpeiros. Segundo Marco Antonio Caetano, as críticas do ex-presidente à preservação ambiental foram propulsoras do aumento das queimadas sobre a Amazônia. Em agosto de 2019 (um mês antes da publicação da charge), discursos políticos de Bolsonaro incentivaram a desproteção à Amazônia e culminaram no “dia do fogo” - episódio em que produtores rurais atearam fogo de propósito na área florestal como forma de “protesto” e apoio ao então presidente.

A charge seguinte, de Mariosan Gonçalves, apresenta o título “Bolsonaro na Assembleia da ONU”. A imagem retrata em segundo plano uma floresta e diversos caminhões que carregam troncos de madeira (figura 42). O cenário está repleto de outras árvores derrubadas e à frente motosserras aparecem. Três homens se reúnem

ao redor de um rádio e riem enquanto os dizem “O Brasil é um dos países que mais protege o meio ambiente...” emana do aparelho radiofônico.

Figura 42 - Bolsonaro na ONU



Fonte: Jornal Porantim, número 419, de outubro de 2019.

Os caminhões carregando troncos, as motosserras em evidência em primeiro plano e as árvores derrubadas representam o avanço da destruição ambiental sob a gestão de Bolsonaro. O chargista utiliza a figura do paradoxo para expressar a contrariedade entre duas ideias: a suposta preservação ambiental que Bolsonaro afirmou em seu discurso na ONU e as políticas permissivas do governo que favorecem atividades ilegais como grilagem, desmatamento, exploração de madeira, mineração e garimpo.

A presença dos três homens ao redor do aparelho de rádio, rindo da declaração presidencial, sublinham a ironia e a incongruência entre o discurso internacional do governo e a prática política. A risada sugere o escárnio da desconexão da fala de Bolsonaro com a realidade. Assim, o chargista mobiliza recursos verbo-visuais para contrastar a incoerência entre o que é dito e a realidade material do governo Bolsonaro em relação à preservação ambiental e ao favorecimento de interesses econômicos escusos. Vale lembrar que o governo Bolsonaro registrou índices históricos de desmatamento; dados do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia indicam que, de 2019 a 2022, houve um aumento de quase 150% no desmatamento da Amazônia (em comparação com os quatro anos anteriores).

5.3.10. Intertextualidade e a metáfora da colonização como símbolo da violência contra os indígenas no capitalismo contemporâneo

No contato geral com as charges, foi possível verificar o uso de uma metáfora visual específica nas produções chárgicas referentes aos governos Michel Temer e Bolsonaro e que sintetiza a crítica do chargista Mariosan Gonçalves às políticas indigenistas do respectivo período. Por isso, selecionamos três charges para serem analisadas em conjunto a partir do da metáfora visual da colonização.

A primeira charge retrata em primeiro plano um grupo de indígenas ao lado de uma vegetação e que observam (um deles com uma expressão de espanto) a chegada de várias caravelas; nelas se encontram as palavras “Etnocídios”, “Invasores”, “Agronegócio”, “PECs”, “Ruralistas”, “Portarias” (figura 43). A charge foi publicada no nº 319, de dezembro de 2019, e é de autoria de Mariosan Gonçalves.

Figura 43 - 1500/2017

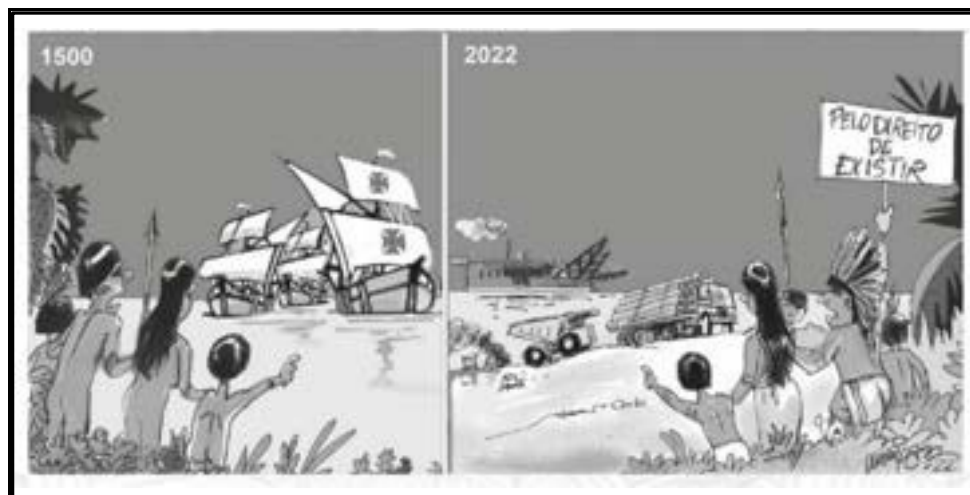


Fonte: Jornal Porantim, número 319, de dezembro de 2016.

A segunda charge foi publicada no nº 444, de abril de 2022, e também tem autoria de Mariosan Gonçalves. A charge é construída em dois quadros, reunidos em uma única imagem (figura 44). No primeiro quadro, aparece a mesma imagem da charge anterior, com indígenas observando a chegada de caravelas, mas dessa vez não há escritos, somente o sinal da Cruz da Ordem de Cristo (ou Cruz Portuguesa); sobre a imagem, um texto indica o ano de “1500”. No segundo quadro, aparecem as mesmas figuras indígenas em uma condição de espelhamento, mas com pequenas

diferenças como vestimentas e cocar; eles observam ao longe uma indústria, troncos cortados, caminhões e uma escavadeira. Mas dessa vez, um deles segura uma placa com o dizer “Pelo direito de existir”.

Figura 44 - 1500/2022



Fonte: Jornal Porantim, número 444, abril de 2022.

A terceira charge, também de Mariosan Gonçalves, foi publicada no nº 412, em janeiro/fevereiro de 2019. O título da charge é “Ano Novo” (figura 45). Na imagem, retrata-se em primeiro plano um grupo de homens vestidos com roupas antigas, alguns montados em cavalos e munidos de espingardas, um deles aponta a espingarda contra uma aldeia indígena.

Figura 45 - Ainda não saímos de 1500



Fonte: Jornal Porantim, número 412, janeiro/fevereiro de 2019.

Em segundo plano, um indígena em frente a uma casa de palha diz a outro indígena “Ano novo? Ainda não saímos de 1500...”. As três charges, apesar de publicadas em períodos diferentes, estabelecem metáforas visuais similares ao mobilizar elementos históricos relativos à colonização brasileira (como as caravelas e os homens vestidos com roupas antigas e montados em cavalos) para criticar as políticas indigenistas dos governos Michel Temer e Bolsonaro, dissertando sobre a permanência histórica da violência contra os povos indígenas no Brasil.

As três charges relacionam a ideia da experiência histórica da colonização do Brasil ao contexto presente de produção das charges, expondo criticamente as práticas de subsunção dos povos indígenas a interesses econômicos e políticos e se inserindo na mesma formação ideológica do Cimi de crítica ao colonialismo.

Na primeira charge (figura 43), a chegada das caravelas com as palavras “Etnocídio”, “Invasores” e “Agronegócio” faz uma alusão à colonização iniciada em 1500, com invasão dos portugueses ao Brasil. Além de associar o colonialismo ao avanço do capitalismo contemporâneo e aos interesses econômicos sobre as terras indígenas, perspectiva presente na formação ideológica do Cimi.

A metáfora conecta a exploração colonial com a expropriação de recursos e a violência contra os povos indígenas, com as políticas contemporâneas que perpetuam a mesma lógica. Já a presença na referida charge dos termos “PECs”, “Ruralistas” e “Portarias” denuncia os instrumentos modernos do Poder Legislativo que incidem contra os direitos indígenas, demonstrando a correlação das estruturas jurídicas, políticas e econômicas do período de produção da charge com o processo de subjugação dos povos originários.

Na segunda charge (figura 44), reutiliza-se a imagem das caravelas, enfatizando o vínculo religioso e econômico do colonialismo. No segundo quadro, a transformação do cenário - com a substituição das caravelas por indústrias, caminhões e escavadeiras - simboliza a atualização das práticas de expropriação dos recursos e de violação contra os povos indígenas no contexto capitalista contemporâneo, reforçando o argumento na formação discursiva da charge de que o capitalismo e o colonialismo seriam continuidades, desde o início da colonização, do processo de expropriação e genocídio dos povos indígenas. A frase “Pelo direito de existir” na placa do segundo quadro da charge representa a resistência indígena contemporânea diante do cenário atual.

Por fim, na terceira charge da sequência (figura 45), o chargista novamente mobiliza elementos históricos para rememorar a violência dos bandeirantes e dos colonizadores contra os povos indígenas e construir por meio de elementos verbos-visuais um paralelo com a realidade contemporânea dos povos originários. A fala da personagem indígena “Ano novo? Ainda não saímos de 1500...” sintetiza a crítica de que o contexto da colonização não teve fim, mas foi perpetuado por novos agentes, como o agronegócio, o garimpo, a exploração industrial e o poder político.

A intertextualidade entre as charges articula uma relação de convergência e reafirmação contínua da crítica às políticas indigenistas dos governos Michel Temer e Bolsonaro, que perpetuam o colonialismo por meio do favorecimento de interesses econômicos em detrimento da garantia dos direitos indígenas. A metáfora visual da continuidade histórica reforça que a exploração, o genocídio e o etnocídio dos povos originários nunca foram superados no Brasil, apenas ganharam novas configurações e dinâmicas.

A compreensão da relação intrínseca entre o capitalismo e a colonialidade são marcas da crítica unificada das três charges e ampliam um discurso presente nas produções comunicativas e ações políticas do Cimi, que compreende esse processo em suas dimensões dialéticas e reforça a necessidade de se reconhecer e enfrentá-los no apoio à causa e à luta indígena.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O principal objetivo deste trabalho foi investigar os discursos presentes nas charges publicadas na seção editorial do jornal *Porantim* acerca da questão indígena no governo Michel Temer (2016-2018) e no governo Bolsonaro (2019-2022), a partir da aplicação dos dispositivos metodológicos e teóricos da análise do discurso chársgico. Para a construção desse trajeto de pesquisa, determinamos como objetivos específicos identificar e sistematizar dados sobre a seção editorial do jornal *Porantim* e contextualizar os aspectos fundamentais para o entendimento das charges: a política indigenista na história recente do Brasil, a questão indígena nos governos Michel Temer e Bolsonaro, a configuração ideológica e atuação política do Cimi e as características e singularidades do jornal *Porantim*.

Para tanto, dispomos das metodologias da análise documental e da pesquisa bibliográfica em um viés qualitativo que buscou a análise conjunta das fontes de informação a partir da consideração de seu uso, contexto sócio-histórico, confiabilidade e contexto institucional. A partir da mobilização desses dispositivos metodológicos, sistematizamos os resultados ao longo dos cinco capítulos, buscando compreender como os dados se relacionavam à pergunta orientadora da pesquisa e ao objetivo de investigar os discursos das charges no espaço editorial do jornal *Porantim* acerca dos governos Michel Temer e Bolsonaro.

Ao construir um panorama da política indigenista na história recente do Brasil, adotamos uma perspectiva teórica que buscou se pautar não somente pelos acontecimentos específicos de cada governo, mas compreender de forma mais ampla também as estruturas que se repetem e impactam a história recente do Brasil na relação entre o Estado e a formulação de políticas públicas relativas aos povos indígenas. Nesse sentido, orientamos a construção a partir do conceito historiográfico de Fernand Braudel (1965) de tempo de longa duração, o qual indica a perspectiva de se compreender as estruturas profundas, elementos duradouros como (economia, ideologias e aspectos geográficos) que tendem a resistir a mudanças rápidas e pontuais e afetar o desenvolvimento histórico.

Nesse sentido, constatamos que as políticas indigenistas no Brasil dentro do recorte adotado para esta pesquisa - da ditadura civil-militar aos governos petistas - refletem a prevalência de uma estrutura histórica de exploração e de exclusão que remonta aos aspectos fundantes da colonização, associados à expansão do

capitalismo contemporâneo.

Apesar dos avanços significativos nas políticas indigenistas, catalisados pela resistência indígena e de seus aliados e pelas conquistas decorrentes da Constituinte, ainda permanecem no Brasil dimensões estruturais do racismo, do colonialismo e de um modelo econômico capitalista baseado no latifúndio (iniciado pela colonização portuguesa) e que provoca a concentração de terras e agrava os ataques e conflitos fundiários contra os povos indígenas. Desde a ditadura civil-militar, marcas da visão desenvolvimentista e assimilacionista prevalecem na relação do Estado brasileiro com os povos indígenas, marcada pela dificuldade em estabelecer relações éticas de diálogo interétnico e de estabelecer medidas alinhadas à Constituição e às demandas históricas indígenas - de autonomia, respeito a seus modos de vida e demarcação e proteção de suas terras.

Nesse sentido, sintetizamos os resultados do levantamento sobre a política indigenista na história recente do Brasil de forma similar às reflexões de Gersem Baniwa (2023), as quais enfatizam os conflitos entre os avanços e conquistas dos direitos indígenas e a dificuldade de ruptura da sociedade branca com estruturas históricas que perpetuam a violência e a marginalização dos povos indígenas. Essas reflexões foram particularmente importantes na análise das charges por permitirem uma visão panorâmica das temáticas recorrentes e a sua compreensão como continuidades de um projeto político e econômico de mercantilização dos direitos indígenas e não somente acontecimentos políticos pontuais.

Ao nos dedicarmos ao aprofundamento dos governos Michel Temer e Bolsonaro, esses aspectos se tornaram ainda mais explícitos. Identificamos nesse período o fortalecimento da agenda anti-indígena, após os avanços pontuais dos governos petistas, e a construção de retóricas e articulações políticas de defesa dos interesses econômicos da burguesia agrária brasileira em oposição à garantia dos direitos indígenas. Na análise a partir de documentos e referências científicas, fica evidente que o golpe de 2016 modificou profundamente as perspectivas de formulação das políticas indigenistas nas últimas décadas e também a configuração dos agentes principais do Congresso Nacional.

A crescente visibilidade e tonificação política de setores ligados à pauta armamentista, aos interesses do agronegócio e à pauta moral cristã (especialmente, do neopentecostalismo articulado contra direitos de grupos minoritários) significou a existência de articulações políticas suprapartidárias, o que viabilizou agressões ainda

maiores aos direitos indígenas durante os dois governos - que já enfrentavam as graves repercussões de aspectos estruturais e medidas de políticas indigenistas anteriores.

Nessa dimensão, constatamos durante o governo Michel Temer a orientação de se fragilizar dispositivos e processos relativos à demarcação de terras indígenas, com ênfase grande na tentativa de se instituir o marco temporal como referência de decisões judiciais sobre a demarcação desses territórios, a exemplo do Parecer 001/2017 da AGU e do retorno do debate político da PEC 215/2000. Além disso, houve um grande ataque discursivo e também político contra a Funai, com a diminuição de seus recursos e a pressão política contra servidores, lideranças indigenistas e indígenas objetivando reprimir intervenções políticas e técnicas que defendessem os povos indígenas, especialmente, no que tange aos seus direitos territoriais.

O alinhamento político de Michel Temer ao agronegócio foi uma das marcas principais do seu governo, o que se repetiu também no governo Bolsonaro. Entretanto, constatamos em nossa incursão reflexiva que o governo Bolsonaro representou uma escalada na retórica de violência contra os povos indígenas e violação de seus direitos constitucionais. Além de dar continuidade à paralisação da demarcação de terras indígenas e intensificar o ataque à Funai e seus servidores, o governo Bolsonaro tentou mobilizar dispositivos legais para perseguir e criminalizar os movimentos indígenas e teve como enfoque questões como a liberação das terras indígenas para a sua exploração econômica, principalmente, no campo dos debates legislativos.

A defesa da pauta armamentista e a retórica anti-institucional de Bolsonaro também fizeram parte de um cenário de agravamento de conflitos no campo e invasões de terras indígenas para realização de atividades legais; como pesca, garimpo e caça. Dados do Cimi (2022) indicam que houve um aumento de 252% de invasões a terras indígenas no governo Bolsonaro em relação aos quatro anos anteriores. Nesse quadro, a crise ambiental e os posicionamentos de Bolsonaro contra a proteção da Amazônia e de áreas protegidas aprofundou ainda mais os conflitos em torno de interesses econômicos sobre as terras indígenas.

O genocídio dos povos indígenas, já iniciado com a escalada da violência no governo Michel Temer, se intensificou durante o governo Bolsonaro, com um aumento de 123% no número de assassinatos em conflitos no campo. Essa questão também se alinhou à negligência e brutalidade da gestão do governo Bolsonaro em relação à

pandemia de Covid-19, que resultou na perda de 928 vidas indígenas até janeiro de 2023, segundo o Comitê de Memória e Vida Indígena.

A compreensão desses aspectos subsidiou a análise discursiva das charges, juntamente às reflexões acerca do Cimi e do jornal Porantim. A respeito dessas questões, pudemos constatar o caráter do Cimi como uma instituição historicamente enraizada nos princípios da Teologia da Libertação, perspectiva que busca alinhar a fé cristã à luta por justiça social. Esse vínculo confere ao Cimi uma dimensão política, ética e espiritual que o orientou a uma renovação da missiologia católica em relação aos povos indígenas, se voltando à autocrítica e também ao reconhecimento das complexidades das relações interétnicas, da pluralidade cultural e espiritual.

Ao longo de sua trajetória, o Cimi buscou o reconhecimento e a ênfase no protagonismo e na autodeterminação dos povos indígenas e trouxe como uma das suas principais contribuições o apoio à resistência indígena durante a ditadura civil-militar e no período da transição democrática, auxiliando na sistematização dos movimentos indígenas contemporâneos mediante as assembleias indígenas (Baniwa, 2007, Bicalho, 2010).

A partir da pesquisa, constatamos também que o Cimi não atua somente na denúncia contra as violências que infligem os povos indígenas, mas também na valorização de suas culturas, memórias, territórios e modos de resistência e de vida. Constatamos que essa atuação se deu em diferentes lógicas ao longo da história, com a adaptação a formas distintas de intervenção política, oscilantes de acordo com os contextos políticos, mas que, ainda assim, se trata atualmente de uma organização próxima da dinâmica dos movimentos sociais indígenas e indigenistas e que tem uma atuação em rede. Nessa longa atuação, desde o início, a comunicação ocupou um papel central na formação e na mobilização política do Conselho (Suess, 1984).

A criação do jornal Porantim em 1979, cinco anos após a criação do próprio Cimi, o situa em um papel singular na luta pelos direitos dos povos indígenas, consolidando-se como uma plataforma de resistência e de denúncia ao longo de sua história. O Porantim se estabelece como uma experiência comunicativa de articulação política que oferece narrativas de confronto com os interesses e projetos políticos que ameaçam os direitos indígenas. A comunicação do Porantim não se constitui apenas como repositório de denúncias, mas também fonte histórica valiosa que preserva as memórias e resistências em torno das lutas indígenas no Brasil.

Em meio ao contexto perverso dos governos Michel Temer e Bolsonaro,

identificamos no Porantim um caráter crítico que evidenciou a importância dessa comunicação para expor os retrocessos legislativos, as invasões de terras e a precarização da política indigenista. As charges se apresentaram nesse contexto com um papel fundamental de síntese crítica, utilizando do humor como ferramenta de subversão para destacar contradições, expor injustiças e propor, como formula Figueiredo (2018), novos raciocínios aos leitores - diferentes dos paradigmáticos na sociedade.

Devido à sua natureza crítica e dissertativa (Miani, 2012; 2023), as charges se constituíram no espaço editorial do jornal Porantim como elemento-chave dessa estratégia comunicativa de oposição ao projeto político dos governos Michel Temer e Bolsonaro de ataque aos direitos indígenas. Por meio da análise do discurso chágico, foi possível averiguar que todas as charges estabeleceram relações intertextuais convergentes com os editoriais ou matérias de capa do jornal Porantim. Como afirma Miani (2023, p. 42), tais relações se caracterizam pela apresentação nas charges da “mesma orientação de sentido proposto por textos publicados no mesmo contexto discursivo”.

Essa característica das charges de reafirmação das ideias apresentadas pelo jornal em locais de destaque, como a capa, ou na seção associada com seu discurso institucional - o espaço editorial - reafirma a inserção das charges analisadas em uma formação discursiva crítica, alinhada às perspectivas do Cimi, a qual se opôs durante os governos Michel Temer e Bolsonaro ao modelo de exploração de terras indígenas promovido pelo governo, à paralisação da demarcação de terras indígenas e, de modo mais amplo, ao favorecimento dos interesses da burguesia agrária e aos ataques aos direitos indígenas como um todo.

Também concluímos que as charges analisadas durante o período dos referidos governos se alinham à formação ideológica do Cimi de resistência e de defesa dos direitos indígenas; todas as charges criticaram o discurso dominante e das políticas implementadas por Michel Temer e Bolsonaro, as quais se aproximaram das ideologias assimilacionistas e desenvolvimentistas - perspectivando as terras indígenas como mercadorias e os povos indígenas como “obstáculos” a serem superados para o desenvolvimento econômico. Um dos aspectos mais marcantes da relação das charges analisadas com a formação ideológica do Cimi foi a crítica expressa pelo chágista das relações do colonialismo e do capitalismo mercantil com as continuidades históricas que perpetuam a expropriação e a violência contra as

culturas e os povos indígenas na atualidade.

Como afirma Miani (2023) embora o processo criativo das charges envolva elementos subjetivos, ele é necessariamente perpassado por discursos institucionais. No caso das charges no Porantim, é possível perceber a importância da análise do contexto de publicação das charges e da intertextualidade estabelecida com outros textos dessa comunicação para compreender também o papel e as críticas formuladas, além das relações estabelecidas com discursos institucionais e com formações ideológicas relativas às instituições envolvidas com os contextos de publicação da charge.

Por fim, destacamos que os resultados desta pesquisa preenchem uma lacuna na literatura científica ao fornecer análises inéditas sobre o jornal Porantim nas últimas décadas e oferecer também reflexões originais acerca das charges nesse periódico, enquanto estratégias comunicativas, de denúncia, resistência e memória dentro de uma experiência comunicativa inserida no contexto da luta pela causa indígena. Reconhecemos as limitações impostas pela necessidade do recorte temporal e do objeto, as quais não permitiram um aprofundamento maior da relação do jornal com outras experiências comunicativas e articulações do campo indigenista e indígena.

No entanto, pretendemos em estudos futuros produzir novas perspectivas de análise para investigar as relações do Porantim com outras experiências comunicativas no campo da resistência e da defesa da causa indígena e também desenvolver estudos comparativos que evidenciem o potencial crítico das charges presentes não apenas no referido jornal, como também em outras publicações contra-hegemônicas ligadas aos movimentos indigenistas e indígenas. Esperamos que este trabalho tenha oferecido subsídios para estudos futuros sobre o Porantim, sobre as políticas indigenistas dos governos Michel Temer e Bolsonaro e também sobre o caráter importante das charges como estratégias comunicativas de crítica e de mobilização política.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, Perseu. Imprensa alternativa: alcances e limites. **Revista Tempo e Presença**, n. 233, p. 1, 1988.

ABREU, Maria Helena Elpidio. **Território, política social e serviço social no contexto do social-liberalismo**. Tese (Doutorado em Serviço Social), Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

AKAMATSU, Bruna Miyuki Enomoto. **Comunicação e Teologia da Libertação: uma análise do boletim PO Informa da Pastoral Operária de São Paulo (1985-1995)**. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Jornalismo) - Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2021.

ALENTEJANO, Paulo Roberto Raposo. As políticas do Governo Bolsonaro para o campo: a contra-reforma em marcha acelerada. **Revista da ANPEGE**, v. 16, n. 29, p. 353-392, 2020.

ALESSI, Gil. Na Câmara, comissão aprova projeto que fragiliza blindagem de terras indígenas. **El País Brasil**. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-06-23/na-camara-comissao-aprova-projeto-que-fragiliza-blindagem-de-terras-indigenas.html>. Acesso em: 10 set. 2024.

ALMEIDA, Florêncio Vaz Filho. O intelectual indígena nascido da Teologia da Libertação. **Avá**, n. 33, p. 35-56, 2018.

ALVES, Ana Rodrigues Cavalcanti. O conceito de hegemonia: de Gramsci a Laclau e Mouffe. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 80, p. 71-96, 2010.

AMARAL, Wagner Roberto do; BILAR, Jenifer Araújo Barroso. A questão indígena no Serviço Social: um debate necessário na profissão. **Revista Em Pauta, Rio de Janeiro**, v. 18, n. 46, p. 180-195, 2020.

AMARO, Flávia Ribeiro. Epistemologias de resistência: estratégias de enfrentamento da opressão colonial. **Antropolítica - Revista Contemporânea de Antropologia**, v. 55, n. 2, p. 1-7, 2023.

AMAZÔNIA REAL. Desmonte de Temer na Funai extingue coordenações e ameaça índios da Amazônia | Terras Indígenas no Brasil. **Terras Indígenas no Brasil**. Disponível em: <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/noticia/176462>. Acesso em: 3 nov. 2023.

AMAZÔNIA REAL. Temer tira direitos dos indígenas ao adotar restrições do STF para demarcações no país. **Amazônia Real**. Disponível em: <https://amazoniareal.com.br/temer-tira-direitos-dos-indigenas-ao-adotar-restricoes-do-stf-para-demarcacoes-no-pais/>. Acesso em: 3 nov. 2023.

ARBACH, Jorge Mtanios Iskandar. **O fato gráfico**: O humor gráfico como gênero jornalístico. 2007. Tese (Doutorado - Ciências da Comunicação) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. APIB solicita ao MPI a retirada de pauta do PL 191/2020, que libera mineração em Terras Indígenas. **APIB**. Disponível em: <https://apiboficial.org/2023/02/14/apib-solicita-ao-mpi-a-retirada-de-pauta-do-pl-1912020-que-libera-mineracao-em-terras-indigenas/>. Acesso em: 14 set. 2024.

ARTICULAÇÃO NACIONAL DE AGROECOLOGIA. #Resista: Sociedade civil se une em movimento contra Temer e ruralistas. **Articulação Nacional de Agroecologia**. Disponível em: <https://agroecologia.org.br/2017/05/09/resista-sociedade-civil-se-une-em-movimento-contra-temer-e-ruralistas/>. Acesso em: 3 nov. 2023.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/FUNAI. Em carta, Grupo de Agricultores Indígenas defende liberdade e autonomia de comunidades produtoras. **Fundação Nacional dos Povos Indígenas**. Disponível em: <https://br/assuntos/noticias/2021/em-carta-grupo-de-agricultores-indigenas-defende-liberdade-e-autonomia-de-comunidades-produtoras>. Acesso em: 10 set. 2024.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO CIMI. STF julga caso da Terra Indígena Guýraroka, anulada com base no marco temporal e sem que comunidade fosse ouvida. **Cimi**. Disponível em: <https://cimi.org.br/2021/03/stf-julga-caso-terra-indigena-guyraroka-anulada-marco-temporal-sem-comunidade-fosse-ouvida/>. Acesso em: 25 ago. 2024.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO CIMI. Vitória Guarani Kaiowá: STF acolhe recurso e abre caminho para reverter decisão que anulou demarcação da TI Guýraroka. **Cimi**. Disponível em: <https://cimi.org.br/2021/04/vitoria-guarani-kaiowa-stf-acolhe-recurso-abre-caminho-reverter-decisao-guyraroka/>. Acesso em: 25 ago. 2024.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA FUNDADA EM 1955. CPI FUNAI e INCRA. **Portal Abant**. Disponível em: <https://portal.abant.org.br/cpi-funai-e-incra/>. Acesso em: 19 ago. 2024.

ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. Funai Anti-Indígena. **APIB**. Disponível em: <https://apiboficial.org/foraxavier/>. Acesso em: 26 ago. 2024.

ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. Nota pública contra a militarização da Funai e os golpes do Governo Temer contra os direitos indígenas. **APIB**. Disponível em: <https://apiboficial.org/2017/05/09/nota-publica-contr-a-militarizacao-da-funai-e-os-golpes-do-governo-temer-contr-a-os-direitos-indigenas/>. Acesso em: 21 ago. 2024.

ASSOCIAÇÃO JUÍZAS E JUÍZES PARA A DEMOCRACIA. Nota Pública: Governo de Michel Temer age para violar direitos de povos indígenas. **AJD Portal**. Disponível em: <https://ajd.org.br/documentos/cidadania/658-82nota-publica-governo-de-michel->

[temer-age-para-violar-direitos-de-povos-indigenas](#). Acesso em: 3 nov. 2023.

BAKHTIN, Mikhail. **A cultura popular na Idade Média e no Renascimento: o contexto de François Rabelais**. São Paulo: Hucitec, 1999.

BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e filosofia da linguagem**. São Paulo: Hucitec, 2006.

BAKHTIN, Mikhail. **Problemas da poética de Dostoiévski**. Trad. Paulo Bezerra. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1981.

BANIWA, Gersem Luciano. Direitos indígenas e políticas indigenistas na era petista. *In: A antropologia e a esfera pública no Brasil: perspectivas e prospectivas sobre a Associação Brasileira de Antropologia no seu 60º aniversário*. Rio de Janeiro; Brasília: E-Papers; ABA Publicações, 2018, p. 121-141.

BANIWA, Gersem Luciano. Movimentos e políticas indígenas no Brasil contemporâneo. **Tellus**, v. 7, n. 12, p. 127-146, 2007.

BANIWA, Gersem Luciano. História Indígena no Brasil Independente: Da Ameaça do Desaparecimento ao Protagonismo e Cidadania Diferenciada. **Revista de Teoria da História**, v. 26, n.1, p. 10-32, 2023.

BARATA, Joaquina. Etnias amazônicas: confrontos culturais e intercorrências no campo jurídico. **Serviço Social & Sociedade**, n. 133, p. 501-514, 2018.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2011.

BARROS, Ciro; BARCELO, Iuri. A Funai pede socorro. **Agência Pública**. Disponível em: <https://apublica.org/2016/06/a-funai-pede-socorro/>. Acesso em: 3 nov. 2023.

BARROS, Ciro. A tensão indígena com a gestão Temer. **Agência Pública**. Disponível em: <https://apublica.org/2016/05/a-tensao-indigena-com-a-gestao-temer/>. Acesso em: 3 nov. 2023.

BARROS, Ciro. “O Congresso não tem perfil para garantir a terra indígena”, diz presidente da Funai. **Agência Pública**. Disponível em: <https://apublica.org/2016/05/o-congresso-nao-tem-perfil-para-garantir-a-terra-indigena-diz-presidente-da-funai/>. Acesso em: 3 nov. 2023.

BARROS, Ilena Felipe. O agronegócio e a atuação da burguesia agrária: considerações da luta de classes no campo. **Serviço Social & Sociedade**, n. 131, p. 175-195, 2018.

BARROS, José D’Assunção. A Escola dos Annales e a crítica ao historicismo e ao positivismo. **Revista Território e Fronteiras**, v. 3, n.1, p. 75-102, 2010.

BASTOS, Pablo Nabarrete. Dialética do engajamento: uma contribuição crítica ao conceito. **MATRIZES**, v. 14, n. 1, p. 193-220, 2020.

BAUDRILLARD, Jean. **Simulacros e simulação**. Lisboa: Relógio D'Água, 1991.

BENETTI, Márcia. Análise de discurso como método de pesquisa em comunicação. *In*: MOURA, Cláudia Peixoto de; LOPES, Maria Immacolata Vassallo de (Org.). **Pesquisa em comunicação**: metodologias e práticas acadêmicas. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2016, p. 253-251.

BENJAMIN, Walter. *In*: BENJAMIN, Walter. **Sobre o conceito de história**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987, p. 222-232.

BERMANN, Célio. O projeto da usina hidrelétrica Belo Monte: a autocracia energética como paradigma. **Novos Cadernos NAEA**, v. 15, n. 1, p. 5-23, 2012.

BERNARDO, Heloisa Pinna *et al.* A atividade mineradora induz o desenvolvimento local? Uma análise em Minas Gerais. *In*: CASI - Congresso de Administração, Sociedade e Inovação, 10., 2017, Petrópolis. **Anais [...]** Petrópolis: Congresso de Administração, Sociedade e Inovação, 2017, p. 1-18. Disponível em: <https://even3.blob.core.windows.net/anais/64319.pdf>. Acesso em: 12 set. 2024.

BICALHO, Poliene Soares dos Santos. **Protagonismo indígena no Brasil**: movimento, cidadania e direitos (1970-2009). 2010. Tese (Doutorado em História) - Universidade de Brasília, Brasília, 2010.

BITTENCOURT, Libertad Borges. O movimento indígena organizado na América Latina: A luta para superar a exclusão. *In*: Encontro da ANPHLAC, 4. 2000, Salvador (Brasil). **Anais [...]**. Salvador: ANPHLAC, 2000, p. 1-18. Disponível em: http://antigo.anphlac.org/sites/default/files/libertad_bittencourt.pdf. Acesso em: 21 set. 2023.

BOFF, Clodovis. Atuação Política de Jesus. *In*: **Fé e compromisso Político**: Pastoral operária de S. Bernardo do Campo. São Paulo: Editora Paulinas, 1982. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/fe/igreja/clodovisboff.html>. Acesso em: 26 abr. 2023.

BOFF, Leonardo. **Eclesiogênese**: a reinvenção da Igreja. Rio de Janeiro: Editora Record, 2008.

BOFF, Leonardo. **Igreja**: carisma e poder. São Paulo: Editora Ática, 1994.

BOITO JÚNIOR, Armando. As bases políticas do neodesenvolvimentismo. *In*: Fórum de Economia da Fundação Getúlio Vargas, 9., 2012, São Paulo (Brasil). **Anais [...]**. São Paulo: Fórum de Economia da Fundação Getúlio Vargas, 2012, p. 1-15. Disponível em: <https://repositorio.fgv.br/server/api/core/bitstreams/ad557a4b-9188-43d1-9eb7-73580a017d6d/content>. Acesso em: 20 set. 2023.

BOMBARDI, Larissa Mies. **Agrotóxicos e colonialismo químico**. São Paulo: Editora Elefante, 2023.

BRANDÃO, Helena H. Nagamine. **Introdução à análise do discurso**. Campinas: Unicamp, 2006.

BRANDÃO, Marco Antonio. **O socialismo democrático do Partido dos Trabalhadores**. São Paulo, SP: Annablume, 2003.

BRANDÃO JÚNIOR, Eduardo Lima *et al.* Análise Documental como percurso metodológico na pesquisa qualitativa. **Cadernos da Fucamp**, Monte Carmelo, v. 20, p. 36-51, 2021.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade**: Volume IV. Brasília: CNV, 2014. 976 p. Disponível em: <https://cnv.memoriasreveladas.gov.br/>. Acesso em: 01 set. 2024.

BRASIL. **Decreto no 1.775, de 8 de Janeiro de 1996**. Dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências. Distrito Federal: Presidência da República, 1996.

BRASIL. **Lei nº 14.701, de 20 de outubro de 2023**. Regulamenta o art. 231 da Constituição Federal, para dispor sobre o reconhecimento, a demarcação, o uso e a gestão de terras indígenas; e altera as Leis nºs 11.460, de 21 de março de 2007, 4.132, de 10 de setembro de 1962, e 6.001, de 19 de dezembro de 1973. Distrito Federal: Presidência do Brasil, 2023.

BRASIL. **Medida Provisória nº 870, de 2019**. Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Distrito Federal: Presidência da República, 2019.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 1459, de 2022**. Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e a rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e das embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de pesticidas, de produtos de controle ambiental e afins; altera a Lei Delegada nº 8, de 11 de outubro de 1962; revoga as Leis nºs 7.802, de 11 de julho de 1989, e 9.974, de 6 de junho de 2000, partes de anexos das Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e dispositivo da Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013; e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, 1999.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 2633, de 2020**. Altera as Leis nºs 11.952, de 25 de junho de 2009, 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, a fim de ampliar o alcance da regularização fundiária; e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, 2020.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 191/2020**. Regulamenta o § 1º do art. 176 e o § 3º do art. 231 da Constituição para estabelecer as condições específicas para a realização da pesquisa e da lavra de recursos minerais e hidrocarbonetos e para o aproveitamento de recursos hídricos para geração de energia elétrica em terras indígenas e institui a

indenização pela restrição do usufruto de terras indígenas. Brasília: Poder Executivo, 2020.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 2633/2020**. Altera a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União; a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos; a fim de ampliar o alcance da regularização fundiária e dar outras providências. Brasília: Zé Silva SOLIDARI/MG, 2020.

BRASIL DE FATO. Diálogo e fim de assédio: servidora da Funai relata mudança no órgão após gestão Bolsonaro. **Brasil de Fato**. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/06/05/dialogo-e-fim-de-assedio-servidora-da-funai-relata-mudanca-no-orgao-apos-gestao-bolsonaro>. Acesso em: 4 set. 2024.

BRASIL DE FATO. Temer propõe menor teto dos últimos 10 anos para despesas com Funai. **Brasil de Fato**. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2016/09/12/temer-propoe-menor-teto-dos-ultimos-10-anos-para-despesas-com-funai>. Acesso em: 19 ago. 2024.

BRASIL DE FATO. Temer sanciona “MP da Grilagem”, que aumenta desmatamento e prejudica reforma agrária. **Brasil de Fato**. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2017/07/11/temer-sanciona-mp-da-grilagem-que-aumenta-desmatamento-e-prejudica-reforma-agraria>. Acesso em: 13 nov. 2023.

BRAUDEL, Fernand. História e Ciências Sociais: A longa duração. **Revista de História**, v. 30, n. 62, p. 261-294, 1965.

BRITTO, Gladstone Avelino. Direitos e erros na demarcação de terras indígenas. **Agrária**, São Paulo, Online, n. 19, p. 34-60, 2013.

BRUNO, Regina. Bancada ruralista, conservadorismo e representação de interesses no Brasil contemporâneo. In: **Questões agrárias, agrícolas e rurais: conjunturas e políticas públicas**. Rio de Janeiro: E-Papers, 2017.

BUZATTO, Cleber César. Temer amplia ataques aos Povos Indígenas: o Parecer Anti-Demarcação. **Cimi**. Disponível em: <https://cimi.org.br/2017/11/temer-amplia-ataques-aos-povos-indigenas-o-parecer-anti-demarcacao/>. Acesso em: 3 nov. 2023.

CAGNIN, Antônio Luiz. **Carões, caras e caretas**: salão de humor e outros humores, s/d.

CALGARO, Fernanda; MODZELESKI, Alessandra; CARAM, Bernardo. Por 251 votos a 233, Câmara rejeita enviar ao STF segunda denúncia contra Temer. **G1**. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/segunda-denuncia-contratemer.ghtml>. Acesso em: 7 dez. 2023.

CAMACHO, Idelfonso. **Doutrina social da Igreja**: abordagem histórica. São Paulo:

Edições Loyola, 1995.

CAMPOS, Marcos Paulo. Política agrária e desdemocratização nos governos Temer e Bolsonaro. **Conhecer: debate entre o público e o privado**, v. 13, n. 31, p. 40-62, 2023.

CAMPOS, Rita de Cássia Ribas. **A prática do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) à luz da metodologia de aproximação de culturas e inculturação de Paulo Suess**. 2010. Dissertação (Mestrado em Teologia) - Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

CANAL RURAL. Temer vai permitir arrendamento de terras indígenas para produção agrícola. **Canal Rural**. Disponível em: <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/noticia/183091>. Acesso em: 19 ago. 2024.

CAPOMACCIO, Sandra. Crise yanomami um ano depois: volta do garimpo, desnutrição, malária e mortes. **Jornal da USP**. Disponível em: <https://jornal.usp.br/atualidades/crise-yanomami-um-ano-depois-volta-do-garimpo-desnutricao-malaria-e-mortes/>. Acesso em: 14 set. 2024.

CARNEIRO, Raquel Gomes. **Sujeitos comunicacionais indígenas e processos etnocomunicacionais: a etnomídia cidadã da Rádio Yandê**. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação), Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, Rio Grande do Sul, 2019.

CARTA CAPITAL. Após retrocesso de Temer, indígenas buscam mais espaço na política. **Carta Capital**. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/diversidade/apos-retrocesso-de-temer-indigenas-buscam-mais-espaco-na-politica/>. Acesso em: 7 nov. 2023.

CARTA CAPITAL. Com Temer, a questão indígena retrocede. **Carta Capital**. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/com-temer-a-questao-indigena-retrocede>. Acesso em: 3 nov. 2023.

CARTA CAPITAL. O governo Temer quer inviabilizar as terras indígenas? **Carta Capital**. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/o-governo-temer-quer-inviabilizar-as-terras-indigenas/>. Acesso em: 7 nov. 2023.

CARTA CAPITAL. Relatório da CPI da Funai e Incra é uma compilação de insanidades. **Carta Capital**. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/relatorio-da-cpi-da-funai-e-incra-e-uma-compilacao-de-insanidades/>. Acesso em: 19 ago. 2024.

CARVALHO, Ieda Marques de. O CIMI e sua assessoria aos movimentos indígenas. **Tellus**, v. 2, n. 2, p. 137-151, 2002.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: O longo Caminho**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CASALDÁLIGA, Pedro. **Espiritualidade da Libertação**. Petrópolis: Vozes, 1993.

CASALDÁLIGA, Pedro. **Versos adversos**: Antologia. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo: Expressão Popular, 2021.

CÁSSIO, Lucas. Artista gráfico goiano mescla tecnologia com técnicas tradicionais. **A Redação**, Goiânia, 10 fev. 2017. Disponível em: <https://www.aredacao.com.br/cultura/81243/artista-grafico-goiano-mescla-tecnologia-com-tecnicas-tradicionais>. Acesso em: 05 out. 2024.

CASTILHO, Alceu. 55% dos novos votos a favor de Temer saíram da Frente Parlamentar da Agropecuária. **De Olho nos Ruralistas**. Disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/2017/10/26/55-dos-novos-votos-favor-de-temer-sairam-da-frente-parlamentar-da-agropecuaria/>. Acesso em: 3 nov. 2023.

CASTILHO, Alceu. Frente Parlamentar da Agropecuária compôs 50% dos votos do impeachment e 51% dos votos para manter Temer. **De Olho nos Ruralistas**. Disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/2017/09/25/frente-parlamentar-da-agropecuaria-compos-50-dos-votos-do-impeachment-e-51-dos-votos-para-manter-temer/>. Acesso em: 19 ago. 2024.

CAVALCANTE, Thiago Leandro Vieira. “Terra indígena”: aspectos históricos da construção e aplicação de um conceito jurídico. **História (São Paulo)**, v. 35, n. 0, 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-90742016000100501&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 23 jan. 2024.

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DOM TOMÁS BALDUÍNO - CPT. **Conflitos no Campo Brasil 2022**. Goiânia: CPT Nacional, 2023.

CHAGAS, Elisa. MP da regularização fundiária perde validade e é substituída por projeto de lei. **Senado Notícias**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/05/20/mp-da-regularizacao-fundiaria-perde-validade-e-e-substituida-por-projeto-de-lei>. Acesso em: 13 nov. 2023.

CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso das mídias**. São Paulo: Contexto, 2009.

CIMI, Acervo completo. Disponível em: <https://cimi.org.br/category/jornal-porantim-edicoes/>. Acesso em: 12 mar. 2025.

CIMI. Relatório Geral de Avaliação do Cimi: Contribuições Sistematizadas a partir da Base. **Cimi**. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/J1D00174.pdf>. Acesso em: 1 mar. 2024.

COELHO, Eurelino. **Uma esquerda para o capital**. 2005. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005. Disponível em: <http://centrovictormeyer.org.br/wp-content/uploads/2010/04/Uma-esquerda-para-o-capital-Eurelino-Coelho.pdf>. Acesso em: 19 out. 2023.

COLETIVO DE COMUNICAÇÃO DO MST. Milícia armada mantém ataques a povos indígenas no extremo sul da Bahia. **MST**. Disponível em:

<https://mst.org.br/2022/08/18/milicia-armada-mantem-ataques-a-povos-indigenas-no-extremo-sul-da-bahia/>. Acesso em: 14 set. 2024.

COMBLIN, José. Puebla: vinte anos depois. **Perspectiva Teológica**, Minas Gerais, n.31, p.201-222, 1999.

COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO. Michel Temer violenta os direitos dos povos indígenas para tentar impedir seu próprio julgamento. **Comissão Pró-Índio de São Paulo**. Disponível em: <https://cpisp.org.br/michel-temer-violenta-os-direitos-dos-povos-indigenas-para-tentar-impedir-seu-proprio-julgamento/>. Acesso em: 3 nov. 2023.

CONGRESSO NACIONAL. CPI - FUNAI E INCRA. **Câmara Legislativa**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/parlamentar-de-inquerito/55a-legislatura/cpi-funai-e-incra>. Acesso em: 19 ago. 2024.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. Conselho Indigenista Missionário: **Cimi Estatuto**. Disponível em: https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=753202572&p_rclD=5952986. Acesso em: 9 mai. 2024.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. O Cimi. **Cimi**. Disponível em: <https://cimi.org.br/o-cimi/>. Acesso em: 3 out. 2024.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. O PL nº 191/2020 e ação destruidora dos povos indígenas do Brasil. **Cimi**. Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2022/04/O-PL-191-E-A-MORTE-APROXIMADA.pdf>. Acesso em: 11 set. 2024.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. Plano Pastoral. **Cimi**. Disponível em: https://cimi.org.br/pub/publicacoes/1138968807_cimiplanopastoral.pdf. Acesso em: 9 mai. 2024.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. Relatório Geral de Avaliação do Cimi: Contribuições Sistematizadas a partir da Base. **Cimi**. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/J1D00174.pdf>. Acesso em: 1 mar. 2024.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. Relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil: Dados de 2017. **Cimi**. Disponível em: https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2018/09/Relatorio-violencia-contra-povos-indigenas_2017-Cimi.pdf. Acesso em: 26 ago. 2024.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. Relatório Violência contra os povos indígenas no Brasil: Dados de 2018. **Cimi**. Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2019/09/relatorio-violencia-contra-os-povos-indigenas-brasil-2018.pdf>. Acesso em: 26 ago. 2024.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. Terras indígenas. **Cimi**. Disponível em: <https://cimi.org.br/terras-indigenas/>. Acesso em: 19 out. 2023.

COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO DA CPI/AC. 'A gente não espera nada do governo Temer, só as piores coisas'. **CPIACRE**. Disponível em: <https://cpiacre.org.br/a-gente-nao-espera-nada-do-governo-temer-so-as-piores-coisas-diz-lider-indigena/>. Acesso em: 3 nov. 2023.

COORDENADORIA DE BIBLIOTECA. Têmis. **Supremo Tribunal Federal**. 14 ago. 2012. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=bibliotecaConsultaProdutoBibliotecaSimboloJustica&pagina=temis#:~:text=%C3%89%20uma%20divindade%20grega%20por,com%20uma%20balan%C3%A7a%20na%20m%C3%A3o>. Acesso em: 10 out. 2024.

COUTINHO, Carlos Nelson. **O pensamento político de Gramsci**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

COSTA, Gilson Moraes da. **A'uwẽ hõimanadzé** : práticas de resistência na produção audiovisual Xavante. Tese (Doutorado em Estudos de Cultura Contemporânea), Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, Mato Grosso, 2019.

CRARY, Johnathan. **Techniques of the observer**: on vision and modernity in the nineteenth century. Cambridge, London: MIT Press, 1992.

DA SILVA, Cristhian Teófilo. Indigenismo como ideologia e prática de dominação: apontamentos teóricos para uma etnografia do indigenismo latino-americano em perspectiva comparada. **Latin American Research Review**, v. 47, n. 1, p. 16-34, 2012.

DEBORD, Guy. **A sociedade do espetáculo**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

DE PINHO, Alexandra *et al.* Agrotóxicos e violações nos direitos à saúde e a soberania alimentar em comunidades Guarani Kaiowá de Mato Grosso do Sul. **Ciência & Saúde Coletiva**. Disponível em: <https://www.alice.cnptia.embrapa.br/alice/bitstream/doc/1165249/1/Agrotoxicos-e-violacoes-nos-direitos-a-saude-e-a-soberania-alimentar-em-comunidades-Guarani-Kaiowa-de-Mato-Grosso-do-Sul-Artigos-Revista-Ciencia-Saude-Coletiva.pdf>. Acesso em: 14 set. 2024.

DOS SANTOS, Euseli. O princípio da proibição do retrocesso socioambiental e o “novo” Código Florestal. **Revista de Direito Econômico e Socioambiental**, Curitiba, v. 3, n. 2, p. 505–529, 2012. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/direitoeconomico/article/view/6260>. Acesso em: 12 mar. 2025.

DOURADO, Maiara. Plenário do STF confirma suspensão do Parecer 001/2017 da AGU, que aplicava marco temporal, sobre terra Xokleng. **Cimi**. Disponível em: <https://cimi.org.br/2024/04/plenario-do-stf-confirma-suspensao-do-parecer-001-2017-da-agu-que-aplicava-marco-temporal-sobre-terra-xokleng/>. Acesso em: 21 ago. 2024.

DOWNING, John. **Radical media: rebellious communication and social movements**. California: Sage Publications, 2002.

DUARTE, Teresa. A possibilidade da investigação a 3: reflexões sobre triangulação (metodológica). **CIES e-Working Paper (Lisboa)**, v., n.60, p. 2-24, 2009.

DUSSEL, Enrique D. **Filosofia da libertação: na América Latina**. São Paulo, SP: Edições Loyola; Piracicaba, SP: Editora Unimep, 1977.

D'EPIRO, Graziela Fabiana Rocha. **Discursividades e implicações políticas da Copa do Mundo de 2014 nas charges de Carlos Latuff**. 2018. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2018.

ECO, Umberto. Los marcos dallibertad cômica. ECO, Umberto (org.). **Carnavall**. México: Fondo de Cultura Económica, 1989.

FÁBIO, André Cabette. O golpe de Temer contra a demarcação indígena. **Associação dos Povos Indígenas do Brasil**. Disponível em: <https://apiboficial.org/2017/07/27/o-golpe-de-temer-contra-a-demarcacao-indigena/>. Acesso em: 3 nov. 2023.

FANON, Frantz. **Os Condenados da Terra**. Rio de Janeiro, RJ: Editora Civilização Brasileira, 1961.

FARIAS, Elaíze. Em busca de “soluções”, governo Temer nomeia general do Exército para presidência da Funai. **Amazônia Real**. Disponível em: <https://amazoniareal.com.br/em-busca-de-solucoes-governo-temer-nomeia-general-do-exercito-para-presidencia-da-funai/>. Acesso em: 21 ago. 2024.

FARIAS, Elaíze. Governo Temer nomeia pastor a presidente da Funai e inclui um general do Exército na equipe, ambos do PSC. **Amazônia Real**. Disponível em: <https://amazoniareal.com.br/governo-temer-nomeia-pastor-a-presidente-da-funai-e-inclui-um-general-do-exercito-na-equipe-ambos-do-psc/>. Acesso em: 7 nov. 2023.

FARIAS, Elaíze. PSC faz lobby para general e revolta movimento indígena em Brasília. **Amazônia Real**. Disponível em: <https://amazoniareal.com.br/psc-faz-lobby-para-general-e-revolta-movimento-indigena-em-brasilia/>. Acesso em: 13 nov. 2023.

FASOLO, Carolina; SOARES, Mariana; KLEIN, Tatiane. Anistiados políticos, povos Guarani Kaiowá e Krenak seguem à espera da demarcação de suas terras. **Instituto Socioambiental**. Disponível em: <https://www.socioambiental.org/noticias-socioambientais/anistiados-politicos-povos-guarani-kaiowa-e-krenak-seguem-espera-da>. Acesso em: 25 ago. 2024.

FÁVERO, Eunice. Serviço Social no sociojurídico: requisições conservadoras e resistências na defesa de direitos. **Serviço Social & Sociedade**, n. 131, p. 51-74, 2018.

FEARNSIDE, Philip Martin. Retrocessos sob o presidente Bolsonaro: uUm desafio à sustentabilidade na Amazônia. **Sustentabilidade International Science Journal**, v. 1, n.1, p. 38-52, abr./jun. 2019.

FELIPE, Sabrina. “Por que esse homem ainda tá vivo?”. **Cimi**. Disponível em: <https://cimi.org.br/2019/05/por-que-esse-homem-ainda-ta-vivo/>. Acesso em: 26 ago. 2024.

FELLET, João. Como a “MP da grilagem” pode mudar o mapa de regiões da Amazônia. **BBC News Brasil**. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-51071810>. Acesso em: 13 nov. 2023.

FERNANDES, Claudemar Alves. **Análise do discurso**: reflexões introdutórias. São Carlos: Editora Claraluz, 2008.

FERNANDES, Pádua. Povos indígenas, segurança nacional e a Assembleia Nacional Constituinte: as Forças Armadas e o capítulo dos índios da Constituição brasileira de 1988. **Revista InSURgência**, v. 1, n. 2, p. 142-175, 2016.

FIGUEIREDO, Daniel de Oliveira. **Roteiros para leitura de argumentação na charge**. 2018. Tese (Doutorado - Estudos da Linguagem) - Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2018.

FIGUEIREDO, João Carlos. A pedido do ISA, cinco especialistas em direitos indígenas comentam portarias polêmicas sobre questão indígena. **Nação Indígena**. Disponível em: <https://nacaoindigena.com/tag/temer/>. Acesso em: 3 nov. 2023.

FLUSSER, Vilém. **Filosofia da caixa preta**: ensaios para uma futura filosofia da fotografia. Rio de Janeiro: Sinergia Relume Dumará, 2009.

FRANCO, Maria Laura Puglisi Barbosa. **Análise de conteúdo**. 2.ed., Brasília: Liber Livro, 2005.

OLIVEIRA, João Pacheco de; FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. **A Presença Indígena na Formação do Brasil**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.

FREIRE, José Ribamar Bessa. A borduna que virou jornal. **Taquiprati**, Manaus, 21 out. 2007. Disponível em: <https://www.taquiprati.com.br/cronica/115-a-borduna-que-virou-jornal->. Acesso em: 05 out. 2024.

FREIRE, José Ribamar Bessa. Cinco ideias equivocadas sobre o índio. **REPECULT** - Revista Ensaios e Pesquisas em Educação e Cultura, v. 1, n. 2, p. 3–23, 2016.

G1. Veja as principais frases da votação da denúncia contra Temer na Câmara. **G1**. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/veja-as-principais-frases-da-votacao-da-denuncia-contr-temer-na-camara.ghtml>. Acesso em: 19 ago. 2024.

GALVÃO, Andréia. Marxismo e movimentos sociais. **Revista Crítica Marxista**, v. 32,

p. 107-126, 2011.

GANDRA, Edgar Ávila; NOBRE, Felipe Nunes. A mobilização pelos direitos indígenas na Constituição de 1988: Articulações do Conselho Indigenista Missionário e União das Nações Indígenas através do Jornal Porantim (1985-1988). **Fronteiras: Revista de História**, v. 18, n. 32, p. 136-157, 2016.

GIAMBIAGI, Fabio *et al.* Reformas, endividamento externo e o “milagre” econômico (1964-1973). In: **Economia Brasileira Contemporânea (1945-2004)**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2000, p. 69-92. Disponível em: <https://home.ufam.edu.br/salomao/Economia%20Brasileira/Texto%203a.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2023.

GIANNOTTI, Vito. **Comunicação dos trabalhadores e hegemonia**. São Paulo: NPC, Núcleo Piratininga de Comunicação: Fundação Perseu Abramo, 2014.

GIMENES, Erick. Projetos de Bolsonaro para flexibilizar acesso a armas favorecem crime, diz instituto. **Brasil de Fato**. Disponível em <https://www.brasildefato.com.br/2020/02/13/projetos-de-bolsonaro-para-flexibilizar-acesso-a-armas-favorecem-crime-diz-instituto>. Acesso em: 14 set. 2024.

GIRAUDO, Laura. El Instituto Indigenista Interamericano y la participación indígena (1940-1998). **América Indígena**, v. 62, n. 3, p. 6-34, 2006.

GOHN, Maria da Glória. In: GOHN, Maria da Glória. Teorias dos movimentos sociais na contemporaneidade. **Movimentos sociais na era global**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2014, p. 29-36.

GOMES, Jaelson; PEREIRA, Jaelson; ÉMERSON, José; *et al.* Conselho Indigenista Missionário - Cimi: Juntos pela Luta Indígena em Pernambuco. **International Journal of Development Research**, v. 11, n. 9, p. 50485-50488, 2021.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere - Vol. 3: Maquiavel - Notas sobre o Estado e a política**. 8. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

GUERRA, Isabel Carvalho. **Pesquisa qualitativa e análise de conteúdo: sentido e formas de uso**. Estoril: Principia Editora, 2006.

GUILHERME, Andrielle Cristina Moura Mendes. **Comunicadoras indígenas e a de(s)colonização das imagens**. Tese (Doutorado em Estudos da Mídia), Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, Rio Grande do Norte, 2022.

GUTIÉRREZ, Gustavo. **A Theology of Liberation: history, politics and salvation**. New York: Orbis Books, 1973.

HOFFMANN, Edla; FREITAS, Lyzete Bruna Pereira. Saúde em tempos ultraneoliberais: entre a atenção psicossocial e a (re)manicomialização. **Argumentum**, v. 15, n. 3, p. 48-64, 2023.

HUTUKARA ASSOCIAÇÃO YANOMAMI; ASSOCIAÇÃO WANASSEDUUME YE'KWANA; INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. Yanomami sob ataque: Garimpo ilegal na terra indígena Yanomami e propostas para combatê-lo. **Instituto Socioambiental**. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/yal00067.pdf>. Acesso em: 14 set. 2024.

INDIGENISTAS ASSOCIADOS. **Fundação Anti-Indígena**: Um retrato da Funai sob o governo Bolsonaro. Brasília: Inesc - Instituto de Estudos Socioeconômicos, 2022.

JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim; CLETO, Murilo (orgs.). **Por que gritamos golpe?** Para entender o impeachment e a crise política no Brasil. São Paulo: Editora Boitempo, 2016.

JUNQUEIRA, Diego. Polícia Federal investiga grupo 'Invasão Zero', apontado como miliciano na Bahia. **Brasil de Fato**. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2024/04/11/policia-federal-investiga-grupo-invasao-zero-apontado-como-miliciano-na-bahia>. Acesso em: 14 set. 2024.

KOLLING, Patrícia; MÜLLER, Karla Maria. Práticas Comunicacionais Acionadas para a Construção do Movimento Indígena Brasileiro. **Contra Corrente**, Manaus, v. 17, n.2, p. 193-215, 2021.

KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. **A queda do céu**. Palavras de um xamã Yanomami. Tradução de Beatriz Perrone-Moisés. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

KRENAK, Ailton. Ailton Krenak: "A potência do sujeito coletivo" - Parte I. [Entrevista concedida a] Jailson de Souza e Silva. **Revista Periferias**, Rio de Janeiro, n.1, p. 1, mai. 2018

KUCINSKI, Bernardo. **Jornalistas e revolucionários**: nos tempos da imprensa alternativa. São Paulo, SP: Scritta Editorial, 1991.

LEITÃO, Matheus. Funai não acata recomendação do MPF e mantém coordenadores de grupos estratégicos do órgão. **G1**. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/blog/matheus-leitao/post/2020/01/14/funai-nao-acata-recomendacao-do-mpf-e-mantem-coordenadores-de-grupos-estrategicos-do-orgao.ghtml>. Acesso em: 26 ago. 2024.

LENIN, Vladimir Ilitch. **O Estado e a revolução**: a doutrina do marxismo sobre o Estado e as tarefas do proletariado na revolução. 5. ed. Lisboa: Editorial Avante, 1977.

LEONEL, Rocha. "Aumenta a bancada BBB: Bíblia, boi e bala", diz Erika Kokay. **Época Globo**. Disponível em: <https://epoca.globo.com/colunas-e-blogs/felipe-paturoy/noticia/2015/02/kokay-aumenta-bancada-bbb-biblia-boi-e-bala.htm>. Acesso em: 7 dez. 2023.

LIBÂNIO, José Batista. **Teologia da libertação**: roteiro didático para um estudo.

São Paulo: Edições Loyola, 1987.

LIMA, Cristina Ávila; LIMA, Leanderson. Bolsonaro usa guerra da Rússia para forçar mineração em terras indígenas. **Amazônia Real**. Disponível em: <https://amazoniareal.com.br/bolsonaro-forca-aprovacao-pl-191/>. Acesso em: 11 set. 2024.

LOPES, Paula. **Jornalismo e linguagem jornalística**: revisão conceptual de base bibliográfica. Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa, 2010.

LÖWY, Michael. **A Teologia da Libertação acabou?**. 1996. Disponível em: <https://teoriaedebate.org.br/1996/04/01/a-teologia-da-libertacao-acabou/>. Acesso em: 10 mar. 2020.

LÖWY, Michael. Marxism and Liberation Theology. **Notebooks for study and research**, Amsterdam, v.5, n.10, p.3-39, 1988.

TERENA, Luiz Eloy; TERENA, Maurício (Org.) **Dossiê interfaces da criminalização indígena**. Virtual: Observatório Sistema de Justiça Criminal e Povos Indígenas, 2021.

LUPTON, Ellen; PHILLIPS, Jennifer Cole. **Novos fundamentos do Design**. São Paulo: Cosac e Naify, 2008.

MACARINI, José Pedro. A política econômica do governo Médici: 1970-1973. **Nova Economia**, v. 15, n. 3, p. 53-92, 2005.

MACHADO, Ana Maria; JABRA, Daniel; SENRA, Estêvão; *et al.* Bolsonaro, a pandemia e a nova corrida pelo ouro na Terra Indígena Yanomami. **Le Monde Diplomatique Brasil**, n. 193, p. 1-14, 2023.

MACHADO, Marjori de Souza. **Terras Indígenas no Brasil**: Estudo sobre os processos demarcatórios nos governos Lula e Dilma. 2015. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015.

MAGRI, Diogo. Projeto que autoriza garimpo em terra indígena e dificulta demarcação é meta bolsonarista na Câmara. **El País Brasil**. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-05-28/projeto-que-autoriza-garimpo-em-terra-indigena-e-dificulta-demarcacao-e-meta-bolsonarista-na-camara.html>. Acesso em: 10 set. 2024.

MAINGUENEAU, Dominique. A análise do discurso e suas fronteiras, **Revista Matraca**, v. 14, n. 20, p. 13-37, 2007.

MANSUR, Vinicius. **Temer tem declarado guerra aos povos indígenas, afirmam lideranças**. Brasil de Fato. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2018/04/20/temer-tem-declarado-guerra-aos-povos-indigenas-afirmam-liderancas>. Acesso em: 19 ago. 2024.

MARIÁTEGUI, José Carlos. **7 ensayos de interpretación de la realidad peruana**. Venezuela: Biblioteca Ayacucho, 2007.

MELO, Ana de. A atuação do Conselho Indigenista Missionário na promoção do protagonismo indígena. **Entropia**, v. 4, n. 8, p. 91-108, 2020.

MELO, José Marques de. **Gêneros opinativos no jornalismo brasileiro**. 1983. Tese (Livre-Docência em Comunicação) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 1983.

MESSIAS, Fernanda Targa. **O agronegócio como política agrária nos governos Lula e Dilma nas charges de Carlos Latuff**. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2017.

MIANI, Rozinaldo. **Charge**: Elementos de teoria e subsídios para uma metodologia de análise. São Paulo: Editora Criativo, 2023.

MIANI, Rozinaldo Antonio. Charge: uma prática discursiva e ideológica. **9ª Arte** (São Paulo), v. 1, n. 1, p. 37-48, 2012.

MIANI, Rozinaldo Antonio. Os pressupostos teóricos da comunicação comunitária e sua condição de alternativa política ao monopólio midiático. **Intexto**, v. 2, n. 25, p. 221-233, 2011.

MIANI, Rozinaldo Antonio; AKAMATSU, Bruna Miyuki Enomoto. Representação chargada dos conflitos sobre a demarcação das terras indígenas no Brasil. **Argumentum**, [S. l.], v. 16, n. 3, p. 74-92, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/43958>. Acesso em: 10 jan. 2025.

MILHOMENS, Lucas (org.). **Comunicação, questão indígena e movimentos sociais**: Reflexões Necessárias. Embu das Artes, SP: Alexa Cultural; Manaus, AM: EDUA, 2022.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Curriculum Vitae Luiz Antonio Nabhan Garcia. **Governo Federal**. Disponível em <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/quem-e-quem-novo/curriculum-vitae/SEAFSecretario.pdf>. Acesso em: 19 ago. 2024.

MINISTÉRIO DA DEFESA. **Programa Calha Norte**. Ministério da Defesa. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/programas-sociais/copy_of_programa-calha-norte/programa-calha-norte-1. Acesso em: 19 out. 2023.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **Despacho - CORREG/GAB/2021**. Designação PAD. Distrito Federal: Fundação Nacional do Índio, 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Nota Técnica nº 02/2018-6CCR**. Análise da antijuridicidade do Parecer Normativo 001/2017/GAB/CGU/AGU, que

estabelece o dever da Administração Pública Federal, direta e indireta, de observar, respeitar e dar efetivo cumprimento, de forma obrigatória, às condições fixadas na decisão do Supremo Tribunal Federal na PET 3.388/RR em todos os processos de demarcação de terras indígenas. Distrito Federal: Ministério Público Federal, 2018.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF). **Fases do Processo de Demarcação de Terras Indígenas - 6ª Câmara - Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais**. Ministério Público Federal. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/gt-demarcacao/docs/fases-do-processo-de-demarcacao-de-terras-indigenas>. Acesso em: 19 out. 2023.

MIOTELLO, Valdemir. Ideologia. In: BRAIT, Beth (org.). **Bakhtin: conceitos-chave**. São Paulo: Contexto, 2005, p. 167-176.

MIOTTO, Tiago. 50 anos a serviço da vida, da diversidade e da esperança. **Cimi**. Disponível em: <https://cimi.org.br/2022/04/50anos-vida-diversidade-esperanca/>. Acesso em: 12 dez. 2023.

MIRANDA, Tiago; MAGNATTO, Sílvia. Demarcação de terras indígenas e quilombolas passa ao Ministério da Agricultura - Notícias. **Portal da Câmara dos Deputados**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/550468-demarcacao-de-terras-indigenas-e-quilombolas-passa-ao-ministerio-da-agricultura/>. Acesso em: 3 nov. 2023.

MIRKHAN, Alex. Aprovação do PL do Veneno teria impacto global e aumentaria “via dupla” de agrotóxicos com UE, destacam entidades. **Brasil de Fato**. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/10/20/aprovacao-do-pl-do-veneno-teria-impacto-global-e-aumentaria-via-dupla-de-agrotoxicos-com-ue-destacam-entidades>. Acesso em: 14 set. 2024.

MOBILIZAÇÃO NACIONAL INDÍGENA. Demarcações estão paralisadas no Governo Temer, enquanto TIs são invadidas e devastadas. **Cimi**. Disponível em: <https://cimi.org.br/2018/04/demarcacoes-estao-paralisadas-no-governo-temer-enquanto-tis-sao-invadidas-e-devastadas/>. Acesso em: 3 nov. 2023.

MOBILIZAÇÃO NACIONAL INDÍGENA. Entenda o que é o “Parecer Antidemarcação” e o que está em jogo no STF. **Cimi**. Disponível em: <https://cimi.org.br/2020/05/entenda-parecer-antidemarcacao-stf/>. Acesso em: 21 ago. 2024.

MORAES, Jenifer da Silva; BRITO, Alexis Couto de. Terrorismo interno: breves considerações sobre a legitimidade da criminalização dos movimentos sociais. **Revista Latino-Americana de Criminologia**, v. 1, n. 2, p. 114-133, 2021.

MORAES, Roque. Análise de conteúdo. **Revista Educação**, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999.

NOGUEIRA, Cláudio Marques Martins. Considerações sobre o modelo de Análise do Discurso de Patrick Charaudeau. **Revista Ensaio** (Belo Horizonte), v. 6, n. 1, p. 66-71, jan./jun. 2004.

OLIVEIRA, Carolina. Tentativa de criminalizar movimentos por meio da Lei Antiterrorismo não intimidará MST. **Brasil de Fato**. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/04/03/tentativa-de-criminalizar-movimentos-por-meio-da-lei-antiterrorismo-nao-acovarda-mst>. Acesso em: 14 set. 2024.

OLIVEIRA, Caroline. Indígenas Avá-Guarani vivem sob o cerco do glifosato no oeste do Paraná. **Brasil de Fato**. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2024/06/06/indigenas-ava-guarani-vivem-sob-o-cerco-do-glifosato-no-oeste-do-parana>. Acesso em: 14 set. 2024.

OLIVEIRA, Marina. PL 191/2020: indígenas e parlamentares tentam barrar projeto que libera mineração em terra indígena. **Cimi**. Disponível em: <https://cimi.org.br/2022/03/indigenas-e-parlamentares-tentam-barrar-projeto-que-libera-mineracao-em-terra-indigena/>. Acesso em: 14 set. 2024.

OLIVEIRA, Rafael. Demarcação: como Bolsonaro travou e como Lula pode destravar. **Agência Pública**. Disponível em: <https://apublica.org/2023/04/nenhum-centimetro-de-terra-indigena-como-o-governo-bolsonaro-agiu-para-cumprir-promessa/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

OLIVEIRA, Rafael. Funai substitui antropólogos qualificados por profissionais anti-indígenas. **Agência Pública**. Disponível em: <https://apublica.org/2019/11/funai-substitui-antropologos-qualificados-por-profissionais-de-confianca-para-demarcar-terras-indigenas/>. Acesso em: 26 ago. 2024.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. Ação indigenista, eticidade e o diálogo interétnico. **Estudos Avançados**, v. 14, n. 40, p. 213-230, 2000.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de discurso**: princípios e procedimentos. Campinas: Pontes, 1999.

OSOWSKI, Raquel. O marco temporal para demarcação de terras indígenas, memória e esquecimento. **Mediações - Revista de Ciências Sociais**, v. 22, n. 2, p.320-346, 2017.

PAIVA, Raquel. **O espírito comum**: comunidade, mídia e globalismo. Rio de Janeiro: Mauad X, 2010.

PAJOLLA, Murilo. Após repercussão negativa, mineradoras abandonam defesa de PL que atinge terras indígenas. **Brasil de Fato**. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/03/15/apos-repercussao-negativa-mineradoras-abandonam-defesa-de-pl-que-atinge-terras-indigenas>. Acesso em: 14 set. 2024.

PAJOLLA, Murilo. Câmara sente repercussão negativa e desacelera PL que autoriza

mineração em terras indígenas. **Brasil de Fato**. Disponível em:

<https://www.brasildefato.com.br/2022/04/09/camara-sente-repercussao-negativa-e-desacelera-pl-que-autoriza-mineracao-em-terras-indigenas>. Acesso em: 14 set. 2024.

PAJOLLA, Murilo. Garimpo ilegal traz fome, doença e exploração sexual para território Yanomami, diz estudo. **Brasil de Fato**. Disponível em:

<https://www.brasildefato.com.br/2022/04/11/garimpo-ilegal-traz-fome-doenca-e-exploracao-sexual-para-territorio-yanomami-diz-estudo>. Acesso em: 14 set. 2024.

PAJOLLA, Murilo. Lula pede arquivamento do PL da mineração, símbolo da política anti-indígena de Bolsonaro. **Brasil de Fato**. Disponível em:

<https://www.brasildefato.com.br/2023/03/31/lula-pede-arquivamento-do-pl-da-mineracao-simbolo-da-politica-anti-indigena-de-bolsonaro>. Acesso em: 11 set. 2024.

PAJOLLA, Murilo. Senado aprova PL do Veneno com apenas um voto contrário.

Brasil de Fato. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/11/28/pl-do-veneno-e-aprovado-no-plenario-do-senado-com-apenas-um-voto-contrario>. Acesso em: 14 set. 2024.

PAJOLLA, Murilo. Violência no campo se concentrou na Amazônia e indígenas são os que mais morreram, diz CPT. **Brasil de Fato**. Disponível em:

<https://www.brasildefato.com.br/2023/04/17/violencia-no-campo-se-concentrou-na-amazonia-e-indigenas-sao-os-que-mais-morreram-diz-cpt>. Acesso em: 14 set. 2024.

PEREIRA, Homero. **Projeto de Lei 490/2007**. Altera a Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio. Distrito Federal: Câmara dos Deputados, 2007.

PERUZZO, Cicilia M Krohling. Conceitos de comunicação popular, alternativa e comunitária revisitados. Reelaborações no setor. **Palavra Chave**, v. 11, n. 2, p. 367-379, 2008.

PORANTIM. Editorial. **Porantim**, Manaus, v. 1, n. 1, maio de 1978.

PROGRAMA DE GOVERNO 2002 COLIGAÇÃO LULA PRESIDENTE. “**Carta Compromisso com os Povos Indígenas do Brasil**”. Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores; Comissão de Programa de Governo, 2002. Disponível em https://siac.fpabramo.org.br/uploads/acervo/Programa-de-governo-presidencia_2002-08.pdf. Acesso em: 18 out. 2023.

QUADROS, Marcos Paulo Dos Reis; MADEIRA, Rafael Machado. Fim da direita envergonhada? Atuação da bancada evangélica e da bancada da bala e os caminhos da representação do conservadorismo no Brasil. **Opinião Pública**, v. 24, n. 3, p. 486-522, 2018.

QUADROS, Mirian; ASSMANN, Gabriela; LOPEZ, Débora Cristina. A análise de conteúdo nas pesquisas brasileiras em comunicação: aplicações e derivações do método. In: BARICHELO, Eugenia Mariano da Rocha; RUBLESCKI, Anelise.

Pesquisa em comunicação: olhares e abordagens. Santa Maria, RS: Facos, 2014. p.89-107.

QUADROS, Vasconcelo. Bancada BBB domina política indigenista do governo. **Agência Pública**. Disponível em: <https://apublica.org/2018/04/bancada-bbb-domina-politica-indigenista-do-governo/>. Acesso em: 7 dez. 2023.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. *In: A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005, p. 117-142.

RAMALHO, Renan. Entenda a denúncia contra Temer por organização criminosa e obstrução de Justiça. **G1**. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/entenda-a-denuncia-contratemer-por-organizacao-criminosa-e-obstrucao-de-justica.ghtml>. Acesso em: 19 ago. 2024.

RAQUEL, Martha. Entenda o “bolo de retrocessos” contra os indígenas que o PL 490 carrega. **Brasil de Fato**. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/06/15/entenda-o-bolo-de-retrocessos-contraos-indigenas-que-o-pl-490-carrega>. Acesso em: 10 set. 2024.

REDE BRASIL ATUAL. Governo Bolsonaro “abriu a porteira” para agrotóxicos perigosos em 2021. **Brasil de Fato**. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/01/31/governo-bolsonaro-abriu-a-porteira-para-agrotoxicos-perigosos-em-2021>. Acesso em: 14 set. 2024.

REGINATTO, Ana Carolina. O governo Bolsonaro e a agenda de garimpeiros e mineradoras (2019-2022). **Revista Marx e o Marxismo**, v. 10, n. 19, p. 129-147, 2022.

REIS, Max. A questão das terras indígenas e os governos brasileiros do século XXI. **READ - Revista de Estudos Anarquistas e Decoloniais**, v. 1, n. 1, p. 73-100, 2021.

REZENDE JÚNIOR, José; MELLO, Teresa. Índios suspeitam das intenções de FHC. **Correio Braziliense**, 05 fev. 1995. p. 22. Disponível em: <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/noticia/35679>. Acesso em: 19 out. 2023.

RICARDO, Fany *et. al.* Impactos da PEC 215/2000 sobre os povos indígenas, populações tradicionais e o meio ambiente. **Instituto Socioambiental**. Programa de Monitoramento das Áreas Protegidas Programa de Política e Direito Socioambiental, 2015. Disponível em: https://site-antigo.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/nsa/arquivos/isa_relatoriopec215-set2015.pdf. Acesso em: 8 fev. 2024.

ROYER, Marlene Ferreira. **Revista Sesinho e o discurso do SESI para a infância: a apropriação da linguagem dos quadrinhos no âmbito da comunicação institucional**. 2014. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Universidade Estadual de

Londrina, 2014.

SALATI, Paulo. Bolsonaro liberou 2.182 agrotóxicos em 4 anos, recorde para um governo desde 2003. **G1**. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2023/02/04/bolsonaro-liberou-2182-agrotoxicos-em-4-anos-recorde-para-um-governo-desde-2003.ghtml>. Acesso em: 14 set. 2024.

SALIM, Leila. Invasões de terras indígenas cresceram 252% sob Bolsonaro. **((o))eco**. Disponível em: <https://oeco.org.br/noticias/invasoes-de-terras-indigenas-cresceram-252-sob-bolsonaro/>. Acesso em: 14 set. 2024.

SAMPAIO, Cristiane. Câmara pode votar urgência de PL da Grilagem: “É escandaloso”, diz Greenpeace. **Brasil de Fato**. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/06/08/camara-pode-votar-urgencia-de-pl-da-grilagem-e-escandaloso-diz-greenpeace>. Acesso em: 14 set. 2024.

SAMPAIO JR., Plínio de Arruda. Origem e desdobramento da crise da teoria do desenvolvimento na América Latina. **São Paulo em Perspectiva**, v. 13, n. 1-2, p. 196-202, 1999.

SANSON, Cesar. Lideranças indígenas reagem a possível revisão de demarcações no governo Temer. **Instituto Humanitas Unisinos**. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/556196-liderancas-indigenas-reagem-a-possivel-revisao-de-demarcacoes-no-governo-temer>. Acesso em: 3 nov. 2023.

SANSON, Cesar. Voto de ruralistas a favor de Temer custará 10 bilhões de reais. **Instituto Humanitas Unisinos**. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/570348-voto-de-ruralistas-a-favor-de-temer-custara-10-bilhoes-de-reais>. Acesso em: 3 nov. 2023.

SANTANA, Renato. Demarcações estão paralisadas no Governo Temer, enquanto TIs são invadidas e devastadas. **Cimi**. Disponível em: <https://cimi.org.br/2018/04/demarcacoes-estao-paralisadas-no-governo-temer-enquanto-tis-sao-invadidas-e-devastadas/>. Acesso em: 25 ago. 2024.

SANTANA, Renato. Projeto da ditadura, Calha Norte segue sob críticas por militarização, impactos ambientais e ausência de participação comunitária indígena. **Cimi**, 05 mai. 2023. Home, p. 1. Disponível em: <https://cimi.org.br/2023/05/projeto-da-ditadura-calha-norte-segue-sob-criticas-por-militarizacao-impactos-ambientais-e-ausencia-de-participacao-comunitaria-indigena/>. Acesso em: 19 out. 2023.

SANTILLI, Paulo. Os filhos da Nação. **Revista de Antropologia**, v. 30, n. 32, p. 427-456, 1987.

SANTOS, Priscila Tavares dos. A CPI da Funai e do Incra e os ataques aos direitos constitucionais de povos tradicionais. **Antropolítica - Revista Contemporânea de Antropologia**, v. 54, n. 1, p. 326-349, 2022.

SANTOS, Theotonio dos. **Evolução histórica do Brasil**: da colônia à crise da Nova República. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1994.

SAUER, Sérgio; LEITE, Acacio Zuniga; TUBINO, Nilton Luís Godoy. Agenda política da terra no governo Bolsonaro. **Revista da ANPEGE**, v. 16, n. 29, p. 285-318, 2020.

SCHERER-WARREN, Ilse. Dos movimentos sociais às manifestações de rua: o ativismo brasileiro no século XXI. **Política & Sociedade**, v. 13, n. 28, p. 13-34, 2014.

SCHERER-WARREN, Ilse. In: SCHERER-WARREN, Ilse. **Componentes dos Movimentos Sociais**. Florianópolis: Editora da UFSC, 1989, 3. ed., p. 5-14.

SCHWADE, Egydio. A Fundação do Cimi | Cimi. **Jornal Porantim**. Disponível em: <https://cimi.org.br/2022/04/a-fundacao-do-cimi/>. Acesso em: 12 dez. 2023.

SHALDERS, André. Falhou no psicotécnico, investigou desafeto e atacou procurador: a trajetória do novo presidente da Funai. **BBC News Brasil**, 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-49107737>. Acesso em: 26 ago. 2024.

SILVA, Elizângela Cardoso de Araújo. Conservadorismo, bancada ruralista e indígenas. **Temporalis**, v. 17, n. 34, p. 437-457, 2017.

SILVA, Elizângela Cardoso de Araújo. Povos indígenas e o direito à terra na realidade brasileira. **Serviço Social & Sociedade**, p. 480-500, 2018.

SILVA, Elizângela Cardoso de Araújo. Trabalho, Expropriação, Povos Indígenas no Brasil e a lógica do capital. **Temporalis**, v. 22, n. 43, p. 174-190, 2022.

SILVA, Ilse Gomes. A agenda conservadora assume o centro da cena política no Brasil. **Lutas Sociais**, v. 20, n. 36, p. 140-150, 2016.

SILVA, Liana Amin Lima da. Proposta de Emenda À Constituição (PEC) 215. **InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais**, v. 1, n. 2, p. 497-509, 2015.

SIMÕES, Maria Cecília. Entre inculturação e libertação: apontamentos sobre o desenvolvimento e os desafios de uma “missiologia indigenista”. **Interações**, v. 14, n. 26, jul./dez. 2019.

SOUZA, Manoel Nascimento de; BARBOSA, Erivaldo Moreira. Direitos indígenas fundamentais e sua tutela na ordem jurídica brasileira. **Revista Âmbito Jurídico**, v. 14, n. 95, p. 1-35, out. 2011. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-constitucional/direitos-indigenas-fundamentais-e-sua-tutela-na-ordem-juridica-brasileira/>. Acesso em: 19 out. 2023.

SOUZA, Ney de. Puebla - Quadragesimo Ano (1979-2019). **Espaços**: Revista de Teologia e Cultura, v.27, n.1, p.23-36, 2019.

SOUZA, Oswaldo Braga de. Com pior desempenho em demarcações desde 1985,

Temer tem quatro Terras Indígenas para homologar. **Instituto Socioambiental**. Disponível em: <https://site-antigo.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/com-pior-desempenho-em-demarcacoes-desde-1985-temer-tem-quatro-terras-indigenas-para-homologar>. Acesso em: 3 nov. 2023.

SOUZA, Oswaldo Braga de. O que você precisa saber para entender a crise na Terra Indígena Yanomami. **Instituto Socioambiental**. Disponível em: <https://www.socioambiental.org/noticias-socioambientais/o-que-voce-precisa-saber-para-entender-crise-na-terra-indigena-yanomami>. Acesso em: 14 set. 2024.

SOUZA LIMA, Antonio Carlos de. **Um grande cerco de paz**: Poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1995.

SOYER, Gabriel; BARBOSA JÚNIOR, Ricardo. O extrativismo agrário do Governo Bolsonaro a partir das relações Estado-Sociedade. **Revista da ANPEGE**, v. 16, n. 29, p. 522-554, 2020.

STEIN, Maria de Lourdes Tomio. **A experiência do trabalho: as práticas da Pastoral Operária em Curitiba (1965-1999)**. 2004. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2004.

STUMPF, Ida Regina Chitto. Pesquisa Bibliográfica. In: DUARTE, Jorge; BARROS, Antonio (Org.). **Métodos e técnicas de pesquisa em Comunicação**. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2011, p. 51-61.

SUDRÉ, Lu. General que assume Funai era contratado de mineradora em conflito com indígenas no PA. **Brasil de Fato**. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/01/16/general-que-assume-funai-era-contratado-de-mineradora-em-conflito-com-indigenas-no-pa>. Acesso em: 21 ago. 2024.

SUESS, Paulo. A caminhada do Conselho Indigenista Missionário (Cimi): 1972-1984. **Revista Eclesiástica Brasileira**, v. 44, n. 175, p. 501-533, 1984.

SUESS, Paulo. CIMI 30 anos – Contexto, origem, inspiração. **Revista Eclesiástica Brasileira**, v. 63, n. 250, p. 436-442, 2003.

SUESS, Paulo. Inovação pastoral da Igreja Católica: O Conselho Indigenista Missionário (Cimi). In: **Missões religiosas e povos indígenas no tempo presente**. Dourados, MS: Universidade Federal da Grande Dourados, 2010, v. 13, p. 1-12.

TERENA, Luiz Eloy. Violências, expulsões e subjugação jurídica: no STF o destino dos Kaiowá de Guyraroká. **Articulação dos Povos Indígenas do Brasil**. Disponível em: <https://apiboficial.org/2021/03/29/violencias-expulsoes-e-subjugacao-juridica-no-stf-o-destino-dos-kaiowa-de-guyraroka/>. Acesso em: 25 ago. 2024.

TOURAINÉ, Alain. Na fronteira dos movimentos sociais. **Revista Sociedade e Estado**, v. 21, n. 1, p. 17-28, 2006.

VALENTE, Rubens; WIZIACK, Julio. Temer assina parecer que pode parar demarcação de terras indígenas. **Cedefes**. Disponível em: <https://www.cedefes.org.br/temer-assina-parecer-que-pode-parar-demarcacao-de-terras-indigenas/>. Acesso em: 3 nov. 2023.

VALENTE, Rubens. Governo Temer abandona plano de retirada de posseiros em terra indígena. **Folha de S. Paulo**. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/07/governo-temer-abandona-plano-de-retirada-de-posseiros-em-terra-indigena.shtml>. Acesso em: 7 nov. 2023.

VALENTINI, Demétrio. **Revisitar o Concílio Vaticano II**. São Paulo: Paulinas, 2011.

VIEIRA, Regina. **O Jornal Porantim e o indígena**. São Paulo: Annablume, 2000.

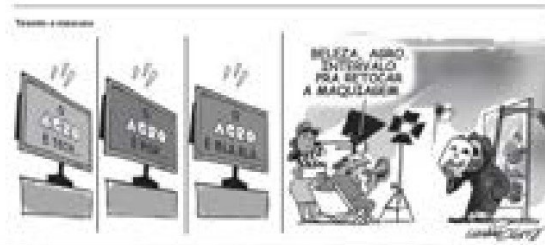
VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo Batalha. A autodeterminação indígena como valor. **Anuário Antropológico**, v. 6, n. 1, p. 233-242, 1982.

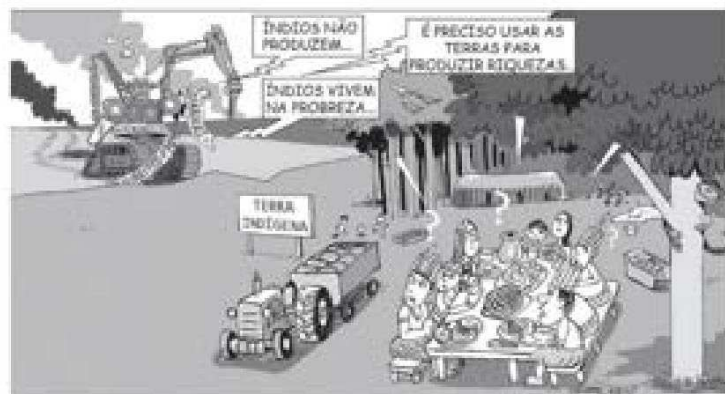
WANDERLEY, Luiz Jardim; GONÇALVES, Ricardo Junior De Assis Fernandes; MILANEZ, Bruno. O interesse é no minério: o neoextrativismo ultraliberal marginal e a ameaça de expansão da fronteira mineral pelo governo Bolsonaro. **Revista da ANPEGE**, v. 16, n. 29, p. 555-599, 2020.

YAMADA, Erica Magami; VILLARES, Luiz Fernando. Julgamento da Terra Indígena Raposa Serra do Sol: todo dia era dia de índio. **Revista Direito GV**, v. 6, n. 1, p. 145-157.

ANEXO 1

Relação completa das charges da seção editorial do Jornal Porantim durante os governos Michel Temer e Bolsonaro (2016-2022)







POSSÍVEL MASSACRE DOS ISOLADOS DO VALE DO JARAÍ

SABIDO, VAMOS INVESTIGAR O OCORRIMENTO, COMO SE CHEGA LÁ?



É LONGO ALE, DEPOIS SAÍLA MEDA D'ENFOR VIRA A ESQUERDA.

MELHOR NÃO, A ESTRADA ESTÁ MUITO RUIM.





-Sugestão do dia: Croquetes de terrinhas indígenas.



Comissão Interamericana de Direitos Humanos



Depois da intervenção nas Terras Tupinambá, Mundurukú e Guaraní Katowá, é só uma questão de ajustes técnicos para lidar com os selvagens urbanos...



O governo fascista faz mais nosso trabalho. O melhor seria privatizar os arqueólogos e os rios, porque temos controle de qualidade mais eficiente...

ATL 2018



PARCERIA DA A.B.M.





Nossa homenagem à Josenia Wapichana. A primeira mulher indígena eleita para a Câmara.



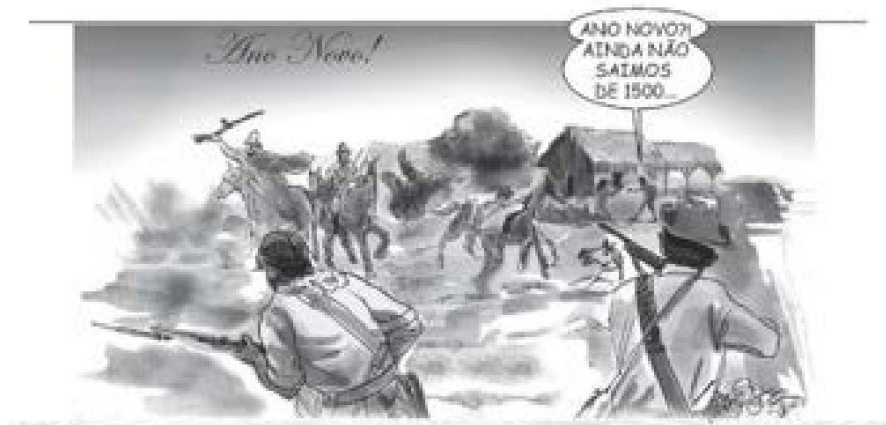


Eu vou respeitar a Constituição, não demarcando as terras indígenas, acabando com os ativistas e opositores, armando os ruralistas e privatizando tudo...



Programa MENOS MÉDICOS



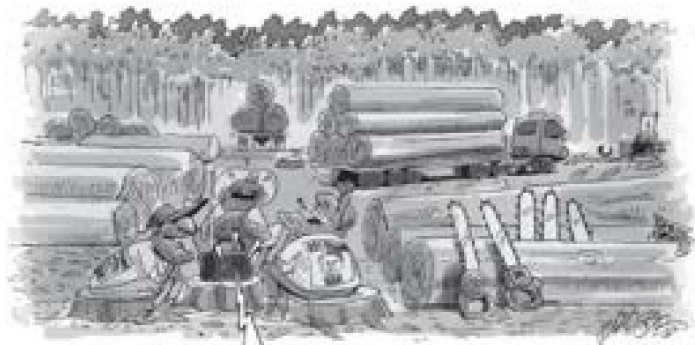


Bolsonaro libera agrotóxicos e armas para fazendeiros.





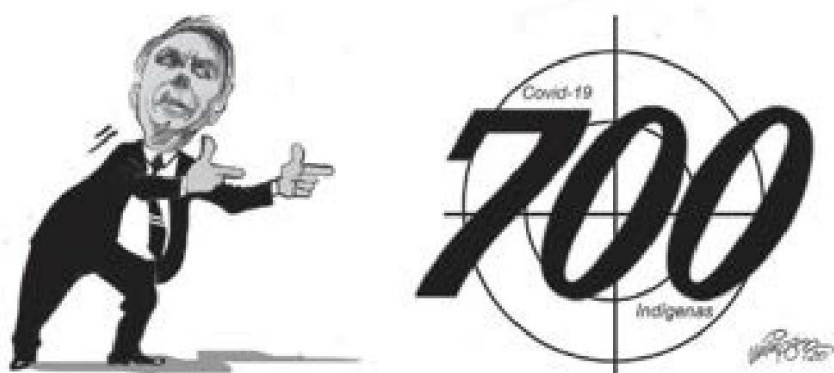
BOLSONARO NA ASSEMBLEIA DA ONU



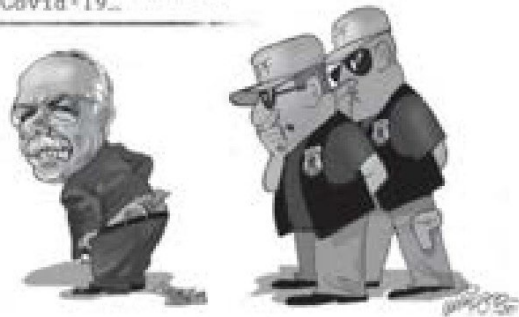
"O Brasil é um dos países que mais protege o meio ambiente."







Governo Bolsonaro
decide investir
recursos de combate
à Covid-19...



CANDIDATURAS INDÍGENAS





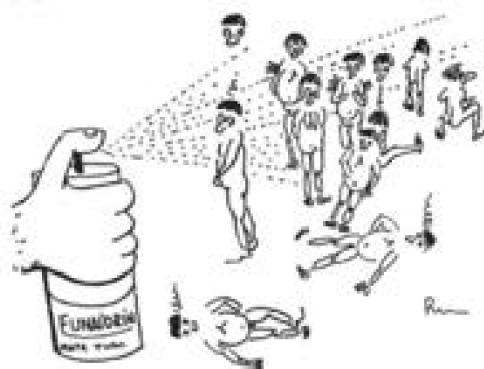
//

RENDIMENTO DOS NEGÓCIOS DESENVOLVIDOS EM FUNAI (TERRAS INDÍGENAS) SOB NOVA DIREÇÃO

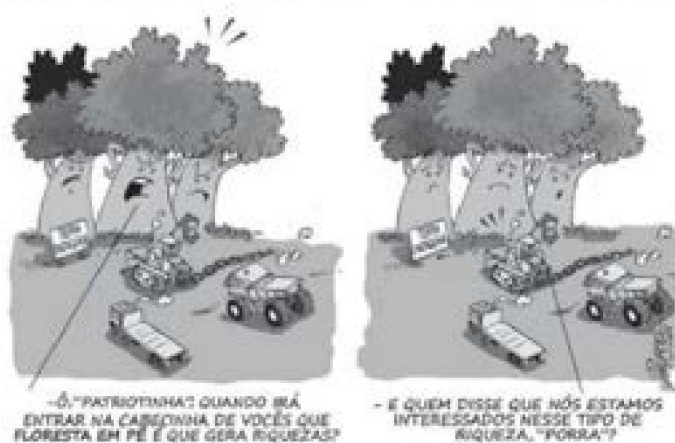


RENDIMENTO DOS NEGÓCIOS DESENVOLVIDOS EM FUNAI (TERRAS INDÍGENAS) SOB NOVA DIREÇÃO





Charge da edição de 1º de agosto de 1981 de Jornal Paratrin, quando a epidemia do surto matou 21 Waimiri-Atoari e a Funeai desviou a atenção geral sobre as verdadeiras causas do surto na região







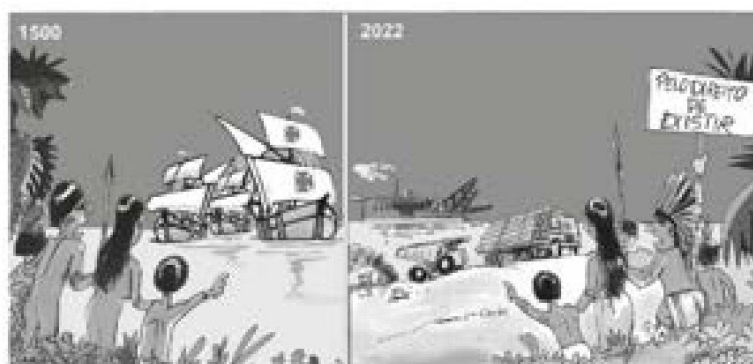
VOCÊ DISSE NA ASSEMBLEIA-GERAL DA ONU, QUE O BRASIL É UM EXEMPLO NA PRESERVAÇÃO DAS FLORESTAS...

E A CARA NÃO FICOU NEM VERMELHA !!!





- RICARDO BARROS, VAMOS APROVEITAR ESSA GUERRA DA UCRÂNIA E IR PASSANDO NAS TERRAS INDÍGENAS...



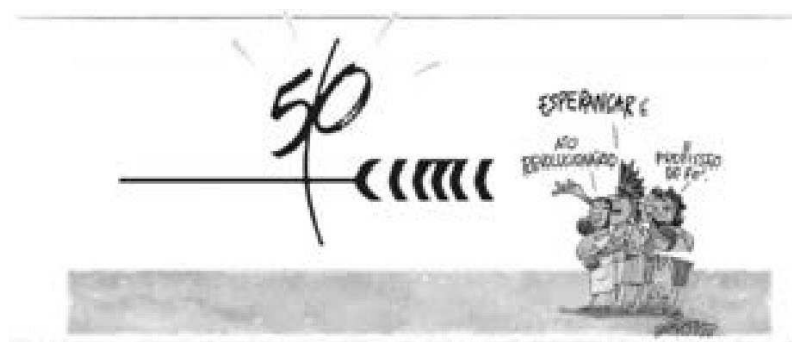
LEGALIZAÇÃO DA MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS





DA INTERNACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS





- Estacas ???



- Em 2023 vamos demarcar muito e recuperar a FUNAI...